

# **Cristianismo e Estado**

**Rousas John Rushdoony**

Para Dorothy

## Sumário

Introdução à edição brasileira.....	5
Prefácio do tradutor.....	14
Introdução: A necessidade de uma teologia do Estado.....	19
Capítulo 1: Religião e Estado.....	22
Capítulo 3: Religião e a Igreja.....	27
Capítulo 4: A antropologia do Estado.....	31
Capítulo 5: Salvação e o Estado.....	43
Capítulo 6: Legitimidade.....	48
Capítulo 7: Estado, pecado e justiça.....	52
Capítulo 8: O Estado e a justiça.....	55
Capítulo 9: Estado e encarnação.....	59
Capítulo 10: A liberdade da Igreja de Cristo.....	64
Capítulo 11: Ateísmo, moralidade, lei e Estado.....	68
Capítulo 12: A teologia do fascismo.....	73
Capítulo 13: As cidades de refúgio.....	77
Capítulo 14: Extraterritorialidade.....	82
Capítulo 15: O messianismo.....	86
Capítulo 16: As prerrogativas imperiais de Jesus Cristo.....	90
Capítulo 17: O Édito de Milão.....	95
Capítulo 18: Liberdade religiosa.....	100
Capítulo 19: O conflito medieval.....	105
Capítulo 20: Imanência e poder.....	109
Capítulo 21: O reino da falsidade.....	115
Capítulo 22: Autoridade para governar.....	120
Capítulo 23: Donatismo e Estado.....	125
Capítulo 24: Cristologia subordinacionista e Estado.....	129
Capítulo 25: A corporação e existência limitada.....	136
Capítulo 27: Marsílio de Pádua e a religião espiritual.....	140
Capítulo 27: O movimento conciliar.....	144
Capítulo 28: A Inquisição.....	148
Capítulo 29: A onda do futuro.....	152

Capítulo 30: Moralidade e Estado.....	156
Capítulo 31: Liberdade e o Estado .....	161
Capítulo 32: Intercessão.....	165
Capítulo 33: Processão .....	169
Capítulo 34: O “ateísmo” da igreja primitiva .....	173
Capítulo 35: Estadismo como fato religioso (1) .....	177
Capítulo 36: Estadismo como fato religioso (2) .....	181
Capítulo 37: Estadismo como fato religioso (3) .....	185
Capítulo 38: O Vaticano e o conflito .....	188
Capítulo 39: Rumo ao renascimento do Governo.....	201
Epílogo.....	207
Apêndice: A separação marxista entre Igreja e Estado.....	211

## Introdução à edição brasileira

É uma grande honra para mim escrever, a convite de Felipe Sabino, um pequeno texto de introdução à tradução deste extraordinário e oportuno livro de Rousas John Rushdoony, *Cristianismo e Estado*, publicado pela primeira vez em 1986, cerca de trinta anos atrás.

Este modesto volume (pouco mais de 200 páginas), juntamente com *The Foundations of Social Order* [Os fundamentos da ordem social] (1968), exerceu forte influência em meu pensamento, especialmente por meio do fortalecimento dos alicerces bíblicos e teológicos de minhas próprias reflexões históricas e políticas.

Meu desejo e oração é que esta obra faça o mesmo para os leitores de sua versão em português.

Este livro é composto de quarenta breves capítulos e um epílogo. Poderia muito bem ter figurado como uma seção suplementar da singular *Systematic Theology* [Teologia Sistemática] de Rushdoony.

*Cristianismo e Estado* é uma obra de suma importância, particularmente porque se aprofunda nas raízes históricas de várias facetas da relação entre igreja e Estado, entre cristianismo e Estado. Mais importante ainda, Rushdoony alarga o escopo de seu estudo a fim de examinar o inevitável (embora muitos o neguem) confronto entre o Estado democrático e as implicações sociais, culturais e políticas da fé cristã.

O livro foi escrito na perspectiva da experiência, vivenciada pelo autor na América, do conflito entre os dois caminhos: o estreito e o largo; entre o caminho da igreja fiel de Jesus Cristo e aquele de um mundo entregue, em maior ou menor grau, ao maligno. A questão básica desta obra é a constante guerra entre essas duas ordens, a de Caim e a de Abel, a de Saul e a de Davi, a de Herodes e a de Jesus Cristo. A batalha grassa constantemente ao longo das eras da história humana, posicionando, por um lado, uma igreja fiel e um magistrado justo, lutando com as armas do Espírito, aquelas definidas pela Palavra-lei de Deus, contra, por outro lado, os poderes carniais das trevas — a Primeira Besta Política agindo em conluio com a Segunda Besta Religiosa-Ideológica — ambas hoje extremamente ativas em nosso mundo caído.

A igreja fiel de Deus é, portanto, colocada, pelo seu Senhor, no campo de uma constante batalha contra os poderes espirituais e culturais do mundo. Ora, estes poderes se manifestam visivelmente em duas realidades sociais malignas que a Bíblia chama de a Besta Política, que possui uma aliada indispensável, uma Segunda Besta Cultural, também denominada de falso profeta e a prostituta. Esses animais simbólicos e políticos são claramente retratados em várias partes do livro de Apocalipse. E é o sentido teológico, filosófico e histórico desse inevitável conflito que Rushdoony tão magistralmente examina na presente obra.

O leitor encontrará aqui um grande número de análises precisas e breves de vários

debates importantes acerca das questões percebidas no contexto da história actual da igreja de Deus no mundo. Mencionemos aqui algumas. Das pretensões divinas do Império Romano passamos à vitória da igreja sobre o culto ao imperador (o ápice da idolatria política); a Constantino, o Grande, o primeiro imperador cristão e autor (juntamente com Licínio) do famoso édito de Milão, em março de 313 d.C. Este édito garantiu liberdade de culto à igreja perseguida de Jesus Cristo. As implicações do cisma donatista na África do Norte durante o quarto e quinto séculos são, então, examinadas, mas também o conflito cerrado por supremacia política, na Europa medieval, entre as ambições do Sacro Império Romano — dos soberbos alemães Hohenstaufens — e aquelas ambições igualmente soberbas do papado. E foi por meio desses soberbos desígnios papais que, na Alta Idade Média, o espírito anticristão do Antigo Império Romano foi novamente ressuscitado à sua antiga glória política, poder e domínio cultural.

Essa ressurreição do poder das Antigas Bestas no Ocidente, levada a cabo pelas maquinações da Sé Romana, deu lugar aos esforços de um poderoso papa, Gregório VII (1073-1085), que, ao fim do século XI, no decorrer da Questão das Investiduras com os imperadores germânicos, conquistou a tríplice coroa papal — aquela do governo papal absoluto sobre: 1) a igreja universal, 2) os estados pontifícios na Itália, e, finalmente, 3) todo tipo de poder secular. Esta vitória política concedeu ao papado, por mais de três séculos, o domínio espiritual e político plenamente efetivo sobre a totalidade da Europa ocidental.

É vasto o panorama apresentando por Rushdoony: ele se debruça sobre o pensamento político de Aristóteles e de Platão, mas também sobre o carácter corporativo da sociedade medieval; sobre Marsílio de Pádua, pai do *contrato social*, e também o Movimento Conciliar, e, de semelhante modo, a ascensão da Inquisição; as implicações políticas do pensamento do Concílio Vaticano I e II, bem como as do fascismo, nazismo e comunismo.

Os temas tratados são, pois, tão variados quanto o são os períodos da história que nosso autor examina. Podemos listar alguns dos tópicos por meio dos quais Rushdoony analisa as várias relações entre o cristianismo e o Estado: pecado, justiça e a encarnação; moralidade e lei; liberdade religiosa, imanência e poder absoluto. Três importantes capítulos lidam com esse tema essencial, “Estadismo como fato religioso”. O livro inicia explorando “A necessidade de uma teologia do Estado”, e se encerra com uma visão de esperança, “Rumo ao renascimento do Estado”. Atentemo-nos a algumas de suas considerações finais:

Em vários países, as igrejas representam a grande área de liberdade dos controles estadistas. Esta é uma condição que o Estado moderno considera intolerável e está determinado a mudar [...] A despeito destes e outros problemas, uma mudança maior está a caminho. Os leigos são ativos na fé; a família cristã tem se fortalecido; grupos de “minorias” e várias etnias estão rapidamente assumindo a liderança dentro da igreja e estendendo o alcance do Reino. A batalha é real, mas as promessas de vitórias são imensas. Os reinos deste mundo tornar-se-ão, de fato, os reinos de nosso Senhor e do seu Cristo, e esta é a vitória que vence o mundo: a nossa fé (Apocalipse 11.15; 1 João 5.4).

Como os reformadores dos séculos XVI e XVII unanimemente ensinavam, a igreja papal foi, durante seu tempo, o próprio Anticristo, a sexta cabeça da Besta ferida, conforme Apocalipse capítulo 13 e principalmente 17 — e neste ponto (a ferida) percebemos o fim do Império Romano conquistado pela cruz de Cristo —, trazida novamente à vida por meio da arrogância e orgulho do papado, fortemente tentado pela apostasia final. Roma chegou a imitar os princípios políticos e religiosos da Roma imperial e se empenhou em prol de sua (dos princípios) restauração institucional dentro da igreja romana. Todavia, não é sábio afirmar, como muitos o fizeram na antiga tradição reformada, que a igreja romana manteve algum tipo de monopólio sobre o poder anticristão ao longo da história. O Anticristo, conforme é bem sabido, amiúde altera seu local histórico, para, desse modo, enganar melhor!

À medida que trazemos os fatos da história humana sob a luz da verdadeira estrutura referencial aliancista da Bíblia, e destarte desenvolvemos o pensamento histórico cristão, tornamo-nos capazes de discernir que o espírito do Anticristo não permanece para sempre no mesmo local histórico. Numa era, ele ergue sua cabeça como o império papal, rival dos Hohenstaufen na Alta Idade Média, ambos os quais visavam o exercício do poder absoluto. Por outras vezes, e pensamos aqui nos primórdios da época moderna, o espírito do Anticristo inspira as ambições absolutistas das monarquias em governar com total controle (isto é, “o direito divino dos reis”) sobre grande parte da Europa ocidental. O espírito do Anticristo, então, mais uma vez, desaparece de vista apenas para reaparecer com força multiplicada nos movimentos revolucionários totalitários dos séculos passados. Em nossos dias, aparentemente encontrou seu lar nas ambições democráticas (*Vox populi, vox Dei*) e imperialistas (as quais são perseguidas política e financeiramente) da “excepcional” nação americana, tornando-se, agora, o eixo do Império do Mundo. Decerto este é apenas um reflexo pálido do caráter da República Americana original que reconhecia o perigo de tais ambições, e, portanto, buscou mantê-las dentro dos limites de uma forma governo claramente limitada, moral e federal.

Esse poder anticristão totalitário é sempre fruto da apostasia: apostasia tanto da igreja quanto do Estado. A igreja cai em apostasia quando nega e recusa o domínio de Jesus Cristo como divino salvador e Senhor. O Estado cai em seu próprio tipo de apostasia quando se transforma, ele mesmo, em seu próprio objetivo idólatra. Isto é, ainda hoje, o caso do papa de Roma, persistindo em seu vitalício papel usurpado de Vigário de Jesus Cristo. As coisas não são diferentes com a postura semi-divina assumida por alguns críticos bíblicos protestantes que, na vaidade de sua tirania clerical, usurpam a autoridade do Espírito Santo mediante sua destruição da integridade e autoridade divina das Escrituras. O Estado, por sua vez, nega sua própria autoridade ao rejeitar permanecer sob a lei divina e criacional de Deus, tornando-se ele mesmo uma lei. Com efeito, podemos perceber essa autodivinição do homem em cada aspecto do nosso humanismo moderno ocidental, uma religião na qual o homem não hesita — em vista da instigação renovada

da antiga serpente — em tomar o lugar de Deus.<sup>1</sup>

Este, em particular, é o estranho caráter de nossa presente civilização tecnocrata, cientificista, utilitária e hedonista. Tendo deformado profundamente os princípios primeiros do Criador, o homem moderno novamente tomou do fruto envenenado da árvore do conhecimento do bem e do mal, excluindo ambos de seu *pensamento* e *ação* — a marca da Besta em sua *fronte* e em sua *mão* —, isto é, excluindo todo verdadeiro conhecimento, aquele tanto do único Deus verdadeiro, Pai, Filho e Espírito Santo, e aquele das obras de criação, redenção e providência. Deus é, portanto, banido do cosmos tecnocrata construído arbitrariamente pelo homem científico autônomo. Em nossa presente visão do universo, o Deus Criador e Redentor foi completamente rejeitado. Desse modo, Deus desapareceu da própria percepção de nossa civilização apóstata.

Vemos o Estado rejeitando, portanto, sua própria função designada como magistrado, chamado a exercer uma autoridade que lhe é delegada pelo seu divino Suserano, e permanecer sob a lei de Deus e inteiramente responsável perante o Divino Legislador pelo exercício de seu chamado. Este é o caso, em toda parte, de nosso Estado antinomiano moderno, onde quer que tenha se transformado no provedor pseudo-divino da verdade e prosperidade universal para aqueles que se encontram sob seu poder.

A fusão do temporal e espiritual se encontra em toda manifestação do Anticristo-Besta. Isto pode ser nitidamente percebido no modo como nossas nações social-democratas modernas atuam. Onde quer que nossas culturas apóstatas (verdadeiros cultos humanistas!) tenham substituído suas antigas crenças religiosas (reais ou falsas) com o *ersatz* de uma religião considerada apenas como cimento social, a consequência de tal consolidação artificial da autoridade do Estado conduz necessariamente à emergência de estruturas de poder totalitárias. Aqui o ponto fulcral é que os ídolos — por exemplo, o humanismo — são em si mesmos, nulidades, e o vazio produzido pela sua profunda vacuidade é ocupado pela ação política. Um exemplo típico dessa agitação incoerente se encontra nas formas extremas de ateísmo adotadas nos países do norte da Europa, onde, com seu socialismo pleno, a ação política preenche o vazio religioso deixado pela destruição de toda forma de identidade e responsabilidade individual e pessoal, o que leva à obrigação de todos a se conformarem completamente ao modelo social.<sup>2</sup>

Com essa confusão anti-Calcedoniana do espiritual e temporal — em imitação dos impérios monistas e teocráticos do Islã, do papado da Alta Idade Média e do Absolutismo monárquico —, o homem moderno atualmente colhe os frutos da revolução: nazismo, fascismo e bolchevismo, neste presente momento de nossa história que universalmente acolhe a versão social-democrata de um comunismo hoje aparentemente extinto. Apontando para o presente

---

<sup>1</sup> Conferir Justin Popvitch : “Reflections on the infallibility of European man” [Reflexões sobre a infalibilidade do homem europeu], In: *Orthodox Faith and Life in Christ*, Institute for Byzantine and Modern Greek Studies, Belmont, 1997, pp. 97-116 e *L’homme et le Dieu-homme* [O Homem e o Deus-homem], L’Âge d’Homme, Lausanne, 1989.

<sup>2</sup> Nessa perspectiva encontramos sociedades que se inclinam à conformidade para com o modelo descrito por Aldous Huxley em *Admirável Mundo Novo*. Ver também Roland Huntford, *The New Totalitarians* [Os Novos Totalitaristas], Stein and Day, New York, 1972.

horizonte da história, podemos perceber a Grande Babilônia do Apocalipse.<sup>3</sup>

Quando a igreja cai em apostasia e o Estado se torna antinomiano (*anomos*), as nações do mundo se convertem em nulidades, não sendo capazes, por quaisquer meios, de resistir ao poder sedutor do Dragão e de suas Bestas. A Primeira Besta é a representação simbólica do poder policial e militar totalitário; a Segunda Besta é a representação simbólica de uma ideologia religiosa e cultural também totalitária, o reino da propaganda e da completa falsidade, e isto em todos os domínios do pensamento, da ação e da vida. O nome “Falso Profeta” é apenas um sinônimo para a “Meretriz”, a prostituta do Dragão, a Segunda Besta. A Babilônia de Apocalipse 13 a 18 torna-se uma realidade quando essa prostituta — a Segunda Besta, cultural e religiosa e propangadista — monta na Primeira Besta (Apocalipse 17.3-6). O poder cruel de uma espada destituída de justiça se une, pois, a um discurso midiático vertiginoso absolutamente arbitrário, mendaz e demoníaco. Sua paixão, portanto, se vê livre de quaisquer restrições para destruir a igreja e o povo de Deus, tanto física quanto intelectualmente, espiritual e teologicamente. A não ser por meio de uma súbita irrupção da graça divina, isto é, a vinda, do céu, duma reforma e reavivamento bíblicos — como foi o caso na Reforma do século XVI —, pouco se pode fazer para evitar um desastre universal. No entanto, nós, em fé e em grande esperança, atemo-nos às inalteráveis promessas do Pacto: maldições para aqueles que perseveram em sua impiedade; e bênçãos para aqueles que se empenham em se manter fiéis a Deus e à sua Palavra.

E eis aqui de fato nossa esperança. Se a igreja de Deus — suas congregações locais, em particular — se voltarem para Deus, para a fé no Evangelho e para a obediência aos mandamentos da lei do Todo-Poderoso, então a graça irresistível do Pacto de Deus com seu povo tornar-se-á visível. Este é o ensino seguro e infalível das Escrituras.

Segundo as obras deles, assim retribuirá; furor aos seus adversários e o devido aos seus inimigos; às terras do mar, dar-lhes-á a paga. Temarão, pois, o nome do SENHOR desde o poente e a sua glória, desde o nascente do sol; pois virá como torrente impetuosa, impelida pelo Espírito do SENHOR. (Isaías 60.18-19)

Então, será, de fato, revelado o iníquo [o Anticristo, as duas Bestas sob o

---

<sup>3</sup> Devemos aqui fazer menção ao perigo representado pelo Islã e a ideologia religiosa de seu falso profeta, hoje em dia radicalizada pelo seu ramo Wahhabista e também manipulado pelos Estados Unidos e pelo sionismo milenarista do Estado de Israel; a radicalização do Islã está intimamente relacionada à sua manipulação. Sob a pretensão da defesa de objetivos humanitários e da moralidade públicas, nações inteiras são desestabilizadas pelos métodos extremamente sofisticados de propaganda e, subsequentemente, conquistados pelos meios financeiros, econômicos e, se necessário, militares, com o intuito de promover os interesses transnacionais de um grupo exclusivo que tem a insolência de chamar a si mesmo de “Nova Ordem Mundial”. É assim que corporações internacionais se tornam nos novos instrumentos da revolução antinacional e anticristã internacional, que se designa pelo nome de “revoluções coloridas”. Conferir os brilhantes escritos de nosso moderno Carl von Clausewitz, Gene Sharp, dentre outras suas três obras-primas, *The Politics of Nonviolent Action* [A Política da Ação Pacífica], Volume I. *Power and Struggle* [Poder e Conflito]; Volume II. *The Methods of Nonviolent Action* [Os Métodos de Ação Pacífica]; Volume III. *The Dynamics of Nonviolent Action* [A Dinâmica da Ação Pacífica], Porter Sargent, Boston, 1998 [1973].

governo do Dragão], a quem o Senhor Jesus matará com o sopro de sua boca [a pregação da Palavra, o testemunho de Jesus Cristo que é o espírito da Profecia (Apocalipse 19.10)] e o destruirá pela manifestação de sua vinda [Sua segunda vinda em glória]. (2 Tessalonicenses 2.8)

Marcharam [as nações apóstatas de todo o mundo, sob Gogue e Magogue], então, pela superfície da terra e sitiaram o acampamento dos santos e a cidade querida [as fiéis congregações da igreja de Jesus Cristo ao redor do mundo]; desceu, porém, fogo do céu e os consumiu. (Apocalipse 20.9)

Antes de concluirmos, recapitulemos alguns pontos que assinalamos.

Quando a prostituta (a segunda Besta, a imitação maligna da Noiva de Cristo, a igreja fiel) monta na primeira Besta (o monstro homicida que recebe seu poder do Dragão), temos Babilônia, a Grande. Na Europa ocidental, não estamos longe dessa condição. Babilônia é, portanto, a fusão dos dois poderes, o religioso e o político, ambos igreja e Estado, a primeira e a segunda Besta conjugadas numa sociedade, numa cultura e num Estado imperial totalmente consolidado e coerido por sua completa e obstinada rejeição de Deus e sua lei.

Essa união satanicamente inspirada foi observada na Alta Idade Média quando, mediante a ascensão da igreja romana papal e sua dominação total da Europa da época, tanto política quanto espiritualmente, a Roma *redivivus*, por um tempo, sobrepujou complementemente as ambições imperiais de seu rival, o império Hohenstaufen. Porém, logo no início do século XIV, império e papado viram o colapso de suas aspirações ao domínio universal. As ambições das duas Bestas pelo domínio total contra Deus (o espírito do Anticristo) foram, conforme vimos, transferidas aos novos Estados-nações absolutistas, primeiramente a França e Inglaterra, e depois Espanha e à cultura apóstata do Renascimento, um retorno humanista aos erros da Antiguidade pagã.

O bastão desse revezamento — numa corrida cujo prêmio era nada mais do que o poder absoluto e total — foi passado ao espírito revolucionário moderno. Este espírito já estava presente, em certo grau experimental, nos aspectos utópicos daquelas Revoluções parcialmente premonitórias, tanto a Inglesa e Americana.<sup>4</sup> De 1789, com um ímpeto tremendamente

---

<sup>4</sup> Ver Jean-Marc Berthoud, « La Révolution et les révolutions » [A Revolução e as revoluções], in *Révolution et Christianisme. Une appréciation chrétienne de la Révolution française* [Revolução e Cristianismo. Uma análise cristã da Revolução Francesa], L'Âge d'Homme, Lausanne, 1992, pp. 114-163. Ambas essas Revoluções apresentavam – dentre vários elementos pagãos – um grande número de aspectos utópicos. Esses elementos positivos incluíam, em particular, a defesa de direitos tradicionais herdados, os quais foram vigorosamente atacados em ambos os lados do Atlântico por tendências tirânicas manifestas tanto dentre a Monarquia britânica e posteriormente no Parlamento. As tendências utópicas encorajaram a visão, sustentada por um número considerável de puritanos ingleses, de trazer o Reino de Deus para nosso mundo, principalmente por meio da força da ação política. Quanto à Nova Inglaterra, muitos cultivaram a noção igualmente utópica de que as colônias americanas constituíam um “modelo excepcional” divinamente estabelecido para a reforma de um mundo profundamente corrompido, aquele modelo de uma “Cidade construída sobre os montes”, um promontório imediato em nossa terra do Reino celestial plenamente alcançado, o qual deveria também ser estabelecido, em larga medida, por meios políticos e mesmo militares. Este idealismo religioso tornou-se radicalmente secularizado e transformou-se num tipo

concentrado, a Revolução Francesa — fruto do panteísmo monista do Iluminismo e do estadismo centralizado burocrático da decadente e tardia monarquia francesa — transferiu-se para a irrupção do espírito napoleônico do Anticristo, entrando em erupção na França para infectar toda a Europa e, eventualmente, todo o mundo com sua pestilência universal.

Esse movimento em prol do poder político universal e absoluto foi, então, assumido, pela ambição britânica de tomar o cetro imperial do Dragão sobre o mundo. Mas esse império mundial “no qual o sol jamais se põe” — conforme foi o caso dois séculos antes com a Espanha imperial —, de Waterloo passou para a rede daquele poder financeiro, e, portanto, político, isto é, o juro monetário.<sup>5</sup> Assim, os Rothschilds, os Barings, os Sassons e outros tubarões financeiros que emergiram de vários estabelecimentos bancários de Londres, passaram a ser os governos de último recurso do império, dominando, pois, a política da Grã-Bretanha e mantendo o reino universal da Rainha Vitória refém dos juros monetários. Foram deles as duas guerras do ópio travadas pelo Grã-Bretanha contra o império chinês a seu próprio favor. Deles também foram as grandes fomes irlandesa e indiana, sinais cruéis do poder de sua ausência utilitarista de qualquer tipo de sentimento de caridade verdadeiro.<sup>6</sup> E é neste ponto que se encontram as origens dos bancos imperiais centrais de domínio privado, todos, no devido curso, estando sob a sombra do onipotente Banco dos Bancos, o *Banco de Compensações Internacionais*, na Basileia, seguramente incrustado na tranquilidade e segurança da neutra Suíça.

No decorrer do século XX, dentro da estrutura de referência dos Fundos Imperiais de nossos bancos centrais — como passos dados em direção à construção de um único Império Mundial total —, vieram duas Guerras Mundiais e, em seu despertar, o bolchevismo e o nazismo; e hoje em dia, a mais recente e extravagante entidade anticristã é a chamada “União Europeia”. O movimento totalitário das duas Bestas (Apocalipse, capítulos 13, 17 e 18) — aos quais pertencem o joio do diabo na importante parábola de Mateus 13 — aparentemente alcançou agora seu ponto culminante com aquilo que denominam de um “Economismo Mundial Absoluto”: economia financeira conjugada com a política e livre de toda forma de restrição moral ou responsabilidade para com a lei divina. Esses poderes indômitos, evidentemente, não respondem legalmente aos povos e a nações do mundo. Muitos, mais uma vez, e paulatinamente (após o longo período de sua libertação por meio da cruz de Cristo), vieram a se postar sob o jugo das irresistíveis seduções do Dragão.

Presentemente, o sistema mundial unipolar é dominado predominante por aquele

---

de jacobinismo Yankee conforme evidenciado pela teoria do progresso universal. Ver Robert Nisbet, *History of the Idea of Progress* [História da Ideia de Progresso], Heineman, London, 1980 and James H. Billington, *Fire in the Minds of Men: Origins of the Revolutionary Faith* [A Mente Inflamada dos Homens : Origens da Fé Revolucionária], Basic Books, New York, 1983.

<sup>5</sup> As origens modernas desse domínio financeiro da política por parte do poder financeiro pode ser visto na fundação do Banco da Inglaterra em fins do século XVII.

<sup>6</sup> Para uma análise perspicaz do utilitarismo vitoriano, ver as espetaculares novelas satíricas de Charles Dickens, *Tempos difíceis* (1854) e *A Pequena Doritt* (1855-1857). Para um estudo brilhante das raízes e naturezas do utilitarismo benthaminiano, ver a tese de doutoramento do acadêmico egípcio Mohamed El Shakankiri, *La philosophie juridique de Jeremy Bentham* [A filosofia jurídica de Jeremy Bentham], L.G.D.J., R. Pichon et R. Durand-Auzias, Paris 1970.

imperial Yankee-jacobinista unilateral que nos dias de hoje usurpou, por completo, o poder governador da, até então, orgulhosa e independente República Americana. Essa usurpação por parte de um *establishment* constituído de elementos largamente estranhos ao espírito da verdadeira herança americana sufocou a expressão da alma da nação por meio de uma censura cultural e midiática atualmente confrontada (talvez apenas temporariamente?) pelo fenômeno Trump. É essa maioria silenciada da nação que se expressou tão vigorosamente nas centenas de milhares (*sic!*) de cartas aprobatórias recebidas por Alexander Solzhenitsyn após sua palestra inaugural na Universidade de Harvard, em 8 de junho de 1978. Sua análise lúcida e sóbrio dos infortúnios da nação americana – na verdade, os infortúnios do Ocidente como um todo, hoje em dia — foi causticamente rejeitado pelo *establishment* político e cultural anglo-saxão. Para uma análise judiciosa e moderada da tradição democrática imperial anti-americana do jacobinismo Yankee, que presentemente domina tão profundamente as políticas internas e externas americanas — e isto para ruína de todas as nações da terra —, recomendamos a atenção dos leitores deste presente livro para os estudos bastante esclarecedores de Claes Ryn.<sup>7</sup>

Talvez a próxima fase no desenvolvimento do espírito do Anticristo no mundo seja um totalitarismo econômico e financeiro suave, multipolar e multilateral sob a égide das Nações Unidas e do qual o BRICS provavelmente tenha sido o modelo.

Evidentemente o Magistrado Piedoso de Romanos 13 não é o inimigo da igreja, antes, tanto a igreja e o Estado — e todo tipo de autoridade divinamente instituída —, quando fiéis ao mandato estabelecido por Deus, são os contrafortes institucionais, jurídicos e legais concedidos por Deus, que protegem a sociedade de quaisquer transgressões dos limites divinamente estabelecidos pelos poderes temporal (Estado) e espiritual (ideológico e cultural).

O que temos à nossa frente, pelo menos no atual Ocidente, é aquilo que Sheldon Wolin tão convenientemente chama de “Democracia Incorporada”. Isto é os Grandes Negócios e os Grandes Fundos Monetários fornicando com o Grande Estado, todos juntos no leito da corrupção intensamente monopolista (suborno financeiro). Tudo isto implica num poder anticristão religioso (cultural), econômico, financeiro e político monista e discricionário. É o sistema da Grande Babilônia descrito por Apocalipse 13, 17 e 18, bem como em outras partes na Bíblia. Trata-se do Estado Providencial tendo êxito, por meio de uma vingança. É a fruição da confusão absoluta entre o temporal e o espiritual, das Finanças e Política, a qual é, juntamente com uma cultura ideologicamente apóstata, irresistível para aqueles que receberam dos poderes existentes as marcas da Besta em sua fronte (a mente) e em sua mão direita (a ação). É a ideologia profundamente utilitarista e hedonista do culto ao poder absoluto.

---

<sup>7</sup> Claes G. Ryn *The New Jacobinism: America as Revolutionary State* [O Novo Jacobinismo: Americana como Estado Revolucionário], National Humanism Institute, Bowie, 2011 e *America the Virtuous: The Crisis of Democracy and the Quest for Empire* [América, a Virtuosa: a Crise da Democracia e a Busca pelo Império], Transaction Publishers, New Brunswick, 2003. Jean-Marc Berthoud, « A Christian Critique of American Foreign Policy » [Uma Crítica Cristã à Política Externa Americana], *Chronicles*, June 1 2000. Para o texto completo em sua versão francesa, ver: Jean-Marc Berthoud, « Une critique chrétienne de la Politique étrangère américaine », *Le règne terrestre de Dieu. Du gouvernement de Notre Seigneur Jésus-Christ: Politique, Nations, Histoire et Foi chrétienne* [O Reino Terrestre de Deus, do Governo de Nosso Senhor Jesus Cristo: Política, Nações, História e Fé Cristã] L'Age d'Homme, Lausanne, 2011, pp. 318-349.

Mas quanto àqueles que amam Jesus Cristo e possuem seu nome inscrito em suas fronteiras e que obedecem seus mandamentos, o Senhor dos senhores e Rei dos Reis, em contrapartida, diz:

João, às sete igrejas que se encontram na Ásia [e, de fato, às igrejas de todos os tempos e de todas as partes da terra], graça e paz a vós outros, da parte daquele que é, que era e que há de vir, da parte dos sete Espíritos que se acham diante do seu trono e da parte de Jesus Cristo, a Fiel Testemunha, o Primogênito dos mortos e o Soberano dos reis da terra. Àquele que nos ama, e, pelo seu sangue, nos libertou dos nossos pecados, e nos constituiu reino, sacerdotes para o seu Deus e Pai, a ele a glória e o domínio pelos séculos dos séculos. Amém! (Apocalipse 1.4-6).

Quão satisfeito estou pelo fato de que este oportuno livro de Rousas Rushdoony, *Cristianismo e Estado*, estar sendo publicado em português no Brasil. Sua importante mensagem é extremamente pertinente aos desafios com os quais atualmente nos deparamos. Que o nosso bom e fiel Deus possa abençoar abundantemente a tradução deste livro — o qual é o memorável trabalho de um servo humilde, fiel e zeloso da Majestade do Deus vivo.<sup>8</sup>

— **Jean-Marc Berthoud**

Lausanne

28 de setembro de 2016

---

<sup>8</sup> Meus agradecimentos àqueles que leram este texto e fizeram várias sugestões preciosas para seu aperfeiçoamento.

## Prefácio do tradutor

“Todos os conceitos concisos da teoria do Estado moderna são conceitos teológicos secularizados. Não somente de acordo com seu desenvolvimento histórico, porque ele foi transferido da teologia para a teoria do Estado, à medida que o Deus onipotente tornou-se o legislador onipotente, mas, também, na sua estrutura sistemática, cujo conhecimento é necessário para uma análise sociológica desses conceitos” — assim tem início a obra *Teologia política*, do filósofo político católico Carl Schmitt. Uma assertiva inegável para todos aqueles que, possuindo um aparato histórico e teológico, contemplam a atual situação dos Estados-nações no Ocidente.

Ora, ao longo de todo este livro, escrito em 1986, Rushdoony abordou vários desses conceitos teológicos que foram transferidos para o âmbito da análise conceitual política, inclusive tecendo relações e continuidades analógicas entre o pensamento helênico, medieval e moderno. Neste sentido, ocultando suas reais forças-motrizes, o Estado moderno se vale de fachadas ou conceitos aparentemente neutros, a fim de estabelecer, com maior efetividade, seus objetivos e moral humanistas:

O Estado moderno evita o uso dessa terminologia teológica histórica, mas nem por isso é menos religioso do que os Estados antigos — sua preocupação é com a justiça e a justificação. Em cada época da história, inclusive a nossa, quanto mais o Estado buscou justiça fora de Cristo, mas injusto se tornou.

No Brasil, todavia, talvez de modo lastimavelmente singular, a devastação cognitiva e o esvaziamento da linguagem fomentados pela promoção e posterior instauração acadêmica e midiática dos pressupostos subjacentes ao marxismo cultural, ou gramscianismo — isto é, a inversão hierárquica do antigo par marxista “infraestrutura e superestrutura”, o que significa dizer que esta última passa a ser o objeto e meio revolucionário *par excellence* —, geraram uma atmosfera tão enevoadada de falsos conceitos e de reducionismos que termos como “laicidade” ou “laicismo” tornaram-se a ordem do dia, silenciando, pela sua simples menção, toda e qualquer tentativa de análise religiosa ou teológica de nossa realidade política. Com efeito, tais termos se tornaram, como vários outros, aquilo que alguns autores modernos chamavam de “palavras-valises”, as quais assumiam tamanha elasticidade semântica a ponto de perder qualquer especificidade, ou capacidade de diferenciação, tornando-se, pois, inaptas para a referência ao âmbito do real. Destarte, o “Estado laico”, nos círculos acadêmicos e midiáticos brasileiros, foi submetido a tal processo de dilatação que, atualmente,

comporta dentro si apenas nulidades, chavões ou expressões pré-moldadas que servem antes como atalhos para os adeptos da “distinção de emergência” do que efetivamente conceitos resultantes da apreensão dos fatos.

Teóricos como Jean Baubérot em geral definem a *laïcité* como o estado de coisas que se estabelecem a partir do momento em que o poder político deixa de ser *legitimado* pelas instâncias sacras, culminando, pois, na *autonomia* do Estado e das instituições públicas em relação aos poderes religiosos — e conseqüentemente ao divórcio entre lei civil e as leis religiosas — e sua *neutralidade* em matéria religiosa. Embora assim defina Baubérot, o fato é que toda lei e toda autoridade advêm de algum tipo de certeza última, se não inquestionável ao menos venerada, a partir do qual os parâmetros morais e o comportamento pessoal e social são validados e julgados. E remontando às origens não só do termo, mas do conceito em si, deparamo-nos com as raízes de seu processo na Revolução Francesa (1789), embora a 8 de junho de 1794, Robespierre tenha instituído uma nova religião estatal: “O culto do ser supremo” e, dois anos antes, a Catedral de Notre-Dame, em Paris, tenha sido transformada, pelos revolucionários, num “Templo da razão”.

Destarte, a divisa anarquista *Ni Dieu ni maître* [Nem Deus, nem mestre], oriunda do periódico homônimo fundado por Auguste Blanqui, no qual se defendia os valores da Revolução, assim como as mais de quarenta mil execuções num espaço de apenas dez meses do Reinado de Terror (1793-1794), foram produtos políticos e sociais dos filósofos do Iluminismo, e aqui podemos citar especialmente a noção de Denis Diderot de que “a sociedade civilizada é aquela em que a lei reconhece os instintos”, ou seja, a lei é modulada pelos impulsos, ainda que execráveis, do homem — e não estabelecida a fim de restringi-los. Nesse sentido, a leniência assume o lugar da misericórdia, e o laxismo torna-se, pois, sinônimo de piedade. Daí instala-se aquela mentalidade tão sucintamente sumarizada no famoso aforismo de Karl Kraus: “Quando um homem é tratado como um animal, ele diz: ‘Afinal de contas, eu sou humano’. Quando ele se comporta como um animal, ele diz: ‘Afinal de contas, eu sou apenas humano’”.

Portanto, a presente obra de Rushdoony chega até nós, pela providência de Deus, num momento oportuno, quando parcela significativa da população, por fatores diversos, se atenta para os próprios fundamentos da vida política. O cidadão cristão, todavia, tendo conhecimento de que toda autoridade procede de Deus — por mais que sua consciência esteja obnubilada pela própria ideologia progressista que infelizmente se infiltra hoje nas fileiras e púlpitos da própria igreja ou pelo pietismo que, reduzindo o cristianismo ao particularismo devocional, torna o cristão antes um indivíduo resignado e condescendente do que um servo e amigo do *Christus Victor*, o Cristo Vencedor —, compreende que o fundamento último do poder (isto é, o Poder efetivo) e a moralidade objetiva se

encontram em Deus. Desse modo, na Palavra divina, que Rushdoony chama de Lei-amor, deparamo-nos com princípios que servem não somente para nossa vida devocional, mas também para todas as demais esferas (família, negócios, igreja, etc.), incluindo o Estado.

Por conseguinte, a ação política que se baseia primordialmente na racionalidade, ou que leva em conta apenas este aspecto do ser humano, comunga do mesmo princípio subjacente à Revolução. O historiador e político holandês Guillaume Groen van Prinsterer, por exemplo, em sua obra *Christian Political Action in an Age of Revolution* [A ação política cristã numa era de revolução], afirma que, “em sua essência, a Revolução é um fato histórico único e imenso: a invasão da mente humana por parte da doutrina da soberania absoluta do homem, tornando-o, assim, a fonte e centro de toda verdade, por meio da substituição da revelação e lei divinas pela razão e vontade humanas. A Revolução é a história da filosofia irreligiosa do século passado”.

Talvez, de maneira extremamente reduzida e didática, as diferenças cruciais entre o pensamento progressista e o conservador se pautam no fato de que o primeiro está assentado na racionalização da sociedade humana, ou num empenho pela imposição de um sistema intelectual sobre o todo da sociedade, ao passo que o conservadorismo (e lembremos aqui suas origens e princípios religiosos no pensamento do anglicano Edmund Burke), como já dizia seu “pai”, se pauta não na razão, mas na *natureza humana*.

No Brasil, todavia, além do *intelectualismo* político — o reducionismo da complexidade da alma e sociedade humana em fórmulas antes dialéticas, mas agora *dualistas* —, há também uma espécie de pelagianismo político que, embora aparentemente queira se passar por uma manifestação de comiseração ou mesmo ingenuidade possivelmente, até então, exclusiva ao personagem *Cândido*, da obra homônima de Voltaire (e ainda assim apenas no início da narrativa), é na verdade fruto de uma ideia e programa político cujas raízes remontam ao pensamento de Herbert Marcuse *et caterva* da Escola de Frankfurt. Para Marcuse, devido à sedução do conforto físico proporcionado pelo capitalismo, o proletariado já não possuía mais a força moral para cumprir seu papel de vanguarda revolucionária, de modo que cabia aos párias, marginais e excluídos — indivíduos desprezados pelo sistema capitalista e também pelo marxismo-leninista vigente logo após a Revolução Russa de 1917, analisado por Marcuse — assumirem e portarem o estandarte do espírito revolucionário. Em suma, no Brasil aplica-se, hoje, aquilo que Rousas John Rushdoony, na presente obra, afirma acerca da intolerância do Estado moderno ímpio para com a verdadeira justiça:

Em sua fé farisaica, o Estado, como o *grande bem*, julga todos os outros segmentos da sociedade. Defende-se, pois, que o Estado e sua soberania constituem a ordem necessária para vida, de fato, a ordem salvadora. A dissensão para com o Estado torna-se, pois, o

verdadeiro mal. Nenhum crime, a não ser o não-conformismo, é visto como o principal problema.

Consequentemente, na União Soviética os criminosos não são vistos como os grandes ofensores. Pelo contrário, é o dissidente de qualquer tipo, especialmente o cristão ou o dissidente libertariano. O testemunho universal de ex-prisioneiros nos campos de trabalho forçado é que os criminosos tinham um *status* privilegiado, sendo comumente usados para aterrorizar os prisioneiros políticos. A única ofensa desses prisioneiros políticos, quando havia uma, é sua dissidência real ou falsa. Delinquentes depravados não ameaçam a filosofia política do Estado, mas dissidentes, sim, sendo consequentemente tratados com maior severidade.

Trata-se, portanto, de uma inversão do papel divinamente estabelecido do Estado, nomeadamente, a punição e terror do transgressor e o reconhecimento e aprovação do cidadão cumpridor da lei. Em termos teológicos, e como a própria experiência individual e histórica demonstra, um Estado que age da maneira citada por Rushdoony (por exemplo, o atual Estado brasileiro) solapa seus próprios fundamentos e, cedo ou tarde, deparar-se-á com seu próprio colapso.

Os cristãos amiúde sustentavam que a queda de Roma foi uma necessidade moral, e outros, por sua vez, afirmavam que o Senhor não retornaria até a queda do Império. Deste modo, aquela cidade que se apresentara como a esperança e luz do mundo tornou-se, a seu tempo, um anátema para todos os homens, tendo sido abandonada por todos. O Estado moderno, seguindo o mesmo percurso messiânico, encara o mesmo destino.

E, em última análise, esse comportamento imoral do Estado se pauta em grande medida naquilo que o mais superficial exame da maioria das produções culturais ou artísticas atuais evidencia de maneira candente — o mais discricionário “fascismo da vulgaridade” (George Steiner).

O filósofo alemão Josef Pieper já dissera de um possível “fim catastrófico da história dentro do tempo”, o qual configurar-se-ia como um “regime totalitário e universal do mal”. Com efeito, o totalitarismo, uma paródia nefasta da onipotência e soberania de Deus, tem sido o signo dos tempos modernos (Sheldon Wolin afirma que mesmo a antiga terra da liberdade, os Estados Unidos da América, vive hoje um “totalitarismo invertido”); todavia, nós, cristãos, temos a certeza e esperança, as quais estão presentes em cada página deste livro, de que “como a terra produz os seus renovos, e como o jardim faz

brotar o que nele se semeia, assim o SENHOR Deus fará brotar a justiça e o louvor perante todas as nações” (Isaías 61.11).

Contra-pondo-se à *soteriologia política* moderna, este importante livro demonstra que só existe verdadeira liberdade e ordem quando a igreja se torna o epicentro moral da sociedade, proclamando a lei de Deus e sua justiça, de modo a enfatizar que é a *regeneração*, e não a revolução, o único ato capaz de realizar mudanças efetivas e benéficas. Nossa oração é que esta presente tradução,<sup>1</sup> por meio de sua visão bíblica e zelosa, desperte nossa igreja de sua letargia, a fim de proclamar os direitos régios de Jesus Cristo, o Rei dos reis e Senhor dos senhores.

*Post Tenebras Lux*

— **Fabício Tavares de Moraes**

Londres, outubro de 2016

---

<sup>1</sup> Meus agradecimentos a Francisco Eduardo Maia e a Davi Peixoto, amigos valorosos e irmãos fiéis em Cristo, pelas indicações e discussões acerca das ideias de Carl Schmitt e Herbert Marcuse, respectivamente.

## Introdução: A necessidade de uma teologia do Estado

O pensamento evolucionista nos habituou a pensar o politeísmo, a crença em vários deuses ou forças, como uma marca das culturas primitivas recém advindas do animismo. Supostamente, o politeísmo foi sucedido pelo monoteísmo, e este, pela ciência e razão. Essa construção, todavia, não é histórica, mas, sim, filosófica e mitológica.

Na verdade, ao que parece, o politeísmo marca uma cultura em decadência e uma sociedade atomística. Quando não muito depois da Segunda Guerra Mundial, o Dr. Clark Kerr negou os conceitos de universo e universalidade em prol de multiverso e multiversalidade, ele estava acatando o politeísmo. Em vez de um cosmo unificado e de uma verdade coerindo todos os tempos e espaços, a realidade se tornou uma massa de forças e relações conflitantes e de verdades puramente utilitárias, instrumentais e limitadas. Nessa perspectiva, o cosmo deixou de ser tanto a magnífica ordem do Deus triúno e onipotente como a maravilhosa máquina dos primeiros cientistas. Antes, como um aterro sanitário, tornou-se uma aglomeração de um vasto número de ilusões obsoletas e parciais de ordem, confusa e desprovida de sentido. Este é o mundo do politeísmo: desconhece por completo uma verdade ou ordem todo-abrangente, consciente apenas de fragmentos e associações limitadas no caos do tempo e espaço. O politeísmo é um fato da decadência e colapso culturais.

Ora, um fator chave do politeísmo é que, no melhor dos casos, a área e o escopo do sentido se encontram extremamente limitados. Não existe um alcance, governo ou sentido universais no mundo do politeísmo, a não ser mediante a agressão imperialista. Desde Alexandre, o Grande, até os dias atuais, o mundo do politeísmo não possui os meios para uma verdade ou ordem comuns, a não ser a conquista imperialista. Num mundo como este, nem a ordem nem o sentido possuem poder universal; destarte, a *força* busca unir esses fatores nos quais estão ausentes a coerência da verdade e de um Criador comum a todos eles. Por conseguinte, a religião politeísta busca se manter em seu próprio nicho. Zeus, Vênus, Mercúrio, Apolo e outros “deuses” não empreendem esforços para exercer jurisdição exclusiva ou universal. Além do mais, mesmo dentro dos estreitos limites da cidade-estado de Atenas, nenhum dos “deuses” ansiou controlar o Estado, a educação ou a vida sexual. Os “deuses” não prescreviam uma ordem política nem econômica. A religião politeísta é mais propensa a exigir oferendas e subornos para o tempo do que em fazer reivindicações sobre os homens e nações. Portanto, quando e onde quer que uma religião se torne politeísta, ela deixa de ser *católica* e de fazer reivindicações universais. Limita sua jurisdição a um nicho da vida, contentando-se com as migalhas das demais instâncias.

Ora, com a ascensão do Iluminismo, as igrejas da Europa começaram a limitar severamente suas esferas. Certamente alguém pode argumentar, com boas razões, que as igrejas por vezes foram além de suas fronteiras. Mas há uma distinção bastante importante aqui. A igreja, segundo os temas das Escrituras, não possui jurisdição e controle sobre outras instituições e esferas da vida, com exceção da “espiritual”, isto é, a proclamação e aplicação da Palavra e autoridade divinas. Todavia, limitar a igreja não pode e de fato não significa a limitação do cristianismo e do Deus triúno. Pelo contrário, a igreja deve declarar que todas as esferas da vida precisam se encontrar sob o governo da Palavra de Deus, e debaixo da autoridade de Cristo, o Rei. Posto em termos bastante simples, isso significa que um homem deve ser um cristão na igreja, lar, escola, Estado, vocação e na totalidade da vida. Ao se dirigir de uma esfera à outra, um homem não está se deslocando do reino de Cristo ao de Mammon, Baal, Moloque ou qualquer outro “deus”.

De semelhante modo, nem a escola, Estado ou qualquer outra ordem de vida pode se eximir do governo católico ou universal da lei e autoridade de Deus. Ora, roubar, dar falso testemunho ou ter outros deuses além do Senhor é pecado, independentemente de onde nos encontremos.

Com o Iluminismo, as igrejas limitaram sua esfera e a esfera de Deus ao domínio espiritual. Já muito antes, Deus havia se tornado o proprietário ausente do universo físico.<sup>1</sup> O dízimo, por exemplo, deixou de ser uma exigência geral e necessária para se tornar uma prática voluntária e cada vez mais infrequente. Cada vez menos o reino “espiritual” — Deus — governava o reino “material” — o Estado e a economia. O politeísmo, portanto, nasceu no interior da igreja. A obra de Jesus Cristo foi se limitando progressivamente à salvação da alma, e mesmo neste ponto, com o firme avanço do arminianismo, o homem passou a dar assistência a Deus.

Por conseguinte, o Cristo cósmico foi substituído por um Cristo politeísta; e a Bíblia, por sua vez, foi lida não como a Palavra-lei de Deus, mas como um livro devocional para pietistas. O Estado (e grande parte da vida) foi assim “liberto” de Deus, a fim de seguir um curso humanista. O humanismo, como novo catolicismo, passou a reivindicar a escola e todas as demais agências e instituições, até que ele mesmo começou a entrar

---

<sup>1</sup> Rushdoony faz aqui referência ao deísmo, a doutrina pós-puritana iluminista que, em termos práticos, anula a Providência de Deus, embora ainda sustente o fato da Criação. Nesse sentido, o mundo deixa de ser “o palco da glória de Deus” (Calvino), o *locus* onde se desenrola o drama da salvação e no qual (e por meio do qual) Deus se revela e se relaciona com seu povo, para se tornar um simples mecanismo (a conhecida metáfora do *relógio de corda*) posto em movimento e coordenado por Deus. Portanto, ainda que Senhor e origem da criação, Deus é, no entendimento deísta, uma espécie de “proprietário ausente”, nas palavras de Rushdoony (Nota do Tradutor).

internamente em colapso, recorrendo, pois, à força para executar sua vontade externamente, isto é, no mundo físico dos homens e nações.

O Deus das Escrituras, contudo, como o Senhor e Criador dos céus e da terra, reivindica e efetivamente possui jurisdição absoluta e total sobre todas as áreas da vida e pensamento. Pois uma área proclamando independência de Deus é revolução e pecado. E, para a igreja cristã, negar a jurisdição universal de Cristo, o Rei, é uma ofensa ainda mais séria. Tal ato constitui-se não só como revolução, mas também traição, incorrendo e conclamando, pois, a ira do Deus todo-poderoso.

Uma teologia do Estado é, portanto, uma necessidade bíblica. Deus como o Criador se declara como o soberano sobre todos os homens e nações; sua lei possui autoridade universal. É dito às nações, no Salmo 2, que cessem de conspirar e guerrear contra ele e sua lei, ou, caso se recusem, serão despedaçados como vasos de barro com uma vara de ferro. Jesus Cristo é proclamado como “Rei dos Reis e Senhor dos Senhores” (Apocalipse 19.16).

Uma teologia cristã do Estado deve confrontar as alegações de soberania ou senhorio feitas pelo Estado. Apenas Jesus Cristo é Senhor e soberano, de modo que o Estado faz de si mesmo uma espécie de Moloque quando reivindica soberania (Levítico 20:1-5).

A igreja do século XX deve despertar desse politeísmo e se submeter ao Senhor. Os direitos régios de Cristo, o Rei, devem ser proclamados.

## Capítulo 1: Religião e Estado

Na maior parte das vezes, os problemas não podem ser respondidos ou resolvidos devido ao simples fato de não se reconhecer claramente o problema em questão. Muito frequentemente, as tentativas de formulação de um problema impossibilitam sua resposta. Um exemplo clássico é o chamado problema do livre-arbítrio. Tal questão jamais pode ser resolvida até que se reconheça que, devido ao fato de o homem ser uma causa secundária — isto é, ele não é Deus —, sua vontade somente pode se configurar como uma vontade secundária, condicionada e contingente. O homem não é livre para decidir a época de seu nascimento, nem sua raça ou sexo, nem ainda pode escolher rejuvenescer em vez de envelhecer. Em cada ponto, sua vida é circunscrita, e ele mesmo é uma consequência de várias causas. Somente Deus possui liberdade absoluta e primária. Quando reconhecemos que o homem é uma causa secundária e incapaz de possuir uma livre vontade absoluta e primária, então é-nos possível definir a liberdade secundária e compreender a natureza da vontade humana. Até então, o problema do livre-arbítrio não pode ser definido e compreendido porque ainda não foi apropriadamente formulado para a compreensão e resolução.

O mesmo é verdade para o chamado problema “igreja e Estado”. O termo se refere à tensão existente dentro da sociedade que é efetivamente real e já atribuiu grande parte das nações. A tensão é particularmente crítica neste século XX e requer, pois, atenção e resolução. Contudo, a expressão “igreja e Estado” serve antes para obscurecer do que para apresentar o problema. Tal fato tem sido frequentemente reconhecido, embora Wilson em parte chame a atenção para isso:

Quando definida dessa maneira é evidente que, em certo aspecto, a frase “Igreja e Estado” é infeliz dado que suas conotações são excessivamente formalistas. Sugere que há uma estrutura de autoridade espiritual em confronto com uma única estrutura de autoridade temporal. Houve períodos na história ocidental quando tal modelo teria sido uma possível descrição do padrão então existente e, deste modo, uma descrição certamente útil para os propósitos da análise. De fato, o período colonial de nossa [dos Estados Unidos da América] história apresenta tentativas de colocar em prática formas clássicas de relacionamento entre uma única estrutura de autoridade espiritual e uma única autoridade temporal — o Estado Colonial. Todavia, nosso período colonial

também ilustra quão diferentes foram entre si os componentes da sociedade americana, isto é, a diversidade étnica e o separatismo evangélico trabalharam a fim de superar os padrões tradicionais de Igreja-Estado.

Deveria ser igualmente óbvio que não existe nenhuma estrutura de autoridade unificada que se configure como uma encarnação da vida temporal da América, isto é, um Estado uno, assim como uma igreja unificada, não é uma realidade empírica na América. De modo semelhante ao pluralismo religioso, o pluralismo governamental envolve, num mesmo nível, simplesmente a multiplicidade de autoridades que possuem jurisdições sobrepostas dentro de nossa sociedade. Assim, o governo federal, estatal, do condado e local são justapostos e todos contribuem para estruturar a vida comum. Por vezes reforçam um ao outro; em outras ocasiões se contrabalançam... Por conseguinte, a expressão “Igreja e Estado” falha completamente, caso se busque utilizá-la segundo a maneira tradicional.

Há mérito considerável na argumentação de Wilson. “Igreja e Estado” não é mais uma expressão válida para a descrição do problema. Num ponto, todavia, é possível discordar de Wilson; ora, cada vez mais, na medida em que a Suprema Corte dos Estados Unidos reivindica jurisdição das decisões federais para cada filial (ramificação) local do governo civil, é possível falar do Estado ao menos como uma unidade. O sumário histórico de Wilson das seis fases do problema é excelente, embora sua análise da fase mais recente, desde a 1ª Guerra Mundial, possa ser seriamente contestada. O desenvolvimento pode ser reduzido a três fases essenciais: primeira, no período colonial, havia uma política do *establishment* [fundação].<sup>1</sup> O Estado estabelecia e fornecia suporte financeiro a uma igreja única, ou por vezes a mais do que uma denominação num mesmo estado. A segunda fase também começou no período colonial, o *desestablishment* das igrejas e o *establishment* do cristianismo como uma religião (isto é, mais como uma religião do que uma organização eclesial).

Os Estados Unidos eram vistos como uma nação cristã na qual nenhuma igreja possuía um *status* legal superior às demais. A terceira fase, que se desenvolveu rapidamente após a 1ª Guerra Mundial mas que iniciou logo em seguida à Guerra Civil,

---

<sup>1</sup> O termo *establishment*, já amplamente utilizado nos círculos acadêmicos e mesmo jornalísticos, não oferece a possibilidade de aportuguesamento, visto que expressa um conceito diferente do falso cognato “estabelecimento”. Segundo o Dicionário de usos do Português do Brasil (2002), *establishment* é “a ordem ideológica, econômica, política e legal que constitui uma sociedade ou um Estado”. E é a esta última acepção que Rushdoony se refere quando utiliza o termo. [N. do T.]

insiste numa suposta neutralidade do Estado com relação à religião, com liberdade religiosa para as igrejas. A documentação que Wilson faz sobre a história do desenvolvimento americano é bastante competente, mas tende a negligenciar essa questão básica.

A formulação medieval do problema ainda permanece em nosso meio, e analisar essa tensão com base nos termos tradicionais “Igreja-Estado”, como Wilson faz, é perder de vista o problema contemporâneo e assim retomar ao agora obsoleto debate “imperial-papal”. O papado e o império, assim como o conflito entre o papado e as nações, buscaram institucionalizar o problema. Ambas as partes concordavam que uma ordem cristã era uma necessidade. Com efeito, governantes individuais por vezes hostilizavam tal ordem — Frederico II, por exemplo, tinha nitidamente em mente uma ordem não cristã —, mas na sua maior parte, a questão não se constituía-se como uma oposição entre a ordem cristã e a ordem pagã, mas, sim, em *quem* deveria possuir a predominância e prioridade no controle e manutenção de uma ordem social cristã. Este, historicamente, é o problema “Igreja-Estado”. Cada vez mais, todavia, o problema, tomado neste sentido, tem sido marginal, irrelevante ou mesmo inexistente na nossa era moderna. Primeiramente, o Estado não está preocupado em promover uma ordem social cristã e geralmente se opõe a isso. Em resumo, o Estado simplesmente se afastou desse problema histórico da Cristandade. Em segundo lugar, existe cada vez menos, em qualquer país do Ocidente, alguma igreja unificada reivindicando o direito de seu *establishment*. Em alguns países onde há uma igreja estabelecida, não há apoio financeiro proveniente dos impostos nem reconhecimento legal, dentro das cortes, de uma ordem cristã, embora haja ainda um controle sobre a indicação dos bispos e outros oficiais eclesiásticos. Em nenhum sentido histórico o antigo embate travado entre Igreja e Estado pela prioridade na ordem social constitui-se como um problema na sociedade moderna. Em terceiro lugar, não há concordância quer nas frentes eclesiásticas, quer nas civis, sobre a necessidade de uma ordem social cristã. Frequentemente há um assentimento geral para uma suposta e alegada “neutralidade” da parte do Estado. Em quarto lugar, progressivamente a *liberdade religiosa* tem sido substituída pela *tolerância religiosa*. Tal diferença é bastante importante. Historicamente, a liberdade religiosa significou a liberdade da igreja (e do crente em seu culto) com relação ao controle e jurisdição do Estado. Isto significa que o Estado não pode interferir numa esfera na qual não possuiu autoridade nem jurisdição — não mais do que pode interferir com os negócios de um poder externo. A tolerância religiosa, por sua vez, significa que o Estado reivindica para si o direito de governar e controlar a religião, declarando qual igreja ou religião têm o direito de existir. Ora, a tolerância coloca o poder nas mãos do Estado. O critério original da Constituição era a liberdade e não a tolerância religiosa. É preciso acrescentar que a determinação constitucional original não propunha uma “separação da Igreja e Estado”, embora esta

frase esteja sendo frequentemente utilizada pelas cortes para resumir a posição da Constituição.

Assim, uma vez que todos os estados possuíam seus próprios *establishments* ou arranjos religiosos, a Primeira Emenda simplesmente impedia o Congresso ou o Governo Federal de invadir uma área cuja jurisdição estava reservada aos estados. Os estados possuíam o direito de fundarem seus *establishments* ou arranjos na medida em que eles ou seus corpos subordinados — os condados e as cidades — assim o decidissem fazer. Somente após a Décima Quarta Ementa ter sido interpretada pela Suprema Corte como aplicável para todos os estados, passou-se então a negar o poder do Estado de fundar esses *establishments*. Retornando ao chamado problema da “Igreja e Estado”, não há possibilidade de resolução do problema essencial a não ser que a questão seja apropriadamente formulada. De modo que a utilização desses termos supracitados impossibilita qualquer solução. Qual é, pois, o problema essencial? Ora, não apenas toda igreja é uma instituição religiosa, mas cada Estado ou ordem social é também um sistema religioso. Todo Estado configura-se como uma ordem legal, e toda ordem legal, por sua vez, representa uma moralidade promulgada, que atua em favor do cumprimento dessa moralidade. Toda moralidade representa uma forma de ordem teológica, isto é, um aspecto e expressão de uma religião. A igreja não é, portanto, a única instituição religiosa, pois o Estado também o é. Ainda mais frequentemente do que a igreja, o Estado tem sido uma instituição religiosa central da maior parte das civilizações ao longo dos séculos. A guerra entre o Império Romano e a igreja primitiva foi uma campanha *religiosa*, um conflito entre dois litigantes que representavam religiões rivais e buscavam ordenar a sociedade com base em suas respectivas fés. A reivindicações de cada uma dessas fés eram absolutas, como o são todas as reivindicações religiosas. Destarte, os puritanos norte-americanos sustentavam que a Bíblia era “a verdade revelada e a fonte de toda razão e moralidade”. De semelhante modo, os humanistas hoje acreditam que a afirmação da autonomia do homem e de sua mente constituem a fonte de toda razão e moralidade verdadeiras. Para retomar o problema essencial de nossos dias, a questão real não é entre igreja e Estado, mas simplesmente isto: o Estado como uma instituição religiosa progressivamente desestabilizou o cristianismo como sua lei fundacional, e, ao mesmo tempo que professava neutralidade, estabeleceu na verdade o humanismo como a religião do Estado. Quando a religião de um povo muda, inevitavelmente suas leis refletem essa mudança, adaptando-se à nova fé e à nova moralidade. As cortes têm se ludibriado, pois, professando neutralidade religiosa, substituíram uma religião por outra — o cristianismo pelo humanismo. A razão essencial, todavia, foi o colapso teológico das igrejas, e isto é verdade para todas elas. Tal colapso sobreveio primeiramente nos círculos evangélicos dominantes. Hudson se referiu a isso como a “enfermidade mais grave... a erosão teológica que se deu durante o século XIX”. No evangelicalismo, “as definições

doutrinais passaram a ser negligenciadas devido à ênfase que se dava à ‘religião do coração’ e à ‘experiência de conversão’”. Esse colapso teológico levou à crença insustentável no neutralismo religioso e a capitulação das escolas cristãs à educação estadista. Consequentemente, o humanismo se tornou a religião estabelecida do Estado e escola, e, por meio de infiltração, também das igrejas.

Por conseguinte, na maioria dos países hoje, e os Estados Unidos não são exceção, o humanismo é a religião estabelecida do Estado e é, progressivamente, a fonte do revisionismo legal — é também a religião estabelecida das escolas e da maior parte das igrejas e da sociedade. Logicamente, pois, o cristianismo tem sido paulatinamente excluído do estado, escola e igreja, mantendo uma posição tibia e pouco persuasiva na vida moderna. Provavelmente não há uma perseguição extensiva e organizada ao cristianismo na maioria dos países porque o cristianismo ortodoxo se tornou mais e mais fraco e cada vez menos relevante. Qualquer reavivamento da força cristã irá, pois, precipitar um conflito maior, na medida em que se constitui uma ameaça ao sistema humanista. Nos últimos anos, poucos têm temido a igreja, já que ela tem sido impotente e em si mesma uma aliada do humanismo. No entanto, há agora evidências de que isso pode mudar.

### Capítulo 3: Religião e a Igreja

Conforme observamos anteriormente, o problema da “Igreja e Estado” continua sendo apresentado como se o antigo conflito imperial-papal ainda fosse aplicável à presente época. Igreja e Estado representavam ambos o cristianismo, e ambos buscavam estabelecer a ordem cristã no que toca à sua prioridade e seus conceitos.

Nesse conflito, o Império tendia a unificar, de modo bastante estreito, Deus e a ordem mundial imperial; por vezes, as instituições imperiais e nacionais se assemelhavam à doutrina pagã do Estado divino, da salvação mediante a ordem política. De maneira que ser um inimigo do imperador ou do rei equivalia, então, a ser um inimigo de Cristo.

Por outro lado, a Igreja se esforçou por *separar* Deus do mundo, da mesma forma como os imperadores se empenharam em *uni-los*. Nas palavras de Friedrich Heer:

Gregório VII e seus reformistas, bem com o escolasticismo desenvolvido em Paris durante o século XII, buscavam separar Deus do mundo (primeiramente do mundo “ímpio”, e depois do mundo racional, imanente, o qual, dentro de seus limites, obedecia apenas às leis da natureza): os gregorianos eram veementes na sua abordagem, radicais e agressivos (na maneira monacal e ascética): os eruditos, por sua vez, sóbrios, científicos e racionais. Sustentados pela antiga confiança (cujas raízes remontam à magia primitiva) de que uma única grande harmonia unia Deus, o mundo, o cosmo, homem, animal e objeto — uma confiança que, no âmbito popular, permanece intacta —, a propaganda da família Hohenstaufen demonstrou que Deus e o mundo pertenciam um ao outro, tal como o imperador, o clero imperial e o papa. O imperador e o papa reinavam lado a lado como iguais... *Regnum* e *sacerdotium* se encontravam inseparavelmente juntos. Qualquer um que buscasse separá-los ou jogar um contra o outro constituía-se um inimigo de Deus e do Império.

Assim como o Império tendia a se identificar profundamente com Deus, da mesma forma a Igreja criou uma identificação análoga, de maneira que opor-se ao papa era opor-se a Cristo.

Falco, comentando acerca da era de Constantino, descreveu a tensão como inescapável:

Mais importante de tudo, foi a partir desse ponto que o problema fundamental do qual se constitui a história da Idade Média se declarou: o problema da coexistência de duas universalidades, unidas inseparavelmente, na medida em que possuíam o mesmo objetivo e propósito a despeito de suas diferentes posições. O sacerdócio era o depositário de uma Verdade transcendente e portadora da salvação, sendo forçado, por circunstâncias históricas, a promover sua disciplina e governo no mundo temporal, tornar-se ele próprio terreno e pôr políticas em prática; o império primitivo, por razões de poder e prestígio, e devido às profundas exigências da Fé sobre a qual sua própria legitimidade se assentava, foi obrigado a tomar a seu encargo a missão religiosa e ser cristão em todos os seus atos.

Essa tensão não se desenvolveu no mesmo grau no Oriente, já que igrejas ali foram mais profundamente infectadas pelo platonismo e pelo pensamento “transcendental”. Desenvolveu-se, todavia, no Ocidente porque a influência romana foi mais intensa tanto na igreja quanto no Estado, uma perspectiva imperial que centralizava e simplificava a fim de responder aos seus problemas. A inclinação de Roma para a simplificação levou à inabilidade de lidar com problemas. Ao centralizar e simplificar, Roma fez com que os problemas se tornassem insolúveis. Mas na medida em que a diversidade e descentralização do feudalismo deu lugar ao imperialismo romano na igreja e Estado, o conflito se desenvolveu.

No século XX, não falta tentativas, tanto na Igreja quanto no Estado, de um retorno a uma ordem simplificada e centralizada. As Nações Unidas representam um esforço do tipo — assim como o marxismo — dentro do âmbito do Estado. O Conselho Mundial de Igrejas e o Concílio Vaticano II (1967) representam uma tentativa análoga dentro da Igreja.

Há também forças radicalmente descentralizantes em operação. Ademais, a complexidade crescente da vida impossibilita o êxito de qualquer simplificação ou centralização. Por conseguinte, os esforços para se retornar a uma unificação e centralização da igreja e Estado tal como no passado medieval constituem-se como uma empresa fútil, estéril e quando muito custosa.

O problema mais imediato, entretanto, não é a antiga questão “Igreja-Estado”, mas sim o relacionamento da religião — e mais especificamente o cristianismo — com a igreja e o Estado. Uma vez que tanto as instituições eclesíásticas quanto as civis se tornaram humanistas, houve um abandono, por parte de ambas, de seu papel histórico e ocidental sob o domínio de Deus, em prol de uma nova doutrina da ordem social. É

importante, pois, examinar o relacionamento da religião para com a igreja, uma vez tendo sido examinado anteriormente o relacionamento da religião com o Estado.

A igreja é uma instituição especificamente cristã. Não há igrejas propriamente ditas nas outras religiões. Há templos e crentes, evidentemente, mas não uma comunidade de crentes organizada separadamente do Estado como um corpo orgânico com uma origem e chamado transcendentais. A visão não cristã da sociedade é unitária; há uma ordem social unificada sob o Estado, e a religião é um departamento deste último, existindo apenas como um aspecto da vida estatal. O Estado permitia a existência de várias seitas e cultos, mas somente na medida que serviam o seu propósito essencial. O estado não cristão era então e ainda é um aspecto daquele delírio da razão que encontrou sua primeira expressão dramática na Torre de Babel, um sonho de uma ordem unificada na qual o homem controla e unifica totalmente cada aspecto da vida sob seu próprio domínio.

A igreja, por sua própria existência como instituição cristã, inevitavelmente conclama à guerra, pois rompe radicalmente com o velho conceito unitário e imanente de sociedade. Estilhaça a unidade humanista da sociedade ao se declarar como a representante de um Rei e ordem transcendentais — Jesus Cristo e o Reino de Deus. Ela sustenta, ademais, que o Estado e cada aspecto da sociedade têm, de igual modo e obrigatoriamente, o dever de representar a ordem de *Deus*, e não a do *homem*. Por conseguinte, a igreja era mais do que vinho novo num odre velho; na realidade, era vinho novo que exigia odres novos, exigindo que todas as coisas fossem feitas novas com base em Cristo.

Portanto, a igreja, em sua origem, era uma instituição anti-Babel, comprometida, em sua própria natureza e chamado, com uma descentralização radical da sociedade humana, em virtude de sua concepção segundo a qual a unidade deveria se encontrar inteiramente em Cristo. Nenhuma agência humana pode centralizar e portar os poderes régios do Reino de Deus.

O feudalismo, em seus aspectos descentralizados, era, portanto, mais do que um acidente histórico. A relativa liberdade da Igreja Ocidental lhe possibilitou o desenvolvimento de instituições, ordens e escolas que, por sua vez, estabeleciam agências para a aplicação da fé. Várias das ordens religiosas medievais eram agências dum caráter radicalmente descentralizante, na medida em que levavam a fé ao povo, trabalhavam para reordenar a vida em Cristo num âmbito local e enfatizavam a fé do indivíduo como ponto de partida. Ora, é precisamente devido ao fato de que a Igreja se encontrava descentralizada que ela podia e com frequência foi reformada a partir de dentro por novos movimentos e ordens. Todavia, tão logo a Igreja se centralizou, ela perdeu sua

capacidade para reforma, de modo que qualquer reforma possível envolvia uma ruptura na Igreja.

Atualmente, nos círculos protestantes e católicos, bem como nas igrejas ortodoxas orientais, o conceito antigo, pagão e unitário de sociedade se encontra cada vez mais em evidência. A religião da Igreja é cada vez mais o humanismo, e, como resultado, isso envolve uma negação radical da própria natureza da Igreja. A tendência do pensamento e ação no Vaticano e no Conselho Mundial de Igrejas é um dismantelamento implícito da Igreja em nome do progresso.

Entretanto, a missão da Igreja é mais do que a descentralização, que é somente um subproduto. É a Grande Comissão, a obrigação de “fazer discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado” (Mateus 28.19-20). Este é o mandamento do Senhor que declarou que “toda autoridade me foi dada no céu e na terra” (Mateus 28.18). Tal ordenança requer o ensino a todas as nações e povos e é, pois, a reconstrução do homem e da sociedade nos termos do poder regenerador de Deus em Cristo.

## Capítulo 4: A antropologia do Estado

Um dos elementos centrais para qualquer doutrina do Estado é sua antropologia, seu conceito acerca do homem. Ao analisar as várias doutrinas que foram defendidas ao longo dos séculos, ao invés de discutir cada variação da teoria, é preferível, na realidade, abordar os seus tipos principais. Nestes termos, consideremos primeiramente uma tradição demasiadamente importante que tem suas raízes na antiguidade — a visão clássica sobre o homem.

Tal visão clássica foi marcada, no pensamento grego e em outras partes, por tensões dialéticas profundamente enraizadas. Destarte, o homem era visto como uma união de dois elementos de naturezas distintas: da *forma*, ideia, razão ou espírito com a *matéria*, vontade, particularidade ou carne. A primeira representava um elemento superior, a outra, um inferior. Assim, a vida do homem era um foco no qual convergia a tensão dialética intimamente entranhada em toda a realidade. A visão de um indivíduo acerca do homem dependia em parte de sua posição com relação à qual elemento — a razão ou a vontade — exercia proeminência sobre o homem. Platão nos forneceu a visão de Sócrates. Na introdução de Kathleen Freeman, é-nos dito:

Sócrates chegou a duas conclusões principais: que a “Virtude é conhecimento”, e que “Nenhum homem peca deliberadamente”. Ele presume que todo homem está buscando aquilo que crê ser para sua vantagem e bem-estar; no entanto, ele geralmente se equivoca na sua escolha de ação, e erra ao acreditar que está adquirindo algo para si. Se ele conhecesse a verdade, perceberia que ao fazer uma escolha errada — cometendo um pecado em prol de uma aparente e imediata vantagem, como prazer ou poder — ele está, na realidade, fazendo mal, e não bem, a si mesmo. Se fosse capaz de ver mais adiante, ele rejeitaria o desejo imediato em razão das consequências danosas para si mesmo. Desse modo, toda virtude consiste em reconhecer o que é verdadeiramente para nosso bem, e todo pecado, por sua vez, em tomar equivocadamente algo danoso por algo bom. Se tivermos o conhecimento necessário, seremos coagidos a escolher corretamente, pois ninguém, a não ser um lunático, escolheria deliberadamente aquilo que é para seu próprio mal. A escolha equivocada, ou pecado, é sempre para nosso malefício; a escolha correta, ou virtude, é sempre para nossa vantagem.

Portanto, Sócrates eliminou a vontade, tornando-a automaticamente dependente de nossa faculdade racional. Para ele, o homem é uma criatura com uma inteligência que pode ser desenvolvida mediante a inquirição e pesquisa, até reconhecer o que é bom. Seu objetivo final é a felicidade, e esta somente pode ser alcançada quando sua inteligência, por meio do reconhecimento do bem, lhe permite escolhê-lo. Por conseguinte, faremos bem em não deixarmos nada interferir com sua busca pelo bem. Os desejos físicos devem ser controlados, a busca da sabedoria deve ser colocada à frente de qualquer vantagem mundana, e é necessário ao homem devotar sua vida, em companhia de seus amigos, à eliminação da ignorância com relação à natureza das virtudes e da virtude como um todo.

Essa, aparentemente, é uma visão bastante otimista do homem; entretanto, implica, na realidade, num completo pessimismo acerca da virtude ou conhecimento — sendo os dois equiparados — e com relação ao homem. Sócrates declarou: “É provado pela experiência que se quisermos alcançar o conhecimento puro de qualquer coisa, é necessário abandonarmos o corpo”. O conhecimento puro e a virtude pura são, portanto, inatingíveis sem um fim da tensão dialética entre mente e corpo — o que significa dizer: com a morte. Ora, nesta vida, apenas os homens que vivem a vida da razão — os filósofos — podem alcançar esse conhecimento e virtude puros. A suma de *A República*, de Platão, é que o mundo, ou o Estado, necessita, para sua salvação, de reis-filósofos. A visão clássica do homem foi descrita como uma falta de confiança com relação a ele, mas trata-se efetivamente de uma falta de confiança no homem não filosófico e uma afirmação de uma confiança radical no homem filósofo. Devido a esse monopólio virtual do conhecimento ou virtude por parte do filósofo, segue-se que o governo ou a realeza pertencem a ele. Ora, essa visão da Antiguidade foi também a posição adotada pelos filósofos do Iluminismo até Rousseau, bem como pelos marxistas, socialistas fabianos, behavioristas (como B. F. Skinner) e vários outros. A dialética subjacente à antropologia clássica levou a visões conflitantes da sociologia e psicologia. A natureza do homem, nesse pensamento, é de uma tensão dialética entre forma e matéria, mente e corpo, entre aquilo que tem parte nos universais e aquilo que é do mundo dos particulares. Para Sócrates, o Estado era o mundo da unidade, e “o maior bem para um Estado é sua perfeita unidade”. Aristóteles, todavia, reconheceu que uma ênfase completa na unidade significa a obliteração do homem por parte do Estado, de modo que insistiu em certa ênfase sobre o indivíduo:

Seu princípio [de Sócrates] é que o maior bem que possa acontecer para um Estado qualquer é a perfeita unidade; digo o mesmo, mas

se levarem muito longe essa unidade, ela não será mais uma sociedade política que consiste essencialmente numa multidão de pessoas. De uma Cidade podem fazer uma família, e, de uma família, uma só pessoa. Com efeito, há mais unidade numa família do que num Estado, e numa só pessoa do que numa família. Ora, se fosse possível estabelecer esta perfeita unidade entre os membros de um Estado, seria preciso evitá-lo: isso seria destruir a sociedade política, que, por essência, é constituída de pessoas, não apenas em grande número, mas também dessemelhantes e de espécies diferentes.

Contudo, Aristóteles, embora consciente do perigo do Estado totalitário, não possuía uma efetiva salvaguarda filosófica contra tal ameaça, dado que, para ele, também a ênfase na unidade era demasiadamente importante. Ademais, ele sustentava que “o Estado é uma criação da natureza, e o homem, por natureza, é um animal político”. Se o homem foi criado por Deus, então é definido por Deus, sendo, pois, uma criatura religiosa. Entretanto, se o homem é um animal político, então é uma criatura do Estado. Consequentemente, para o pensamento helênico, e para aqueles da tradição clássica, o homem é uma criatura do Estado.

Por outro lado, Aristóteles, em sua visão acerca da psicologia humana, foi, de modo semelhante a Platão, essencialmente um anarquista. Na perspectiva do Estagirita, o homem, em sua miserável união de mente e corpo, se encontrava enredado num mundo de particularidade, e, como um indivíduo, era governado também por uma psicologia da particularidade. Para ele, “o bem é aquilo a que todas as coisas tendem”. A finalidade daquilo que é bom tanto para homem quanto para o Estado é aquilo que é benéfico ao homem.

Todavia,

Com efeito, ainda que tal fim seja o mesmo tanto para o indivíduo como para o Estado, o deste último parece ser algo maior e mais completo, quer a atingir, quer a preservar. Embora valha bem a pena atingir esse fim para um indivíduo só, é mais belo e mais divino alcançá-lo para uma nação ou para as cidades-Estados<sup>1</sup>.

Isto é patentemente totalitário, e enfatiza novamente a centralidade do Estado na vida do homem. O homem é a criatura do estado, e o estado o capacita a alcançar o

---

<sup>1</sup> *Ética a Nicômaco*, Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. São Paulo: Abril S.A. Cultural, 1984, p. 50.

bem supremo. Aristóteles, contudo, define o bem supremo ou final como a felicidade — e felicidade, na sua concepção, é autossuficiência:

Considerado sob o ângulo da autossuficiência, o raciocínio parece chegar ao mesmo resultado, porque o bem absoluto é considerado como autossuficiente. Ora, por autossuficiente não entendemos aquilo que é suficiente para um homem só, para aquele que leva uma vida solitária, mas também para os pais, os filhos, a esposa, e em geral para os amigos e concidadãos, visto que o homem nasceu para a cidadania.

Mas é necessário traçar aqui um limite, porque, se estendermos os nossos requisitos aos antepassados, aos descendentes e aos amigos dos amigos, teremos uma série infinita. Examinaremos esta questão, porém, em outro lugar; por ora definimos a autossuficiência como sendo aquilo que, em si mesmo, toma a vida desejável e carente de nada. E como tal entendemos a felicidade, considerando-a, além disso, a mais desejável de todas as coisas, sem contá-la como um bem entre outros. Se assim fizéssemos, é evidente que ela se tomaria mais desejável pela adição do menor bem que fosse, pois o que é acrescentado se toma um excesso de bens, e dos bens é sempre o maior o mais desejável. A felicidade é, portanto, algo absoluto e autossuficiente, sendo também a finalidade da ação.<sup>2</sup>

A autossuficiência, tomada como o bem supremo, é um fim anarquista, e, com efeito, Aristóteles tentou limitá-la à sociedade humana em vez do indivíduo. A cidade-Estado grega visava sua autossuficiência, tal como o estado mercantilista da Europa do século XVIII, e o mundo neomercantilista do século XX.

Todavia, a limitação aristotélica era arbitrária. Afinal, por que a autossuficiência não pode desempenhar um papel individual? Esta é, com efeito, a orientação da psicologia e vida gregas: uma ênfase na autossuficiência do homem. Os neoplatonistas, estoicos, cínicos e outros enfatizavam, de várias formas, a autossuficiência do homem. A antropologia clássica apresentava, então, uma posição ambivalente, passando do totalitarismo para o anarquismo com bastante rapidez. A dialética natureza-liberdade da filosofia moderna manifesta a mesma tendência: uma ênfase, por um lado, no Estado-totalitarista-salvador, um Estado mundial e onipotente; e, por outro, na nação Estado autônoma e protecionista e o indivíduo anárquico. Tanto o homem quanto o Estado

---

<sup>2</sup> *Ética a Nicômaco*, Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. São Paulo: Abril S.A. Cultural, 1984, p. 55.

afirmam ser particulares universais e absolutos — ambos veem a si mesmos como o juiz supremo e árbitro final de todas as coisas, e ambos decidem as questões no tocante a si mesmos.

Outro aspecto da antropologia dessa visão clássica do homem, comum a todas as doutrinas não bíblicas, é sua visão do homem como sendo um produto do caos cego e do acaso, um produto acidental oriundo da evolução. Nessa perspectiva, pois, o homem não possui uma natureza constante ou dada por Deus. A realidade dialética pode impor certas limitações ao homem, ou, como em Freud, uma longa história primordial pode deixar sua marca, mas o homem, em essência, é um produto de seu meio, não possuindo, portanto, uma natureza necessária ou constante.

Desse modo, o homem é plástico, prontamente modelado segundo qualquer forma que seu artesão deseje. O homem é uma folha branca de papel, uma mente aberta e maleável, e quem quer que controle a infância e a educação do homem também controla o futuro. Ora, Platão, Aristóteles, Locke, Pavlov, Freud, Dewey e todos os outros estadistas ressaltavam o controle da criança e de sua educação. Essa doutrina do *homem plástico* resulta no totalitarismo, quer o da Igreja (porque Aquino compartilhava dessa visão), quer principalmente do Estado, uma vez que o Estado afirma que o poder total produz mudança total. Sustentando essa perspectiva, os reis-filósofos podem sonhar com a criação de uma ordem mundial inteiramente nova simplesmente por meio da obtenção do controle total sobre o homem e sua educação. Não nos deve surpreender o fato de a teoria da evolução ter rapidamente produzido movimentos totalitários de âmbito mundial. Marx e Engels se regozijaram com a publicação da teoria de Darwin, em 1859, e ambos reconheceram de pronto que ela tornava sua filosofia socialista inevitável. Um homem em evolução, em mudança, é um homem maleável, daí o caminho para a utopia, para um novo paraíso na terra, é a habilidade ilimitada de transformar o homem. Todavia, quando o indivíduo se atém a uma natureza fixa, dada por Deus, então ele não é capaz de acreditar que poderes totalitários no estado possam desfazer as obras das mãos de Deus.

Tal visão clássica e antiga do homem, ainda bastante presente em nosso meio e fortemente desenvolvida pelo Iluminismo e filosofias evolucionistas, é um chão fértil para o estadismo e anarquismo radicais. Em sua forma totalitária, essa visão nos apresenta um Estado salvador como a esperança do homem. O Estado moderno, e todos os seus partidos políticos, em graus variáveis, nos oferece planos rivais de salvação por meio dos atos da lei estadista. Segurança do berço à sepultura, o fim da pobreza, da doença, da morte e da guerra — tudo isto e mais são prometidos pelos candidatos cujos programas são abertamente messiânicos e radicalmente salvacionistas.

Por outro lado, o anarquismo existencialista deve negar o Estado e outros homens. Para Sartre, o outro — tanto o próximo quanto o estranho — são o diabo,<sup>3</sup> visto que ele (o outro) é seu próprio deus. Para os existencialistas, a liberdade do homem é expressa: (1) por um ato imotivado, a fim de demonstrar a independência radical de Deus e do homem, e (2) o ato imotivado superior é o ato da crueldade arbitrária, porque enfatiza nossa independência com relação a Deus e ao homem. O Estado moderno, de semelhante modo, declara sua independência com relação a Deus mediante um desprezo brutal por ele e sua lei. Assim, o Estado moderno adota uma teoria do elitismo que reduz todos os homens, com exceção dos reis-filósofos ou os planejadores científicos socialistas, ao *status* de animais de experimento.

Um segundo tipo de abordagem, um mais moderno e mais difundido em nossa cultura é a visão democrática do homem. Atualmente, numa larga escala, tal visão é predominante na civilização ocidental, e a perspectiva elitista ou clássica se utiliza da fachada da democracia a fim de atuar. Por trás da cortina de ferro do comunismo na Rússia, a fachada das cédulas de voto, da democracia e da dignidade de todos os homens mascarava um elitismo científico absoluto. Na antropologia democrática, na qual há fortes elementos retirados de Rousseau, o homem é naturalmente bom, e somente as instituições e um ambiente corrompido conduzem ao mal ou ao pecado de sua parte. Supostamente, essa doutrina do homem lhe confere grande dignidade; na realidade, todavia, o reduz radicalmente. Se o homem é naturalmente bom, e ainda assim é historicamente pervertido e mau, logo o homem é, em essência, um ser demasiadamente fraco cuja bondade natural é, no melhor dos casos, frágil; de semelhante modo, o homem é, na melhor das hipóteses, passivo com relação à natureza. A antropologia democrática substituiu Deus pela *Natureza*, tornando o ser humano uma criatura da Natureza e do mundo dos homens. Ainda mais profundamente que a perspectiva clássica ou elitista, a antropologia democrática concebe o homem como plástico ou maleável, o que levou a uma ênfase intensa na propaganda, educação e controles estatistas com o intuito de refazer o homem. Ora, visto que o mal não está no homem, mas nas instituições que o cercam, o caminho para a salvação implica em revolução, na subversão dessas instituições, na libertação do homem para a felicidade de um paraíso anárquico, um mundo sem Estado no qual o homem e a sociedade funcionem perfeitamente retirando os benefícios do clero e do Estado. Evidentemente, nas formas adulteradas dessa teoria, quando hibridizadas com o elitismo, há sempre um grupo seletivo de planejadores, ou uma ditadura do proletariado, que guiarão o Estado do povo através da Grande Sociedade —

---

<sup>3</sup> Mais especificamente, Sartre, por meio do protagonista Garcin, da peça *Huis Clos* (comumente traduzida por *Entre Quatro Paredes*), afirma que “l’enfer, c’est les autres”, isto é, “o inferno são os outros” (Nota do Tradutor).

ou do estágio estatal — rumo à Grande Comunidade ou ao estágio anarquista. Nesse sentido, o socialismo dará lugar ao comunismo não estatal.

Ora, Pitágoras já havia dito: “o homem é a medida de todas as coisas”, e tanto a antropologia elitista quanto a democrática sustentam essa posição. Contudo, em ambas a consequência quer prática ou teórica (no entanto, inevitável) tem sido somente *alguns poucos homens* serem a medida de todas as coisas e fazerem o papel de deus sobre todos os demais.

Na perspectiva democrática, *vox populi, vox Dei*, isto é, a voz do povo é a voz de Deus. Não há nenhuma forma de apelo para além dessa voz infalível, seja encarnada na maioria ou no consenso democrático. Tal perspectiva levou à proliferação de instituições e ao controle e organização institucionais do homem. Ora, se *instituições maléficas* como a igreja criaram homens malignos, então instituições benignas criarão homens bons. John Dewey, por exemplo, atacou a igreja, isto é, a igreja ortodoxa, fiel às Escrituras, como uma instituição irremediavelmente aristocrática, já que acredita no céu e no inferno, nos salvos e nos perdidos, no bem e no mal — todos estes, segundo sua concepção, conceitos consumadamente aristocráticos. Mais de duas décadas depois, Conant afirmou o mesmo com relação à família; toda família busca o melhor para seus próprios filhos, estabelecendo assim a desigualdade de oportunidades. Dessa forma, igreja e Estado, sendo anti-democráticos, devem desaparecer. Alguns educadores expressaram opiniões semelhantes no tocante às escolas e faculdades cristãs. A sociedade deve se livrar dessas instituições anti-democráticas a fim de que o homem possa estar inteiramente sujeito às instituições democráticas. Cada congresso, parlamento, assembleia ou legislatura cria, com certa regularidade, novas agências ou instituições que visam esse rearranjo do ser humano.

E é justamente pelo fato de que a igreja cristã apresenta a visão oposta com relação ao indivíduo humano, que o Estado democrático é, implícita ou explicitamente, hostil ao cristianismo. A ascensão da democracia testemunhou, por um lado, o abandono progressivo do cristianismo por parte de vários estados em favor do humanismo; e, por outro, uma perseguição radical de nossa fé. O cristianismo não é compatível com o totalitarismo, nem com as formas desenvolvidas das políticas humanistas da monarquia à democracia. Conseqüentemente, no Estado moderno, a opção habitual de um eleitor cristão é entre o menor de dois males estadistas. Tanto a antropologia da esquerda quanto da direita é anticristã. Os conservadores, sendo menos impulsivos e menos sistematizados, representa o mal estatal na sua forma mais branda: sua posição continua não sendo teologicamente fundada, com exceção de uns raros casos.

A terceira forma de doutrina que influenciou nosso mundo é a antropologia bíblica. Segundo os termos dessa fé, o homem foi criado por Deus, completamente bom (Gênesis

1.31), e embora caído e reprovado quando fora de Cristo, ele não deve ser visto como normal nesse seu estado pecaminoso. O pecado é uma anormalidade e uma deformação do homem, um elemento que destrói a ele e a sua sociedade. O pecado, em essência, é autodestrutivo: “Mas o que peca contra mim violenta a própria alma. Todos os que me aborrecem amam a morte” (Provérbios 8.36). O homem deve ser visto com base em sua justiça original, todavia, sua depravação total fora de Cristo não pode ser ignorada. O homem não é *plástico*, não pode ser uma criatura do Estado ou de seu ambiente. Ora, não é o Estado, nem a igreja ou escola que transformam o homem, mas, em primeiro lugar, o conselho eterno de Deus, o chamado eficaz, a graça regeneradora (Romanos 8:28-32), e, em segundo lugar, pela sua própria vontade. Deus age, e o homem responde a tal ato que, em si mesmo, cria a resposta humana.

Não raro as psicologias pagãs influenciaram a igreja. Tomás de Aquino sustentava a visão do homem como “folha branca”, seguindo, pois, neste ponto, Aristóteles. Para Aquino, o intelecto era uma potência passiva. Consequentemente, a igreja seguiu a estrada do poder e do controle sobre o homem como meios de salvá-lo. O arminianismo, a versão protestante do escolasticismo, compartilha, em graus variados, dessa mesma antropologia defeituosa, sendo, portanto, inclinada a favorecer o estadismo. As várias igrejas reformadas, atualmente arminianas em larga medida, possuem uma confiança semelhante no Estado como a instituição salvadora. No entanto, de uma perspectiva bíblica, independente de quão grande e terrífico o poder do Estado (ou outra qualquer instituição) venha a ser, sua habilidade ainda assim se encontra estritamente limitada, porque apenas Deus pode mudar o homem, e a sociedade, por sua vez, só pode ser transformada na medida em que o homem é mudado e age com base no mandato criacional de exercício de domínio sob a autoridade de Deus. Foi essa confiança que motivou Lutero quando escreveu:

Se nos quisessem devorar  
Demônios não contados,  
Não nos podiam assustar,  
Nem somos derrotados.  
O grande acusador  
Dos servos do Senhor  
Já condenado está:  
Vencido cairá  
Por uma só palavra.

Da perspectiva da antropologia bíblica, o homem não é plástico. Ele não é nem jamais pode ser uma criatura do Estado, dos sociólogos ou psicólogos; semelhantemente, não pode ser uma criatura da igreja ou escola, nem de seus pais, ainda que se esforce para isso, de modo que não pode ser modelado por eles ou ainda culpá-los. A responsabilidade não se encontra nos pais, na igreja, Estado, escola ou meio, mas no próprio homem. Este foi um aspecto do pecado de Adão e Eva que os levou a lançar a culpa e a responsabilidade um ao outro, ao tentador, ou a Deus (Gênesis 3). A essência do “primitivismo” social é a ausência de uma doutrina sólida da responsabilidade. O “selvagem” não se culpa pelos erros de julgamento ou pela sua saúde precária. Ele roga ao curandeiro ou o feiticeiro que encontre a pessoa que lhe lançou o feitiço. Entre os Iroquois, houve, em certas épocas, execuções indiscriminadas de pessoas das quais se suspeitava que tivessem lançado feitiços. A psicologia bíblica possibilitou o progresso social ao trazer a responsabilidade em primeiro plano: ela enfatizou a responsabilidade do homem e proibiu que a transferissem para a sociedade ou às instituições. Ezequiel declarou:

A alma que pecar, essa morrerá; o filho não levará a iniquidade do pai, nem o pai, a iniquidade do filho; a justiça do justo ficará sobre ele, e a perversidade do perverso cairá sobre este (Ezequiel 18.20).

As implicações da doutrina bíblica do homem e sua psicologia são anti-estadistas, exigindo, pois, a liberdade para o homem se desenvolver ou falhar no que diz respeito às suas responsabilidades sob Deus. Elas, de igual modo, são anti-anarquistas, na medida que o homem *não* é o governante final, mas sim Deus. O homem tem poder, mas somente pela permissão de Deus, de maneira que se trata de um poder limitado. Por conseguinte, onde quer que o homem e suas instituições se estabeleçam, aí deve existir uma área de poder limitado. Ir além é tanto um pecado contra Deus como um convite ao seu julgamento inevitável. Destarte, a usurpação de poderes é um convite ao julgamento.

A política moderna, visto que se baseia numa falsa doutrina do homem, é, portanto, inescapavelmente anticristã em seu caráter. Trabalhará para subverter o cristianismo, quer implícita ou explicitamente, inconsciente ou conscientemente. Nos dias atuais, a questão essencial com a qual os eleitores cristãos se confrontam não é de uma filosofia essencial, mas de graus de aderência a essa filosofia. Todo partido político se assenta sobre princípios não cristãos, e a única questão real é: qual partido é menos sistematizado em sua filosofia anticristã? Um pressuposto metafísico também se encontra em jogo. O mito da evolução forneceu ao homem uma perspectiva radicalmente diferente a respeito da realidade. Nos termos das Sagradas Escrituras, a totalidade do universo, e todas as coisas nele contidas, e tudo que há no céu, são obras das mãos do Deus soberano

e triúno. Todas as coisas se movem de acordo com o propósito soberano de Deus, com base numa harmonia gloriosa e imutável, de maneira que Asafe pôde declarar: “Pois até a ira humana há de louvar-te” (Salmo 76.10) e São Paulo concluiu: “Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito” (Romanos 8.28). Esta fé implicava que todas as coisas na criação necessitam uma das outras, são interdependentes, e servem a um propósito que lhes transcende, de maneira que a vontade de cada uma delas jamais pode ser a vontade final. Nas épocas influenciadas pelos pressupostos cristãos, mesmos os descrentes adotavam ideais e filosofias que nada mais eram adaptações seculares da filosofia teocêntrica. Destarte, ao passo que a filosofia do *laissez-faire* atribuía a harmonia última à natureza, eles percebiam uma harmonia de interesses ordenada na totalidade da criação; tratava-se de uma adaptação secular da doutrina cristã da Providência. O mesmo é verdade para os adeptos do livre mercado: eles pressupõem uma harmonia derradeira de interesses que, em si mesma, é insustentável sem o pressuposto do Deus soberano e predestinador revelado nas Escrituras. William Cullen Bryant, embora não fosse um cristão ortodoxo, foi capaz de reconhecer claramente esse fato. Um homem forte, disse ele, pode levantar o equivalente a seu próprio peso e muito mais, todavia, Bryant continua, um homem capaz de levantar 100 kg, embora pese apenas 70 kg, ainda continua sendo incapaz de levantar a si mesmo; “é necessário que alguém realize essa tarefa. A força, para se realizar tal ato, deve vir de fora”. Da mesma forma, a harmonia de interesses se sustenta não nas intenções do homem, mas na natureza da realidade.

Há uma grande lei imposta a nós pelas necessidades de nossa condição como membros da sociedade humana, a saber, a lei do socorro mútuo, o intercâmbio de benefícios e vantagens, a lei de Deus e da natureza, a qual nos ordena a sermos úteis uns aos outros. Esta é a lei do lar; é a lei da vizinhança; é a lei de diferentes províncias inclusas num mesmo governo, e bom seria para a humanidade se, em grau semelhante, fosse reconhecida como uma lei a ser religiosamente observada pela grande comunidade das nações em suas relações mútuas. Caso tal lei fosse rejeitada, o estado social perderia sua coesão e desmoronaria. Não há atalhos pelos campos, nem autoestrada, nem um poste de sinalização em determinada curva, nem ainda uma ferrovia que liga uma cidade à outra, ou ainda um estado ao outro, nem um veleiro sobre o oceano, que não sejam uma ilustração dessa lei. Ela é proclamada no apito estridente da locomotiva. É murmurada na ondulação das águas divididas pela proa do navio. A nação que a desconsidera, ou que se empenha em obstruí-la por meio de barreiras artificiais sobre o livre intercurso de seus cidadãos com aquelas de outros

países, se insurge contra a ordem da natureza e se arremete contra sua própria prosperidade.

A aceitação geral da mitologia evolucionista logo destruiu a crença na *harmonia de interesses*, substituindo-a com a teoria do *conflito de interesses*. Ora, a evolução significa a luta pela sobrevivência, de espécie contra espécie, cada criatura contra as demais, de modo que todo o universo é um produto tanto do acaso cego e de uma guerra até à morte entre todas as criaturas. Isto significa um universo “cão versus cão”, cada homem por si próprio, e um mundo “mate ou morra”. Tennyson, confrontado com a evolução, se esforçou por manter algum tipo de harmonia superior, mas ainda assim ele foi obrigado a contemplar a natureza feroz e sanguinária, um mundo de destruição e crueldade. Evolução implica num conflito total de interesses, que, em termos político-econômicos, como Marx e Engels certa feita reconheceram, significa luta de classes. Atualmente, quando a educação estatal é completamente influenciada pelo darwinismo, de modo não surpreendente todas as classes e grupos creem no conflito de interesses. Os capitalistas se empenham tanto contra um mercado livre quanto os operários. Os industrialistas advogam tarifas, pressupondo que o conflito é inescapável, e agem como se a mão-de-obra fosse um inimigo. A mão-de-obra, por sua vez, trata o capital como um inimigo, e a agricultura considera a cidade e suas forças capitalistas e forças operárias, indiferentemente, como seus inimigos. A luta de classes se tornou a premissa básica da política, e, por volta de 1960, os negros adotaram a mesma mitologia, assim como outros chamados grupos minoritários, em especial mexicanos, indianos e mulheres. A fé no conflito de interesses cria uma sociedade beligerante, um estado em permanente guerra, que a considera como natural e inevitável. Numa sociedade beligerante, o poder do Estado cresce rapidamente, na medida em que este último incita a luta mediante uma legislação que pressupõe o conflito de interesses, para, então, se apresentar como o árbitro.

Um bom exemplo dessa legislação que assume o conflito de interesses é a lei do salário mínimo. Supostamente, ela deveria ajudar a mão-de-obra não-especializada garantindo um salário mínimo razoável. Na realidade, ela gerou desemprego e a revolução das comunidades negras na década de 60, bem como problemas com a população jovem. Ao passo que, anteriormente, jovens inexperientes poderiam ser empregados e serem aceitos como aprendizes, atualmente o custo para tal aprendizagem é muito alto. A porcentagem de jovens desempregados, negros e brancos, cresceu vertiginosamente, assim com conflitos, delinquência e outros problemas. A interferência estatal, baseada na filosofia do conflito de interesses, foi a responsável por tudo isso.

Partindo de uma premissa evolucionista, a filosofia do conflito é inescapável. Ela somente pode ser desmantelada pela doutrina bíblica da criação. A filosofia do estadismo

é anticristã em seu âmago. A necessidade de nossos dias não é a ação política, mas um retorno à fé bíblica. Com exceção da doutrina bíblica do homem, em todas as demais o Estado se expande em seu poder e desempenha, perante o homem, o papel de seu deus e salvador.

## Capítulo 5: Salvação e o Estado

Charles Norris Cochrane observou que o Império Augusto de Roma teve início com sua reivindicação de representar uma ordem eterna, em ser de fato a Roma Eterna. O imperador declarou: “Que possa ser meu privilégio firmar a República sã e salva sobre suas fundações, colhendo o fruto de meu desejo de ser conhecido como autor da constituição ideal, e levando comigo para o túmulo a esperança de que a base que assentei será permanente”.<sup>1</sup> As moedas da época proclamavam Augusto como o salvador do mundo. Virgílio declarava que o ponto crítico das eras havia chegado. O colegiado de sacerdotes romanos, liderados por Augusto, distribuía incenso sagrado ao povo com fins de purificação do pecado. Stauffer, analisando as moedas de Augusto, escreveu:

O sentido simbólico é claro: um novo dia está nascendo no mundo. O divino rei-salvador, nascido numa determinada hora histórica segundo a ordem das estrelas, ascendeu ao poder sobre terra e mar, inaugurando a era cósmica da salvação. A salvação não pode ser encontrada em nenhum outro que não Augusto, e não há outro nome dado ao homem pelo qual importa que seja salvo. Esse é o clímax da proclamação do Advento do Império Romano.<sup>2</sup>

A esperança da Antiguidade, portanto, se convergiu em Roma, o sonho da salvação por meios políticos. Ora, Cochrane assim define o conflito entre Roma e os cristãos:

A história da cristandade greco-romana se reduz eminentemente a uma crítica desse empreendimento e das ideais sobre as quais ele se apoiava; ou seja, de que era possível atingir uma meta de segurança, paz e liberdade permanentes por meio da ação política, especialmente por meio da submissão à “virtude e fortuna” de um líder político. Os cristãos denunciaram essa noção com vigor e consistência uniformes. Para eles, o Estado, longe de ser o instrumento supremo da emancipação e perfectibilidade humanas, era uma camisa de força a ser justificada, na melhor das hipóteses,

---

<sup>1</sup> Charles Morris Cochrane: *Christianity and Classical Culture*, p. 1. London: Oxford University Press, (1939). O texto aqui citado foi retirado da tradução brasileira: Charles Norris Cochrane, *Cristianismo e Cultura Clássica*. Tradução Francisco Eduardo Alves. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. p. 15.

<sup>2</sup> Ethelbert Stauffer: *Christ and the Caesars*, p. 88. Philadelphia, Pennsylvania: The Westminster Press, (1952) 1955.

como um “remédio para o pecado”. Pensar nele de outra forma seria considerada a mais grosseira superstição.<sup>3</sup>

Facilmente nos esquecemos do fato de que, embora Roma e outras culturas da Antiguidade falassem sobre seus deuses, era no Estado, entretanto, a que, na maioria dos casos, recorriam em busca de salvação. Ademais, a continuidade que existia entre os deuses e os homens tornava o Estado amiúde um ponto focal para a manifestação da divindade, quer no ofício do governador, quer em sua pessoa, ou ainda no Estado como tal. De um modo ou de outro, a cultura pagã apresentava um plano humanista de salvação. Na cultura greco-romana, a ideia de salvação política surgiu numa forma desenvolvida e em nítido contraste com o cristianismo. Tertuliano, em sua *Apologia*, apelou ao cabeça do Império Romano em prol da comunidade cristã. Por que, ele perguntou, os cristãos que cumpriam as leis civis eram tratados como criminosos? E por que eram tratados como sendo piores que os criminosos? A razão para tudo isso, Tertuliano assinalou, era a recusa dos cristãos em conceder as honras que o imperador requeria para si. Os cristãos não deixavam de respeitar o imperador; afinal, nos termos da Palavra de Deus, eles oravam “em favor dos reis e de todos os que se acham investidos de autoridade, para que vivamos vida tranquila e mansa, com toda piedade e respeito” (I Timóteo 2.2). Tertuliano ainda assevera:

Há ainda outra e maior necessidade para que ofereçamos orações em favor do imperador, ou melhor, para a plena estabilidade do império, e para os interesses romanos, em geral. Pois sabemos que um grande abalo retido sobre toda a terra — de fato, o fim mesmo de todas as coisas anunciando desgraças terríveis — é retido somente pela existência contínua do império romano. Não desejamos, pois, ser tragados por esses eventos aterradores; e ao orar para que seu advento possa ser delongado, estamos oferecendo nossa ajuda para a permanência de Roma. Mais do que isto, embora declinemo-nos de jurar pelos *gênios* dos Césares, juramos, no entanto, por sua segurança, o que vale muito mais do que todos seus gênios. Ignorais que esses gênios são chamados *daemones*, e que, portanto, o diminutivo *daemonia* é aplicado a eles? Respeitamos nos imperadores o decreto de Deus, que ele estabeleceu sobre as nações. Sabemos que neles há aquilo que Deus quis; e para aquilo que Deus quis nós desejamos toda segurança, e consideramos um juramento em nome disso um grande julgamento. Entretanto, com relação aos *daemones*

---

<sup>3</sup> 3. Cochrane, *op. cit.*, p. 10

[demônios], isto é, os seus gênios<sup>4</sup>, temos o hábito de exorcizá-los, não de jurar por eles, conferindo-lhes, desse modo, honra divina. Mas por que nos delongarmos mais acerca da reverência e sagrado respeito dos cristãos ao imperador, a quem não podemos considerar de outro modo a não ser como alguém chamado por nosso Senhor ao seu ofício? De modo que, com evidências válidas, posso dizer que César é mais nosso do que vosso, pois nosso Deus o designou. Portanto, tendo ele essa propriedade em si, faço mais do que vós para seu bem-estar (do César), não somente porque isto suplico àquele (Deus) que o pode conceder, ou porque suplico esse bem-estar para alguém que o mereça, mas também porque, mantendo a majestade de César dentro de seus devidos limites, submetendo-a ao Excelso e tornando-a menos do que divina, eu o recomendo ao máximo ao favor da Divindade, o único com relação a quem coloco César como inferior. Todavia, disponho-o em submissão àquele para quem olho como mais glorioso do que o próprio César. Jamais chamarei Deus ao imperador, e isto porque não está em mim ser culpado de falsidade; ou porque não ousa ridicularizá-lo (o imperador); ou porque nem ele mesmo desejará ter esse sublime nome aplicado a si. Se ele é somente um homem, é seu interesse como tal dar a Deus seu lugar mais elevado. Que ele considere suficiente portar o nome de imperador. Este também é um grande nome concedido por Deus. Chamá-lo de Deus, no entanto, é roubá-lo de seu título. Se ele não é um homem, também não pode ser imperador.

Ora, Tertuliano poderia, com justiça, argumentar que os cristãos eram os melhores e mais honestos cidadãos, indivíduos e oficiais de Roma, seus melhores soldados, as pessoas mais corretas no cumprimento da lei e no pagamento dos impostos. Tudo isto não significava nada. Ao negarem a ideia de que a salvação é um interesse político, os cristãos solapavam os fundamentos mesmos de Roma. Mesmo quando Roma adotou o cristianismo, ela não desistiu de seus esforços de se tornar um instrumento de salvação:

---

<sup>4</sup> Na Roma antiga, cada indivíduo possuía seu gênio, em geral ancestrais divinizados que zelavam pelo bem-estar de seus descendentes (como evidenciado no culto doméstico aos *penates*), concedendo-lhes também talentos e intelecto. No entanto, o culto não se restringia apenas ao âmbito familiar, pois famílias, regiões e mesmo cidades possuíam seus gênios (*genii*) guardiães, que eram celebrados anualmente com ofertas e sacrifícios. Na Grécia, a figura mitológica *equivalente* eram os *daimons* (os quais Tertuliano menciona), os quais, segundo algumas narrativas, eram os espíritos aperfeiçoados daqueles que viveram durante “a época de ouro” quando Cronos governava o cosmos.

na verdade, simplesmente buscou uma tradição religiosa mais forte como meio de estabelecer a autoridade e poder salvíficos de Roma.

Destarte, os cristãos, por declararem Cristo como o salvador do homem, minavam os alicerces de Roma. Os concílios da Igreja enfatizaram a singularidade de Cristo como Senhor e Salvador. Por meio de sua Encarnação *sui generis*, Jesus Cristo é o único salvador do homem — de semelhante modo, é também o Senhor e Rei dos homens. Neste ponto, Roma foi mais astuta do que os modernos ministros, pois salvação e senhorio são fatos inseparáveis. O *senhor* do homem é semelhantemente o *salvador* do homem, e vice-versa. Ao desassociar o senhorio da pessoa de Cristo, vários sacerdotes e eclesiásticos efetivamente negaram seu poder salvador.

A igreja primitiva proclamava Cristo como *Senhor e Salvador*. Por sua vez, a teologia do Estado romano sustentava que o imperador era o senhor e salvador. O bom caráter dos cristãos não os recomendava à Roma: somente os tornava uma ameaça mais concreta. Afinal, os vícios de nossos inimigos nos afligem, mas suas virtudes nos ameaçam ainda mais. E assim o era com relação aos cristãos primitivos.

A situação permanece, pois, a mesma desde então. No século XX, pastores e administradores das escolas cristãs se espantam com a hostilidade e veneno do Estado e das autoridades federais. Afinal de contas, são as escolas cristãs que produzem os melhores estudantes e os mais respeitáveis cidadãos. Numa época de crescente delinquência, anarquia e crime nas escolas estatais, bem como de desintegração social, por que as pessoas não recebem de bom grado a estabilidade que as escolas cristãs dão à sociedade? A resposta é que, no pior dos casos, esses humanistas preferem os delinquentes das escolas estatais e os criminosos da sociedade do que os cristãos, uma vez que esses elementos desregrados não constituem um desafio intelectual, teológico e moral para seu plano estadista de salvação — justamente o contrário dos cristãos. Atualmente, o humanismo tem um plano militante de salvação por meio da ação estadista. Instituir este plano significa silenciar os cristãos e obliterar as instituições cristãs.

No âmbito da educação, por exemplo, Horace Mann lutou por instaurar o controle estatal da educação, porque acreditava na paternidade do e na salvação por meio do Estado. No século XX, um herdeiro espiritual de Mann, Harold O. Rugg, sustentava que os Estados Unidos, o “Tio Sam”, deveria “se ocupar em se tornar o Tio Salvador”. A salvação era vista como essencial à vida e obra do Estado e seus agentes.

Ora, dado que a salvação é um conceito absoluto, um salvador possui domínio e autoridade sobre cada domínio da vida. Se o senhorio não é absoluto, sua salvação não é eficaz. Consequentemente, qualquer um que afirme ser um salvador deve

necessariamente afirmar seu senhorio abrangente sobre cada reino da vida e pensamento. O Império Romano era, desse modo, mais coerente em suas reivindicações, tal como todos os demais estados pagãos na Antiguidade. Eles afirmavam ser o poder e a proteção sob a qual todos os homens e instituições existem e cujas leis se estendem e governam todos os domínios. No contexto desta fé, o Estado é o deus no qual “vivemos, e nos movemos, e existimos”. O Estado moderno, assim como o Estado pagão, reivindica esse senhorio salvífico abrangente — reivindica o direito de controle sobre todas as áreas. Se isenta determinada área, ele o faz por meio de sua graça soberana, de maneira que tal área é simplesmente tolerada, e não livre. Os líderes eclesiais, ao relegar a ideia da salvação somente para a alma — de modo que Jesus Cristo é o salvador da alma dos homens e não o Senhor dos céus e da terra e único salvador de todas as coisas —, efetivamente negaram, mediante isto, que Jesus é o salvador. Ninguém pode ser salvador sem também ser senhor. As implicações dessa doutrina herética da salvação que dominou as igrejas podem ser nitidamente vistas, com toda a força de sua decadência, na famosa entrevista da *Playboy* com o então candidato para presidente “Jimmy” Carter. Houve um protesto nacional por conta da afirmação de Carter de que ele, por vezes, cobiçava outras mulheres que não sua esposa. Nada foi dito acerca de sua negação da lei bíblica, e de sua insistência de que sua fé não iria governar suas ações políticas. Carter afirmou, em parte: “Em Plains, onde moro, tínhamos homossexuais em nossa comunidade, em nossa igreja. Jamais houve alguma forma de discriminação — certamente algum embaraço, mas não animosidade ou perseguição”. Carter expressou diversas vezes a irrelevância radical do cristianismo para a vida humana nas entrevistas, e não houve quase nenhuma crítica contra essas considerações. Renunciou-se à fé, e poucos notaram tal renúncia, visto que compartilham dela. Ora, evidentemente, como Carter, aqueles que não veem mal em sua negação da natureza determinativa da fé bíblica para a totalidade da fé, incluindo a política, são nominais em sua profissão de fé em Jesus Cristo como salvador. Eles possuem outro senhor, e se dirigem às urnas, a fim de votar em seu salvador favorito — o Estado e seus políticos.

## Capítulo 6: Legitimidade

Veza por outra, o homem é confrontado pelo problema da legitimidade. No domínio pessoal, ser ilegítimo significa ser um bastardo. Os homens podem até tentar legalizar esse *status*, e, de fato, vários governos civis assim o fizeram, no entanto, a nódoa da ilegitimidade é mais do que uma questão legal: ela se refere a uma ordem básica da vida que foi violada.

Na maior parte do tempo, os homens não questionam a legitimidade de sua ordem social nem de seus líderes políticos. Eles simplesmente convivem com isso, para melhor ou para pior. Contudo, quando os fundamentos religiosos de uma sociedade começam a ruir, então todos os tipos de questões assomam, e seu impulso essencial é questionar a legitimidade da ordem.

Qual ordem teve um princípio legítimo? À parte daquelas ordenadas por Deus mediante a revelação das Escrituras nos tempos passados, isto é, o governo de Moisés, Josué e outros, juizes e reis, por sua vez, a legitimidade é um problema considerável em todas as culturas. Para exemplificar, um inglês certa feita tentou me dar uma lição, citando um ou dois atos reais sobre a ilegitimidade da Guerra Americana de Independência. Sem qualquer intuito ofensivo, é claro, mas os Estados Unidos, concebia ele, teve início com um ato de ilegalidade e deste modo era ilegítimo em sua própria essência. Ora, eu não apenas defendi a legalidade da Guerra de Independência como chamei sua atenção para as várias invasões que a Inglaterra sofreu por meio de forças estrangeiras, os assassinatos e usurpações do trono e vários outros pontos, afirmando, assim, que a Inglaterra tinha uma longa história de ilegitimidade! Ele replicou citando o tratamento dispensado pelos americanos aos índios — algo geralmente citado por estudantes radicais e várias outras personalidades perturbadas, tais como clérigos, professores e semelhantes. Subsequentemente, mencionei o fato de que os índios, por seu turno, haviam invadido e assassinado os habitantes anteriores da América do Norte, um povo pigmeu. Talvez os pigmeus, por sua vez, tenham exterminado outros antes de eles mesmos serem as vítimas de um genocídio. Se o direito de determinada raça sobre uma terra era ilegítimo, isto torna legítimo o título de necessidade do grupo anterior? A Europa testemunhou uma série de grupos invasores: bascos, celtas, germanos, hunos, latinos, mongóis e outros ocuparam várias áreas sucessivamente. Nenhum povo pode reivindicar um título incontestável em relação a sua terra. O que dizer, então, com relação à legitimidade?

Tal questão assume grande importância atualmente, devido ao fato de vivermos uma crise da legitimidade. Peter Drucker acredita que o governo legítimo é aquele que deriva suas reivindicações das crenças essenciais da sociedade. Em outras palavras, a legitimidade é uma questão religiosa, e não histórica ou genealógica. De acordo com Drucker, “um governo ilegítimo jamais pode ser bom ou sábio”. O homem que governa ilegitimamente o faz violando os pressupostos básicos da sociedade; o governante pode estar certo, e seu povo errado; no entanto, sua falta de apoio nesta situação o obriga a dominar de modo opressivo. No mundo moderno, todos os governos — civil, eclesiástico e outros — são vistos como ilegítimos, visto que seus fundamentos humanistas se veem radicalmente questionados e contestados.

No entendimento de Charles Drekmeier, “o progresso técnico-científico se tornou base a mais proeminente de legitimação nas sociedades industriais”. Anteriormente, e ainda hoje em certo nível, tal base era o *vox populi, vox Dei*, a voz do povo é a voz de Deus. Os políticos ainda reverenciam esse princípio democrático, embora na prática o evitem. A ausência de legitimidade pode criar uma atmosfera revolucionária. Os homens julgarão como *corrupta* determinada ordem social que veem como ilegítima. A corrupção hodierna talvez seja menor do que fora nos anos anteriores e mais felizes, mas isto não faz diferença. Não são os casos particulares de corrupção que têm crescido assustadoramente, mas a crença generalizada de que todo o “sistema” é corrupto, em princípio. E um sistema é visto como corrupto, porque não está de acordo com as crenças essenciais dos homens. A revolução somente pode ter êxito caso os homens possuam outro conjunto de princípios como base para a legitimidade. A era da revolução, desde a Revolução Francesa até o presente, tem sido marcada pela rejeição das “reliquias” das leis e ordens cristãs e pela aplicação militante do humanismo como o princípio da legitimidade. Esse impulso humanista revolucionário ainda permanece em nosso meio, desde pequenos grupos de militantes socialistas até os Rockefellers e seu humanismo messiânico, todavia, com sua força consideravelmente exaurida.

A fim de se solapar uma ordem por princípio é necessário *possuir um princípio*, e a disposição moderna é crescentemente mais niilista e anarquista do que pautada numa fé no humanismo. Sob a influência do humanismo existencialista, a disposição do homem moderno mudou da fé para o desespero. Harvey designou essa nova perspectiva de “direcionamento-randômico”. Foi, certa feita, o estado de espírito dos artistas e escritores vanguardistas, mas nos dias de hoje é predominante ao nosso redor, assim como foi — Harvey nos relembra — nos anos de declínio de Roma. O “direcionamento-randômico faz com que todo homem seja uma ilha; concede-lhe autonomia total”. Os criminosos são randomicamente-direcionados, porque isto implica um envolvimento no qual não existe responsabilidade. Ora, o homem randomicamente direcionado não pode levar a cabo uma revolução; ele não possui fé e, ademais, trata-se da revolução de um só homem contra

tudo o mais. Além disso, sua falta de foco o torna eloquente somente no *protesto*, não na revolução.

Destarte, a legitimidade é um conceito religioso. Ora, a ordem legítima, seja ela uma igreja, o Estado, a família, a escola, a indústria etc., deve se encontrar enraizada nas crenças essenciais de uma sociedade. Se tais crenças são falsas, a ordem social terá uma legitimidade tênue e aparente, cuja derrota pode facilmente ocasionar a ruína total. Uma ordem válida pode sobreviver reveses e derrotas; uma falsa legitimidade, não. Portanto, a legitimidade do fascismo era falsa, podendo ter êxito somente na medida em que apresentasse resultados. Os países fascistas não viram grandes contingentes se mantendo fiel ao fascismo quando este foi derrotado; logo os homens se apressaram a repudiar o movimento e a afirmar que sempre haviam sido dissidentes.

Na Rússia czarista, a antiga ordem era, na sua totalidade, um sucesso econômico e uma ordem razoavelmente promovida, mas com o bloqueio no tempo de guerra, a Rússia entrou em colapso. Tornou-se de imediato evidente quão profundamente o niilismo e o anarquismo haviam corroído a vida do país, visto que, embora todos virtualmente apresentassem a expectativa de alguma forma de continuidade entre a antiga e nova ordens, a ordem então presente soçobrou. Certo menonita na Rússia, que tentou converter um eminente anarquista em sua área, isto é, um Marknovtsy, ouviu este afirmar:

Não tentes me mudar com conselhos para ler a Bíblia ou para acreditar em Deus, ou com qualquer outro desse tipo de conselho. Nós, os Marknovtsy, como partidários e anarquistas, temos apenas um único programa, um único desejo e objetivo: refestelarmo-nos vivendo da propriedade alheia, saquear e matar a nosso talante. Não iremos mudar, e seremos uma ameaça para os demais enquanto estivermos vivos. Nada há de nos mudar — nem a Bíblia, nem Deus, nem céu, nem inferno. Vivemos dessa forma tanto quanto possível. E quando deixar de sê-lo, cometeremos suicídio, e somente quando a Doce Mãe Terra nos cobrir, seremos inofensivos.

Nesta situação anarquista, os comunistas formalmente organizados triunfaram. Sua legitimidade, contudo, é frágil, de modo que seu colapso conduzirá a renúncias e represálias mais do que no caso dos fascistas. Por toda parte, a legitimidade tem se apresentado como frágil primeiramente porque a fé religiosa também, *ubiquamente*, se encontra enfraquecida; e, em segundo lugar, porque o princípio de legitimidade, na sua totalidade, procede, em quase todas as sociedades, de premissas falsas e humanistas. Ora,

onde uma falsa legitimidade governa, aí também existe uma premissa falsa para a lei e a ordem.

Portanto, somente na medida em que uma ordem social se baseia na autoridade absoluta de Deus e sua lei, há uma legitimidade possível e válida. À parte desse fundamento, uma ordem social está construída sobre a areia (Mateus 7.24-27). Assentando-se sobre qualquer outro alicerce diferente, a sociedade tende à crise e se encontra confinada ao desastre. Ora, visto que “ao Senhor pertence a terra” (Salmo 24.1), qualquer outro fundamento que não seja a Palavra e autoridade de Deus se encontra, inescapável e inevitavelmente, sujeita ao julgamento e condenação. A lei bíblica é, portanto, essencial para a legitimidade, e será o refúgio para o qual se dirigirão os homens que creem no Deus das Escrituras.

## Capítulo 7: Estado, pecado e justiça

Como vimos anteriormente, o filósofo da educação, Harold O. Rugg, afirmou, em 1955, que o “Tio Sam” deveria estar “empenhado em se tornar o Tio Salvador”. Essa afirmação do caráter salvacionista do Estado foi primeira e vigorosamente assinalado pelo Presidente Woodrow Wilson, e, desde os longos anos de Franklin Delano Roosevelt, tem constituído as políticas domésticas e exteriores dos Estados Unidos. De semelhante modo, tem sido também a premissa de outros estados, especialmente os marxistas.

O Estado moderno possui um fundamento moral, não cristão; mas, pelo contrário, enfaticamente humanista. Como Quigley assinalou a respeito do sistema inglês e americano: “suas raízes se encontram antes na Atenas da Antiguidade do que na Manchester moderna”. Em outras palavras, as raízes da ordem humanista não se encontram na realidade econômica, isto é, em Manchester, nem no livre mercado, nem na fé bíblica. Tais estadistas concebem a si mesmos com base nas ideias de *A República*, de Platão. Sua hostilidade se dirige às “trevas da lei teocrática”, ou em outras palavras, à lei bíblica. Com efeito, os estadistas de certo modo adotaram dos jesuítas, ainda que vagamente, os critérios para suas ações.

Em todo caso, o Estado moderno vê a si próprio em termos messiânicos: como o salvador do homem. O planejamento estatal é o substituto para a predestinação divina; o estado de bem-estar se esforçou, por meio de seus programas, para suplantar a caridade cristã; e, por fim, o Estado concebe a si mesmo como a nova agência da Providência, substituindo, desse modo, Deus.

Nas Sagradas Escrituras, o Estado possui um ministério específico — o ministério da justiça (Romanos 13.1). Seu papel, dentro do plano de Deus, é real, porém limitado. Ora, o Estado deve ser um servo do Messias; não obstante, o Estado moderno fez de si mesmo um messias. Agindo assim, repudiou o cristianismo e sua história em prol do paganismo antigo. Roma julgava a si mesma como o desenvolvimento da ordem definitiva que incluía os deuses, os homens e o universo. De acordo com Sêneca, em *Ad Marciam* (XVIII, i), “você faz sua entrada na cidade comum dos deuses e dos homens, cidade que compreende todo o universo, que obedece a leis constantes e eternas”.<sup>1</sup> Esta ordem cósmica ideal deveria ser a virtude do Estado. Roma era a *Grande Cidade* em processo de desenvolvimento, de modo que pode ser chamada por Cícero (Filípicas, IV, vi, 14) de “luz do mundo, a guardiã de todas as nações”. Roma deveria se tornar a cidade da Justiça,

---

<sup>1</sup> *Consolação a Márcia*. Tradução de Monica Seincman. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, X, 1, p. 156-181.

“pertencendo à toda humanidade”, afirma Mazzolani. A salvação era, pois, seu papel. Cícero (*Filípicas*, V, xviii, 49) também dissera acerca de Otaviano: “Nele depositamos nossas esperanças de liberdade; dele já recebemos a salvação”.

Contudo, Roma efetivamente se tornou o triunfo da coletoria opressiva, de modo que se passou a considerar igualmente como desastres tanto uma invasão bárbara quanto a visita de um coletor de impostos. Por fim, o coletor de impostos veio a se tornar o pior mal de todos, e assim ninguém julgou Roma digna de ser defendida. O saque de Roma, em 410 d.C., pelas mãos dos visigodos, não causou danos irreparáveis às construções. Na verdade, Roma decaiu de uma grande metrópole para uma cidade pequena porque faliu. Os cristãos amiúde sustentavam que a queda de Roma foi uma necessidade moral, e outros, por sua vez, afirmavam que o Senhor não retornaria até a queda do Império. Deste modo, aquela cidade que se apresentara como a esperança e luz do mundo tornou-se, a seu tempo, um anátema para todos os homens, tendo sido abandonada por todos. O Estado moderno, seguindo o mesmo percurso messiânico, encara o mesmo destino.

Em 40 d.C., o Imperador Calígula ordenou que sua estátua fosse instalada no templo de Jerusalém. Todo o mundo judeu reagiu a isto com horror. Todavia, antes de sua ordem ter sido colocada em prática, Calígula foi assassinado. Em 52-53 d.C., Paulo escreveu suas cartas aos Tessalonicenses. Ora, em 2 Tessalonicenses 2.3-10, o apóstolo afirma:

Ninguém, de nenhum modo, vos engane, porque isto não acontecerá sem que primeiro venha a apostasia e seja revelado o homem da iniquidade, o filho da perdição, o qual se opõe e se levanta contra tudo que se chama Deus ou é objeto de culto, a ponto de assentar-se no santuário de Deus, ostentando-se como se fosse o próprio Deus. Não vos recordais de que, ainda convosco, eu costumava dizer-vos estas coisas? E, agora, sabeis o que o detém, para que ele seja revelado somente em ocasião própria. Com efeito, o mistério da iniquidade já opera e aguarda somente que seja afastado aquele que agora o detém; então, será, de fato, revelado o iníquo, a quem o Senhor Jesus matará com o sopro de sua boca e o destruirá pela manifestação de sua vinda. Ora, o aparecimento do iníquo é segundo a eficácia de Satanás, com todo poder, e sinais, e prodígios da mentira, e com todo engano de injustiça aos que perecem, porque não acolheram o amor da verdade para serem salvos.

De acordo com Caird, Paulo tinham em mente o episódio de Calígula ao escrever tais palavras. O apóstolo viu na loucura de Calígula a insanidade e malignidade de um

Estado ímpio. O pecado essencial e original do homem é ser um deus, conhecendo ou determinando para si mesmo o bem e o mal (Gênesis 3.5). Esse pecado primordial, que é o pecado em sua essência, se manifesta não apenas no homem, mas nas instituições humanas. Durante a maior parte da história, o Estado tem sido a principal instituição e, portanto, também a principal manifestação em forma coletiva do pecado original do homem. Por conseguinte, o Estado se apresentou diversas vezes como o salvador e deus do homem.

Warfield, comentando o texto paulino, chama atenção para a falácia das visões escatológicas populares. O grande fato acerca de toda profecia — e 2 Tessalonicenses 2.3-10 é uma profecia — é que seu propósito é ético ou moral. A profecia não busca satisfazer nossa curiosidade, mas nos fortalecer moralmente. A “vinda” do Senhor a fim de destruir o homem da iniquidade não é necessariamente, e muito menos neste caso específico, sua vinda em pessoa (a vinda no fim dos tempos), mas sua vinda em julgamento (vinda do fim de um período). De semelhante modo, nem a revelação nem a destruição do homem do pecado devem ser vistas como um evento do fim dos tempos. O homem da iniquidade se refere a alguém num futuro próximo ao de Paulo e dos tessalonicenses. Warfield considerava o homem da iniquidade como “a linha de imperadores, tomada como a encarnação do poder persecutório”. Por sua vez, o poder restritivo (“aquilo que o detém”) era o estado judeu, cuja existência forneceu certa proteção aos cristãos, na medida em que Roma lhes concedeu, como uma “seita judaica”, a mesma imunidade com relação à jurisdição romana que a fé judaica possuía. Finalmente, nessa linha de interpretação, a apostasia é evidentemente a grande apostasia dos judeus, acumulando progressivamente ao longo dos anos e apressando, assim, sua destruição.

O apóstolo Paulo viu, portanto, uma íntima ligação entre o tentador e seu plano primitivo — o pecado original — e o estadismo fora de Cristo. Em Cristo, o Estado é o instrumento de Deus para o cumprimento da justiça. O Estado fora de Cristo é o instrumento de Satanás para a consecução de seu plano de substituir a vontade do Criador pela vontade da criatura. Por essa razão, é impossível para nós, cristãos, sermos indiferentes à teologia do Estado.

## Capítulo 8: O Estado e a justiça

O Estado possui uma preocupação essencial com a justiça, pois, afinal de contas, ele é, mais do que qualquer outra agência, aquela instituição cujo dever é, nas palavras de São Paulo, ser um terror para os malfeitores (Romanos 13.3). Um governo civil começa a sabotar a si próprio, tornando-se, deste modo, seu maior traidor e sua mais virulenta força subversiva, quando governa com injustiça.

É lastimável o fato de que o moderno Estado humanista esteja cada vez mais preocupado com o recrudescimento de seu próprio poder em vez da proteção de seus cidadãos piedosos. Ao falhar em promover a justiça, o Estado gera mais malefícios para si mesmo do que qualquer grupo revolucionário, seja interno ou externo.

Não obstante, antes de podermos compreender a atual situação do Estado moderno, alguns fatos fundamentais devem ser reconhecidos. Primeiramente, o Estado, mais amiúde do que a igreja, tem sido a principal e essencial instituição religiosa. Isto é verdade na Antiguidade pagã, e é claramente também no que diz respeito ao Estado humanista. O homem moderno olha para o governo civil em busca de soluções, auxílio, cuidados e salvação. Em segundo lugar, a preocupação essencial do Estado deveria ser a justiça — é isto o que os homens esperam de um governo civil. Negativamente, a justiça requer a punição das más ações. Uma ordem social não pode subsistir por longo tempo caso os criminosos tenham vantagens sobre os cidadãos de bem. Positivamente, portanto, o Estado deve se preocupar com a justiça e deve se empenhar a fim de criar uma ordem social na qual os homens justos atuam livre e competentemente.

Destarte, a justiça é o principal interesse do Estado, o interesse central. Neste ponto, é necessário considerar, ainda que brevemente, um ponto assinalado há quase um século atrás por Girdlestone:

É uma pena que a língua inglesa tenha enxertado a palavra latina *justice*, que de certo modo é usado num sentido forense, num vocabulário que anteriormente já possuía a formidável palavra *retidão*, tendendo, pois, a criar uma distinção inexistente nas Escrituras. Tal qualidade com efeito pode ser vista, de acordo com a Bíblia, por meio de dois prismas — em seu aspecto relativo, implica na conformidade com o prumo ou a régua da lei de Deus; em seu aspecto absoluto, é a demonstração do amor a Deus e ao próximo, porque o amor é o cumprimento da lei; mas em nenhum desses sentidos a palavra transmite aquilo que geralmente

queremos dizer com *justiça*. As Escrituras não reconhecem nenhuma distinção entre as exigências da justiça e as exigências do amor; agir em oposição ao princípio do amor a Deus e ao próximo é cometer uma injustiça, visto que é um desvio do curso estabelecido por Deus e sua lei.

A justiça e a retidão são, portanto, idênticas na Bíblia, e o amor significa colocar a lei de Deus, sua retidão, em prática. Não podemos amar alguém caso sejamos desprovidos de lei com relação a tal pessoa. Amar a Deus e ao homem significa, portanto, viverem com base na lei de Deus, sua retidão, em nosso relacionamento com ambos.

Em todas as religiões, a justiça é um fato religioso. Toda lei expressa, de um modo ou de outro, uma fé religiosa, uma fé na justiça ou na retidão. Independente da religião que embasa a lei — seja o budismo, islamismo, xintoísmo, humanismo ou cristianismo —, todas as leis e suas concepções de justiça são fatos religiosos.

Isto evidencia quão perigoso e absurdo é repudiar a necessidade ou a ideia de um governo civil cristão. Há um número considerável de pietistas que desejam restringir o cristão somente a assuntos de cunho espiritual e negar a necessidade de um governo civil cristão. Um desses homens chamou de “uma visão não escriturística e perigosa” a ação política cristã em prol de um Estado cristão e da lei de Deus. Tal perspectiva obriga os cristãos a aceitarem duas visões conflitantes de justiça ou retidão como normativas e a viverem em obediência a uma religião alheia em sua vida civil.

Mas isto não é tudo. A retidão ou justiça é distinta, e, todavia, ao mesmo tempo inseparável, da doutrina da expiação. Deus exige justiça e retidão do homem, no entanto, é impossível que o homem caído e depravado seja justo. O ser humano é feito justo, ou justificado, perante Deus mediante a obra expiatória de Jesus Cristo. De semelhante modo, somos regenerados e recebemos o dom do Espírito Santo, de maneira a podermos agora viver em e perante o SENHOR com conhecimento, retidão, santidade e domínio.

Ora, o fato de os homens e as instituições não serem cristãos não os isentam de sua necessidade de Cristo. Semelhantemente, os homens, ao rejeitarem Cristo, não escapam da necessidade de justificação e expiação. Pelo contrário, eles as buscam com meios sadomasoquistas, atribuindo seus pecados e culpa sobre os outros, ou almejando autoexpiação por meio da autopunição. O indivíduo humano procura, de todos os modos, retidão e justificação. O homem pecador tem fome e sede de justificação, mas não aquela proveniente do Senhor.

Em suma, a justiça está inseparavelmente relacionada à justificação. Isto foi reconhecido na Antiguidade, e os diversos estados pagãos realizavam, regularmente, ritos de purificação, justificação e expiação com o intuito de purgar o Estado do pecado e da

culpa. Uma vez que o estado deve necessariamente governar com (e ser governado por meio da) justiça, segue-se que ele deve ser justificado. Não nos surpreende, pois, que a palavra *tirano* significa, em sua origem pré-cristã, aquele que governa sem Deus (ou deuses), e, destarte, sem justiça.

Os estados pagãos da Antiguidade não encontraram a justificação, e todos se tornaram tiranias. O Estado moderno evita o uso dessa terminologia teológica histórica, mas nem por isso é menos religioso do que os estados antigos — sua preocupação é com a justiça e a justificação. Em cada época da história, inclusive a nossa, quanto mais o Estado buscou justiça fora de Cristo, mais injusto se tornou.

As políticas internas e externas no Estado moderno possuem um propósito comum: a consecução da justificação mediante a doutrina humanista de justiça. Os resultados são: uma política arrebatada, visto que também é intensamente religiosa; e uma ordem social que se opõe radicalmente ao cristianismo ortodoxo e que, cedo ou tarde, deverá travar guerra contra o rebanho fiel de Cristo.

O Estado moderno busca justificação por meio das obras da lei, mas da lei exarada pelo próprio homem. As Escrituras deixam claro que não podemos ser justificados pela nossa obediência — como se fosse possível para nós, como pecadores, sermos obedientes — à lei de Deus; quão mais evidente, portanto, deveria ser que os decretos humanistas, leis antiteístas, jamais podem justificar o ser humano.

O estadismo moderno considera todo aquele que não compartilha do plano humanismo como um indivíduo injusto. Ora, pelo menos neste ponto são religiosamente consistentes.

Para os cristãos, a justificação é somente pela graça salvadora de Deus por meio de Jesus Cristo, que satisfaz a justiça ou retidão de Deus por nós. Visto que agora fomos tornados justos em Cristo, sabemos que a Palavra-lei de Deus é verdadeira, e esta é a nossa forma de vida. Destarte, para nós, viver em Cristo é aplicar Sua Palavra-lei-amor, tornando-a o princípio governante para cada área da vida e do pensamento.

O Estado cristão aplica, portanto, a lei de Deus à ordem social. Uma vez que a salvação e a justificação vêm de e através de Jesus Cristo, assim também deve ser nossa lei e justiça. Dirigir-se à outra lei é nos submetermos a um plano ímpio de salvação e justificação. Com efeito, o Estado humanista nos diz acerca de seus decretos de lei: “Cumpridos e vivereis”. Por seu turno, nosso Senhor declara: “Eu sou o caminho, e a verdade e a vida; ninguém vem ao Pai senão por mim” (João 14:6). Nosso Senhor deixa claro que não nos é possível, em nenhuma área da vida, incluindo o Estado, “ir” ou nos aproximarmos das exigências de Deus e ao chamado de Seu Reino a não ser por meio de

Jesus Cristo. Um plano rival de justificação por meio da lei, tal como exigido pelo Estado humanista, é, pois, um anátema. O justo vive com base na justiça de Deus, da lei de Deus.

## Capítulo 9: Estado e encarnação

A cura dos cegos está entre os relatos mais comoventes nas Escrituras. Devemos apenas nos imaginar, por um momento, desprovidos da visão a fim de compreender a grande alegria daqueles que Cristo curou. Este fato aponta, acima de tudo, para o triste fato de homens saudáveis com excelente visão que, no entanto, se recusam a ver. Para os *cristãos*, estar deliberadamente cego é negar sua salvação. Contudo, a cegueira da igreja é uma realidade lamentável e hegemônica. Diversos líderes eclesiásticos se encontram tão voluntariamente cegos que se recusariam a reconhecer Satanás a menos que ele viesse claramente rotulado como tal, e ainda assim eles questionariam a veracidade desse rótulo. Caso se deparassem com o próprio Cristo, eles exigiriam uma inspeção de suas credenciais e solicitariam cartas de referência. A visão de tais líderes da igreja se limita a questões irrelevantes.

Se assim não fosse, a igreja já teria reconhecido, isto é, já teria se dado conta há bastante tempo de um fato essencial da época moderna, a saber, que o humanismo possui uma doutrina da encarnação, e que o Estado é, por sua vez, a encarnação de seu deus. O pensamento não é novo; antes, tem sua expressão clássica em George Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831). Todo o pensamento político desde então tem sido, até certo ponto, hegeliano. Embora muitos de seus herdeiros o rejeitem por causa de ênfases divergentes, não obstante eles ainda pensam com base em pressupostos hegelianos.

Para o filósofo alemão, a “Razão é a Soberana do Mundo”. A Razão “é a *Substância*, bem como o *Poder Infinito*”. Ademais, “a Razão é a *substância* do Universo, isto é, por meio da qual e na qual toda a realidade possui seu ser e substância”, sendo também “a *Energia Infinita* do Universo... É o *complexo infinito dos entes, sua Essência e Verdade totais*”. Em resumo, a Razão — a Razão imanente de todo ser — é o deus de Hegel. Semelhantemente aos gregos, Hegel dividia o universo em mente (ou razão) e matéria. Posteriormente, introduziu o conceito de *Espírito [Geist]*, como oposto à matéria. O Espírito é existência que subsiste por si própria, ao passo que a matéria tem sua essência fora de si mesma. É evidente que o Espírito ou Mente é bastante semelhante à Razão, ou mesmo idêntica a esta. Não obstante, Hegel fornece uma definição “superior” de Espírito ou Razão: “Liberdade”. “Pois se sou dependente, meu ser está ligado a algo que não sou; não posso existir independentemente de algo que me é externo. Pelo contrário, sou livre quando minha existência depende de mim mesmo. Esta existência independente do Espírito não é outra senão a autoconsciência — consciência que um ente

possui acerca do próprio ser”. Caso isso nos soe familiar, isto é, relacionado ao homem, é intencional. Hegel observou:

O Objeto Absoluto, a Verdade, é o Espírito; e o próprio homem é Espírito, ele se apresenta (se reflete) a si mesmo nesse objeto e, portanto, em seu ser. Todavia, a fim de que a objetividade do Ser Essencial..., e para que o Espírito não seja mais alheio a si próprio — para que possa estar consigo mesmo (em harmonia consigo) — a Naturalidade do Espírito deve ser removida; de forma que o elemento estranho possa ser destruído e a reconciliação do Espírito, alcançada.

Para Hegel, a encarnação de Cristo significa que a “autoconsciência havia alcançado as fases do desenvolvimento (*Momento*), cuja resultante constituiu a Ideia de Espírito, e que veio a sentir a necessidade de abranger todas estas fases de modo absoluto”. Dado que o Espírito é Mente e Liberdade, todos os homens podem, conseqüentemente, se tornar encarnações delas. O homem que segue a Razão rompe com as religiões tradicionais e, deste modo, assevera sua liberdade, sendo, pois, o homem no qual o Espírito se manifesta. Destarte, Hegel claramente possuía uma opinião bastante alta da ciência moderna, tendo, inclusive, contribuído na sua criação — entendendo ciência como a entronização do homem autônomo como juiz sobre todas as coisas. Em 23 de janeiro de 1807, Hegel assim escreveu a C.G. Zellerman: “A ciência é a única teodiceia”. Ora, se a ciência é única a teodiceia, que justifica ao homem os caminhos de Deus, quem é o “deus”? Vimos anteriormente que para Hegel o homem pode se tornar uma encarnação do Espírito ou deus, embora, para ele, deus é mais do que o homem.

Pelo contrário, o homem é Deus somente na medida em que anula o puramente Natural e Limitado em seu Espírito e se eleva em direção a Deus. O que implica em dizer, é necessário que ele, um partícipe da verdade, que sabe que é ele próprio um constituinte (*Moment*) da Divina Ideia, abra mão de seu ser puramente natural: pois o natural é o não espiritual.

O homem, portanto, é apenas um momento na Ideia Divina. E “a forma assumida pela perfeita incorporação do Espírito” é “o Estado”. O Estado é, pois, a encarnação da Ideia Divina, o Espírito ou Liberdade. Rousseau já havia identificado a liberdade com a vontade do Estado; e Hegel, neste aspecto, o seguiu:

Pois a Verdade é a Unidade do universal e da Vontade subjetiva; e o Universal deve ser encontrado no Estado, em suas leis, nos seus arranjos universais e racionais. O Estado é o Ideal Divino tal como

existe na terra. Temos nele, portanto, o objeto da História numa forma ainda mais definida do que antes; aquilo no qual a Liberdade obtém sua objetividade, vivendo no aproveitamento dessa objetividade.

Pois a lei é a objetividade do Espírito; a volição em sua verdadeira forma. Somente aquela vontade que obedece a lei é livre, pois obedece a si mesma — é independente e, portanto, livre. Quando o Estado ou nossa nação constituem uma comunidade de existência; quando a vontade subjetiva do homem se submete às leis — a contradição entre Liberdade e Necessidade desaparece. O Racional possui existência necessária, já que é a realidade e substância das coisas, e somos livres em reconhecê-lo como lei e em segui-la como a substância de nosso próprio ser. A vontade objetiva e o subjetiva são, então, reconciliadas, e se manifestam como uma totalidade idêntica e homogênea. Pois a moralidade (*Sittlichkeit*) do Estado não é do tipo ético (*moralische*) reflexivo no qual a nossa própria convicção controla; esta é antes a peculiaridade dos tempos modernos, ao passo que a verdadeira moralidade da Antiguidade é baseada no princípio de cumprir nosso dever (para o Estado como um todo). Um cidadão ateniense fazia aquilo que lhe era exigido, como se por instinto: mas se refletir acerca do objeto de minha atividade, devo estar consciente de que minha vontade foi chamada à ação. No entanto, a moralidade é o Dever — o Direito substancial — uma “segunda natureza”, conforme foi antes chamado; porque a primeira natureza do homem é sua existência primária, meramente animal.

É interessante notar os seguintes pontos levantados por Hegel. *Primeiramente*, seu modelo é Atenas e Grécia, não Cristo e a Bíblia. Ele deseja “a verdadeira e antiga moralidade” do paganismo. *Em segundo lugar*, “o Estado é a Divina Ideia tal como existente na terra”, ou dito de outro modo, é a atual encarnação do deus de Hegel. *Em terceiro lugar*, visto que, por definição, deus é o que há de mais alto e sua vontade é justa e santa, segue-se que, para Hegel, o Estado é tão infalível quanto o é Cristo e a Bíblia para os cristãos ortodoxos. A lei do Estado objetiva ou manifesta o Espírito — ou seja, o deus de Hegel — numa forma escrita e encarnada. *Em quarto lugar*, os homens não podem ser livres em sua moralidade religiosa pessoal, a qual Hegel repudia como sendo “a peculiaridade dos tempos modernos”, a saber, a era cristã. “Apenas aquela vontade que obedece a lei é livre”, e para Hegel, no entanto, a lei é a lei estadista, não a moralidade e lei pessoal peculiarmente bíblica. Evidentemente, o pensamento hegeliano neste ponto

configurou-se como o fundamento para a marxista e infalível ditadura do proletariado. O socialista científico é, por definição, a encarnação histórica da liberdade e razão, e, portanto, jamais pode errar. O indivíduo humano não pode ser livre caso desafie esse deus encarnado — o Estado do socialismo científico. Os marxistas, os socialistas fabianos e os defensores da democracia do estado de bem-estar trabalham em prol da criação desse estado e dessa ordem mundial. O fascismo é uma variação dessa mesma fé. *Em quinto lugar*, visto que Deus é tanto o autor da liberdade quanto a origem da predestinação, segue-se que o moderno deus-Estado também deve sê-lo. O homem moderno se insurge contra Deus; ele vê a liberdade e predestinação oriundas de Deus como uma contradição, já que o nega. No Estado moderno, assinala Hegel, “a contradição entre Liberdade e Necessidade desaparece”. Todas as coisas são reconciliadas em Deus, e, para o homem moderno, o Estado é um deus caminhando pela terra.

*Em sexto lugar*, Hegel afirma que “o Estado é a vida espiritual universal, com a qual os indivíduos mantêm, por nascimento, uma relação de confiança e hábito, e na qual têm sua existência e realidade”. Em outras palavras, vivemos, e nos movemos, e existimos no Estado. Dada tal premissa, o Estado moderno passou a controlar cada área da vida e pensamento como parte necessária de seu governo providencial. Isto, evidentemente, é totalitarismo. *Em sétimo lugar*, Hegel reduziu a Liberdade pessoal a uma questão subjetiva:

À vista disso, a liberdade *substancial* (objetiva) deve ser diferenciada da liberdade *subjetiva*. Ora a liberdade substancial é a Razão abstrata e não desenvolvida, implícita na volição, procedendo em se desenvolver no Estado. Mas nesta fase da Razão há ainda uma ausência de percepção e vontade pessoais, o que significa dizer liberdade subjetiva, a qual, por sua vez, é concretizada somente no Indivíduo em sua própria consciência.

Nos conflitos entre a igreja e o Estado nos anos de 1970 e 1980, tornou-se evidente que a definição estatal de liberdade religiosa é hegeliana e subjetiva: a área de liberdade se restringe ao domínio compreendido entre as duas orelhas de um indivíduo.

Comentando acerca de “O Mundo Grego”, Hegel assim inicia: “Entre os gregos nos sentimos imediatamente em casa, pois estamos na região do Espírito”. Suas rapsódias sentimentais em honra aos gregos são leituras impressionantes.

Alguns acadêmicos rejeitam a continuidade com Hegel na jurisprudência e no pensamento político modernos com base na premissa de que sua abordagem era metafísica, ao passo que o pensamento contemporâneo não o é. Contudo, ainda que nos recusemos a ensinar ou pensar metafisicamente, não nos esquivamos por meio disto de

fazê-lo; antes, trabalhamos com nossos pressupostos metafísicos ingenuamente e com a ilusão de verdade científica.

O positivismo legal é hegeliano em suas raízes e espírito. Afinal, os positivistas não enxergam razão, direito ou verdade à parte do Estado. O Chefe de Justiça Holmes era um exemplo de tal pensamento. Ora, tal positivismo, conforme demonstrado por McClellan, não dá suporte para uma diferenciação entre uma lei justa e uma lei injusta, entre um bom governo civil e um maligno.

Aliado do utilitarismo, o positivismo legal lançou suas primeiras raízes na Alemanha. Hans Kelsen, que juntamente com Rudolph Stammler fundou a escola neo-kantiana de jurisprudência, representava cada doutrina do conceito tradicional de estado de direito como uma superstição metafísica. Um Estado, sustentava ele, jamais poderia agir “ilegalmente”, posto que “cada expressão da vida de um Estado, cada ato do Estado, é um ato legal”.

Ora, citei Kelsen acima por mais do que um simples e passageiro interesse. Em *The Politics of Guilt and Pity* [A Política da Culpa e da Compaixão] (1970), analisei Kelsen criticamente. Os excertos supracitados do livro foram redigidos no final da década de 1950, creio eu. Na década de 1960, faço alusão a Kelsen em várias palestras. A única réplica que recebi foi uma repreensão de uma igreja por ter criticado um grande acadêmico da área do Direito, que conhecia mais acerca da lei do que jamais conhecerei. Ademais, por que estava eu “desperdiçando” tempo comentando acerca da lei em vez de lidar com assuntos “espirituais”? Simultaneamente, meus comentários com relação aos perigos do humanismo, nas décadas de 50 e 60, estavam gerando reprimendas por parte de pastores que não viam perigo nesse movimento. Desde então, o número de líderes eclesiais que se tornaram alertas ao humanismo tornou-se efetivamente uma legião. Podemos, pois, acalantar a esperança de que, no devido tempo, tais homens acordarão para o fato de que o Estado moderno reivindica ser um deus encarnado com direito absoluto em governar sobre eles. A soberania implica em senhorio — e o Estado pagão e anticristão sempre arrogou para si a soberania.

## Capítulo 10: A liberdade da Igreja de Cristo

Na era moderna, temos visto uma mudança significativa no conceito de propriedade: primeiramente de Deus para o homem, e agora para o Estado. É necessário esclarecer que a propriedade<sup>1</sup> de Deus jamais foi clara e verdadeiramente reconhecida por qualquer sociedade, embora, nos dias de fidelidade, era a premissa da ordem social de Israel. Na Cristandade, por vezes foi reconhecido, mas num grau deveras limitado. De semelhante modo, o domínio privado é algo recente na história; a fachada da propriedade privada não raro ocultou outras realidades. Atualmente, o domínio estatal sobre os indivíduos e a terra, uma premissa da Antiguidade, configura-se cada vez mais como a ênfase de sucessivos governos civis. Temos aqui (nos Estados Unidos) a fachada fascista da propriedade privada, juntamente com tributação estatal, regulamentações e fiscalizações, que deixam claro que a propriedade essencial está nas mãos do Estado.

Nas colônias norte-americanas, o domínio derradeiro da terra pertencia ao monarca inglês. Todos os proprietários eram tecnicamente arrendatários do rei, isto é, arrendatários feudais. Seus herdeiros podiam assumir o arrendamento, mas a coroa, por seu turno, podia exercer domínio proeminente a seu bel-prazer. Não existia propriedade (leia-se “propriedade” arrendatária limitada) à parte da coroa. “Não há outro caminho para o título de propriedade”. Embora por um tempo após a Guerra da Independência a propriedade privada tenha prevalecido, passado algum tempo, o Estado paulatinamente reivindicou os poderes da coroa inglesa, de forma que atualmente, a despeito da aparência de propriedade privada, “o Estado detém por inteiro as terras”.

Todavia, o Estado reivindica não somente a propriedade, mas também as pessoas. Os casos judiciais envolvendo crianças e pais de escolas cristãs em geral demonstram a declaração da paternidade do Estado sobre jovens e velhos, bem como suas declarações de vigilância absoluta sobre eles. As Escrituras, no entanto, nos ensinam que “ao SENHOR pertence a terra e tudo o que nela se contém, o mundo e os que nele habitam” (Salmo 24.1). Deus, como Criador e Suserano, afirma claramente seu título de posse sobre a terra e sobre os povos que nela habitam. O julgamento que Deus impingiu

---

<sup>1</sup> Neste capítulo, Rushdoony utiliza termos que, na legislação brasileira, são por vezes tratados por sinônimos, embora não o sejam. Os termos ingleses *ownership* e *property* não são equivalentes. Uma tradução aproximada seria a titularidade e propriedade, respectivamente. O mesmo se dá com os termos *posse* e *propriedade*. Ora, a posse precede, na ordem das coisas, a propriedade (todo indivíduo sempre *possuiu* seus bens, já que os tinham em suas mãos). A propriedade, porém, é fruto da organização social e do desenvolvimento do Direito. Grosso modo, posse é o estado de fato correspondente ao direito de propriedade (Nota do Tradutor).

ao Egito se apoia nesta reivindicação: “a terra é do Senhor” (Êxodo 9.29). Ora, esta é mais do que uma simples reivindicação, é um fato essencial do universo. Em todas as questões, incluindo a dieta alimentar, a Palavra de Deus é lei, porque, conforme Paulo nos lembra, “do Senhor é a terra e a sua plenitude” (1 Coríntios 10.26, 28). Tão logo Deus Se declare como o Senhor — e tão logo Cristo Se declare Senhor —, por meio dessa palavra, afirma-se direitos de propriedade absolutos sobre toda a criação. A lei tem como premissa este fato: Deus pronuncia a palavra de ordem, porque “Eu sou o Senhor, vosso Deus” (Levítico 26.1, dentre outros).

Destarte, o santuário ou templo de Deus era tão consagrado ou santo que somente os sacerdotes autorizados podiam nele officiar, e ainda assim somente segundo os padrões de Deus. Nem mesmo homens bem-intencionados poderiam tocar a arca sem a sentença de morte, como no caso de Uzá (2 Samuel 6.6-7). Quando o rei Uzias tentou exercer funções sacerdotais, Deus o castigou com a lepra (2 Crônicas 26.17-23).

Um texto deveras importante nesse tocante é Esdras 7.24. Ao restabelecer Jerusalém, Ezra buscou e obteve de Artaxerxes e do Império Persa as antigas isenções do templo. O decreto apropriadamente rezava:

Também vos fazemos saber, acerca de todos os sacerdotes e levitas, cantores, porteiros, de todos os que servem [*Nethinims*] nesta Casa de Deus, que não será lícito impor-lhes nem direitos, nem impostos, nem pedágios. (Esdras 7.24)

De acordo com Esdras 8.20, o termo *Nethinims* significa, etimologicamente, “aqueles que foram dados”; eram os servos do templo nomeados por Davi e pelos príncipes. Josefo (*Antiguidades*, XI, 5.1.) os chamou de “escravos do templo”. Caso seja verdade, trata-se de um fato deveras marcante que, séculos depois, mesmo após a destruição de Jerusalém, esse povo tenha permanecido fiel ao seu chamado. Com relação a esse edito de Artaxerxes (Esdras 7.11-16), Myers afirma: “Com algumas exceções, o texto é quase inteiramente idêntico aos das Tábuas do Tesouro de Persépolis... Esse documento foi escrito para o rei por alguém familiarizado com questões judaicas”. Trata-se, portanto, do primeiro reconhecimento claro da isenção da Casa e obra de Deus em relação ao controle estatal. É possível que José, visando tacitamente a separação e liberdade religiosas, estivesse por trás da concessão da terra de Gósen por parte de Faraó, séculos antes (Gênesis 46.31-34). De todo modo, o que nos interessa aqui é o fato de Artaxerxes ter concedido plena liberdade, não apenas para o Templo ou Casa de Deus, mas até para o indivíduo mais simples que servia o Templo, na posição mais subalterna. É preciso atentar também para o fato de que Artaxerxes não apenas concedeu liberdade à

Casa de Deus, mas também reconheceu a jurisdição independente do Deus das Escrituras. A lei de Deus governava a Judéia, de maneira que a pena de morte deveria ser impingida tal como a lei divina exigia. Ademais, como Esdras 7.21-26, partes do edito de Artaxerxes, deixam claro, parte considerável do tesouro real foi doada para determinado objetivo:

Eu mesmo, o rei Artaxerxes, decreto a todos os tesoureiros que estão além do Eufrates: tudo quanto vos pedir o sacerdote Esdras, escreba da Lei do Deus do céu, pontualmente se lhe faça; até cem talentos de prata, até cem coros de trigo, até cem batos de vinho, até cem batos de azeite e sal à vontade. Tudo quanto se ordenar, segundo o mandado do Deus do céu, exatamente se faça para a casa do Deus do céu; pois para que haveria grande ira sobre o reino do rei e de seus filhos? Também vos fazemos saber, acerca de todos os sacerdotes e levitas, cantores, porteiros, de todos os que servem nesta Casa de Deus, que não será lícito impor-lhes nem direitos, nem impostos, nem pedágios. Tu, Esdras, segundo a sabedoria do teu Deus, que possuis, nomeia magistrados e juízes que julguem a todo o povo que está além do Eufrates, a todos os que sabem as leis de teu Deus, e ao que não as sabe, que lhas façam saber. Todo aquele que não observar a lei do teu Deus e a lei do rei, seja condenado ou à morte, ou ao desterro, ou à confiscação de bens, ou à prisão. (Esdras 7.21-26)

A importância desse extraordinário edito é raramente apreciada. *Em primeiro lugar*, os poderes imperiais não eram dados a reconhecer o poder e a soberania dos deuses de um povo conquistado. A conquista de um povo era vista como a conquista de seu deus e religião, de maneira que suas imagens e recipientes sagrados eram acrescentados ao templo do conquistador, como se fossem servos de seu deus. Ora, a demonstração de tamanha deferência por parte de Artaxerxes ao Deus de Israel era um fato deveras impressionante.

*Em segundo lugar*, os mandamentos ou lei de Deus com relação ao Seu lar e Sua casa foram reconhecidos como válidos, e o templo foi novamente feito o centro legal e governamental da Judéia. Embora a Judéia permanecesse sendo parte do Império Persa, no entanto, possuía agora uma área de independência — o que, na época, tratava-se de uma circunstância sem precedentes. Não nos surpreende, pois, que os povos circunvizinhos tivessem se inquietado.

*Em terceiro lugar*, Artaxerxes apresenta uma razão religiosa para seu reconhecimento da isenção: “pois para que haveria grande ira sobre o reino do rei e de seus filhos?”. A Pérsia, quando comparada aos outros impérios, possuía uma política mais tolerante com relação aos povos subjugados — todavia, neste ponto, a questão ultrapassa a tolerância. Temos, aqui, um reconhecimento de imunidade.

*Em quarto lugar*, Artaxerxes reconhece não apenas a legitimidade do governo da lei de Deus sobre a Judéia, mas também ordenou o proselitismo de outros povos: “e ao que não as sabe, que lhas façam saber”.

Tais imunidades reivindicadas pelo Israel religioso foram posteriormente mantidas mesmo em face à Roma, que relutantemente concedeu algumas dessas imunidades a fim de conter rebeliões. Todavia, Roma ainda dominou a nomeação do sumo sacerdote e, desta forma, sustentou seu direito de poder soberano sobre o Templo. Ao mesmo tempo, porém, as sinagogas ao redor de todo o Império eram livres das principais regulamentações impostas sobre as demais religiões.

Como resultado, a igreja primitiva, vista pelos romanos como mais uma seita judaica, e a igreja, considerada como outra sinagoga, possuíam imunidades semelhantes até o tempo da primeira guerra judaico-romana. Após o conflito, a perseguição da igreja veio à tona.

A igreja se recusou a reconhecer a soberania ou senhoria de César, uma vez que Jesus Cristo é o Senhor (Filipenses 2.9-11). A pesquisa de J.N.D. Kelly indica que a confissão batismal primitiva era: “Jesus é o Senhor”. O embate entre Roma e a igreja dizia respeito ao licenciamento, à regulamentação, tributação e controle. Roma exigia que todas as religiões fossem religiões licenciadas ou lícitas. Por trás disso, encontrava-se a questão da soberania: quem é o Senhor ou soberano, Cristo ou César?

A questão hoje é essencialmente idêntica. O Estado é o Baal ou Moloque (palavras que originalmente significam “o senhor” ou “rei”) modernos. Ora, nenhuma teologia realmente bíblica pode aceitar tal situação.

## Capítulo 11: Ateísmo, moralidade, lei e Estado

A ascensão do antinomianismo nas fileiras da igreja possibilitou a ascensão do Estado humanista. Visto que toda moralidade e lei se assentam sobre premissas religiosas, para a igreja, o colapso da aplicação *universal* da lei de Deus resultou na sua total irrelevância nas questões de ordem social; na negação do poder soberano de Deus sobre todos as instâncias, incluindo a lei e o Estado; e, por fim, no recuo para o politeísmo prático. Nos Estados Unidos, 50 milhões de membros de igrejas evangélicas que deveriam ser defensores dos direitos reais do Senhor sobre o governo civil são completamente indiferentes à realeza de Cristo. Por conseguinte, o governo civil espelha antes os princípios do ateísmo do que os da fé bíblica.

Ora, tanto os evangélicos quanto os modernistas colaboram na afirmação do antinomianismo. Andrew Jackson Young, no período em que atuou como embaixador dos Estados Unidos nas Nações Unidas, expressou, numa entrevista, a seguinte “confissão de fé”:

Para mim, a moralidade é raciocinar claramente através das alternativas e assim fazer uma decisão que é a melhor para o maior número de pessoas... Aprendi minha política externa nas aulas de teologia, e não na igreja. Eu estava lendo Reinhold Niebuhr, Paul Tilich, Dietrich Bonhoeffer... Meu entendimento acerca de Jesus Cristo é que Ele veio para cumprir a lei. E tu estás a falar com base na lei moral, na qual eu não creio.

Ora, somos salvos pela graça de Deus na e por meio da expiação de Cristo; todavia, não somos salvos a fim de sermos desregrados, mas, sim, fiéis à retidão ou justiça de Deus tal como estabelecidas em sua lei. A lei é, pois, nosso meio de santificação.

As raízes históricas do humanismo se estendem nas profundezas da história; na verdade, sua primeira declaração se encontra em Gênesis 3:5 — cada homem como seu próprio deus, conhecendo ou determinando o bem e o mal para si mesmo. O ateísmo é um desenvolvimento lógico e tardio na história do humanismo. Embora tenha sido uma tendência um tanto vaga na história ocidental, foi somente no século XIX, ou nos fins do século XVIII, que se tornou um movimento aberto e manifesto.

Foi em Ludwig Feuerbach (1804-1872) que o ateísmo encontrou seu filósofo e sua clássica expressão. Ora, Feuerbach considerava a ideia de Deus como uma objetificação das ideias e ideais humanos. Destarte, para ele, a ideia de Deus era um produto da

experiência humana. Aquilo que o homem diz acerca de Deus revela aquilo que sente com relação a si próprio; desse modo, quando a teologia afirma: “Deus é amor”, tudo que temos aqui é uma revelação de quão importante é o amor para o ser humano. Portanto, para Feuerbach, todas as afirmações teológicas eram manifestações psicológicas. Para Karl Marx, que se valeu de Feuerbach, as afirmações teológicas eram expressões da mitologia exploradora das classes dominantes, de maneira que, segundo seu entendimento, a religião era o ópio do povo.

Para os *philosophes* franceses, a crítica da religião era o ponto de partida da filosofia. O homem autônomo somente poderia ser livre com a morte de Deus. Bakunin, o anarquista, defendia: “Se há um Deus, o homem é um escravo; todavia, o homem é livre, portanto, não há Deus”. Partindo da premissa da inexistência de Deus e da autonomia e liberdade do homem, Feuerbach reduziu a ideia de Deus à experiência humana. Tal redução colocou a psicologia humana na linha de frente, como se fosse a chave interpretativa da vida; e, com Freud, por seu turno, a psicologia substituiu a filosofia e a religião como força cultural central.

Com o ateísmo, a lógica do humanismo veio claramente à tona. Benjamim Franklin foi um dos primeiros defensores da moralidade humanista; seu famoso provérbio, “a honestidade é a melhor política”, sumariza essa nova fé. Assim, a honestidade agora se assenta não no mandamento divino, mas na utilidade humana. O fator chave é *a melhor política*; para Franklin, a honestidade, de fato, era a melhor política, mas para Nietzsche, todavia, a desonestidade veio substituí-la como uma forma moral, isto é, como a melhor política. O resultado foi o triunfo das leis humanistas, que assumiram o lugar da lei de Deus, e a ascensão das *razões de estado* como a base lógica da lei. O Estado moderno legisla, atua e planeja como se não existisse Deus; sua premissa básica e implícita é que Deus e o cristianismo estão ambos mortos.

Como resultado, temos, então, uma nova lei subjacente ao *establishment* da religião, a saber, o Estado humanista e ateísta. Ao mesmo tempo, o ateísmo como força organizada retrocedeu<sup>1</sup>, visto que seu êxito estonteante tornou desnecessária qualquer causa ateísta formal. Suas premissas fazem parte agora da igreja, do Estado e da escola.

---

<sup>1</sup> É necessário ter em mente o momento histórico no qual Rushdoony teceu essas conclusões. Afinal, diferentemente de seu diagnóstico da situação, atualmente nos deparamos com o chamado “Ateísmo Militante” ou “Neoateísmo”, um movimento cujas raízes e motivações são antes de natureza emocional (ou política) do que necessariamente intelectual. As obras de críticos da religião como Sam Harris, Richard Dawkins, Christopher Hitchens e Daniel Dennett (os chamados “Quatro Cavaleiros do Apocalipse”) são extremamente populares, apesar de não existir nelas (com exceção talvez de Dennett) quase nenhum embasamento filosófico ou teológico sólido. É interessante notar que tais pensadores e suas críticas receberam atenção no contexto cultural e midiático mundial especialmente a partir dos atentados terroristas do 11 de setembro de 2001, os quais, conforme sabemos, foram levados a cabo por razões geopolíticas e principalmente *religiosas*. Destarte, a religião passou desde então a ser ojerizada e

A era vitoriana rompeu com o cristianismo, embora dissimuladamente demonstrasse respeito a ele mediante a observância superficial das formas morais. Seus objetivos religiosos eram helenistas, e sua pátria espiritual era antes a Grécia e Atenas antigas do que Israel e Jerusalém. Desde então, paulatinamente, as formas superficiais de cristianismo também foram desaparecendo, até que, conforme MacIntyre assinalou, “chegasse ao ponto no qual a física e a política — usando aqui ambos os termos no seu sentido mais lato — definissem um mundo no qual não há lugar algum para o teísmo”. O homem autônomo agora cria suas próprias leis; declara sua liberdade com relação a Deus, bem como sua liberdade em aceitá-lo ou rejeitá-lo. A ênfase arminiana no livre-arbítrio apoia e coexiste pacificamente com o ateísmo. Citando MacIntyre novamente:

Mas caso se exclua a possibilidade de opção por crenças em verdades de tipo factual, segue-se que é impossível que tal crença excluída tenha, como seu objeto, verdades de tipo factual. Consequentemente, se a moderna teologia cristã considera a crença cristã como uma dessas crenças que não são passíveis de opção, por conseguinte, as verdades da ortodoxia cristã devem ser tomadas como algo outro que não do tipo factual.<sup>2</sup>

Os líderes eclesiásticos paulatinamente diluíram o conteúdo do cristianismo, de maneira que é justo afirmar que, “cada vez menos, os teístas estão oferecendo aos ateus algo em que não acreditar”.

Nos dias atuais, a lei tem sido divorciada de Deus, tornando-se, assim, essencialmente ateísta; afinal, ela pressupõe um *homem soberano*, e não o *Deus soberano*. Por meio de sua aceitação da lei não bíblica contemporânea, os ministros cristãos têm assentido ao ateísmo como religião da sociedade. O resultado disto é o desaparecimento virtual do ateísmo como um movimento organizado, visto que nossas igrejas antinomianas advogam precisamente aquilo que o ateísmo se esforçou por implantar, isto é, a substituição da lei bíblica teocrática pela lei estadista-humanista. O ateísmo no século XX conquistou a igreja, o Estado e a escola — sua visão de uma ordem social despojada da lei de Deus foi, afinal, concretizada.

Entretanto, o fato mais lastimável de tudo isto é que o antinomianismo pietista foi o maior aliado do ateísmo. Os teólogos da igreja despojaram o mundo da glória e governo

---

considerada, especialmente pelo meio acadêmico científico, como um elemento essencialmente causador de distúrbios, violência e conflito. Para uma crítica e refutação desses autores e de suas ideias subjacentes, ver: *A morte da razão*, de Ravi Zacharias; *A verdade sobre o cristianismo*, de Dinesh D’Souza; *Progresso e Religião*, de Christopher Dawson; e *O livro que fez o seu mundo*, de Vishal Mangalwadi (Nota do Tradutor).

<sup>2</sup> O sentido das palavras de Macintyre fazem parte de um contexto diferente daquele que dou; no entanto, seu ponto é tão bem apresentado, que utilizo suas palavras atribuindo o crédito a ele! (Nota do Autor).

de Deus. Frequentemente tais homens me dizem que a ideia de um Estado cristão é teológica e escatologicamente impossível. Na “era do Evangelho”, afirmam eles, o mundo está sob o domínio de Satanás. Conforme Arend J. ten Pas demonstra, em *The Lordship of Christ* [O senhorio de Cristo], trata-se de uma escola de pensamento a qual nega que, nesta era, Cristo possa ser Senhor, ou sequer ser assim chamado.

Nossa atual dificuldade se encontra em desenvolvimento há três séculos, de modo que não desaparecerá da noite para o dia. Ora, há, no pensamento contemporâneo, uma perniciosa falácia que nos foi legada pela Grécia, nomeadamente, o conceito do *deus ex machina*, isto é, o deus proveniente de máquina. Para os gregos antigos, o universo gerou a si próprio a partir do caos. Os deuses, portanto, não controlavam todas as coisas, mas eram eles próprios governados pelo *destino*. Como seres superiores, os deuses poderiam, no máximo, interromper por vezes a história e, fora de contexto, resgatar os homens e causas. Destarte, Páris foi arrebatado da morte certa no campo de batalha, sendo trasladado para o quarto de Helena e, desse modo, para um encontro mais feliz. Não raro os cristãos anseiam por um resgate semelhante, o qual faz violência ao universo e história providenciais de Deus. Ora, nas Escrituras, não há conflito entre o sobrenatural e o natural, posto que ambos são criação de Deus. Seu modo de atuação com relação a nós, com a história, e com todas as demais coisas se dá geralmente como ensinado em Isaías 28.10: “Preceito sobre preceito, preceito e mais preceito; regra sobre regra, regra e mais regra; um pouco aqui, um pouco ali”. *Neste universo de Deus, as paredes são erguidas a partir de sua fundação*. Esperar algo diferente é pecado.

Os humanistas, nossos gregos modernos, também sustentam o conceito *deus ex machina*,<sup>3</sup> mas destituído de deuses. Para esses pensadores, a intervenção súbita e

---

<sup>3</sup> *Deus ex machina*, ou deus proveniente de máquina, era um recurso utilizado pelos dramaturgos gregos, especialmente nas tragédias, a fim de proporcionar o desenlace de uma situação que havia se enredado a tal ponto, que nenhuma solução ou alternativa possível (tomando em consideração a estrutura narrativa interna) se lhe apresentava. Destarte, quando destes nós narrativos indesejáveis, os dramaturgos, mediante máquinas e engrenagens, literalmente faziam descer ao palco uma figura representando alguma divindade, a qual, imediata e prontamente, resolvia todos os conflitos de modo maneira miraculosa. Aristóteles, em sua *Poética*, critica a utilização desse recurso, visto que não somente rompe com o princípio da verossimilhança, mas também demonstra a precariedade da técnica narrativa do autor: “Tanto nos caracteres como na estrutura dos acontecimentos, deve-se procurar sempre ou o necessário ou o verossímil de maneira que uma personagem diga ou faça o que é necessário ou verossímil e que uma coisa aconteça depois de outra, de acordo com a necessidade ou a verossimilhança. É claro que o desenlace dos enredos deve resultar do próprio enredo e não de uma intervenção *ex machina*, como na Medeia ou como na *Ilíada* na altura do embarque” (ARISTÓTELES, 2008, p. 68). Ana Maria Valente, em seu comentário ao trecho acima, explica: “A expressão consagrada *ex machina* resulta do uso de uma espécie de plataforma (*mechane*) para pôr em cena uma divindade (ou mais), geralmente para anunciar a resolução do conflito e inaugurar um culto. Na tragédia de Eurípidés, aqui citada, é Medeia que, não obstante ter acabado de sacrificar os próprios filhos, aparece no carro do Sol (ou Hélios, pai de seu pai), com os cadáveres dos filhos, dizendo que nele irá para a terra de Erecteu, defendendo-se assim de mãos inimigas. Agindo como um *deus*

salvífica na história se dá por parte do homem, o que significa por meio da revolução. Para Karl Marx, a revolução é o deus grego cuja intervenção *ex machina* na história corrigirá todos os erros. Os resultados dessa fé foram a servidão e a morte, e não a salvação.

Vários líderes eclesiásticos compartilham dessa fé. Eles estão inclinados a pensar em resistência armada quando nem sequer trabalharam com base na lei de Deus, nem se valeram dos meios legais que lhes estão disponíveis. Com efeito, Deus não honra esse atalho humanista.

---

*ex machina*, anuncia ainda a instituição do culto dos filhos em Corinto. Quanto à Miada (11.110-206), trata-se de uma situação diversa: quando os soldados se preparavam para a retirada a que Agamémnon os incitara, apenas para os pôr à prova, Atena inspira a Ulisses um discurso que os leva a perseverar no cerco de Tróia” (nota de rodapé 76). Edição consultada: ARISTÓTELES. *Poética*. 3.ed. Tradução e notas Ana Maria Valente. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008. No presente caso, Rushdoony critica a esperança pietista que, em vez de se lançarem num esforço produtivo e bíblico em prol da verdade e da manifestação do Reino de Deus, espera, de maneira ociosa e ingênua, uma intervenção divina direta, que ignora a ação providencial de Deus no cosmo (Nota do Tradutor).

## Capítulo 12: A teologia do fascismo

A ordem social é um reflexo da vida de um povo e sua fé; e, a menos que estejam primeiramente inscritas nos corações de um povo, suas leis dispostas num estatuto são completamente destruídas de significado.

Ora, uma afirmação como esta comumente incorre e gera hostilidade. Os homens são filhos de Adão: quando confrontados com as consequências de seus atos, eles frequentemente se refugiam nas desculpas apresentadas por Adão e Eva — ambos se viam como vítimas, e não pecadores. Adão culpou sua esposa e Deus, e Eva, por sua vez, atribuiu a culpa à serpente (Gênesis 3.7-13). O primeiro casal insistia em se tomarem como as vítimas de seu ambiente, bem como de uma conspiração. Ora, se eles, no Paraíso, eram capazes de conceberem assim seu ambiente, não deveríamos nos surpreender com o fato de que o homem moderno, inserido num ambiente menos favorável, se encontra deveras inclinado a culpar seu ambiente ou uma conspiração por sua condição. Tal estratégia retira do homem o peso de seu pecado, sendo, portanto, uma estratégica cara ao coração do anticristianismo, seja este conservador, esquerdista ou radical em sua filosofia.

Uma determinada ordem social é um reflexo da religião de um povo. Se a religião é falsa, logo sua ordem social não somente será falsa, mas sua natureza refletirá a natureza dessa falsa fé.

O homem do século XX é humanista; contudo, o humanismo de nossos dias possui características singulares, tal como o humanismo do Iluminismo apresentava suas próprias ênfases particulares. As características de uma época são, de longe, produtos da fé desta época. No início de sua carreira, Benito Mussolini declarou: “É a fé, e não a razão, que move montanhas. A razão é a ferramenta, todavia, jamais pode ser a força motriz de uma multidão — e hoje menos do que nunca”.

Mussolini, embora demasiadamente maligno, deveria ser chamado de o santo padroeiro do humanismo do século XX. Afinal, suas ideias foram amplamente adotadas, embora aqueles que o fizeram não reconhecessem. O Nacional Socialismo Alemão (o Nazismo) se valeu das ideias de Mussolini, tal como as democracias. Nos Estados Unidos, o serviço postal, o *Amtrak*<sup>1</sup>, e vários outros, são apropriações das ideias de Mussolini.

---

<sup>1</sup> *Amtrak* é o nome da empresa estatal federal de transporte ferroviário nos Estados Unidos (Nota do Tradutor).

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o fascismo é universalmente condenado, mas, em contrapartida, também universalmente imitado, mesmo em países marxistas. O fascismo é evidentemente uma forma de marxismo: originalmente é socialismo *nacional*, no entanto, sua filosofia essencial também é prontamente utilizável para o socialismo *internacional*.

Os biógrafos de Mussolini enfatizam seus defeitos e evitam lidar com as implicações de sua vida, visto que ela se coaduna intimamente com o coração do homem moderno.

Mussolini apresentava um comprometimento radical apenas para consigo mesmo, e a nada mais. Ele reconhecia essa mesma característica em outros homens e sabia que o comprometimento para com uma dentre duas causas inegociáveis é uma forma de os homens lisonjarem a si mesmos ao acreditarem que sustentam tal posição; todavia, Mussolini sabia que, em última análise, ele e outros homens queriam “assobiar e chupar cana” ao mesmo tempo. Esse tipo de homens eram, pois, ateístas práticos e, ao mesmo tempo, líderes eclesiásticos. Defendiam o livre mercado, embora buscassem subsídios socialistas. Defendiam a liberdade e simultaneamente reivindicavam uma escravidão benevolente. Eles ansiavam por um socialismo com liberdade, por religião sem as responsabilidades da fé, e pela propriedade privada com todos os benefícios imaginados do socialismo. A definição de tal desejo é o fascismo.

O fascismo cresce progressivamente por toda parte devido justamente à hostilidade à antítese. Como o Israel antigo, os homens coxeiam entre dois pensamentos — recusam-se a realizar a escolha apresentada por Josué:

Agora, pois, temeí ao SENHOR e servi-o com integridade e com fidelidade; deitai fora os deuses aos quais serviram vossos pais dalém do Eufrates e no Egito e servi ao SENHOR. Porém, se vos parece mal servir ao SENHOR, escolhei, hoje, a quem sirvais: se aos deuses a quem serviram vossos pais que estavam dalém do Eufrates ou aos deuses dos amorreus em cuja terra habitais. Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR. Então, respondeu o povo e disse: Longe de nós o abandonarmos o SENHOR para servirmos a outros deuses (Josué 24.14-16).

O pecado característico do Israel unido e, posteriormente, do Reino do Norte, era o sincretismo, a tentativa de unir duas fés alheias num só sob o pretexto de adorar a Jeová. É esta titubeação em ser uma coisa ou outra que leva ao sincretismo religioso e ao seu análogo político — o fascismo.

Atualmente, na teologia, os homens professam crer no Deus das Escrituras ao mesmo tempo que negam Sua soberania e predestinação. Dessa forma, eles tentam afirmar tanto Deus quanto Satanás, os princípios da queda e da salvação, a um só tempo.

Na filosofia, por exemplo, Walter Kaufmann, em sua obra *Without Guilt and Justice* [Sem culpa e justiça], afirma a autonomia radical do homem. O autor proclama a morte de Deus e concebe, assim, a necessidade de abandonar os conceitos de culpa e justiça. Ora, a culpa e a justiça são essencialmente conceitos teológicos que pressupõe a existência do Deus das Escrituras, de modo que Kaufmann está sendo lógico ao rejeitá-lo em favor da autonomia. Ora, temos aqui uma clara consciência da antítese entre Deus e a apostasia em relação a Deus? Longe disto. Kaufmann acredita que podemos aceitar a oferta do tentador em Gênesis 3.1-5 e abandonar Deus, justiça e a culpa, mas ainda assim manter a integridade, a honestidade e a moralidade! Um mundo cristão sem Cristo é uma impossibilidade — um mundo moral baseado no homem autônomo é uma contradição. Num sentido lógico, o professor Kaufmann deveria corroborar Sade, mas ele deseja todo o conforto e ordem da Universidade de Princeton, um produto do calvinismo, sem, porém, esta fé. O mundo de Kaufmann é um mundo impossível, é, no entanto, o mundo das premissas fascistas, a tentativa de ter o melhor dos mundos possíveis.

O fascismo controla a atual economia, que opera com base na premissa de que uma economia mista, parcialmente socialista e parcialmente livre, é a melhor solução.

Em Mussolini, esse espírito do fascismo foi chamado oportunismo. Ora, o *Duce*, era um ateu prático que trabalhava para a igreja e que planejava morrer católico, embora, até o fim de sua vida, tenha postergado uma reconciliação formal com a igreja. Não obstante, ao mesmo tempo, ele falava eloquentemente acerca da importância da fé, declarando, nove meses antes de sua morte:

Somos católicos por convicção. Eu sou um católico por convicção, porque creio que o catolicismo é a religião que possui a doutrina capaz de resolver todos os problemas da vida, individuais e sociais, nacionais e internacionais; e no conflito entre o espírito e o materialismo, tal religião sustenta e deseja a primazia e vitória do espírito.

Analogamente, em suas relações com o evangelista Billy Graham, uma geração de líderes políticos americanos também assumiram uma posição semelhante. Ora, visto que a política é a linha de frente da fé e vida de um povo, não nos é possível obter mudanças genuínas e válidas na vida política sem termos primeiramente uma mudança em sua (do povo) fé. O fascismo, como uma filosofia da concessão, é uma forma de socialismo marxista que busca preservar a aparência de liberdade. As propriedades permanecem nominalmente em mãos privadas, no entanto, mediante a taxaço, regulamentações e fiscalizações, acabam se tornando propriedade estatal na qual as responsabilidades legais permanecem com os proprietários nominais.

Paulo, escrevendo a Timóteo, tratou acerca de uma geração ímpia, marcada por indivíduos que, “tendo forma de piedade, negam-lhe, entretanto, o poder” (2 Timóteo 3.5). Homens com tal fé atrairão falsos pastores; votarão em políticos que, em nome da liberdade, instituem o socialismo. Ora, a política é uma expressão da fé. E o fascismo é a marca de um povo que deseja o sincretismo, mas mantendo o rótulo de liberdade. Uma fé sincretista gera uma política sincretista.

O início do século XX foi marcado por um amplo movimento socialista ao redor de todo o mundo ocidental. Tal movimento teve aclamação popular antes de 1917; posteriormente, todavia, seus adeptos foram os intelectuais. As realidades sombrias da Revolução Russa não se coadunaram com os operários. Os socialistas alemães e italianos procederam com uma revisão de seu marxismo: se o povo desejava a forma da propriedade privada e liberdade com os resultados do socialismo marxista, então ambos poderiam ser combinados. O resultado disto foi o fascismo. O termo “fascismo” caiu em descrédito após 1946; contudo, as democracias adotaram sua realidade, combinando as formas de liberdade e propriedade com a realidade do controle, soberania, propriedade e poder estatais. O fascismo é o socialismo dos hipócritas.

## Capítulo 13: As cidades de refúgio

As cidades de refúgio apresentam, de modo bastante nítido, um importante aspecto da lei bíblica, sendo, inclusive, frequentemente mencionadas na lei: Números 35.6, 9-13; Deuteronômio 4.41-43; 19.1-13; Êxodo 21.12-14; Josué 20.1-9; 21.13, 21, 27; e 1 Crônicas 6.57, 67. Ocupando uma posição de suma importância no santuário, estava o altar (Êxodo 21.14; 1 Reis 1.50-53; 2.28). No presente caso, nosso interesse para com essa lei das cidades do refúgio limitar-se-á à sua importância para a doutrina da igreja e Estado.

*Em primeiro lugar*, é evidente que o asilo concedido era de natureza religiosa; estava ligado à vida e morte do sumo sacerdote e, de semelhante modo, relacionado ao altar. Portanto, a corte final de justiça teológica. As leis segundo as quais o homem deve viver procedem de Deus, e, destarte, o apelo final na lei é à *fonte da lei*. Temos, pois, neste ponto, a função da corte suprema. A justificação, declarando um homem justo ou reto, procede do altar da expiação; e o Deus do altar é a fonte de toda lei e, por conseguinte, de toda retidão e justiça. A cidade de refúgio afirmava efetivamente que, contra todas as crenças e conclusões dos homens, Deus providencia um asilo ou santuário. Como resultado, tanto a liberdade quanto a justiça tornam-se centrais à sociedade, na medida em que os indivíduos são imunizados à disposição totalitarista do homem caído.

*Em segundo lugar*, esse asilo ou santuário se aplicava somente ao homem que se envolvera numa morte accidental, na qual não tinha culpa. Para escapar do parente que buscava vingança, ele deveria buscar refúgio numa daquelas cidades específicas. Tal refúgio era, portanto, sua segurança até a morte do sumo sacerdote, quando ele podia, então, deixar a cidade. Neste ínterim, ele estava seguro dentro da cidade. Desse modo, o santuário representava a justiça.

*Em terceiro lugar*, os anciãos da cidade de refúgio exerciam uma função judicial — eles revisavam todas as evidências concernentes à morte e, desse modo, concediam santuário ou entregavam o homem ao vingador de sangue (Deuteronômio 12.12; Josué 20.4-5). Destarte, a cidade de refúgio providenciava uma corte legal formada por anciãos que, diferentemente dos anciãos de outras cidades, possuíam uma outra função, isto é, as supracitadas funções judiciais de uma natureza especializada.

*Em quarto lugar*, as cidades de refúgio não apenas se localizavam em vários pontos ao longo do reino a fim de conceder pronto acesso ao indivíduo fugitivo, mas também as

estradas deviam fornecer cuidado especial com o intuito de possibilitar o acesso rápido (Deuteronômio 19.3).

Retornemos àquilo que mencionamos anteriormente, a saber, que o santuário ou asilo era um fato religioso. Numa variedade de culturas, os lugares sagrados são locais de asilo. Dessa maneira, entre os Aruntas da Austrália Central, havia um lugar sagrado perto de cada centro totêmico. Ali, nada podia ser ferido, nem mesmo plantas, que dirá homens. Tais locais de asilo existiam entre várias tribos de nativos norte-americanos. Por sua vez, os Barotse do centro-sul da África possuíam uma cidade sagrada de refúgio; entre outros povos, o templo era sagrado. Em Marrocos, as tumbas dos santos e as mesquitas ofereciam asilo. A Grécia clássica, os eslavos pagãos, os antigos irlandeses e outros tinham conhecimento e observavam o direito do santuário. Contudo, Westermarck denominou isso de “nitidamente falso... o fato de que os lugares de refúgio foram estabelecidos tendo em visto proteger ofensores não premeditados da punição ou vingança”. O propósito legal e moral da lei de Deus é, pois, completamente diferente.

Em seguida, é necessário notar que a sacralidade que concedia asilo pertencia, por vezes, aos governantes. Dessa forma, encontramos o seguinte no Código de Teodósio:

Artigo 44: DAQUELAS PESSOAS QUE FOGEM EM BUSCA DE SANTUÁRIO ÀS ESTÁTUAS DE IMPERADORES (*DE HIS QUI AD STATUAS CONFUGUINT*)

I. Os imperadores Valentiniano, Teodósio e Arcádio Augustos a Cinégio, prefeito pretoriano. Nós permitimos que aquelas pessoas que buscaram refúgio nas estátuas dos Imperadores, seja com fins de evitar o perigo ou de gerar animosidade com relação a outrem, não sejam lançados fora por ninguém antes do décimo dia, nem se retirem dali por vontade própria; visto que, se tiveram razões definidas pelas quais foram obrigados a fugir para as estátuas dos Imperadores, deverão, pois, ser protegidos pela lei e pelos estatutos. Não obstante, caso se demonstre que desejaram gerar animosidade para com seus inimigos mediante seus próprios artifícios, dever-se-á pronunciar uma sentença vindicativa contra os tais.

Esse decreto, que data de 6 de julho de 386 d.C., demonstra certa influência da doutrina bíblica. Logicamente que o poder imperial, que anteriormente tinha sido considerado um poder divino (e o imperador, por sua vez, um deus), deveria conceder santuário, visto que este é um fato religioso. Alguns anos depois, o Código apresentou um ligeiro reconhecimento da igreja como santuário:

Artigo 45: DAQUELAS PESSOAS QUE FOGEM EM BUSCA DE SANTUÁRIO NAS IGREJAS (*DE HIS QUI AD ECCLESIAS CONFUGUINT*)

I. Os imperadores Teodósio, Arcádio e Honório Augustos a Romulo, contagem dos donativos do Sacro Império. Se os devedores públicos supõem que podem buscar refúgio nas igrejas, eles serão ou arrastados para fora de seus esconderijos de uma só vez, ou dever-se-á exigir pagamento de seus débitos dos bispos, os quais forem provados terem-nos acolhido. Sua Eminente Autoridade fique ciente, portanto, que nenhum devedor deverá ser defendido pelos clérigos; doutro modo os débitos de um devedor serão pagos pelos clérigos que supostamente defendiam. Exarado no décimo quinta dia antes das Calendas de novembro, em Constantinopla, no ano do segundo consulado de Arcádio Augusto e do consulado de Rufino. — 18 de outubro de 392.

Nitidamente reconhecia-se o direito de santuário numa igreja, o que se negava, entretanto, era o direito dos devedores, talvez devido aos exorbitantes impostos, a buscar santuário.

Em 12 de fevereiro de 405, outro decreto garantia santuário para todos aqueles que fugiam dos donatistas, tais como os escravos que eram forçados ao rebatismo; as igrejas católicas eram reconhecidas como santuários que resguardavam das conversões forçadas.

Em tempo, o direito de santuário se estendia ao solo das igrejas. Na Inglaterra, onde já desde o rei Etelberto, em 600 d.C. reconhecia-se o direito de santuário, com o tempo se estendeu para além dos terrenos da igreja. Em Beverley e Hexham, a área do santuário se estendia por uma milha a partir da igreja, sendo marcado por cruces, algumas das quais permanecem até hoje. Sob os normandos, um foral confirmava a doutrina inglesa do santuário, permitindo o refugiado a “abjurar o reino”, isto é, deixar o reino dentro de um período específico de tempo e jurar não retornar sem a permissão do rei. Em algumas igrejas, o lugar do santuário era um sítio especial, em outras, era uma simples aldraba. Todas as violações do santuário eram puníveis com excomunhão. A Inglaterra aboliu o direito do santuário mediante o Ato do Parlamento, em 1697. Em outros países europeus, ele teve fim no século XVIII, especialmente nos anos finais.

Na Escócia, o direito de santuário foi abolido na Reforma, com apenas uma exceção. Devedores podiam se refugiar na *Holyrood House* e seus precintos. Tal refúgio, todavia, não se aplicava àqueles que deviam à coroa nem àqueles que faliram de modo

fraudulento. Passadas vinte e quatro horas, era necessário que o devedor registrasse seu nome na *Abbey Court*, a fim de continuar recebendo proteção. Esta condição de asilo permaneceu ao longo do século XIX.

Frequentemente, comentadores viram as cidades do refúgio (e o direito de santuário) como marcas de uma cultura primitiva. Ora, pelo contrário, elas se dirigiam e ainda se dirigem a um mundo caído e à necessidade de justiça em contraposição a uma sociedade ímpia. O santuário providenciava um escrutínio em oposição aos pecados dos homens e governantes, contra a injustiça dos homens e do Estado.

O elemento mais significativo acerca as cidades de refúgio era o fato de serem cidades levíticas, isto é, cidades estabelecidas como locais de residência para os levitas (Números 35.1-8), que, por sua vez, eram os mestres de Israel no tocante às coisas de Deus (Deuteronômio 33.10). Destarte, tinham como dever não apenas ensinar a lei, mas também fazer desta uma espécie de refúgio da opressão.

A lei bíblica configura-se como casos de direito.<sup>1</sup> E o *caso* apresentado para a lei de refúgio são as mortes acidentais (homicídio doloso). Ora, se nestes casos, aplicava-se o refúgio, muito mais ainda era aplicado aos casos de injustiça flagrante. Não nos deve surpreender, portanto, que a igreja, desde seus tempos iniciais, reconhecesse tal fato, tendo recebido, desde cedo, o reconhecimento de local de refúgio tanto por parte do povo quanto dos governantes.

Os historiadores nos ensinam que, após o poder de Roma ter colapsado, o “vácuo” deixado foi preenchido pelos bispos cristãos. Dessa forma, quando a comuna de Troyes foi ameaçada por Átila, o Huno, em meados do século V, o povo se dirigiu ao bispo em busca de socorro. Com o tempo, os bispos passaram a ter exércitos e a defender suas áreas. Por aproximadamente seiscentos anos, os líderes eclesiásticos exerceram esse tipo de autoridade.

Foi mais do que simplesmente um “vácuo” que concedeu aos bispos sua autoridade. O governo romano havia se transformado numa tirania, e a igreja, por seu turno, representava a lei de Deus e um santuário contra o poder tirânico. Ora, foi justamente isso que concedeu à igreja e aos bispos seu poder e autoridade. Subsequentemente, à medida em que, por vezes, a igreja se tornou, ela mesma, opressora, a autoridade foi transferida para os senhores feudais. Com a corrupção destes, entretanto, passou-se para o Vaticano, e assim por diante.

A igreja era um santuário, não somente devido à sua continuidade com Israel, mas porque também representa a lei de Deus, a justiça divina na terra. Atualmente, o Estado

---

<sup>1</sup> Os casos de direito (*case law*) são as principais fontes do Direito, isto é, servem como base para a criação das regras de conduta (Nota do Tradutor).

moderno é uma tirania crescentemente opressiva. Somente quando a igreja se torna a voz da lei de Deus e um santuário contra a injustiça, é possível abalar o poder da presente tirania. Nos dias de hoje, não existem cidades de refúgio. Em 1981, um homem aposentado, buscando um lugar livre de crimes, guerras, tanto as nucleares quanto as demais, e violência, encontrou uma ilha com um notável registro de paz, e daí se mudou para lá. Todavia, em 1982, foi deflagrada uma guerra neste lugar de refúgio — as Ilhas Malvinas!

O Estado moderno se encontra em colapso. Peter Drucker observou: “Vejo o governo obeso e hipertrofiado a ponto de ter perdido sua capacidade de ação. Está senil ao ponto de se tornar incontinente, e por isso deveria usar fraldas”.<sup>2</sup> Em suma, não há futuro para o Estado moderno; caso o homem deseje um futuro, a igreja precisa providenciá-lo por meio da fidelidade total a Cristo, nosso Rei.

---

<sup>2</sup> Frank Goble, “Ten Reasons Our Government Fails” [Dez razões para o fracasso do Governo], in: *Thomas Jefferson Research Center*, n. 193, Junho, 1982, p. 1.

## Capítulo 14: Extraterritorialidade

Um conceito bíblico deveras importante e negligenciado em nossos dias é a extraterritorialidade. Antes de lidarmos diretamente com esse tema, é necessário examinar seu contexto.

Uma importante palavra grega no contexto bíblico é *paroikos*, isto é, estranho ou estrangeiro, e *paroikos*, a estadia ou permanência temporária de um não cidadão. H. Bietenhard definiu *paroikos* do seguinte modo: “o não cidadão, que vive em meio aos cidadãos residentes sem possuir os direitos civis, porém usufruindo da proteção da comunidade”. Essa definição está tecnicamente correta, mas ainda assim é capaz de gerar confusão.

A fim de compreender o conceito de *paroikos*, termo do qual as palavras “paróquia” e “paroquial” foram derivadas, é necessário entender o modo como Israel via o estrangeiro ou o forasteiro. A lei de Deus repetidamente faz referência aos estrangeiros e exige o reconhecimento particular de sua liberdade. Eles não devem ser oprimidos, e toda discriminação contra eles é, portanto, proibida. “A mesma lei haja para o natural e para o forasteiro que peregrinar entre vós” (Êxodo 12.49). Esta é a lei dada a Israel no Egito, antes de sua partida, a fim de enfatizar o fato de que a justiça não faz acepção de pessoas.

Portanto, a proteção da lei deve se estender aos estrangeiros: “Uma e a mesma lei haveis, tanto para o estrangeiro como para o natural; pois eu sou o SENHOR, vosso Deus” (Levítico 24.22; Números 15.15, 16). Diferenças étnicas ou nacionais jamais poderiam ser usadas a fim de privar os estrangeiros do conhecimento da lei divina, nem mesmo da Páscoa (Números 9.14; Deuteronômio 31.10-12, Josué 8.43s). Ora, o forasteiro, caso não buscasse admissão à aliança e fosse adepto, pois, de outra religião, não era obrigado a cumprir as leis rituais exigidas pela aliança. Ele podia lançar mão de débitos de longo prazo, por exemplo (Deuteronômio 15.3; cf. 23.21), e não cumprir as leis dietéticas (Deuteronômio 14.21). Ao estrangeiro, todavia, não era permitido subir ao trono de Israel (Deuteronômio 17.15). Contudo, seu status era semelhante a de um hóspede privilegiado.

Tudo isto dizia respeito ao forasteiro comum, fosse rico ou pobre, proeminente ou insignificante. Atenemos, porém, agora para outro fato — a embaixada e os embaixadores. Desde tempos remotos, a embaixada possui direitos extraterritoriais. Na área da embaixada, prevalece a lei da pátria-mãe; em suma, a embaixada é um pedaço do solo estrangeiro no país anfitrião. O embaixador e seus associados e equipe possuem

imunidades com relação à lei local; e a agressão a suas pessoas geralmente tem sido vista como uma declaração de guerra.

Quando Hanum de Amom tomou os embaixadores de Davi, e lhes rapou metade da barba, e lhes cortou metade das vestes até às nádegas, o rei de Israel entendeu isto como um ato de guerra (2 Samuel 10.1-14).

Ora, São Paulo afirma acerca de si mesmo e de outros: “somos embaixadores em nome de Cristo” (2 Coríntios 5.20). A fim de enfatizar a hostilidade ao Evangelho, Paulo fala de si mesmo como um “embaixador em cadeias” (Efésios 6.20). A ideia de um embaixador mantido em cadeias (*halusis*) enfatiza a malignidade do aprisionamento de Paulo. É mais do que uma injustiça; é uma violação radical de qualquer ideia de lei, sendo, portanto, um ato de guerra. Alguns estudiosos afirmam que o uso da palavra *embaixadores*, por parte de Paulo, é metafórica. Não há razão, todavia, para crermos assim. Paulo, de fato, via a si mesmo como um representante e embaixador de Cristo, o Senhor.

Voltemo-nos para outro fato. Um *paroikos* e *paroikia* podiam representar (e por vezes realmente representavam) um grande poder. Este grande poder insistia nas imunidades e liberdades para seus cidadãos acima e além tanto do *status* de um estrangeiro ou duma embaixada. Destarte, o Império Otomano concedeu o direito a capitulações a Gênova e a Veneza, logo após a conquista de Constantinopla. Essas capitulações concederem extraterritorialidade e outros privilégios e imunidades a esses dois poderes. No século XIX, potências ocidentais, por meio de pressão e força, forçaram a capitulação de um considerável número de outras potências que oprimiam e ignoravam os direitos dos estrangeiros. Entre as nações das quais se obteve capitulações estavam a Turquia, o Egito, a China, a Pérsia, Marrocos, Sião [antiga Tailândia] e Japão. Embora tenha existido abusos como resultado, tais imunidades, no entanto, foram exigidas porque abusos maiores prevaleciam anteriormente.

Desde a Segunda Guerra Mundial, todas as capitulações desapareceram. Contudo, ao mesmo tempo, vemos uma quebra das imunidades das embaixadas e seus funcionários. O exemplo mais notável disto foi o confisco iraniano da embaixada americana durante o mandato do Presidente Carter.

O termo *capitulação* pertence à era da ascensão dos turcos otomanos, mas o fato por ele designado é já antigo. Os impérios da Antiguidade exigiam, para suas embaixadas, mais do que imunidades comuns, e Roma não foi exceção. Atualmente é uma questão de natureza diplomática a posição na quais os embaixadores se assentam nos jantares de Estado. Quanto mais poderoso a potência estrangeira, maior é seu privilégio e posição hierárquica, e, portanto, mais importante seu lugar de assento.

Em nossa época, alguns já expressaram sua preocupação com relação ao poder exercido por vários das maiores potências, através de suas embaixadas, sobre vários estados menores. Os Estados Unidos, a União Soviética, França e Grã-Bretanha, por exemplo, exerceram controle, mediante subsídios, pressões e reforços, *em* e *sobre* várias nações menores. Não há nada de novo nisso. Quanto maior o poder, maior os privilégios práticos e ativos e as imunidades de sua embaixada. E isto ainda mais verdadeiramente na Antiguidade, quando toda grande potência concebia a si mesma como possuindo poder, imunidade e liberdade dentro de todos os estados satélites.

Tomemos como exemplo a Bitínia antes de sua conquista por Roma. Suponhamos que alguns líderes romanos estivessem na Bitínia, e alguns dos homens de semelhante estatura da Bitínia estivessem em Roma. Cada indivíduo de ambos os lados seriam um forasteiro ou estrangeiro, um *paroikos*, para o outro, mas ainda assim havia uma diferença. O estrangeiro romano esperaria e exigiria, como sendo seu direito, uma variedade de privilégios que o outro, por sua vez, não exigiria. Ora, justamente devido à grandeza de Roma, as ideias de estrangeiro, embaixador e imunidades privilegiadas fundir-se-ão.

Foi exatamente isto que aconteceu na igreja primitiva. Todos os poderes e liberdade do templo de Deus se somaram, então, à igreja. Deus, como o Senhor absoluto, não poderia ser controlado ou governado em sua pessoa, *paroikia* ou embaixada, por parte de um poder humano. Tocar a igreja de Cristo era, portanto, um mal equivalente a pousar mãos ímpias sobre a Arca da Aliança.

O fato mais óbvio acerca da igreja primitiva era que esta concebia o domínio de Cristo como sacrossanto e além da jurisdição do Estado. A questão toda se resumia na sua declaração batismal: “Jesus Cristo é Senhor” (Filipenses 2.9-10). O romano via a si mesmo como um romano, em qualquer lugar para o qual se dirigisse, sempre sob a lei romana; ele era, pois, um *paroikos* que carregava consigo um grande poder. Um estrangeiro em Roma, por seu turno, se encontrava numa posição humilde, ao passo que um romano, em outras terras, estava numa extensão de Roma. Assim, era especialmente irritante a Roma a visão de cristãos adentrando a cidade com as mesmas pretensões.

O caso de Paulo é particularmente significativo, sendo provavelmente tanto desconcertante quanto incomodativo para os romanos. Paulo era um cidadão romano, nascido como tal (Atos 22.25-29), e, todavia, ainda que possuindo este alto *status*, concedia um *status* superior ao seu apostolado. Ele se valeu de sua cidadania romana a fim de ganhar liberdade para promover as reivindicações do Evangelho e liberdade do domínio de Cristo. Aos olhos romanos, ele deveria ter dado prioridade a Roma e a César em detrimento da igreja e Cristo.

A igreja, todavia, declarou sua fidelidade ao Senhor de todas as coisas, Jesus Cristo. Ela se recusou a entregar ao Estado aqueles poderes e domínios que constituem o *paroikos* de Cristo e sua embaixada na terra. A *paroikia* do Grande Rei não pode ser controlada por outros poderes.

## Capítulo 15: O messianismo

A igreja primitiva se deparou com problemas com o reconhecimento não da divindade, mas da *humanidade* de Cristo. Havia várias testemunhas oculares de seus milagres e poder, e, enquanto estas permaneceram vivas, tanto Roma como a Judéia preferiram se calar a respeito dos fatos que não foram capazes de responder. Mais tarde, no século I, era a alegria das testemunhas que sobreviveram ao ministério de Cristo saudarem jubilosamente umas às outras, dizendo: “Vós vistes? Nós vimos. Vós ouvistes? Nós ouvimos? Vós escutastes? Nós escutamos. Vós tocastes? Nós tocamos”. João inicia sua primeira epístola referindo-se ao seu privilégio de ter sido um dos que viram, ouviram e tocaram o Senhor da Glória:

O que era desde o princípio, o que temos ouvido, o que temos visto com os nossos próprios olhos, o que contemplamos, e as nossas mãos apalparam, com respeito ao Verbo da vida (e a vida se manifestou, e nós a temos visto, e dela damos testemunho, e vo-la anunciamos, a vida eterna, a qual estava com o Pai e nos foi manifestada), o que temos visto e ouvido anunciamos também a vós outros, para que vós, igualmente, mantenhais comunhão conosco. Ora, a nossa comunhão é com o Pai e com seu Filho, Jesus Cristo (1 João 1.1-3).

O problema não era crer que o Jesus ressurreto era o Cristo ou Messias e o próprio filho de Deus, mas, sim, crer que esta pessoa era também humana. Como resultado, um grupo — o grupo herético mais antigo, se não levarmos em conta os judaizantes — insistia em reduzir a humanidade de Jesus a uma ilusão, a uma aparência assumida temporariamente por Deus. Eram os *Docetae*, e sua fé, gnóstica em sua origem, o docetismo. Era muito mais fácil, para todos, crerem na *divindade* de Jesus Cristo nos tempos antigos.

Outrossim, Jesus era reconhecido pela igreja como o Cristo, o Messias. Acrescente a isto o fato de que a maior parte dos membros da igreja primitiva serem judeus, e, para estes, o nome “Cristo” não era o sobrenome, mas o título real de Jesus. No mínimo, os judeus dos tempos do nosso Senhor acreditavam que o Messias seria um descendente real de Davi, capacitado pelo Espírito de Deus para estabelecer um novo e mais grandioso reino. A base de seu trono seria a justiça segundo a lei de Deus; seu domínio se estenderia sobre todas as nações, sendo, pois, um reino sobre o mundo.

A igreja primitiva tomou para si essa fé e esperança e a expandiu nos termos do ensino conjunto de ambos os Testamentos. As profecias de Isaías, especialmente, foram textos de sermões bastante populares; trechos como Isaías 2.1-4, que contemplam as nações governadas a partir de Sião, a igreja verdadeira, e paz mundial sob o governo de Cristo. Isaías 9.1-7 não apenas profetizou o nascimento de Cristo, mas o declarou como o Rei de um reino cujo aumento não terá fim. A lei, os escritos [os textos sapienciais] e os profetas apresentam jubilosamente as promessas do triunfo do Cristo.

Independentemente de suas escatologias, a igreja primitiva, até Agostinho e seu amilenismo, enxergava apenas um triunfo bastante literal por parte de Cristo sobre as nações deste mundo. Para a igreja primitiva, Jesus Cristo era, num sentido demasiadamente literal, “Reis dos reis e Senhor dos senhores” (Apocalipse 19.16). Para eles, este mundo era, efetivamente, um reino a ser conquistado *para* e *por* Cristo.

Isto, todavia, apresentava um problema ao lidar com os estados judeu, romano, parto e outros mais. Afinal, se Jesus era Rei e Senhor, Deus encarnado, e os crentes eram, portanto, membros de sua casa real e de seu reino, então que espaço havia para qualquer submissão a outro Estado? Com efeito, que direito qualquer outro estado tem sequer de existir?

Não podemos compreender a resposta de Paulo em Romanos 13.1ss à parte desse problema. Uma dificuldade demasiadamente séria com relação à compreensão das cartas do Novo Testamento é o fato de muitos não levarem o contexto em consideração. Nenhum dos apóstolos lidavam com abstrações; eles escreveram em resposta a questões e problemas específicos. As questões com as quais Paulo lida em Romanos 13 são evidentes no texto: “Podemos ser obediente a quaisquer governadores ou autoridades ímpios agora que o Messias já veio? Não desobedecemos a Cristo, nosso Senhor, caso obedecemos a esses governantes ímpios? Qual é nossa obrigação para com eles, caso existam?” Em Israel e Judá, as autoridades foram, ao menos nominalmente, ministros de Deus, independentemente de sua desobediência. Os governadores romanos, juntamente com outros, representavam o mundo do culto de si mesmo<sup>1</sup> e da idolatria. Não havia, pois, o compromisso de pagar os impostos, ou obedecer às leis civis e aos magistrados? Estas não eram questionamentos de homens rebeldes, mas indagações honestas de crentes que buscavam ser fiéis a Jesus Cristo e estavam, portanto, prontos para morrer por aquele cuja morte lhes havia dado salvação para o presente momento e para a eternidade.

As palavras de Paulo adquiram um significado mais claro quando reconhecemos seu contexto. *Em primeiro lugar*, Paulo categoricamente exige submissão às autoridades

---

<sup>1</sup> Referência a Colossense 2:23 (Nota do Tradutor).

superiores. Este é um princípio religioso exigido por Deus que ordenou todos essas autoridades para seus propósitos soberanos. Embora toda obediência às autoridades humanas esteja sujeita à autoridade proeminente de Deus e com base em sua palavra, a submissão é a premissa geral, porque não pertencemos a nós mesmos; antes, pertencemos ao Senhor, e ele estabelece os termos de nossa vida por meio de sua Palavra-lei.

*Em segundo lugar*, devemos obedecer por dever de consciência (Romanos 13.5), isto é, porque Deus o exige. Obedecemos a governadores ímpios não porque o Estado o exige, mas, sim, porque Deus o requer. Sujeitamo-nos, portanto, não “por causa da ira” ou por temor à punição, mas com base religiosa, ou dito de outro modo, nos termos da Palavra incontestável de Deus.

*Em terceiro lugar*, essas autoridades são chamadas ministros ou diáconos [isto é, servos] de Deus, convocadas para servir ao Senhor como ministro de justiça. Eles “são ordenados por Deus” (Romanos 13.1). Desse modo, estão sob a autoridade de Deus assim como nós. Resistir à autoridade legítima é resistir à ordenança de Deus e assim, receber, condenação (Romanos 13.2). Devemos dar “aquilo que lhe é devido” (Romanos 13.7), e Paulo declara isso especificamente.

*Em quarto lugar*, é claro aquilo que o ministério das governantes deve ser, isto é, um terror para as obras malignas (Romanos 13.3). Desse modo, assim como Deus, por meio de Paulo, estabelece o dever da obediência por parte daquele que está sujeito, também estabelece o dever, para o governante, de ser um terror para os que praticam o mal. O Estado possui o dever de manter a ordem, e o nome desta ordem é justiça. Desse modo, exige-se a obediência — obediência a Deus — tanto do Estado quanto de seus povos. Aqueles gentios que, embora não tendo recebido a lei de Deus concedida mediante Moisés, ainda mantém a lei em certo nível — porque a lei de Deus é a lei da vida — mostram a lei que Deus gravou no seu ser de todos os homens (Romanos 2.14-15). Dessa forma, a descrença por parte dos governantes não é, em si mesma, base para a desobediência civil, conquanto que o Estado seja um terror para os que praticam o mal e um protetor do justo. Quando é hostil à obra de Cristo e busca impedi-la ou destruí-la, “devemos, antes, obedecer a Deus do que aos homens” (Atos 5.29). Ademais, quando o Estado se torna um terror para as boas obras, ele cessa de merecer nossa obediência. Como um ministro de Deus, o Estado deve ser um “vingador, para castigar o que pratica o mal” (Romanos 13.4).

*Em quinto lugar*, a partir de tudo isto, torna-se nítido que o Estado foi estabelecido por Deus numa base teológica. Assim, como todos os homens e a igreja, o Estado tem o dever de servir e obedecer a Deus. E assim como todos os indivíduos, o Estado não está isento da lei e julgamento de Deus. Embora o cristão possa estar sujeito a um Estado que

não é cristão, ele deve reconhecer, no entanto, que Deus concebe o Estado como seu ministro, não uma agência para o bem-estar social de seus governantes ou do povo. Ora, se o Estado é o ministro de Deus, então deve reconhecer a Cristo, o Senhor e Messias, e, como tudo o mais, servi-lo e obedecê-lo.

Sob a égide do senhorio de Cristo, a igreja primitiva resistiu às tentativas de Roma em licenciar e controlar a Igreja. O Messias é Senhor sobre todas as coisas, incluindo o Estado, de maneira que se trata de uma blasfêmia quando este último buscar controlar o corpo de Cristo, a igreja, sua embaixada na terra. Uma coisa é submetermo-nos ao Estado, no que diz respeito a nossas pessoas, propriedades e obras; outra, no entanto, é o Estado reivindicar a submissão da igreja. Não há passagem alguma em todo o Novo Testamento que nos forneça base para isso. Como Jesus pode ser o Messias, o regente do mundo, se o Estado governa e controla sua embaixada? O Messias é o Juiz de todas as nações (Isaías 2.4). Como é possível, em qualquer sentido, que o Messias se submeta a elas? Se ele é Rei sobre reis e Senhor sobre todos os senhores (Apocalipse 19.16), como podem os súditos dominar seu Senhor Messias? O simples fato é que, para a igreja primitiva, não havia justificativa moral ou teológica para sua submissão — nem o há atualmente.

Nosso Senhor reconheceu tanto a existência do Estado quanto sua cupidez demoníaca por poder à parte de Deus (Lucas 22.25-30). Cristo chamou seus discípulos e lhes apontou um Reino, o Reino Messiânico de Deus (Lucas 22.29-30). Não se tratava, portanto, de um reino a se capitular a César. Com efeito, Paulo chama a atenção para a impiedade do governo civil que se encontra fora de Cristo (1 Coríntios 2.8; 6.1). Este reino será convertido e estabelecido sob Cristo, e não Cristo estabelecido sob algo do homem. Pois, na era apostólica, o fato de o Messias estar debaixo de qualquer poder humano era inconcebível. Desse modo, conflitos entre a igreja de Cristo e os Césares eram, portanto, inevitáveis.

## Capítulo 16: As prerrogativas imperiais de Jesus Cristo

O Novo Testamento é enfático no tocante às prerrogativas imperiais de Jesus Cristo. São Paulo trata disto como sendo o fato inescapável e inevitável da história:

Pelo que também Deus o exaltou sobremaneira e lhe deu o nome que está acima de todo nome, para que ao nome de Jesus se dobre todo joelho, nos céus, na terra e debaixo da terra, e toda língua confesse que Jesus Cristo é Senhor, para glória de Deus Pai. (Filipenses 2.9-11).

Não haverá exceções ao governo universal de Cristo. Antes do fim do mundo, todas as coisas e todos os homens hão de estar sob o domínio de Cristo; e, então, o último inimigo, a morte, será destruído. “E, então, virá o fim, quando ele entregar o reino ao Deus e Pai, quando houver destruído todo principado, bem como toda potestade e poder. Porque convém que ele reine até que haja posto todos os inimigos debaixo dos pés. O último inimigo a ser destruído é a morte” (1 Coríntios 15.24-26).

Isto é natural, pois Cristo é aquele de quem devemos dizer: “Ele é antes de todas as coisas. Nele, tudo subsiste” (Colossenses 1.17). Ele é o Verbo que se fez carne: “Todas as coisas foram feitas por intermédio dele, e, sem ele, nada do que foi feito se fez” (João 1.3). João nos diz que Jesus declara: “Eu sou o Alfa e Ômega, diz o Senhor Deus, aquele que é, que era e que há de vir, o Todo-Poderoso” (Apocalipse 1.8). A palavra do céu para a terra é: “O sétimo anjo tocou a trombeta, e houve no céu grandes vozes, dizendo: O reino do mundo se tornou de nosso Senhor e do seu Cristo, e ele reinará pelos séculos dos séculos” (Apocalipse 11.15). Não há exceções a este governo universal, pois Jesus Cristo é o Rei e Senhor universal, “Reis dos reis e Senhor dos senhores” (Apocalipse 19.16). Portanto, toda tentativa do Estado em controlar o reino de Cristo é um mal absoluto.

Há ainda outro termo aplicado a Jesus Cristo que é um atributo de Deus (Efésios 1.17) e também um termo central aos antigos conceitos orientais de poder régio absoluto, a saber, *a posse da glória*. Jesus Cristo era nitidamente visto pelos escritores do Novo Testamento como “o Senhor da glória” (Tiago 2.1).

Reis e imperadores orientais de grande poder eram vistos como *o rosto de Deus* na terra. Eram as representações pessoais de Deus no tempo; os acessos e, portanto, mediadores da Divindade. Como tais, eram possuidores da *Glória* divina. O rei era considerado como “a revelação da Glória”, e “a forma da corte do rei é preservada, até hoje, no formato de nossas igrejas”. O altar é o trono da graça, e “o santuário, ‘dentro do

altar', o lugar reservado para o círculo de 'amigos' do rei". Este conceito de realeza é essencial para um entendimento do mundo das nações do Antigo e o mundo da época do Novo Testamento. A deidade, em todo seu ser, manifestava sua glória nos grandes reis e em seus Estados. Toda referência à glória de Deus é também uma negação da glória dos reis terrenos. Quando Herodes, que deveria saber disso mais do que os demais, buscou reivindicar a glória, Deus o fulminou por causa de sua profanação dentro do templo que, então, ainda estava de pé. Herodes vestira-se com trajes projetados para refletir o sol, completamente tecidos com prata, de acordo com Josefo. A multidão servil saudou Herodes Agripa como um deus, evidentemente exaltando-o mais do que um homem.

Em dia designado, Herodes, vestido de trajo real, assentado no trono, dirigiu-lhes a palavra; e o povo clamava: É voz de um deus, e não de homem! No mesmo instante, um anjo do Senhor o feriu, por ele não haver dado glória a Deus; e, comido de vermes, expirou. Entretanto, a palavra do Senhor crescia e se multiplicava. (Atos 12.21-24).

Buckler chamou atenção para o *status* daqueles que o Rei da Glória acolheu em sua casa. *Em primeiro lugar*, eram chamados de amigos, como Jesus chama todos aqueles que guardam seus mandamentos (João 15.16). A palavra traduzida como *amigos* é *philos* no grego, e, quando usada para um monarca, significa *príncipes da graça*, visto que todo aquele é feito amigo do rei é feito também um príncipe da casa real e família. Essa mesma palavra é traduzida como príncipes na versão Septuaginta de Ester 1.16.

*Em segundo lugar*, todos aqueles que são levados à família real pela graça são vestidos pelo Grande Rei como seus filhos. A necessidade de ser vestido pelo Grande Rei é claramente demonstrada pelo nosso Senhor na Parábola das Bodas (Mateus 22.1-14). As túnicas de glória do Rei, sua santidade e justiça, revestem seus filhos adotados. Recusar suas vestes é recusá-lo.

*Em terceiro lugar*, os príncipes da graça, os quais, por adoção, são feitos membros da casa real, recebem assentos na festa do Rei. A mesa do Senhor é a festa real, o testemunho visível de seu cuidado providencial para com os seus. Buckler assinalou que

Participar da festa real é garantir que uma pessoa seja um membro do corpo do rei. Nas palavras da oração de consagração, "que, ao receber estas tuas criações, o pão e o vinho, possamos ser participantes de teu bendito Corpo e Sangue.

*Em quarto lugar*, aqueles que se revestem de Cristo também se revestem da retidão real, que é oposta à retidão servil. A retidão real manifesta a glória de Deus em

obediência jubilosa à sua Palavra-lei, ao passo que a retidão servil é obediência temerosa e abjeta.

*Em quinto lugar*, ao derrotar, em sua cruz, o poder do pecado e a morte, Jesus Cristo, o Senhor da glória, derrotou o poder do príncipe das trevas neste próprio mundo que ele corrompera e cativara. Agora, este mundo pode ser reconquistado, e a glória de Deus, manifesta em cada área da vida e pensamento.

*Em sexto lugar*, a fim de garantir a continuidade do Reino de Cristo na terra, a igreja foi estabelecida para estender por todo o mundo os direitos reais do Senhor da Glória, e para fazer discípulos de todas as nações (Mateus 28.18-20). Tamanho é o poder sobrenatural da igreja fiel e verdadeira de Cristo que as próprias portas do inferno não podem prevalecer ou se opor a ela (Mateus 16.18).

*Em sétimo lugar*, para esclarecer esse fato, o Senhor Deus, utilizou, no Pentecostes, um símbolo antigo da glória real para manifestar seu Espírito. De acordo com Atos 2.1-4:

Ao cumprir-se o dia de Pentecostes, estavam todos reunidos no mesmo lugar; de repente, veio do céu um som, como de um vento impetuoso, e encheu toda a casa onde estavam assentados. E apareceram, distribuídas entre eles, línguas, como de fogo, e pousou uma sobre cada um deles. Todos ficaram cheios do Espírito Santo e passaram a falar em outras línguas, segundo o Espírito lhes concedia que falassem.

Uma luz ou fogo resplandecente é um antigo símbolo de glória. No Pentecostes, não foi um *fogo* nem uma *língua de luz* que apareceram, mas *línguas de fogo*. Anteriormente, uma língua de fogo foi carregada perante grandes reis como Ciro, Dario e Alexandre, o Grande, para representar sua reivindicação de ser a luz da glória. Estas eram flamas criadas pelos homens, visto que eram *humanas* suas reivindicações à Glória divina. Contudo, no Pentecostes, foi Deus Espírito Santo que conduziu o fogo, e este sobrevém a todos que são chamados por Deus. Para citar Buckler novamente,

O Espírito Santo é a Glória Real e divina do Reino de Deus, estabelecida na terra por nosso Senhor. As doutrinas de sua divindade e seu lugar na Trindade como sendo consubstancial (*homoousion*) ao Pai e ao Filho, dos quais procede, são a consignação da Igreja à sua fonte da Glória que pertence a ela por meio de seu Senhor. A retidão real procede da posse da Glória. É este fato que é simbolizado no sacramento da confirmação, que é,

na realidade, o maior dos sacramentos, pois é a Epifania de cada filho do homem.

A supremacia do Rei da Glória, Jesus Cristo, sobre todos os falsos reis da glória é a mais evidente. Sugerir que o reino de Cristo deva ser controlado ou autorizado por falsos é absurdo e blasfemo. O Estado moderno, por meio de vários símbolos, reivindica ser o portador da verdadeira glória. Tecnicamente isto é menos verdade com relação aos Estados Unidos do que outros países, tendo em vista que nossa Constituição omite todas as reivindicações à soberania, embora esta reivindicação tenha sido reintroduzida pelas cortes. A despeito disto, temos referências à bandeira nacional como “a Antiga Glória”.

Isto não é tudo. Todo crente fiel é o templo do Espírito Santo. Por meio da graça, ele é feito habitação da glória de Deus. Portanto, possui o que reis e estados têm reivindicado, mas não possuem — a Glória de Deus. Destarte, embora ao cristão seja ordenado, debaixo da autoridade de Deus, se submeter aos governantes, jamais pode ser uma submissão total ou incondicional, posto que o crente está no mundo, mas não pertence ao mundo (João 15.19). O ímpio pertence a este mundo (João 8.23). Nosso Senhor é claro ao dizer que seu reino não é (ou procede) deste mundo (João 18.36). Por conseguinte, este mundo não tem direito de controlar o Reino. Jamais devemos nos esquecer que, no Antigo Testamento, o Templo e o Santo dos Santos eram o palácio e sala do trono de Deus. No Salmo 24, vemos quão seriamente devemos considerar tal fato. O salmo celebra a soberania absoluta de Deus sobre todas as coisas (v. 1-2); isso nos fornece as bases da admissão à presença real (v. 3-6). Então, os portais de Jerusalém, mas metaforicamente toda criação, são convocados para se abrirem ao Rei da Glória (v. 7-10). “Os portais eternos” são abertos para o eterno Rei da Glória:

Ao SENHOR pertence a terra e tudo o que nela se contém, o mundo e os que nele habitam. Fundou-a ele sobre os mares e sobre as correntes a estabeleceu. Quem subirá ao monte do SENHOR? Quem há de permanecer no seu santo lugar? O que é limpo de mãos e puro de coração, que não entrega a sua alma à falsidade, nem jura dolosamente. Este obterá do SENHOR a bênção e a justiça do Deus da sua salvação. Tal é a geração dos que o buscam, dos que buscam a face do Deus de Jacó. Levantai, ó portas, as vossas cabeças; levantai-vos, ó portais eternos, para que entre o Rei da Glória. Quem é o Rei da Glória? O SENHOR, forte e poderoso, o SENHOR, poderoso nas batalhas. Levantai, ó portas, as vossas cabeças; levantai-vos, ó portais eternos, para que entre o Rei da Glória. Quem é esse Rei da Glória? O SENHOR dos Exércitos, ele é o Rei da Glória (Salmo 24.1-10).

O Novo Testamento nos diz que Jesus Cristo é este Senhor da Glória. É, pois, dever do Estado moderno recebê-lo e submeter-se a Ele, e não controlá-lo.

## Capítulo 17: O Édito de Milão

A palavra *liturgia* vem do grego *leitos*, público, mais *ergon*, trabalho, obra. A religião era, na Antiguidade, um aspecto da obra pública do Estado, de sua tentativa de assegurar o convívio harmonioso tanto com deuses quanto com homens. A função da religião era ser o cimento social do Estado.

A centralidade no cosmos pertencia não aos deuses, mas ao Estado, à ordem divino-humana. Visto que o Estado era a instituição religiosa central, e em vários casos a única, ele abrangia o sentido da vida do homem. Desse modo, ser um apátrida era estar separado não apenas da comunidade religiosa, mas da própria realidade. Assim, a vida do homem era definida pelo Estado, o qual fixava os limites de sua habitação e vida.

Para o cristão, não pode existir vida fora de Cristo. Vivemos e nos movemos e nele existimos (Atos 17.28). Quando um grego dizia isto, ele entendia *deus* como um complexo de diretrizes no ser universal que se convergia no Estado. Para o cristão, Deus não é a enteléquia do ser, mas o Criador do universo, estando deste separado. Para nós, pois, a vida do homem é abrangida por Deus, e não pelo Estado. Deus transcende a ordem natural, e o homem, criado à imagem de Deus (Gênesis 1.26-28), jamais deve crer que é abrangido pela natureza. Sua lei provém de Deus, não de si mesmo ou do mundo natural; desse modo, Deus é legislador, e não o Estado.

Deus fornece sua lei ao Estado, à igreja, ao homem, à família, à escola e a toda ordem criada. Devido a este fato teológico, a liberdade religiosa era possível em Israel, porém não sob o domínio do paganismo. Por outro lado, o paganismo não era capaz de tolerar a liberdade religiosa, pois fazê-lo era solapar seu conceito de Estado e o governo civil. Poderia apenas garantir a tolerância e organização religiosas. A tolerância e organização são diferentes aspectos de um único fato. O Estado que assume possuir a prerrogativa de governar e controlar a religião como a vontade soberana, por meio dos diferentes éditos de tolerância, estabelece tal religião. Na verdade, o Estado pode estabelecer várias religiões, como fez o Império Romano. Contudo, uma vez que a tolerância é um fato legal, aquilo que é tolerado é, desse modo, estabelecido pelo poder estatal. Roma demonstrou uma grande tolerância para com uma variedade de religiões estrangeiras, mas todas com a estipulação de que a prioridade, soberania e jurisdição de Roma fossem reconhecidas. Todas essas religiões, portanto, tornaram-se sub-cultos ao culto de Roma. Foram tolerados e, por conseguinte, estabelecidos.

Como tais, esses sub-cultos ajudaram a fornecer o cimento social que fora tão importante ao império de Roma. Desse modo, a supervisão de Roma sobre essas religiões era geralmente bastante indulgente, visto que, devido à sua subordinação ao poder romano, o sucesso de suas ações poderia auxiliar na coesão social tão essencial à Roma. Todas essas religiões, por meio de seu estabelecimento, contribuíram ao culto de adoração do imperador. Para todos os demais, com exceção dos cristãos, essa disposição das coisas significava simplesmente ordem e controle sociais.

Como resultado, os cristãos eram perseguidos como inimigos do Estado e da humanidade. Tertuliano, em sua *Apologia*, negou que os cristãos eram “os mais culpados dos homens”. Pelo contrário, eram os cidadãos mais exemplares, um povo que intercedia pelo imperador; sujeitos fiéis e honesto (*Apologia* II, XXIX-XXXII, 197 d.C.). Esse argumento não convenceu Roma; para o império, a cidadania exemplar implicava menos em honestidade moral e mais em subserviência religiosa ao Gênio de Roma.

Quando a perseguição terminou, com o Édito de Milão em março de 313 d.C., foi dado um grande passo em direção à liberdade. Outras religiões continuariam existindo como antes, sendo toleradas. A igreja, contudo, deveria ser livre. Lactâncio nos fornece o texto do Édito:

Eu, Constantino Augusto, e eu, Licínio Augusto, venturosamente reunidos em Milão para discutir sobre todos os problemas referentes à segurança e ao bem público, entre outras disposições a assegurar, cremos dever regulamentar, primeiramente, o bem da maioria, que se refere ao respeito pela divindade, ou seja, garantir aos cristãos, bem como a todos, a liberdade e a possibilidade de seguir a religião de sua escolha, a fim de que tudo o que existe de divino na morada celeste possa ser benevolente e favorável a nós mesmos e a todos aqueles que se encontram sob a nossa autoridade. Este é o motivo pelo qual cremos — num desígnio salutar e muito digno — dever tomar a decisão de não recusar essa possibilidade a quem quer que seja, tenha essa pessoa ligado a sua alma à religião dos cristãos ou a qualquer outra: para que a divindade suprema — a quem prestamos uma homenagem espontânea —, em todas as coisas, possa nos testemunhar com o seu favor e a sua benevolência costumeiros.

Assim, convém que Vossa Excelência saiba que decidimos suprimir todas as restrições contra os cristãos, encaminhadas a Vossa Excelência nos escritos anteriores, e abolir as determinações que nos parecem totalmente infelizes e estranhas à nossa brandura, assim como permitir, a partir de agora, a todos os que pretenderem seguir a religião dos cristãos, que o façam de modo

livre e completo, sem serem aborrecidos ou molestados. E cremos ser, pois, ser de especial importância dentre as coisas designadas à vossa responsabilidade, que possais compreender que a indulgência que concedemos nas questões de religião para os cristãos é ampla e incondicional; e percebais ao mesmo tempo que o exercício livre e aberto de suas respectivas religiões é garantido a todos os demais, bem como aos cristãos: pois isto é benéfico ao Estado bem ordenado e à tranquilidade de nossos tempos que cada indivíduo seja permitido, de acordo com sua própria escolha, adorar a Divindade; e não pretendemos derogar absolutamente nada da honra devida a qualquer religião ou a seus adeptos. Ademais, no que tange aos cristãos, formalmente demos certas ordens concernentes aos locais apropriados para suas assembleias religiosas; mas agora desejamos que todas as pessoas que adquiriram tais locais, seja do erário público ou de qualquer outro, restitua-os aos cristãos, sem exigir dinheiro ou estabelecer preço, e que isto seja feito decisiva e inequivocamente; também é nossa vontade que aqueles que obtiveram qualquer direito sobre tais locais por meio de doações restitua-os sem delongas aos cristãos: reservando sempre a tais pessoas que adquiriram-no por um preço, ou adquiriram-no gratuitamente, que se dirijam ao juiz do distrito, caso considerem qualificados para receberem compensação por parte de nossa beneficência. — Todos esses locais, por meio de vossa intervenção, devem ser imediatamente restaurados aos cristãos. E visto que aparentemente, além dos locais apropriados para seu culto religioso, os cristãos possuíam também outros locais, os quais pertenciam não aos indivíduos, mas à sua comunidade em geral, isto é, a suas igrejas, incluímo-las todas dentro do regulamento supracitado, e é de nossa vontade, portanto, que todas elas sejam restauradas à comunidade [cristã] ou igrejas, e isto sem hesitação ou controvérsia: Sempre com a condição de que as pessoas que realizam a restituição sem um preço fixado sejam livres para buscar indenização de nossa generosidade. Ao promover todas as coisas para o benefício dos cristãos, deveis se valer da máxima diligência, a fim de que nossas ordens sejam prontamente obedecidas, e nosso propósito gracioso em assegurar a tranquilidade pública seja promovido. Para que o favor divino que, nos assuntos de sua importância, já temos experimentado, continue nos concedendo sucesso — e nos nossos sucessos faça o bem público feliz. E para que o conteúdo deste nosso gracioso decreto seja conhecido de todos, desejamos que, por meio de vossa autoridade, seja publicado em toda parte.

O Édito foi cauteloso ao tratar de todas as outras religiões, incluindo-as em suas provisões. Contudo, visto que todas estavam licenciadas e satisfeitas com tal *status*, não fez diferença às condições então vigentes. O objeto do Édito era a igreja cristã.

Várias ênfases são bastantes óbvias no texto, e todas precisam ser citadas a fim de fazer justiça ao Édito. *Em primeiro lugar*, a preocupação primária é claramente afirmada, “os problemas referentes à segurança e ao bem público”. O bem público de Roma agora ditava que os cristãos, então um corpo considerável de crentes, fosse incluído na vida de Roma. Não fazia mais sentido declarar guerra num grupo tão importante. O Édito foi, até certo ponto, nitidamente pragmático. O passo foi descrito como “em grande consonância com a correta razão”, e, portanto, uma decisão administrativa sadia.

*Em segundo lugar*, a liberdade ou indulgência garantida aos cristãos é descrita pelo Édito como “ampla e incondicional”. Era liberdade para o “exercício livre e aberto” de sua fé. O Édito não estabelece nenhuma causa qualificadora acerca da liberdade da igreja, nem o pretendia. Era, antes, um tratado de paz, e a igreja havia vencido. Roma preservou sua reputação e dignidade, apesar de ter se capitulado à igreja. Alguns consideraram essa atitude com base nas tentativas subsequentes de controlar a igreja. Isto é interpretar distorcidamente a história, e também atribuir a Constantino um plano e uma política de longo prazo. O fato simples é que foi concedida liberdade. Ademais, um passo radical foi dado nesse sentido, pois não apenas foi reconhecida a liberdade da igreja, mas de todos os *indivíduos*, uma ruptura radical para com o passado. “Ao mesmo tempo... o exercício livre e aberto de suas respectivas religiões é garantido a todos os demais, bem como aos cristãos: pois isto é benéfico ao Estado bem ordenado e à tranquilidade de nossos tempos que cada indivíduo seja permitido, de acordo com sua própria escolha, adorar a Divindade”. Isto significava liberdade de religião para todos. Os cultos pagãos estavam satisfeitos com o antigo *establishment* e não tinham desejo de liberdade. Ora, a liberdade tornou-se, então, o direito de indivíduos e grupos.

*Em terceiro lugar*, foi ordenado a restituição. Todas as construções das igrejas que haviam sido anteriormente expropriadas e confiscadas deveriam ser restituídas. O Estado compensaria os então proprietários. Ao mesmo tempo, a imunidade e restauração foram feitas a fim de incluir toda a organização e agência cristãs. Havia, então, liberdade para aquilo que atualmente alguns chamam de organizações “paraeclesiásticas”.

*Em quarto lugar*, chegamos a um aspecto significativo do Édito que não pode ser mais ignorado do que seu pragmatismo. Constantino trata sobre a “experiência” de “favor divino”. A referência não é especificamente cristã. É bem possível ou provável que a experiência religiosa de Constantino, qualquer que tenha sido, tenha sido de caráter sincrético. O fato é que os cristãos foram os beneficiários disso, o que nos mostra *onde*

Constantino enxergou a fonte do favor divino [isto é, a comunidade cristã]. Nenhuma outra religião foi um beneficiário, quer no Édito, quer posteriormente.

Por mais pragmático que tenha sido, e por mais que tenha sido ditada pelas circunstâncias, o Édito de Milão é um marco divisório na história da liberdade religiosa.

Subsequentemente, todavia, a confusão se instalou. Constantino concedeu subsídios a alguns líderes eclesiásticos; ele entrou em questões de disciplina eclesiástica; legislou a favor da igreja, e assim por diante. Por mais que muitos hoje em dia talvez deplorem essas atitudes, é importante reconhecer que tanto Constantino quanto a igreja de seus dias enxergavam a questão de modo diferente. A diferença, então, entre o imperador como um homem e o imperador como o cabeça do Estado constituía uma linha tênue, se é que havia uma linha separatória. O tesouro imperial e pessoal do governante era essencialmente o mesmo; os interesses do imperador facilmente se transformavam nos interesses do Estado. Portanto, tanto Constantino como a igreja concebiam as ações do imperador como evidências de um interesse pessoal e afabilidade. Visto que ele era um grande amigo da igreja, foi fácil confiar nele. Por conseguinte, o que no Édito começou como liberdade religiosa tornou-se, no devido tempo, a tolerância e o *establishment* da igreja somente, a exclusão de outras religiões e, então, a exclusão dos hereges. Isto levou à tentativa por parte dos arianos e de outros hereges a alcançar o poder e, assim, excluir os ortodoxos, como nos dias de Atanásio.

A tolerância sempre implica também em intolerância. Se uma religião ou grupo de uma religião, em particular, é tolerado, segue-se que o Estado estabeleceu os fundamentos legítimos de sua existência, podendo, por meio da lei, excluir todos os grupos que não atendem a esses fundamentos legítimos. Toda vez que o Estado diz qual igreja ou culto pode existir, estabelece, por meio disso, esse grupo em particular e exclui os demais. Desse modo, estabeleceu-se um padrão que teve repercussões na história do Ocidente até os dias atuais.

## Capítulo 18: Liberdade religiosa

Frequentemente a liberdade religiosa é vista pelos historiadores como uma finalidade beneficente na história, por meio da qual os vários estados na Europa cessaram de perseguir protestantes ou católicos. Destarte, a intolerância deu lugar à tolerância. Há, superficialmente, uma medida limitada de verdade nisso. Após 1660, na Europa, a intolerância religiosa começou a declinar. Já por volta de 1598, com o Édito de Nantes, a França concedeu liberdade religiosa aos huguenotes após muito derramamento de sangue. A Polônia também chegou a uma situação semelhante sem os mesmos conflitos.

Contudo, a falácia nessa visão popular do crescimento da sabedoria em forma de tolerância é que esta tolerância *não* se baseou numa crença na liberdade, mas numa indiferença crescente ao cristianismo. Em lugar da igreja, o Estado tornou-se, então, central à vida, silenciando, pois, as dissidências com relação a si mesmo. O mundo ocidental se encontrava num processo de transposição de seus fundamentos intelectuais do cristianismo para o humanismo, e, como resultado, o espaço da intolerância também mudou. Não há tolerância, por exemplo, nas escolas estatais e nas universidades para criacionistas confessos, e a perseguição e eliminação destes são justificadas na base do “aprendizado sadio”. Em países marxistas, que são os mais consistentemente humanistas, esse tipo de dissidência aberta conduz a campos de trabalho forçado.

A tolerância e o *establishment* permanecem, portanto, com seu controle. E, ao mesmo tempo, quanto mais importante o Estado se torna, mais insignificante e subserviente se torna a igreja estabelecida.

As colônias americanas tiveram início com semi-*establishments*. Tecnicamente, a Igreja da Inglaterra possuía o direito de *establishment* em todos eles. Na prática, cada colônia, ou em alguns casos as áreas dentro das colônias, possuíam seu próprio *establishment*, assentamento ou autonomia. Bridenbaugh, em sua obra *Mitre and Sceptre* [A Mitra e o Cetro], demonstrou que o receio de bispos serem enviados às colônias, com o dever de seguir um *establishment* rigoroso, contribuiu grandemente com a ruptura com a coroa e a Guerra de Independência. Essa ameaça levou a mais do que uma simples reconfiguração do tema nas colônias. Ao mesmo tempo, o líder batista Isaac Backus, muito se empenhou para desenvolver a doutrina da liberdade religiosa. A maior consequência disso foi a Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos:

O Congresso não poderá fazer nenhuma lei concernente ao estabelecimento de uma religião ou proibindo o seu livre exercício, restringindo a liberdade de palavra e da imprensa, ou o direito dos cidadãos de reunir-se pacificamente e de dirigir petições ao Governo para a reparação dos seus agravos<sup>1</sup>.

O clero das colônias apoiou vigorosamente essa Emenda. O padrão de tolerância do *establishment* também foi reconhecido como arriscado, embora tenha permanecido em Massachusetts por um tempo. Embora uma igreja estabelecida pudesse evidentemente ser poderosa, seria, ao mesmo tempo, subserviente ao Estado, na maior parte dos casos, se não *em todos os casos*. Havia ainda dois outros problemas graves com uma igreja estabelecida: era tanto uma igreja sem voz quanto uma igreja mais facilmente corrompida. Na maior parte da história dos Estados Unidos, a Primeira Emenda e sua restrição foi aplicável somente ao Governo Federal, e não aos estados. Nos anos recentes, valendo-se da Décima Quarta Emenda como justificativa, a Suprema Corte dos Estados Unidos, em nome da “não promoção de *establishments*”, pôs abaixo coisas como as orações nas escolas públicas. A Primeira Emenda, em si mesma, possui apenas duas ênfases. A *primeira*, é vedado o *establishment* de uma religião. Para os redatores da Constituição, isso significava a proibição de *establishment* de uma igreja, ou de um padrão doutrinário específico (tal como o calvinismo ou arminianismo). Visto que não havia outras religiões cuja relevância fosse considerável, o que estava em mente era a exclusão da possibilidade de qualquer igreja se tornar a igreja *federalmente* estabelecida.

Quando o *Internal Revenue Service*<sup>2</sup> arroga, como o faz hoje, o poder de determinar qual grupo religioso será isento da taxaço, ele está estabelecendo uma igreja ou religião. Até pouco tempo atrás, uma igreja era uma igreja porque simplesmente era, e não porque o *Internal Revenue Service* assim dizia!

*Em segundo lugar*, o Congresso, bem como o Governo Federal, estão impedidos de qualquer interferência para com o livre exercício da religião. Essa provisão específica que a liberdade pertence à igreja e a todas as suas formas de livre exercícios, nas sociedades com fins religiosos, exercícios públicos e afins.

Visto que a Constituição foi projetada para ser um documento somente de poderes explícitos, todos os poderes que não são nela *especificamente* concedidos foram, portanto, barrados ao Governo Federal. Os redatores, portanto, não viram necessidade

---

<sup>1</sup> <http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/constituicoes/CUSAT.pdf>

<sup>2</sup> Trata-se do serviço de receita do governo federal dos Estados Unidos, que, semelhante à Receita Federal no Brasil, é responsável pela tributação e coleta de impostos (Nota do Tradutor).

para a Primeira Emenda. Um governo federal limitado não possui qualquer jurisdição sobre a esfera das igrejas. Contudo, a comoção em prol de uma garantia explícita das áreas de imunidade em relação ao controle estatal foi tão forte que a Declaração de Direitos de 1689 [*Bill of Rights*] foi lavrada.

Alguns estudiosos acreditam que teria sido melhor que a Declaração de Diretos jamais tivesse sido exarada, visto que a doutrina dos poderes explícitos significaria apenas que o Governo Federal não possui jurisdição exceto onde especificado pela Constituição. Entretanto, a Constituição não dá poderes ao Governo Federal no tocante à educação, medicina, bem-estar econômico, e várias outras coisas — todos campos que o Governo Federal invadiu. Nenhuma lei é salvaguarda suficiente contra uma mudança de fé e caráter.

Todo sistema jurídico é uma sanção e um *establishment* da religião. A lei é inescapavelmente moral: ela estabelece ideias ou conceitos daquilo que é mal e proibido, e daquilo que é bom e permitido. A lei reflete, pois, uma biocosmovisão religiosa. Mudar a natureza de um sistema jurídico significa alterar as religiões. Por sua própria natureza, a lei não pode ser moralmente neutra, visto que condena certas formas de comportamento e protege outras. Ora, os redatores da Constituição estavam cientes desse fato, já que a lei estatutária era, então, incomum, quando comparada com a *common law*.

A *common law*, conforme assinalou Rosenstock-Huessy, “não reivindica uma origem nacional, antes, era o dote do batismo cristão”. A *common law* incluía alguns elementos da lei romana, no entanto, era, em essência, a lei bíblica e eclesiástica. Quando nos debruçamos para a jovem república, damo-nos conta de que a *common law* teve esse sentido. Mesmo Thomas Jefferson reconheceu tal fato. “No princípio de que o cristianismo era parte da *common law*, ‘Jefferson viu a transposição desse aforismo das costas inglesas para as americanas como se fosse o transplante das sementes do *establishment*’. Precisamente. Jefferson desejou não um fundamento bíblico, mas, sim, um fundamento iluminista. Algum tipo de *establishment* é inevitável.

No nível da Suprema Corte dos Estados Unidos nos seus primeiros anos, o juiz Joseph Story foi enfático ao dizer que o cristianismo e a *common law* eram os fundamentos da União, da liberdade e da ordem social. Story enxergou no ataque de Jefferson ao lugar do cristianismo como parte da *common law* como indicativo da deslealdade para com a União e uma posição intelectualmente insustentável. É preciso lembrar que Story foi um líder unitarianista, politicamente um democrata e um liberal moderado, e não um defensor da antiga ortodoxia. Na Inglaterra, em 1676, o juiz Matthew Hale resumiu a questão da *common law* da seguinte maneira: “A religião cristã é uma parte da própria lei”. Kent, em sua obra *Commentaries on American Law*

[Comentários Sobre a Lei Americana], falou eloquentemente da *common law* como o tecido da vida. Ele citou as comoventes palavras de De Ponceau:

Vivemos no meio da *common law*, inalamos-a a cada inspiração, assimilamos-a em cada um de nossos poros; deparamos com ela ao acordarmos e ao deitarmos-nos para dormir, quando viajamos e quando permanecemos em casa; e está entrelaçada no próprio idioma que falamos; e não podemos aprender outro sistema jurídico sem aprender, ao mesmo tempo, outra língua.

Devido à natureza religiosa da lei e sociedade, homens como Story eram capazes de aceitar e defender uma separação institucional da igreja e Estado, embora reconhecessem, nas palavras de McClellan, que “no fundo, igreja e Estado estão sempre unidos; sua separação total é impossível”. Não se deve dar preferência a nenhuma “seita” ou denominação em particular, Story dizia, porém, que a neutralidade com relação à religião é impossível. O cristianismo, acreditava o juiz, deveria ser apoiado pelo Estado, não com fundos, nem por meio da subjugação da consciência do indivíduo, mas reconhecendo-o como o fundamento da lei e da ordem social. Leis contra blasfêmia, leis sabáticas e semelhantes eram para Story parte desse apoio estatal. Somente em 1947 e 1952 que a Suprema Corte dos Estados Unidos se moveu abertamente em prol de privar o cristianismo de seu *status* oficial e estabelecer o humanismo como o fundamento da lei americana.

Story, em seu livro *Commentaries on the Constitution of the United States* [Comentários sobre a Constituição dos Estados Unidos] (volume II, página 591, 2ª edição), resumiu a questão deste modo, e as cortes concordaram com isto durante um século e meio:

O real objeto da Primeira Emenda não foi tolerar, muito menos promover, o islamismo, ou o judaísmo, ou a infidelidade mediante a subjugação do cristianismo; antes, foi excluir toda rivalidade entre os grupos cristãos, e prevenir qualquer *establishment* eclesiástico nacional que concederia a determinada hierarquia o patronato do governo nacional. Isto, portanto, rompe os meios de perseguição religiosa (o vício e peste das épocas anteriores), bem como a subversão dos direitos de consciência em questões de religião, sobre os quais tem-se insistido desde os dias dos apóstolos até a presente época.

Cord cita outros três propósitos da Primeira Emenda. *Primeiramente*, estabeleceu-se uma limitação aos poderes do Governo Federal, negando-lhe a prerrogativa de estabelecer uma igreja ou religião nacional. *Em segundo lugar*, o foi barrada ao Governo Federal a invasão da liberdade de consciência. *Em terceiro lugar*, a Primeira Emenda deixou a relação da igreja e Estado sob o controle dos estados individuais. Esta última restrição tanto reconheceu a questão dentro da jurisdição dos estados quanto, ao mesmo tempo, deu liberdade aos *establishments* locais e/ou disposições existentes nos vários estados.

Deve-se notar que o livre exercício da religião foi interpretado pelas cortes, ao longo de várias gerações, com base no cristianismo da *common law*. O caso Reynolds vs. Estados Unidos lidou com a poligamia mórmon; Reynold sentiu que seus direitos garantidos pela Primeira Emenda foram violados com a proibição da poligamia. A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu contra Reynolds. Ela percebeu que, *virtualmente*, todos os crimes são, em algum lugar, praticados por determinado grupo religioso. Dentre os aspectos de algumas religiões estão ou estiveram o sacrifício humano, canibalismo, prostituição ritual, bestialidade, assassinato, homossexualismo e outros. A liberdade absoluta de consciência e de prática religiosa destruiria toda ordem jurídica e social, impossibilitando, pois, o governo civil. Tal visão da liberdade religiosa, afirmou o Chefe de Justiça Morrison Waite (1879), “com efeito, permitiria todos os cidadãos a se tornarem uma lei para si mesmos. Sob essas circunstâncias, o governo poderia existir somente nominalmente”.

Podemos, pois, dizer que a liberdade religiosa se encontra dentro do contexto de uma religião e tradição moral particulares. A liberdade de religião absoluta significa a licença total de praticar todo tipo de crime e perversão. Uma estrutura jurídica incorpora um código moral e uma religião implícita. A liberdade que essa estrutura legal fornece se encontra dentro dos limites dessa religião: ela não pode permitir práticas que são criminosas com base em seus pressupostos.

Contudo, a colonização americana não permite que qualquer igreja em particular receba *status* privilegiado por parte do Governo Federal, nem que algum tipo particular de teologia seja preferido. O cristianismo de *common law* significa que a estrutura jurídica do condado seja bíblica, não budista, nem islâmica, nem demais religiões. A questão é simplesmente: qual religião fundamentará a lei e a sociedade?

## Capítulo 19: O conflito medieval

Nossos livros de história foram em grande parte redigidos por humanistas, e, como resultado, os livros textos exigidos nos fornecem um retrato lamentável da igreja medieval. A igreja, de fato, se extraviou na doutrina e moralidade, sendo necessária, portanto, uma reforma; esse fato, contudo, não justifica representar distorcidamente sua história. É-nos comumente dito acerca dos papas gananciosos que buscavam arrogantemente governar tanto a igreja quanto o Estado. Não nos é dito que nem todos os papas compartilhavam dessa opinião, nem que algumas das atitudes de homens como Inocêncio III possuíam certa justificação. O fato simples é que com mais frequência o Estado controlou a igreja em vez de ter sido por ela governado. Esse aspecto da narrativa é raramente enfatizado.

Desde cedo o Sacro Império Romano concebeu a si mesmo como a verdadeira Jerusalém. Oto I enxergava a si mesmo e o Estado como representante de Cristo e seu Reino. Um vaso litúrgico de sua era, isto é, do século X, contém a inscrição: *Jerusalem visio pacis* [Jerusalém, visão da paz]. O imperador gravado numa moeda segurava em sua mão direita o Espírito Santo na forma de pomba, de modo que era ele, e não a igreja, a autoridade de Cristo sobre a terra. Por conseguinte, as igrejas locais, bem como o papado, eram controladas pelos imperadores, ou, em alguns casos, pelos reis.

Ora, desde muito cedo os monarcas foram vistos como corporações. A igreja é a grande e verdadeira corporação como o corpo de Cristo (Romanos 12.41; 1 Coríntios 10.17; 12.12; Efésios 1.22s; 4.12; 5.23; Colossenses 1.18; 2.19; 3.15). Kantorowicz, comentando sobre o pensamento político de Coke aplicado à lei, observou: “É evidente que a doutrina da teologia e lei cânônica, ao ensinar que a Igreja, e a sociedade cristã em geral, era um *‘corpus mysticum* cuja cabeça é Cristo’, foi transferida, pelos juristas, da esfera teológica para a esfera do Estado cuja cabeça é o rei”. Assim como a igreja é a Noiva de Cristo, o reino do rei tornou-se sua noiva. A metáfora do casamento popularizou-se na Baixa Idade Média, de modo que o rei recebia, em sua coroação, uma aliança. A igreja, nos primeiros séculos medievais, havia se tornado tão subserviente que o Imperador carolíngio Carlos II foi exaltado pelo papa João VIII (872-882), numa assembleia de bispos, como o *salvator mundi*, o salvador do mundo, a quem Deus estabeleceu como príncipe em imitação ao Rei Cristo, “de maneira que aquilo que ele (Cristo) possuía por natureza, o rei poderia alcançar pela graça”.

Nos dias da Rainha Elizabete da Inglaterra, Nicolas Sanders chamou atenção para o fato de que as imagens de Cristo estavam sendo destruídas, mas “quebre... se tiveres coragem, a imagem da Sua Majestade, a Rainha, ou das forças do reino!”.

Frederico II, a quem Inocêncio III confrontou, comparou seu nascimento ao de Cristo. O imperador era a imagem de Deus — e a fonte de justiça e lei. Era infalível, e em certo sentido divino, e assim por diante. O Estado moderno não utiliza mais essa linguagem, no entanto, se vale de uma terminologia mais moderna e hegeliana a fim de fazer afirmativas ainda mais radicais. A partir dos exemplos supracitados, deveria ficar claro que os erros de Roma foram modestos quando comparados aos erros do Estado. Os governantes medievais ainda percebiam a realidade de um Deus que os transcendia e os julgava. O Estado moderno, no entanto, não reconhece esse Deus, sendo por isso mais bárbaro.

Um elemento básico do paganismo é a limitação da realidade essencial a este mundo, e, por conseguinte, sua predisposição a divinizar o poder na forma do Estado. Devemos nos lembrar que, mesmo dentro deste século (o século XX), e nos anos finais do século XIX, algumas tribos da Nova Guiné, que não viam diferença alguma entre a monarquia e divindade, adoravam a Rainha Vitória como sua Mãe Sagrada.

A fim de compreender alguns dos aspectos do conflito medieval, recordemo-nos de que Constantino ofereceu ajuda pessoal à igreja e, por meio disso, um padrão foi estabelecido. Nossa preocupação é com as fontes de um conflito maior entre a igreja e Estado medievais. Vimos que as reivindicações dos reis em controlar a Igreja como os representantes de Cristo foram a fonte de tal conflito. Devemos também notar que, devido a esse problema, as igrejas eram ainda consideradas como naturalmente isentas de impostos.

Pepino e Carlos Magno, e também vários senhores feudais, concederam terras aos bispados e abadias em várias áreas. Em geral, eram terras florestais não desenvolvidas, as quais a Igreja cultivou e ocupou para o benefício do reino e do povo. A fim de liberar o clero das preocupações com os negócios, normalmente exigia-se que um feitor leigo fosse designado para administrar as concessões de terra. Tais concessões e provisões eram bem-intencionadas, mas tiveram consequências inesperadas. Feitores leigos tornaram-se independentes e viam as propriedades como se fossem suas.

Um problema ainda mais crítico era as obrigações anexadas à terra. Ora, essas terras foram doadas à igreja a fim de prover uma renda imune de taxaço que auxiliasse no custo de manutenção das paróquias rurais. Contudo, os senhores que concederam a terra começaram a controlar — e o fizeram por mil anos — as eleições dos bispos e abades. A terra representava riqueza e poder, especialmente quando desenvolvidas

geralmente por monges movidos por uma dedicação cristã. A terra também representa serviço militar potencial, na medida em que se esperava que os vassalos apoiassem seu senhor com um dado número de homens para a batalha.

Os filhos mais novos dos senhores feudais eram comumente “eleitos” para o ofício de abade ou bispo, com o intuito de manter o controle sobre um importante domínio nas mãos da família. Esse desenvolvimento fez com que a fé cristã fosse umas das menores preocupações feudais. Alguns bispos e abades possuíam dois ofícios — na igreja e no Estado. Houve casos extremos tais como o de um bispo francês que sustentava observar celibato estrito como bispo ao mesmo tempo em que, como barão, era casado. Isso levou a excessivas divisões técnicas de uma pessoa, como visto no julgamento de Odo de Bayeux, por parte de William, o Conquistador, como um conde, e não como bispo. De fato, a sugestão para agir assim veio de Lanfranco. Essa capacidade dual foi estabelecida em termos legais após 1100.

Um bispo, ao assumir o ofício, submetia-se à *investidura* com as temporalidades de seu ofício e à *consagração* de seu ofício eclesiástico. Ao controlar a eleição e a investidura, os reis controlavam efetivamente a igreja. O resultado foi a decadência moral na igreja. A mesma decadência vivida séculos depois, antes da Reforma, quando a igreja era rica, mas os estados eram ainda mais ricos e mais poderosos.

A Europa no século X via a igreja como uma agência controlada pelo Estado. A igreja jamais esteve tão deplorável em Roma como quando esteve sob a *pornocracia* — ocasião na qual mulheres piores que prostitutas controlavam as eleições papais —, mas ainda assim a igreja era completamente subserviente e impotente. Um homem, todavia, levou a cabo uma revolução papal — Hildebrando, Gregório VII. Começou com a paixão desse único homem, intenso, dedicado e por vezes bastante difícil como pessoa, cujas visões, em alguns pontos, eram inatingíveis com base em nossa perspectiva, no entanto, sua grandeza era verdadeiramente real. Gregório VII considerava intolerável o controle da igreja por parte do Estado. Já foi sugerido, mas não aceito, que era de descendência judia. Caso fosse judeu, ele talvez possuísse elementos da liberdade religiosa do Antigo Testamento em seu pensamento.

Hildebrando entendia que a paz, justiça e obediência eram as marcas do Reino de Deus na terra. Para Hildebrando, a justiça era uma paixão. Opostas a essas marcas estavam os aspectos básicos a manifestações do Reino do Diabo: revolta contra Deus ou discórdia; orgulho; e desobediência. O imperador Henrique IV foi considerado culpa de soberba, orgulho, como todos os governadores que buscavam controlar a igreja de Cristo.

Hildebrando lutou em prol do celibato sacerdotal do clero a fim de desliga-lo dos laços de famílias feudais e torná-lo fiéis antes à igreja. Ele negou o caráter apostólico do

imperador. A igreja deveria ser separada do mundo. Além disso, Gregório VII providenciou um centro para justiça além da corte feudal.

A Europa feudal tinha o localismo como um aspecto vital de sua força. A área local era o domínio essencial do governo. Contudo, ao tentar reduzir a igreja a um aspecto desse poder local, o feudalismo ajudou a pavimentar o caminho para a revolução papal libertar a igreja.

O papado cresceu em poder, porque concedeu liberdade à Europa na forma de uma igreja cuja vida era maior do que a vida do senhor feudal. O conflito iniciado por Hildebrando não terminou com sua morte. Com vitórias e derrotas nessa guerra, permanece até hoje.

Em 1075, o papado, com o *Dictatus Papal*, de Gregório, estabeleceu sua posição na Europa, sobre a igreja e sobre o Estado, como uma espécie de suprema corte, e o verdadeiro imperador que, sozinho, podia usar a insígnia imperial. O papa não poderia ser julgado por ninguém. “A igreja romana jamais errou; e, por toda a eternidade, não errará, sendo as Escrituras testemunhas disso”. Alguns papas posteriores fizeram afirmações ainda maiores. Os historiados são propensos a nos lembrarem dessas extravagâncias, mas não estão minimamente dispostos a documentar o impulso incansável em prol do poder absoluto por parte de vários príncipes e reis. Na Renascença, os estados europeus se tornaram tiranias, e o papado, um centro próspero e cínico do humanismo. A batalha não havia terminado, apenas se obscurecido. E continua hoje de uma maneira ainda mais drástica. O Estado, atualmente, não se empenha nem afirma ser cristão.

## Capítulo 20: Imanência e poder

Um aspecto importante da controvérsia entre a igreja e o Estado é a questão da imanência. De início, definamos tanto *imanência* quanto seu termo relativo, a *transcendência*. Quando aplicado, por exemplo, à teologia, transcendência significa que Deus se encontra acima e além de todas as outras formas de ser; que ele é o Ser incriado, ao passo que tudo o mais são seres criados. A doutrina da transcendência de Deus significa que não há ser comum entre Deus e sua criação; ele é o Criador, e nós somos suas criaturas.

Um deus imanente, por outro lado, reside dentro do universo e possui com este um ser comum. O universo possui inerentemente dentro de si essa divindade, da qual todos os entes participam, e que pode ou não estar concentrada num deus, deuses, num espírito em desenvolvimento ou numa direção dentro do ser, ou ainda um impulso inerente ao universo. Virtualmente, todas as religiões não bíblicas são imanentistas.

Contudo, é preciso notar que o cristianismo não advoga unicamente a transcendência de Deus, isto é, sua vida exclusivamente transcendental. Embora mantendo uma ênfase estrita na alteridade do ser de Deus, bem como em sua natureza incriada, a fé bíblica declara que esse Ser transcendente é também imanente. A imanência de Deus é sua prerrogativa, e não a de uma pessoa ou de uma instituição. Deus é imanente em seu governo, providência, onipresença, graça, lei, julgamento e outros. Ora, Jesus Cristo fala de sua presença imanente: “Porque, onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, ali estou no meio deles” (Mateus 18.20). O Espírito Santo também é imanente (João 16.13; 1 Coríntios 6.19). Ademais, assim como na encarnação de Cristo, conforme enfatizado na Fórmula de Calcedônia, a duas naturezas de Cristo, a humana e a divina, estão em perfeita união sem confusão, também na imanência do Deus triúno, não há confusão alguma entre a obra de Deus no homem e no mundo com o ser criado.

Um elemento essencial a todas as doutrinas não-bíblicas da imanência é justamente este fato que as Escrituras excluem: *confusão*. Nessas doutrinas não-bíblicas, o divino e o humano, ou o criado são radicalmente misturados e visto como estando em continuidade entre si. Como resultado, o ser humano pode se tornar um deus no processo de desenvolvimento. Os deuses gregos eram, de fato, homens dedicados, e várias cidades se vangloriavam de sua associação com Zeus, como sendo seu lugar de nascimento, seu túmulo, e assim por diante.

Nesse sentido, a imanência possui implicações de longo alcance, dentre outras coisas a questão da autoridade. Evidentemente a autoridade é, em essência, uma questão *religiosa*, mas de modo nenhum necessariamente cristã. Se, de acordo com Paul Tillich, a religião é definida como a *preocupação suprema*, então a autoridade é, em toda a sociedade, uma questão de preocupação suprema e claramente religiosa, mesmo se nenhuma religião específica seja mencionada. Não precisamos invocar o nome de um deus ou uma religião para sermos completamente religiosos — não mais do que invocar o nome de uma divindade nos torna necessariamente religiosos. É interessante notar que o *The Harper Dictionary of Modern Thought* [Dicionário Harper do Pensamento Moderno], no verbete autoridade, diz: “ver CARISMA, PODER”. No verbete Poder, nos é dito que a autoridade significa “o controle inerente no reconhecimento de uma competência superior alocada seja numa pessoa ou no ofício em si”. Esta definição expurga qualquer referência religiosa, mas não escapa dela. A autoridade implica no direito de governar ou exercer poder, domínio ou jurisdição. Esse direito depende da sanção religiosa. A religião sancionadora talvez seja não-teísta e radicalmente humanista, mas não é menos religião. Os direitos estão fundamentados numa concepção do direito, uma crença religiosa na verdade, na supremacia ou necessidade moral de algo.

Isto nos leva a outro fato. Se a sanção religiosa ou o poder sancionador por trás da autoridade é imanente, segue-se que a autoridade é ainda mais poderosa. Se, como em algumas culturas do passado, acreditava-se que um governante era um homem-deus, um filho dos deuses, ou alguém que se tornara um deus por virtude do ofício que ocupava, sua autoridade é, então, ainda maior. Desafiar sua autoridade é desafiar o deus do sistema. Se o rei não é divino, mas somente possui direito divino, seu poder é ainda bastante grandioso.

Em grande parte da história, o rei ou governante era visto como portador de um poder divino e um salvador. A presença do Rei significa poder e vitória, de modo que, em certas ocasiões, até mesmo um rei infante foi carregado na batalha com o intuito de trazer vitória ao seu povo. “Quão irrelevantes são nossas atuais ideias torna-se óbvio a partir das narrativas familiares acerca dos infantes reais conduzidos ao combate; destarte, por parte de Tjostol Aaleson, o jovem Inge, na Noruega, e pela Rainha Fredegond, o jovem Clotário, na França, foram ambos conduzidos a batalhas decisivas como garantidores da sorte”. Na Inglaterra, acreditava-se que o toque do rei curava escrófula, já que o rei, sendo salvador, é também um médico. No Antigo Egito, o rei dominava o mundo, mesmo o clima e as colheitas; era, pois, o portador do poder. O Faraó declarava: “Eu sou deus, o princípio do ser, nada que sai de minha boca falha”. O rei era tão poderoso que, segundo se acreditava, mesmo seu cadáver trazia salvação e bênçãos. O corpo desmembrado do rei sueco, Halfdan, o Negro, foi distribuído a quatro distritos da Suécia a fim de assegurar uma rica colheita para todos eles. Visto que a divindade e poder supremos eram

imanescentes ao governante, este possuía um *status* acima e além de todos os demais homens. Nele, concentrava-se a potência do ser; ele era a manifestação, de sua época e lugar específicos, da divindade imanente.

Na era moderna, somente a linguagem e o *locus* dessa teologia real mudou. As fontes da nova racionalidade estão profundamente arraigadas no mundo romano. *Vox populi vox Dei*, a voz do povo é a voz de Deus, é um exemplo disso. Partindo de uma antipatia pela religião bíblica, o homem moderno não utiliza o termo “Deus” tão prontamente; pelo contrário, usa um antigo equivalente — *soberano* ou *soberania*. A palavra “soberano” vem do latim *super*, “acima”, como no termo “sobrenatural”; refere-se, desse modo, ao poder que está acima de todos os demais. Um soberano é, portanto, um deus dentro de seu domínio.

Todo Estado moderno reivindica soberania. Afirma-se que é um atributo necessário do governo civil, uma fé que está em nítida oposição à fé bíblica. A reivindicação, por parte do Estado, à soberania assenta-se numa crença na imanência radical da divindade na ordem natural. Em Hegel, vemos a soberania atribuída a um poder imanente no universo, por vezes chamado Razão, Espírito [*Geist*] e Liberdade. Para Hegel, o Espírito é “definido como aquilo que possui seu centro em si mesmo”; é “existência autocontida”, e existência autocontida é “precisamente Liberdade”. Essa Razão-Liberdade-Espírito é divino. “A forma que a perfeita incorporação do Espírito assume — o Estado” implica que a imanência divina no mundo se encontra presente na forma do Estado.

Hegel não era o único que advogava essa doutrina. As várias correntes do pensamento iluminista convergiram nesse mesmo conceito de imanência. Para Jean-Jacques Rousseau, a vontade de todos os homens se incorpora numa vontade geral, sendo, pois, o Estado a manifestação dessa vontade geral. Para Rousseau, a soberania é absoluta. O soberano é, então, o ser coletivo do povo no Estado. A vontade geral e as vontades individuais não coincidem, porque “a vontade do indivíduo tende naturalmente ao privilégio, ao passo que a vontade geral, à igualdade”. O Estado, portanto, substitui Deus, e a traição substitui a heresia como crime capital. Rousseau exigiu que uma profissão de fé civil substituísse a profissão de fé cristã:

Há, pois, uma profissão de fé meramente civil, cujos artigos o soberano deve fixar, não exatamente como dogmas de religião, mas como sentimentos de sociabilidade, sem os quais é impossível ser bom cidadão ou súdito fiel. Sem poder obrigar ninguém a acreditar neles, pode banir do Estado quem quer que não creia neles; pode bani-los, não como ímpios, mas como insociáveis, como incapazes de amar sinceramente as leis, a justiça, e de

imolar, em caso de necessidade, sua vida ao dever. Se alguém, depois de ter reconhecido publicamente esses mesmos dogmas, se conduz como se não acreditasse neles, deve ser punido com a morte, pois cometeu o maior dos crimes: mentiu perante as leis.<sup>1</sup>

Dessa forma, embora negando a compulsão e a coerção, Rousseau demandava uma nova e mais extensa inquisição. Os elementos de tal tirania estão presentes em todos os estados modernos e altamente desenvolvidos nos países marxistas.

Consideremos as implicações do imanentismo. Tal perspectiva nos apresenta um deus ou deuses que se encontram completamente dentro da cena histórica e não possuem transcendência; com efeito, eles competem com o homem por espaço livre. O Estado, como um deus que caminha na terra, é inerrante, soberano e onipotente. Visto que, na Bíblia, Deus é transcendente, o homem tem a liberdade deste mundo, de pecar ou obedecer, de se rebelar ou servir, ou ainda de virar as costas a Deus, caso assim escolha. A lei e o julgamento de Deus exercem certa vigilância sobre a história, mas o homem pode estabelecer seu próprio conceito de ordem social, caso opte desse modo. Contudo, quem pode virar suas costas ao Estado que é um deus? Pode ele se separar do deus-Estado e suas leis? Ele pode dizer: “escolho pecar, e viverei minha vida pautado no meu princípio de rebelião”? A resposta é óbvia. O Estado soberano não possui vida nem poder sobrenaturais, nem mesmo existência independente em relação ao homem. A deserção dos homens é a diminuição do poder do Estado soberano. Conseqüentemente, esse Estado soberano deve negar a liberdade dos homens a fim de manter, aprimorar e aumentar sua soberania e poder. A doutrina da imanência é, portanto, um chão seguro para a tirania. O Estado soberano eventualmente assume sua inerrância, como no conceito soviético da ditadura do proletariado. Radicais e terroristas sustentam uma crença no *Povo*, de cuja vontade geral são uma encarnação, e daí sua autojustiça fanática. A arrogância dos juízes e cortes humanistas se assentam também nessa crença de que a vontade geral se encarna de algum modo no aparato estatal.

Essa doutrina da imanência por muito tempo teve uma influência corruptora dentro da própria igreja, especialmente nas formas do platonismo e aristotelismo. Por conseguinte, a igreja frequentemente se resvalou para identificações imanentistas tanto da igreja quanto do Estado com o Deus triúno. Por outro lado, enfatizar a transcendência absoluta de Deus segundo a maneira de Karl Barth é também maléfico. Para Barth, Deus está tão radicalmente separado do mundo que ele atua apenas como um conceito limitante — e eis tudo o que Deus é no pensamento de Barth. Para ele, Deus não pode ser o Todo-Poderoso, nem o poder em si mesmo. “Deus é a essência do possível”, o que é

---

<sup>1</sup> Jean-Jacques Rousseau, *O Contrato Social*. Tradução António de Pádua Danesi. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 165-166.

quase o mesmo que dizer que Deus é a essência da possibilidade da criação. Afinal, do que mais ele pode ser a possibilidade? O Deus de Barth é como um escritório vazio de cartas extraviadas montado para receber as cartas ao Papai Noel. Por conseguinte, para Barth, o socialismo e o marxismo foram agências benéficas e importantes. Tendo reduzido Deus e o transcendente ao “possível”, Barth permitiu que o Estado fosse a própria realidade e ser presentes. Os memoriais de Barth tem sido igrejas conduzidas a abatedouros e Estados livres para brincarem de Deus.

Numa verdadeira doutrina da transcendência, o Senhor Deus, como Rei da criação, estabelece uma estrutura referencial da lei para todas as coisas. Suas leis para o homem foram dadas em sua Palavra escrita — a Bíblia. Essas leis fornecem a estrutura para a liberdade e prosperidade sob Deus. Os homens não são coagidos a serem bons, mas, de igual modo, suas tentativas de bancarem Deus não têm sucesso. Ao mesmo tempo, deve-se notar que tanto ao tentador quanto ao homem é dada a liberdade de tentar ser como Deus, conhecendo ou determinando o bem e o mal por si mesmos (Gênesis 3.5). O deus-Estado jamais permite que o homem seja seu próprio Estado. O homem não é criado segundo a imagem do Estado, mas sim de Deus (Gênesis 3:5), em conhecimento, retidão, santidade e domínio (Gênesis 1.26; Colossenses 3.10; Efésios 4.24; Romanos 2.14,15). Ele é capaz, pois, de conhecimento, ignorância e erro, porque a imagem de Deus na criatura exige a liberdade. Ele pode ser reto ou justo, e do mesmo modo pode se dedicar à injustiça. Ele pode ser santo, ou mau e injusto. Ele pode exercer domínio para o bem ou para o mal, e pode estar sob o domínio do pecado e dos demais homens.

Para tudo isso, há um dia de acerto de contas, um dia de julgamento. A doutrina do Juízo Final trata sobre uma cobrança derradeira e plena ao fim da história. Os livros serão abertos, e todos os homens serão julgados com base na totalidade de suas vidas.

A importância dessa doutrina é extremamente abrangente em várias direções. Nossa preocupação, todavia, é com sua relação à liberdade na história. Em todas as épocas, o deus-Estado é um juízo final imanente; apenas sua incompetência nos protege de um ataque súbito e contínuo sobre nós. Um Estado sistematicamente soberano como a União Soviética não irá nem pode dizer aos seus dissidentes: “Siga seu caminho; o tempo e a conversão pode trazer-te à nossa fé”. O Estado marxista arremete de uma só vez contra todas aqueles que escaparam de sua ordem jurídica.

Visto que sua vida é totalmente imanente ou do âmbito deste mundo, qualquer fuga da fé e prática marxistas é uma pequena morte para o Estado marxista. Deus não morre caso eu peque, nem seu poder é minimamente diminuído. Meu poder é diminuído, e a senda do pecado é, ao fim, o caminho da morte — a minha morte, não a de Deus —, e Deus pode permitir meus pecados, ao passo que o Estado soberano não tolera a apostasia.

Em termos da teologia humanista do Estado, a verdadeira igreja é a grande apóstata. A hostilidade de Rousseau<sup>2</sup> à igreja era aberta e intensa. A hostilidade de Hegel não era menor, embora dissimulada. O Estado moderno não pode tolerar apostasia, nem outro Deus sequer. Todos os que assumem que o conflito entre a igreja e o Estado pode ser resolvido sem uma mudança radical na natureza do Estado estão vivendo pautados em ilusões.

---

<sup>2</sup> Na mesma obra supracitada, *O Contrato Social*, Rousseau declara: “Creio que, desenvolvendo sob este ponto de vista os fatos históricos, facilmente se refutariam os sentimentos opostos de Bayle e Warburton, dos quais o primeiro pretende que nenhuma religião é útil ao corpo político e o segundo sustenta, ao contrário, que o cristianismo constitui seu mais firme apoio. Provaríamos ao primeiro que nunca houve Estado a que a religião não servisse de base, e ao segundo que a lei cristã é, no fundo, mais nociva que útil à forte constituição do Estado” (*Ibid.*, p. 159-160) (Nota do Tradutor).

## Capítulo 21: O reino da falsidade

O problema com todos os nossos humanistas é que eles não atentam para aquilo que eles mesmo falam. Eles ridicularizam a ideia de Deus, pecado, justiça, bem e mal, dentre outras, e então falam apaixonadamente *de si mesmos* como os defensores do povo e da justiça. O filósofo e humanista Walter Kaufmann sustentava que a culpa e justiça são conceitos teológicos e obsoletos, os quais pressupõem Deus e sua lei absoluta. Assim sendo, deveríamos viver além dessas ideias de culpa e justiça, e bem e mal. O advogado Jack Everoff dispensa a questão do certo e errado, culpa e inocência, com uma afirmação impaciente: “Que diabos é a justiça?”. Mais importante ainda, Oliver Wendell Holmes Jr. (1841-1935), da Suprema Corte, certa feita disse: “Não estou aqui para fazer justiça. Estou aqui para jogar o jogo de acordo com as regras”. Poucos homens foram exercerem influência equivalente à que Holmes teve em escolas de direito e cortes. As decisões de corte de Holmes, por mais de uma geração, contribuíram substancialmente para fazer dos Estados Unidos aquilo que são hoje. Holmes negou a relação entre moralidade e lei, já que também negou a realidade da moralidade. Para ele, existiam somente costumes e convenções, e não moralidade.

Tal perspectiva, hoje em dia lugar comum nas cortes e na imprensa, apresenta implicações de longo alcance. Se não há bem nem mal, não há lei moral acima e além do Estado para a qual o homem posso apelar. Esta é a situação dos estados marxistas. Todo poder é imanente à ditadura do proletariado, assim como todo o direito. Destarte, não há apelo além do Estado. Alguns anos atrás, Hallowell demonstrou que o historicismo e o positivismo na lei levaram à crença de que não existe nenhum direito nem justiça em ou de si mesmos (nem em Deus); e que o Estado está, portanto, além do julgamento, visto que não há um critério por meio do qual possa ser julgado. Ele demonstrou isso referindo-se aos desenvolvimentos que conduziram do liberalismo ao Nacional Socialismo [Nazismo] na Alemanha.

Tal desenvolvimento, advoga ele, não se deu exclusivamente na Alemanha nazista; antes, foi essencial a todos os países ocidentais, onde quer que as mesmas correntes de relativismo humanista prevaleceram. Hallowell sustentava que a questão principal não era que os alemães acreditavam no Nacional Socialismo, mas, sim, que eles desacreditavam em tudo aquilo que o liberalismo prometera; seguindo o mesmo padrão, veio o fascismo, já que os homens haviam cessado de acreditar em qualquer coisa a não ser uma estabilidade e ordem puramente pragmáticas. As promessas liberais de liberdade e igualdade foram à bancarrota, e os homens desejavam apenas uma garantia negativa de

ordem e estabilidade. Segundo os termos do estudo feito por Hallowell, e também devido aos desenvolvimentos em todos os países desde 1943, pode-se dizer que a Alemanha nazista seguiu a conclusão lógica do pensamento humanista mais do que uma geração antes do que as outras nações do Ocidente.

George Orwell foi outro homem que percebeu a lógica necessária desse desenvolvimento, especialmente em sua obra *1984*. Embora definitivamente não fosse um cristão, Orwell, conforme Christopher Small apontou, enxergava o mundo em termos essencialmente religiosos e teológicos. Para Orwell, “a vida política é *par excellence* o reino da falsidade”. Em 1946, Orwell, num artigo, declarou: “não chegaremos a lugar nenhum a menos que comecemos a reconhecer que o comportamento político é consideravelmente não-racional, que o mundo está sofrendo de algum tipo de doença mental que deve ser diagnosticado antes de ser tratada”. Essa “doença mental”, foi por ele diagnosticada como um “desejo pelo poder absoluto” que “aparentemente é muito mais predominante do que o desejo por riquezas”. Como Small resumiu: “um hábito vicioso da mente pode ser associado a práticas políticas viciosas, o elemento subjetivo pode ser expresso nos fatos objetivos da vida política”. Desse modo, Orwell percebeu uma nova idolatria — e uma grosseira —, a idolatria do Estado.

Para Orwell, o Estado é a área da falsidade, ou das mentiras. Ele estava olhando, é claro, para o Estado moderno, e viu, em termos do *ethos* corrente, o futuro dessa falsidade como sendo *1984*, a tirania total.

Não sendo um cristão, ele perdeu a esperança num Estado ou ordem civil fundada na verdade e que atuasse em justiça. Nosso Senhor disse que Satanás é o pai da mentira (João 8.44).

A promessa de Satanás é que todo homem é seu próprio deus, determinando o bem e mal por si mesmo (Gênesis 3.5). Para ele, não há verdade objetiva estabelecida por Deus nem uma lei divina estabelecendo o bem e o mal. Antes, o homem determina por si mesmo o que constitui o bem e mal em sua experiência; e liberta-se, de acordo com Walter Kaufmann, ao rejeitar qualquer critério ou lei objetivos dados por Deus. Numa sociedade humanista, o reino da falsidade transforma-se, em larga medida, na sociedade, visto que o governo pela maioria nos Estados modernos significa que a vontade do homem prevalece, e não um critério objetivo. Destarte, a falsidade se torna a opinião e vontade majoritárias, e o Estado, por sua vez, transforma-se num embuste, e seu fundamento, uma mentira. Acredita-se que os homens são naturalmente bons, embora não sejam; o pecado original é substituído pelo *pecado do meio*, de modo que pecamos apenas porque um meio maligno assim nos condiciona. A salvação se dá por meio da ação política, educação e sociologia, sendo o Estado a agência da salvação. Em cada ponto, o Estado, como salvador, oferece ao homem um plano rival de salvação e santificação — e

esse Estado deve, necessariamente, se opor ao cristianismo. A falha dos líderes eclesiásticos de levar a sério o papel do Estado humanista como salvador contribuiu significativamente para o declínio da igreja.

Devido ao mito da neutralidade, os líderes eclesiásticos permitiram que o Estado desenvolvesse sua natureza de falsidade sem quase interferência alguma, até fins de 1970. Nenhuma pessoa ou instituição pode ser neutra, e muito menos o Estado. Como uma ordem ou estrutura legal, o Estado está inevitavelmente comprometido com uma vida religiosa e moral. Essa vida se tornou, cada vez mais, um humanismo declarado. Chamá-lo de humanismo secular não o torna menos religioso; o humanismo *secular* é o humanismo *religioso* praticado por leigos, assim como o cristianismo secular é a prática e a aplicação da fé cristã por parte de leigos. O Estado é usualmente uma instituição secular na medida em que se encontra normalmente antes sob o controle dos leigos do que sob o controle de sacerdotes cristãos, muçulmanos, budistas, humanistas ou xintoístas, mas nem por isso é menos religioso. Uma vez que, amiúde, o clero tendia a ver a si mesmo, sua igreja, templo, ou santuário como a expressão exclusiva de sua religião, ele não foi capaz de avaliar a natureza religiosa do Estado e a vitalidade e centralidade da religião secular. Ao conceber o Estado como uma agência não-religiosa, o clero da igreja contribuiu substancialmente para fazer do Estado um reino de falsidade. É precisamente pelo fato de o Estado ser central à vida moderna, que ele se tornou o grande embuste.

A doutrina bíblica do *Logos*, ou palavra, declara que Jesus Cristo é o Logos, palavra, estrutura ou verdade por quem todas as coisas foram feitas, “e sem ele nada do que foi feito se fez” (João 1.3, veja 1.17). Jesus Cristo é Deus encarnado; ele é Deus e a revelação de Deus (João 1.1, 2, 18).

Platão, contudo, tinha uma doutrina radicalmente diferente do Logos. Para ele, o Logos era a palavra, padrão, ideia ou razão que permeia e governa o mundo. É o poder imanente no ser. Portanto, Platão, em sua *República*, desenvolveu seu conceito de Estado como o *locus* e materialização da razão. À vista disso, fazia-se necessário que os reis-filósofos, homens da razão, governassem o Estado.

Para Platão, o verdadeiro Estado é idêntico à *razão* e *justiça*. *Isto significa estabelecer aquilo que é devido a e por cada pessoa*. O que implica uma divisão de funções econômica e politicamente em termos das aptidões naturais. Destarte, os reis filósofos governarão e julgarão, e todos os demais realizarão sua tarefa designada. (Isto é, de modo patente, a estrutura da União Soviética). Os governantes do Estado, como a voz da razão, conduzirão os fisicamente inválidos à morte, bem como aqueles que, de acordo com seu julgamento, “são incuravelmente corrompidos em suas mentes”. Esses reis-filósofos ou Guardiães, sendo a voz da Razão, “serão os últimos a trazerem malefícios ao bem comum”, visto que, como vozes da Razão, são, por natureza, altruístas. Por virtude da

educação, e medo da execução, “os governantes e os governados compartilharão a mesma convicção na questão de quem deve governar”, a saber, os Guardiães. Esses homens são os salvadores da sociedade.

O Estado moderno utiliza-se mais da linguagem de Hegel, Marx, Dewey e outros do que do idioma de Platão, mas o mesmo objetivo prevalece — o homem, sendo seu próprio deus, governando sobre outros homens por meio do Estado. O Estado é a ordem da Razão e “O Bem”, um bem humanista e relativista, para ser sincero, mas supostamente o único bem que o ser humano pode conhecer.

Dessa forma, o cristão, inevitavelmente, deve olhar para o Estado moderno como o reino da falsidade, ou, mais bruscamente, a personificação da grande mentira (Gênesis 3.5). O triunfo do Estado moderno será a morte da fé bíblica. Contudo, o Senhor é quem prevalecerá, ao passo que o Estado moderno será destruído.

Quando o nosso Senhor chamou Satanás de mentiroso (João 8.44), a palavra em grego é *pseustes*, cujo adjetivo é *pseudes*, que temos, em português, como o prefixo “pseudo”. Uma mentira é, em grego, *pseudos* e *pseuma*; esta última, tal como se encontra em Romanos 3.7, significa uma mentira encenada; ora, uma mentira encenada é uma falsa premissa acerca de Deus. A mentira é uma dissociação com relação a Deus e sua Palavra-lei. Profetas e pregadores falsos são chamados mentirosos no Antigo Testamento, assim como os ídolos. Nesse sentido, visto que todos os homens são pecadores, *todos os homens são mentirosos*. Quando Davi, no Salmo 116.11, faz essa afirmação, esta pode ser traduzido como, segundo a Versão Berkely, “Eu disse no meu espanto”, todos os homens são mentirosos. O problema de Davi, momentaneamente, não era que sua observação estava errada, mas sim que falhou, ao mesmo tempo, em perceber a bondade e poder superior de Deus. No Novo Testamento, um falso mestre, *pseudodidaskalos*, é um mestre mentiroso (2 Pedro 2.1), um homem dentro da igreja que ensina falsas premissas acerca do Senhor. Em Tito 1.2, a expressão *o Deus que não pode mentir* é, em grego, *apseudes Theos*; ele é a Verdade, e não pode mentir.

No que diz respeito aos homens, “uma mentira não é um simples ato isolado: é uma atitude existencial que determina o todo da vida. Uma vez que resiste àquele que concede a vida, é o cúmplice enganoso da morte”. Enquanto o Estado rejeitar Jesus Cristo, a Verdade (João 14.6), e se recusar a viver por toda Palavra de Deus (Mateus 4.4), será o reino da falsidade; é uma mentira, declara nosso Senhor:

Eu sou o Alfa e o Ômega, o Primeiro e o Último, o Princípio e o Fim. Bem-aventurados aqueles que lavam as suas vestiduras [no sangue do Cordeiro], para que lhes assista o direito à árvore da vida, e entrem na cidade pelas portas. Fora ficam os cães, os feiticeiros, os

impuros, os assassinos, os idólatras e todo aquele que ama e pratica a mentira (Apocalipse 22.13-15).

## Capítulo 22: Autoridade para governar

Uma orientação acadêmica pode causar uma grave desorientação; eis a razão pela qual a mudança da teologia do púlpito para o seminário tem sido desastrosa para a fé: é uma tarefa simples para um professor tratar sobre Deus na sala de aula; outra coisa é um Jó subjugado exclamar:

Porque eu sei que o meu Redentor vive e por fim se levantará sobre a terra. Depois, revestido este meu corpo da minha pele, em minha carne verei a Deus. Vê-lo-ei por mim mesmo, os meus olhos o verão, e não outros; de saudade me desfalece o coração dentro de mim (Jó 19.25-27).

Ouvir uma mulher estuprada chorando, dizendo não compreender o porquê desse horror ter lhe sobrevivido, mas que sua fé e sua consolação está no Senhor, é estar face a face com a teologia viva; a memória de tais confissões de fé nos humilha e abala.

Essa abordagem acadêmica causou grandes danos a nosso entendimento de Romanos 13. Conforme vimos, Paulo não nos apresenta uma premissa teológica abstrata para o Estado. Na verdade, ele estava respondendo a um problema premente para os cristãos: dois *senhores* reivindicavam domínio sobre eles, a saber, Cristo e César. Com Cristo como seu Senhor, qual era sua relação com César? Paulo reduz o Estado e César do senhorio para a servidão a Deus, para um diaconato. O chamado e dever do Estado é ser um terror para os que praticam o mal e para ser o ministro de Deus. O chamado cristão não é para a revolução, mas para desenvolver as implicações da regeneração e tornar todas as coisas novas em Cristo.

Contudo, com bastante frequência, a igreja tem interpretado Romanos 13 como um cheque em branco para o Estado. Isto tem sido especialmente verdadeiro para os protestantes desde a ascensão do pietismo, e por vezes também verdadeiro para os católicos. Comumente, a mente moderna vê um despojamento da liberdade e poder da igreja como se fosse a mesma coisa que reforma. No mesmo período da Reforma e da Contrarreforma, os príncipes da Europa reivindicavam soberania e estavam ressentidos com a liberdade e poder da igreja. Os males dentro da igreja davam-lhes escusas para a rebelião, embora nenhum desses governantes fossem paradigmas da virtude. Alguns Estados, ressentidos do poder papal e do recolhimento de impostos — ambas as coisas cobiçadas por eles —, foram capazes de forçar Roma a assinar concordatas. Essas concordatas reconheciam o poder e jurisdição imperiais desses Estados dentro de seus

próprios reinos; a igreja nesses Estados passou a se submeter extensivamente ao controle da coroa; a proteção, a submissão e a súplica foram transferidas à coroa. A igreja deveria ser a congregação dos fiéis, mas não um poder independente. A França e a Espanha foram as mais notáveis dentre aqueles Estados que receberam tais poderes e, efetivamente, governaram a igreja que se encontrava dentro de seus domínios. Onde quer que as concordatas não fossem obtidas, os príncipes eram favoráveis à Reforma e eram receptivos ao luteranismo, e, na Inglaterra, a uma igreja nacional distinta daquele do continente.

Os anabatistas não possuíam esperança alguma no governo civil. Eles buscavam uma separação radical do mundo que, embora enfatizasse uma igreja voluntária e uma reforma “espiritual”, foi marcada por um abandono da ordem civil como se esta fosse maligna e fora do alcance da redenção. Extremistas no movimento anabatista buscaram estabelecer sua própria ordem civil dos santos por meio da revolução, mas a maioria se retraiu e enxergava tanto o Estado quanto a igreja que atuava dentro do quadro da ordem civil como falsos e mesmo malignos. Para a maioria dos príncipes e líderes eclesiásticos, a solução anabatista é que era maligna. Para Calvino, portanto, era imperativo evitar qualquer associação com esse movimento, com o qual vigorosamente discordava.

Por conseguinte, Calvino enfatizou fortemente a obediência civil, embora aceitasse a mudança ordeira por meio dos magistrados civis. A Renascença foi uma era de estadismo, tirania e corrupção. A revolta fazia, então, sentido para muitos e estava, por assim dizer, no ar. Para o calvinismo, atizar as flamas da revolta civil teria sido fatal. Podemos fazer uma analogia com a situação atual. Ora, em todos os lugares onde leciono, deparo-me com líderes eclesiásticos que, assim que ouvem falar da perseguição de cristãos e a usurpação da liberdade religiosa nos Estados Unidos, são prestos em indagar se já não é hora de se recorrer às armas! Julgo imperativo enfatizar a obediência civil. Sublinho o fato de que um número imenso de membros da igreja não vota; poucos, muito poucos, jamais contribuem para uma campanha política, e um número ainda menor é ativo na política. Quando os meios de soluções pacíficas podem facilmente nos conceder a vitória, falar de violência suicida é moralmente errado. Temos uma batalha para travar pacificamente nas cortes e corpos legislativos. Calvino estava preocupado em evitar um desastre terrível; e da mesma forma devemos nós.

Ademais, não há mérito nem numa revolta armada nem numa conquista das cortes e legislaturas se não há uma doutrina da autoridade e do governo civil válidos. A Idade Média levantou a questão da autoridade legítima. Muito comumente, na época moderna, os líderes eclesiásticos aceitaram o Estado *per se* como a autoridade válida.

Grande parte de nossa compreensão acerca dos conceitos das épocas precedentes é distorcida pelo nosso entendimento equivocado de suas terminologias. Desse modo, Graciano, monge e erudito do século XII, escreveu:

A humanidade é governada de dois modos: a saber, por meio da lei natural e pelos costumes. A lei da natureza é aquela contida na Lei e Evangelhos, por meio da qual se ordena a fazer ao outro aquilo que se deseja que se faça a si mesmo, e se proíbe de infligir ao próximo aquilo que não se deseja que se faça a si mesmo. Por essa razão, Cristo disse nos Evangelhos: “Tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei-o vós a eles. Esta é a lei e os profetas”.

Para os estudiosos católicos e protestantes contemporâneos, a lei natural tem um sentido diferente, e a diferença é ainda mais nítida em homens como Strauss. Para Rufino (1170), “a lei natural, [que] fora completamente perdida no primeiro homem (Adão), foi restaurada na lei mosaica, aperfeiçoada no Evangelho, e adornada nos costumes”. Em outras palavras, *a Bíblia e sua lei são a lei natural*, visto que procede de Deus, cuja lei se encontra em todo o ser. Henry de Bracton (morto em 1268) dissera: “Ora, o autor da justiça é Deus, e, portanto, a justiça se encontra no Criador. E, conseqüentemente, *ius* e *lex* significam a mesma coisa”, isto é, porque, em Deus, *justiça* e *lei* são idênticas. Daí Tomás de Aquino poder sustentar que uma lei tirânica é uma perversão da lei.

Egídio Romano [ou Frei Gil de Roma] (1302) fez com que o senhorio ou governo fossem contingentes à graça. Nas palavras de Lewis, “para Egídio Romano, qualquer disposição de senhorio feito pela lei terrena era válida apenas se a pessoa que o gozasse fosse devidamente subordinada a Deus, seu Senhor, e recebesse sua graça”. Ao estabelecer a autoridade e governo na graça e na fidelidade à justiça de Deus, houve algumas conseqüências. Infiéis e excomungados poderiam ter propriedades, mas sem possuir seus títulos válidos. O mesmo se aplicava a governantes ímpios dentro da Cristandade. Uma vez que reis e plebeus pagavam dízimos às igrejas, eles, por meio disto, reconheciam o senhorio geral da igreja sobre todos os bens terrenos.

Num primeiro momento, a doutrina de Egídio reforçou grandemente o poder papal. Ela fez uma distinção entre os direitos de propriedade e o senhorio ou domínio. O domínio verdadeiro pertence ao reino da graça, supremamente a Deus. Contudo, nas mãos do Arcebispo Richard Fitzralph, essa doutrina foi profundamente desenvolvida. Fitzralph se valeu dela para atacar aos *Fratricelli* ou Franciscanos Espirituais. Os *Fratricelli* atacavam a propriedade privada e separavam o direito de posse e o domínio da graça; destarte, uma igreja com posses se encontrava fora da graça. Wycliff sustentava que “ninguém é senhor, ninguém é prelado, ninguém é bispo, enquanto estiver em pecado mortal”. A igreja, portanto, não possui domínio caso esteja faltante na graça, e, de semelhante modo, o Estado; ambos podem ter posse, mas não autoridade legítima, visto

que toda autoridade e domínio procedem de Deus e estão sujeitos à sua Palavra-lei e devem a eles fidelidade.

Isso nos conduz ao fato que o homem moderno não está disposto a encarar. Se o domínio, autoridade e governo procedem de Deus, por meio de sua ordenação, podendo somente ser verdadeiramente exercidos em termos de sua Palavra-lei e sua graça, então qualquer desvio da Palavra de Deus e de suas doutrinas, é temerário ao homem e sociedade. Consequentemente, por séculos, os cristãos enxergavam — para usar o termo de Kieckhefer — “a heresia como desordem civil”. Por vezes, a desordem civil foi confrontada por métodos pacíficos, missionários e evangelizadores, mas, por outras, por meio de repressão brutal. Tal questão não nos interessa presentemente. O fato que não se pode evitar é este: qualquer um que utilize Romanos 13 em qualquer sentido está estabelecendo o governo civil em Deus e na sua autoridade. A consequência necessária disso é exigir que o governo civil seja fiel ao fundamento de sua autoridade. Separar a autoridade *delegada* daquele que delega — Deus — é impossível. Toda autoridade delegada é acompanhada de condições, e estas, por sua vez, governam a posse da autoridade. De acordo com Deuteronômio 17.18-20, excerto que trata acerca do rei:

Também, quando se assentar no trono do seu reino, escreverá para si um traslado desta lei num livro, do que está diante dos levitas sacerdotes. E o terá consigo e nele lerá todos os dias da sua vida, para que aprenda a temer o SENHOR, seu Deus, a fim de guardar todas as palavras desta lei e estes estatutos, para os cumprir. Isto fará para que o seu coração não se eleve sobre os seus irmãos e não se aparte do mandamento, nem para a direita nem para a esquerda; de sorte que prolongue os dias no seu reino, ele e seus filhos no meio de Israel.

Os profetas são claros ao dizer que todos os reis e nações são limitados por Deus. Isaías nos apresenta a chamada ao julgamento sobre as nações, e Hebreus 12.25-29 nos fornece a declaração do grande abalo no período do Evangelho. *Apocalipse* também nos fala do julgamento do Senhor sobre as nações, e o grande banquete das aves de rapina é a contraparte à grande ceia das bodas do Cordeiro. Paulo, em Romanos 13, não nos expõe uma doutrina diferente. Ele não separa o Estado de Deus, concedendo àquele poderes absolutos, neutros e não-delegados. Em todas as épocas, o Senhor Deus fala com desprezo da arrogância das nações, e promete e realiza o julgamento. Isaías nos diz o seguinte:

Eis que as nações são consideradas por ele como um pingote que cai de um balde e como um grão de pó na balança; as ilhas são como

pó fino que se levanta. Nem todo o Líbano basta para queimar, nem os seus animais, para um holocausto. Todas as nações são perante ele como coisa que não é nada; ele as considera menos do que nada, como um vácuo (Isaías 40.15-17).

Esse Deus ficará à espera, *ou permitirá que seu povo permaneça ocioso*, quando as nações arrogam para si mesmas a soberania e o senhorio? Ora, se para Deus foi abominável que os reis (ou *Moloques*) antigos fizessem de si mesmos *Baalim* (ou senhores), será menos abominável quando o Estado moderno age da mesma forma?

A autoridade para governar procede somente de Deus. Nosso Senhor declara: “Não só de pão viverá o homem, mas de toda palavra que procede da boca de Deus” (Mateus 4.4). Aquilo que é válido para os homens também o é para suas instituições — para a família, igreja e Estado. Quando o Estado se separa de Deus e de sua Palavra-lei, ele se divorcia de sua autoridade. Restaurar essa autoridade implica em colocarmo-nos a nós mesmos, nossas famílias, escolas, chamados e governos civis sob toda palavra de Deus.

## Capítulo 23: Donatismo e Estado

A heresia do donatismo é antiga e importante justamente porque representa, de uma forma ou outra, um fio contínuo na história da Cristandade. O movimento donatista começou por volta de 311 d.C., no norte da África, que, naquela época, era um grande centro da fé, o local de perseguições intensas e o cenário de martírios e testemunhos marcantes. As igrejas dessa área foram marcadas pelo zelo e por um ímpeto rumo à perfeição. E foi esta fome por perfeição que conduziu aos problemas. Igrejas e indivíduos que, por medo, comprometeram sua fé e aceitaram as demandas e licenciamento do Estado foram depois negados, a despeito de seu arrependimento, a qualquer reingresso na igreja. Seus sacramentos foram considerados como inválidos, assim como eram os batismos realizados por pastores desertores.

Foi nesse momento, pois, que uma questão bastante crucial surgiu. Se o batismo de um homem torna-se inválido alguns anos após sua conversão visto que seu pastor comprometeu a fé quando estava sob pressão, ou ainda tornou-se imoral, então nenhum homem poderia estar seguro da validade de seu batismo até à morte de seu pastor. Do mesmo modo, se a deserção de uma igreja alguns anos depois tornava nulo e inválidos os batismos, comunhões e casamentos realizados antes daquele tempo, isto deixava os membros fiéis novamente numa difícil posição.

A posição ortodoxa em resposta aos donatistas foi que não era a vida do pastor nem da igreja que os salvava, mas sim o Deus triúno e a graça de Deus tal como revelada em Cristo. Portanto, todos os batismos realizados no nome da Trindade eram válidos, a despeito de subsequentes abandonos da fé, apostasia ou imoralidade que o pastor pudesse manifestar. A validade repousa sobre o ato de Deus, e não no ato do homem. Por outro lado, o donatismo sustentava que não poderia haver validade em qualquer ato realizado por qualquer igreja que não se separasse do mundo segundo os termos donatistas. Após o século V, o donatismo, como igreja, cessou de ser um problema significativo.

O fato, contudo, é que o donatismo levantou questões que jamais foram plenamente respondidas. Eles institucionalizaram suas ideias, tornando-se assim uma batalha entre *igrejas* católicas e donatistas. Dentre as questões não respondidas, uma assoma vultuosamente. Quando uma igreja que se desviou da fé ortodoxa e efetivamente suplantou a graça com outras doutrinas cessa de ser uma igreja legítima? Isto foi um problema que preocupou fiéis católicos ao longo dos séculos, dado que coisas como a *pornocracia* comandaram, por um tempo, o papado. De semelhante modo, preocupou

também Calvino, que viu a Reforma ser explorada por perfeccionistas. Muitos estavam prontos a abandonar suas igrejas “por conta de uma leve dissensão”<sup>1</sup>, em vez de fazer aquilo que se exige de “cada membro” — “edificar os demais segundo a medida da graça que recebeu, desde que isso se faça com ordem e decoro”<sup>2</sup>. Calvino ainda observou:

Nossa indulgência deve ser maior nos casos de imperfeição de vida, pois nisso é muito fácil cair, uma vez que não são poucas as insídias do Diabo. Porque sempre houve aqueles que, falsamente convencidos de gozar de uma santidade perfeita, como se fossem anjos, desprezassem o convívio dos homens em quem viam alguma fraqueza. Tais foram, outrora, os cátaros, e também os donatistas, que os seguiram em sua loucura. Hoje em dia, entre os anabatistas, não poucos se consideram acima de todo o mundo<sup>3</sup>.

A validade dos sacramentos, sustentava Calvino, depende de Deus, não de um padre ou pastor: “somos batizados não em nome de um homem qualquer, mas em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo (Mateus 28.19); e que, portanto, o batismo não é do homem, mas de Deus, quem quer que o tenha administrado”<sup>4</sup>.

Já tratamos, pois, suficientemente de modo a indicar que o donatismo é ainda um problema dentro da igreja, na medida em que o perfeccionismo conduz a divisões. Ao mesmo tempo, há o problema de uma igreja comprometida ou apóstata. Devemos nos lembrar que, durante as perseguições, tanto os donatistas quanto os católicos se separaram das igrejas e homens que transigiram. A questão que causava divisão era se esses poderiam ou não ser restaurados à comunhão por meio do arrependimento, e se os sacramentos ou ordenanças das igrejas renegadas tornaram-se ou não inválidos por causa de sua atitude. Nosso presente interesse contudo, é com a aplicação do donatismo ao Estado.

Desde muito cedo, quando o Estado demonstrava hostilidade à igreja, ou desprezava a lei de Deus, ou de algum modo opunha-se à fé, os líderes eclesiásticos concluíram que a autoridade daquele Estado ou governante era inválida. Um exemplo disso foi o pupilo de Inocêncio IV, Henrique de Susa, mais conhecido como *Hostiensis*. Já era comum o argumento de que todo domínio procede do Deus triúno e está sujeito à sua soberania e lei. Aqueles que negam a lei e soberania de Deus possuem poder, mas não autoridade verdadeira. *Hostiensis* observou nestes termos:

---

<sup>1</sup> *A Instituição da Religião Cristã*, Livro IV, capítulo, seção 12 (UNESP, 2007, p. 477).

<sup>2</sup> *A Instituição da Religião Cristã*, Livro IV, capítulo, seção 12 (UNESP, 2007, p. 477-488).

<sup>3</sup> *A Instituição da Religião Cristã*, Livro IV, capítulo, seção 12 (UNESP, 2007, p. 478).

<sup>4</sup> *A Instituição da Religião Cristã*, Livro IV, Capítulo XV, seção 16 (UNESP, 2007, p. 727).

Parece-me que com a vinda de Cristo todo cargo e toda autoridade governamental e todo senhorio e jurisdição foram, legalmente e com justa causa, retirados dos infiéis e concedidos aos fiéis por meio daquele que é o poder supremo e que não pode errar.

Muldoon chama isso de uma extensão do donatismo ao cargo político. Inocêncio IV não foi capaz de ir tão longe em sua opinião. Os direitos dos infiéis foram claramente explicitados pelo papado.

A despeito disso, todavia, o donatismo, de certa forma, tem sido um lugar-comum tanto para a igreja quanto para o Estado. Para citar somente um exemplo, Henrique IV, em 24 de janeiro de 1076, num sínodo dos bispos alemães em Worms (com vinte e seis presentes num total de quarenta), declarou a deposição do Papa Gregório VII. Não foi um ato incomum; vários imperadores antes de Henrique IV haviam deposto papas, e o próprio pai de Henrique depusera quatro deles. (Algumas gerações depois, o Concílio de Constança depôs três.) Um mês depois, em 22 de fevereiro de 1076, Gregório VII depôs Henrique IV por rebelião contra a igreja e por desobediência espiritual. Em 1208, o rei João foi excomungado.

É preciso reconhecer que há uma diferença entre essas ações (e opiniões) e o donatismo, embora haja semelhanças bem reais. *Em primeiro lugar*, o donatismo sustentava corretamente que uma igreja perde sua autoridade quando compromete ou nega a fé; nenhum de seus atos anteriores possuíam, então, qualquer validade. Ora, ao deporem uns aos outros, nem os papas nem imperadores destruíam a validade da autoridade prévia. Um ato ou série de atos particulares levavam à deposição; e, com o arrependimento, Henrique IV, por exemplo, foi restaurado. Nenhuma de suas ações anteriores aos incidentes que levaram ao ato de Gregório VII foram consideradas nulas ou inválidas. Esta é uma importante diferença. A negação da autoridade válida foi limitada a uma ação particular e específica por parte dos pensadores medievais, ou, se um governante ou papa eram depostos permanentemente, não havia tentativa alguma de desafiar a autoridade válida daquele Estado particular, nem da igreja.

*Em segundo lugar*, no seu excerto supracitado, Hostiensis não está afirmando o donatismo quando declara, com base no Salmo 2, que Deus Pai concedeu ao Filho, em sua vinda, todos os poderes e autoridades governamentais. Aqueles que governam à parte de Cristo possuem poder, mas não autoridade divina. Isto, todavia, não dá aos indivíduos a liberdade de negar o governo de governantes ímpios que está sobre eles, e Paulo, em Romanos 13.1-8 é enfático neste ponto. A negação da autoridade válida não legitima a revolução ou ilegalidade. Os pensadores medievais e os da Reforma, por vezes, aceitavam oposição aos tiranos, mas *normalmente* sob circunstâncias legítimas e com a liderança dos magistrados civis. Há uma diferença entre negar a validade teológica do governo ímpio e

afirmar o “direito” de revolução. Trata-se de uma *necessidade* reconhecer que a validade de toda autoridade e domínio procede somente de Deus, e em fidelidade a ele; isto é uma premissa *teológica*. Ao mesmo tempo, a premissa *moral* que de nós é exigida significa reconhecermos que a base da mudança não é a revolução por parte do homem, mas a regeneração por parte do Senhor e a subsequente fidelidade à sua Palavra-lei. O donatismo imanentizava o julgamento de Deus e colocava-o nas mãos dos homens. A igreja, então, poderia anatematizar qualquer congregação e a validade de todos seus sacramentos. O futuro das igrejas, contudo, não é determinado pelos homens, mas por Deus; dessa forma, a recusa por parte do donatismo em ver a possibilidade de arrependimento em vigor colocava um término na história para aqueles que foram anatematizados. A limitação medieval da condenação para atos específicos para os quais o arrependimento e a restituição eram possíveis possuía base bíblica; já o donatismo, não. Podemos efetivamente dizer que o período medieval demonstrou uma vitalidade cristã no fato de que a igreja, o Estado e o conselho acharam por bem citar e condenar *atos específicos* e, por vezes, *homens específicos*. Foi, portanto, importante para o progresso moral.

*Em terceiro lugar*, temos hoje em dia um donatismo no tocante ao Estado em movimentos tais como a revolta contra os impostos. A despeito da malignidade desses impostos, permanece o fato de que o Estado não pode ser *substancialmente* mudado por meio da revolução, mas somente pela renovação cristã. Ademais, a validade do poder estatal somente pode ser questionada se outras autoridades forem questionadas. Se o Estado está transgredindo e bancando Deus, onde esteve a igreja em tudo isso? Além do mais, e os indivíduos? Muitos dos que se insurgem contra a taxaço possuem uma autoridade pessoal tão questionável quanto a da igreja ou Estado. O Estado não chega a uma condição apóstata dentro de um vácuo. A obra *Moral Man and Immoral Society* [Homem Moral e Sociedade Imoral], de Reinhold Niebuhr epitoma em seu título um grande mito moderno. O homem vê a si mesmo como inocente e a sociedade e o Estado como malignos. O donatismo termina em farisaísmo e, de semelhante modo, a visão moderna.

Muldoon estava equivocado ao entender as perspectivas de homens como Hostiensis como sendo donatismo. Uma vez que o Deus triúno é a fonte de toda autoridade e domínio *em cada reino*, a posse, poder e cargo de todos os homens são condicionais. Estar fora de Cristo é estar separado da legitimidade; é imperativo que todos reconheçam esse fato, embora, insistindo, ao mesmo tempo, para que os homens atuem somente por meios piedosos a fim de efetuar mudanças piedosas.

## Capítulo 24: Cristologia subordinacionista e Estado

Na obra *The Foundations of Social Order* [Fundamentos da ordem social] (1968), toquei nas implicações da cristologia para a vida política. Uma cristologia subordinacionista leva à subordinação da igreja e toda a vida ao Estado. No paganismo, de maneira evidente, isto é especialmente verdadeiro, na medida em que não se reconhece nenhum poder capaz de desafiar o Estado.

O termo *Deus* abrange uma multidão de sentidos e definições. Pode referir-se a um homem divinizado; à primeira causa como conceito limite; à enteléquia na natureza, dentre outros. Somente em seu sentido bíblico, entendido com base em Jesus Cristo, podemos ter um sentido verdadeiro para *Deus* e uma liberdade com relação ao Estado monolítico e divino.

No pensamento do homem caído, a *realidade* é identificada com o conhecido, esfera da qual o homem faz parte. Numa forma mais sofisticada, trata-se da visão “científica” segundo a qual a realidade é somente aquilo que a ciência confirmou e aferiu. O mundo da realidade é, portanto, limitado ao conhecimento do homem, e nada mais. Além do alcance humano encontra-se algo que, embora inverificável, pode existir, ou pode ser potencialmente postulado, mas o mundo real é a presente realidade física. Várias culturas acreditaram também na vida após a morte, mas, com raras exceções, o outro mundo era visto, nessas religiões, como apenas uma extensão do presente; na maioria dos casos, tratava-se de um mundo pálido, exangue e espectral. Os gregos concebiam os mortos como sombras, que dificilmente se poderia dizer que estavam vivas, as quais, a fim de se comunicarem com os vivos, necessitavam beber do sangue de um animal sacrificado com o intuito de terem vitalidade o suficiente para falar. Em tal perspectiva, os deuses não eram os poderes determinantes, mas estavam, eles mesmos, sujeitos ao destino. O centro da ação para os deuses e homens era este mundo, e, em particular, a *ordem política*.

A encarnação e a doutrina de Jesus Cristo como verdadeiro Deus de verdadeiro Deus e verdadeiro homem de verdadeiro homem significam que o centro da história, o poder motivador e o governo total sobre todas as coisas são o Deus triúno, e Jesus Cristo é aquele a quem todo poder e autoridade foram dados (Mateus 28.18-20). Como resultado, todas as autoridades humanas estão sob Cristo e sua Palavra-lei — a Bíblia —, sendo ele o juiz sobre todas as coisas.

Entretanto, se o subordinacionismo, de algum modo, se introduz na cristologia, então a autoridade de Cristo é diminuída, e o poder do Estado, o ponto mais alto da ordem natural ou “real”, é exaltado. Richard Hooker, comumente visto como o teólogo da Igreja da Inglaterra, é um exemplo notável de tal subordinação. De acordo com Hooker,

Conceber, portanto, o Pai sozinho é originalmente aquela Divindade que Cristo originalmente não é (pois Cristo é Deus pelo ser de Deus, luz por emissão da luz), segue-se, pois, que, aquilo que Cristo tem em comum em relação a seu Pai celestial deve necessariamente ser-lhe dado, mas natural e eternamente dado, não doado por meio da benevolência e favor, como o são os demais dons.

Os calvinistas da época julgaram a posição de Hooker como uma forma de arianismo, mas a Igreja da Inglaterra não se incomodou com a posição de Hooker. Havia também uma pontada de nestorianismo na visão desse teólogo:

A união da carne com a Divindade é para essa carne um dom de graça e favor supremos. Pois por virtude dessa graça, o homem é realmente feito Deus, uma criatura é exaltada acima da dignidade de todas as criaturas, e tem abaixo de si todas as criaturas.

O Concílio de Calcedônia insistiu na singularidade da encarnação, uma perfeita união sem confusão das duas naturezas e fora do alcance de uma repetição ou continuação em qualquer outra pessoa ou instituição. Hooker, todavia, entendia que o homem estava ligado à divindade devido à encarnação, que “deificou nossa natureza”.

Por fim, visto que, nessa perspectiva, Deus deificou nossa natureza, embora não a transformando em si mesmo, mas fazendo dela sua inseparável habitação, não podemos agora conceber a forma como Deus deveria exercer, sem o homem, o poder divino, ou receber a glória do louvor divino. Pois o homem é, em ambos (poder e glória divinos), um sócio da Divindade.

Para Hooker, o poder e a glória de Deus foram manifestos na reta razão e na lei natural. Contudo, para ele, a voz da razão e a lei eram o *Estado*. A partir disto, segue-se que o governo de Deus opera por meio do Estado e seu monarca. Eis a base lógica para a chefia real sobre a igreja. O rei, sendo o vice-regente do Pai e do Filho, governava tanto a igreja quanto o Estado.

As implicações legais da chefia real foram citadas por Felix Makower, um advogado alemão do século XIX:

No século XVI, a Reforma usurpou quase por completo a independência da igreja. O rei estava agora livre em ocupar as sés episcopais para ignorar tantos os desejos dos capítulos catedráticos como os do papa. Ademais, as nomeações à disposição da coroa foram, pelo contrário, consideravelmente fortalecidas pela confiscação dos estados monásticos com os direitos de proteção a eles ligados e por meio da reserva de tais direitos sobre o então recente fundamento dos concílios seculares. A dissolução dos mosteiros foi a destruição desses centros de poder eclesiásticos que, até aquele momento, haviam sido menos acessíveis à influência real; a Coroa operava, ao mesmo tempo, para erradicar a maioria eclesiástica na Câmara Superior do Parlamento. Daí por diante, as convocações puderam exarar leis vinculativas somente com o consentimento da Coroa; ao passo que a Coroa exercia um direito discricionário de determinar, por meio de ordenanças, os assuntos da igreja. O apelo que residia nas decisões das cortes eclesiásticas passou para um tribunal civil, enquanto na corte da comissão superior a coroa estabeleceu um corpo judicial dependente de suas instruções e possuindo poderes punitivos em questões eclesiásticas. A tudo isto foi acrescido, em último lugar, que a autoridade geral para governar a igreja envolvia a ideia de supremacia, uma autoridade que se manifestava especialmente nas visitas levadas a cabo sob designação real.

Foi esse *establishment* que Hooker e outros defendiam. É irônico, e também uma evidência do provincialismo do debate eclesiástico, que, nas discussões católicas/anglicanas, o centro se encontra na validade das ordens episcopais e na continuidade, e não na questão da chefia. A igreja primitiva jamais conceberia a chefia de César como sendo a marca de uma igreja.

Makower citou algumas áreas-chave de controle. *Primeiramente*, a confiscação dos estados monásticos foi um ato de importância central. Em alguns exemplos, acusações de corrupção monástica provavelmente eram verdadeiras, mas está claro que a Coroa estava determinada a desgraçar, destruir e tomar todos os estados monásticos a qualquer preço, incluindo o sacrifício da verdade. Os estados monásticos foram de grande importância para a provisão dos pobres e enfermos; sua confiscação criou graves problemas sociais. Essa atitude da Coroa também implicava que a maioria e autoridade eclesiásticas na Câmara dos Lordes foram esmagadas. A distribuição de muitos dos estados monásticos tanto a parceiros do reino então recentemente criados, bem como outros já estabelecidos, forneceu à Coroa cúmplices neste ato de ilegalidade. Esses estados, legados

pelos fiéis ao longo das gerações, não apenas providenciavam o bem-estar público numa base cristã, mas concedia à igreja uma liberdade em relação ao Estado. Henrique VIII destruiu isso.

*Em segundo lugar*, a igreja não era mais governada pela igreja, mas pela Coroa. Em vez da lei canônica, fundamentada nas Escrituras, a lei real possuía um “direito discricionário” para governar a igreja. Para fins práticos, a igreja tornou-se, então, um departamento do Estado.

*Em terceiro lugar*, indicações às sés episcopais também se tornaram políticas, de modo que, nelas, as considerações teológicas eram, no melhor dos casos, secundárias, e em geral irrelevantes ou periféricas. A igreja se tornou um tipo de funcionalismo público, e bispos ausentes tornaram-se cada vez mais um lugar-comum. Os bispos poderiam postergar as nomeações de seus subordinados a fim de lucrar pelo “provento” ou renda devida aos seus ofícios.

Como resultado, a Igreja da Inglaterra não foi livre nem relevante por várias gerações.

O subordinacionismo pode assumir outras formas que não a da Igreja da Inglaterra. Nos séculos XIX e XX, vários evangélicos foram e ainda são subordinacionistas, e as raízes desse movimento remontam à ascensão do pietismo. Embora supostamente afirmem uma doutrina ortodoxa acerca de Cristo, tais líderes eclesiásticos, sob a influência do pietismo, abandonaram a doutrina do senhorio de Cristo sobre todas as áreas da vida e pensamento. Cristo foi limitado a um reino “espiritual”, e a maior parte do mundo foi entregue ao senhorio do Estado. O antinomianismo era parte dessa entrega. Cristo, sendo soberano, governa por meio de sua lei e graça. O Jesus do pietismo requeria obediência e enfatizava um amor antinomiano. A efusão beata substituiu a sã doutrina. No lugar da teologia, hinos e ensinamentos, entre católicos e protestantes, enfatizavam respostas emocionais aos sofrimentos de Cristo — os quais, de maneira significativa, eram muito mais destacados do que o sentido de sua vitória. Assim, num hino de comunhão moraviano, temos a seguinte meditação nas chagas de Cristo:

Bebe das rosas doces minh' alma  
Quando sente de tuas chagas o odor  
E revê seu refúgio em calma  
Em tua sepultura, meu Salvador.

Traze-nos a Ti, e me verei chegado  
Aos profundos sulcos de tuas chagas

Onde está o favo de mel, velado,  
Do doce amor com que me afagas.

Meu amado Salvador em sangue,  
Ó, permite-me abraçar a ti  
Enquanto milhares de lágrimas cobrem,  
Agradar-te, apegar-me a Ti,  
Tomar do sumo que tuas chagas produzem.

Tua doçura a expressão transcende, Ó, Alimento!  
Porque Tu ultrapassas palavra e pensamento.  
Jorra minha fonte — eis meu momento,  
O fluxo do Teu sangue agora irrestrito,  
Seu som impetuoso, pois, em grito,  
Acalenta meu corpo e espírito.

Tais hinos dominaram várias igrejas e substituíram exposição doutrinária por um emocionalismo frequentemente erótico e mórbido. Em lugar da expiação, as igrejas cantavam músicas místicas sobre as Chagas de Jesus. Certo hino declarava:

Meu querido, amado Cordeiro  
Da tenra união me abeiro  
Com todos teus pássaros no firmamento  
Inalo e beijo de teu corpo o ferimento;  
Mas, na fenda em teu lado,  
Geme meu coração mortificado.  
Vejo ainda, como de modo feroz  
Trespasa Tua adorável Pleura o algoz,  
Essa amável fenda no flanco!  
Seja louvado, Ó, Deus, por esta brecha da Lança!  
Receba também, Soldado, nossa bonança.  
Lambi o sal desta Rocha em seu derredor,  
Onde mais se pode achar tal deleitável sabor?!

Sessler comentou: “Eventualmente os lábios de todos passaram a utilizar uma lista completa de palavras e frases sem sentido”. Por vezes, a linguagem tornou-se completamente ininteligível, já que o tema dos hinos era visto como santo e sagrado.

Vários desses extremos desvaneceram ou tornaram defasados quando, em determinado momento, caíram no ridículo e na censura. Contudo, em sua forma modificada, ainda não são incomuns. Nos fins da década de 1930, encontrei-me com algumas igrejas e pessoas que consideravam suspeita a fé de todos aqueles que não compartilhavam de seus jargões emocionais. Por exemplo, uma palavra-chave para eles era “precioso” — como em “precioso Jesus”. Assim, a recusa em usar tal termo e a ênfase nas Escrituras e doutrina eram para eles evidência de “conhecimento cerebral” (algo péssimo!), e não “conhecimento do coração” (segundo eles, o único bom e verdadeiro).

De lá para cá, tais grupos não têm se interessado nos direitos régios de Jesus Cristo. “Pregação fiel” é para eles um exercício emocional. Embora desconhecendo o significado de *subordinacionismo*, tais igrejas e pessoas relegaram o senhorio de Jesus Cristo ao Estado.

Em resumo, onde Cristo é denegrido ou limitado, seu reino e direitos reais também são denegridos e limitados. Há, então, uma transposição da soberania de Deus para o homem, o que implica no triunfo do Estado. O Estado, como o novo soberano, torna-se um deus sobre a terra, e o resultado é a morte imediata de toda liberdade.

A predestinação, ou o planejamento e controle soberanos, move-se, portanto, de Deus para o homem. Warfield, num artigo de dezembro de 1916, disse o seguinte acerca da predestinação:

Nossas dificuldades com a Predestinação surgem de uma — sem dúvida natural — indisposição em reconhecer que estamos à completa disposição de outrem. Desejamos estar a nossa própria disposição. Ansiamos “por pertencer a nós mesmos”, e nos ressentimos pertencer — especialmente pertencer de modo absoluto — a outra pessoa, mesmo que esta pessoa seja Deus. Estamos na mesma disposição daquele que canta o hino que se inicia com a frase<sup>1</sup>: “Eu era uma ovelha desgarrada”, no momento em que declara de si mesmo: “Eu não era controlado”. Ele não seria controlado. Ou, antes, para falar de modo mais preciso, não *admitiremos* que somos controlados.

---

<sup>1</sup> Nos países anglo-saxões, os títulos dos hinos são em geral seu primeiro verso. No caso, o hino mencionado por Warfield, cujo título é precisamente o primeiro verso (“I was a wandering sheep”), é de autoria de Horatius Bonar, e sua primeira estrofe diz o seguinte: “I was a wandering sheep, I did, did not love the fold/ I did not love my Shepherd’s voice, I would not be controlled/ I was a wayward child, I did not love my home./ I did not love my Father’s voice, I loved afar to roam”. Em tradução literal: “Eu era uma ovelha desgarrada, eu não, eu não amava o aprisco/ Eu não amava a voz de meu Pastor, eu não era controlado/ Eu era uma criança rebelde, eu não amava minha casa./ Eu não amava a voz de meu Pai, eu amava vagar ao longe” (Nota do Tradutor).

Digo que é mais preciso dizer que não admitiremos que somos controlados, porque o somos, quer admitamos isso ou não. Imaginar que não somos controlados é imaginar que não existe Deus. Pois quando dizemos *Deus*, dizemos *controle*. Se uma única criatura criada por Deus escapou de seu controle, no momento em que o fez, ela aboliu a Deus. Um deus que poderia criar ou criaria uma criatura que ele não fosse capaz de controlar ou não controlaria não é Deus. No instante em que ele criasse tal criatura, ele obviamente abdicaria de seu trono. O universo que ele criara teria cessado de ser seu universo; ou, antes, cessaria de existir — pois o universo é coerido unicamente pelo controle de Deus.

Quando a igreja nega esse controle ao Deus triúno, ela efetivamente o entrega ao Estado. O Estado está ciente das implicações de uma visão arminiana acerca de Cristo, ainda que a igreja não esteja. O arminianismo não elimina a predestinação — nega-a a Deus, e o Estado, por sua vez, a assimila. Toda negação da predestinação leva ao subordinacionismo.

## Capítulo 25: A corporação e existência limitada

O conceito de *corporação* é um dos mais importantes na história do pensamento ocidental. Embora em Roma existissem alguns aspectos da ideia, o que sabemos a respeito da corporação é que se trata, antes, duma doutrina bíblica. Uma corporação é uma entidade que existe à parte da vida de seus membros, sendo uma pessoa jurídica e possuindo existência contínua. A palavra *corporação* provém de uma palavra latina que significa *corpo*. Uma corporação é, pois, um *corpus*, um corpo com vida própria.

Israel foi uma corporação criada por Deus. A geração que morreu no deserto foi separada, por Deus, dessa corporação. Por meio do julgamento e cativo, Israel foi vez por outra purificado. O povo pereceu, mas a corporação sempre continuou. A igreja, como o *novo Israel de Deus*, foi enxertada na corporação, e os antigos membros foram cortados (Romanos 11.17-20). Tanto a Páscoa veterotestamentária quanto a Comunhão — a Páscoa cristã — celebram o fato da corporatividade. Como Paulo diz, “assim também nós, conquanto muitos, somos um só corpo em Cristo e membros uns dos outros” (Romanos 12.5).

Portanto, a igreja primitiva via a si mesma como um corpo, uma corporação. Era mais do que a soma total de seus membros; até porque a igreja foi e é criada por Jesus Cristo, e sua existência essencial se encontra em Cristo, e não separadamente dele. Uma igreja separada de Cristo não é mais uma igreja, mas uma paródia de igreja. A igreja, por conseguinte, não é apenas uma corporação, mas um corpo ou corporação sobrenatural, já que seu Cabeça e governante é o rei de toda criação. A igreja, portanto, possui uma existência que transcende esta terra e transcende o tempo e a morte.

O Estado, desde cedo, percebeu a ameaça que Cristo representa. Afinal, Cristo não é apenas Senhor e soberano, mas é também uma autoridade e poder transcendentais e sobrenaturais. O Estado, pois, reagiu de duas formas. *Em primeiro lugar*, desde os dias da igreja primitiva até o presente, os Estados declararam guerra contra a igreja. A ideia de uma fidelidade fora do alcance do controle do Estado, bem como uma lei que lhe transcende, eram vistas como um anátema. A guerra entre Cristo e os cézares da história tornou-se rotina.

*Em segundo lugar*, o Estado imitou a igreja e arrogou para si mesmo a afirmação de ser um corpo místico, uma corporação, ou mesmo o corpo de Cristo. Sir Edward Coke, de acordo com Kantorowicz, adotou a doutrina cristã do corpo místico, identificando-a com o Estado e declarando que o rei era seu cabeça. Homens como Blackstone repetidas

vezes afirmaram que o rei jamais morre (“O rei morreu! Vida longa ao rei!”), porque a realeza é uma corporação contínua, o rei, legalmente, jamais é menor de idade, e “não somente é incapaz de *agir* incorretamente, mas mesmo de *pensar* incorretamente: ele nunca pode pretender realizar algo impróprio: nele não subsiste nenhuma loucura ou fraqueza”. Sir Edward Coke declarou, assim como Edmund Plowden, que “a capacidade política é invisível e imortal”. Destarte, o rei representa uma encarnação da soberania e autoridade que é continuada na linha real sem interrupção. A doutrina do direito divino dos reis possui profundas raízes. Vemo-la claramente, por exemplo, num caso ocorrido nos dias da Rainha Elizabete, a saber, William vs Berkley. O juiz Southcote, amparado pelo juiz Harper, declarou, em parte, de acordo com o relatório legal:

O Rei possui duas capacidades, pois ele possui dois corpos, um dos quais é um corpo natural, consistindo de membros naturais como todos os outros homens possuem, e neste corpo ele está sujeito às paixões e morte tal como os demais; o outro é um corpo político, cujos membros são seus súditos, e o rei juntamente com seus súditos compõe a Corporação, conforme disse Southcote, estando o rei a eles incorporados, e seus súditos a ele; o rei é o Cabeça, e seus súditos, os membros, possuindo somente ele o governo sobre estes últimos; e esse corpo não está sujeito às paixões como o outro está, nem mesmo à morte, pois com relação ao corpo político o rei jamais morre, e sua morte natural não é chamada, em nossa lei (conforme Harper disse), de *a morte do rei*, mas sim o *legado do rei*, não significando com esta palavra (*legado*) que o corpo político do rei está morto, mas que existe uma separação dos dois corpos, e que o corpo político é transferido e retirado do corpo natural agora morto, ou removido da dignidade real, para outro corpo natural. Assim, isto significa uma remoção do corpo político do rei deste reino de um corpo natural para outro.

A paródia da doutrina das duas naturezas de Cristo é óbvia, tal como é o fato de que o rei demandou a soberania de Cristo, embora dissimuladamente. Kantorowicz traçou as raízes profundas dessa doutrina no pensamento medieval e a ele anterior. Em 1401, o orador da Câmara dos Comuns comparou o corpo político à Trindade, com o rei, a Câmara dos Lordes e dos Comuns formando um corpo místico.

Visto que a Roma pagã reivindicava ser uma ordem divina, com o senado possuindo o poder de criar deuses, e uma vez que os imperadores declaravam ser deuses por meio do senado, Roma estava pronta, após tolerar o cristianismo, a utilizar conceitos bíblicos usados para Cristo com referência a si mesmo. Essa atitude permaneceu durante

o período medieval, quando imperadores do Sacro Império se concebiam como governantes sobre a igreja e como os vice-regentes de Deus. Não poucos papas, em geral aqueles nomeados por imperadores, davam a assentimento a isso.

O papa João VIII (872-882), numa assembleia de bispos, exaltou o imperador carolíngio Carlos II, com relação a quem acalentava altas e falsas esperanças, como “o salvador do mundo”, que “Deus estabeleceu como o Príncipe de seu povo em imitação ao verdadeiro rei Cristo, seu Filho... de modo que aquilo que ele (Cristo) possui por natureza, o rei deve obter por meio da graça”.

Antes da Reforma, os governantes usurparam para si mesmos, de maneira substancial, aqueles direitos que pertenciam a Cristo e seu corpo. Com o tempo, essas reivindicações foram feitas ainda mais abertamente. Felipe II da Espanha, por exemplo, era um verdadeiro cesaropapista que concebia a si mesmo como o cabeça da igreja espanhola, o protetor da Igreja Católica e o conselheiro do Papa. Todos os monarcas católicos e protestantes daquela época compartilhavam perspectivas cesaropapistas semelhantes.

Quando a tolerância religiosa foi promovida por várias potências religiosas, isto foi não apenas uma parte da síndrome de *establishment* e a antítese da liberdade religiosa, antes, tinha um propósito estadista — utilizar as energias de todos as seitas e igrejas para os propósitos do Estado. Portanto, Frederico, o Grande, da Prússia, num decreto de 15 de junho de 1740, declarou: “Todas as religiões são iguais e boas na medida em que aqueles que as professam são homens honestos, e se os turcos [os muçulmanos] e pagãos vierem e desejarem povoar o país, devemos estar prontos para construir suas mesquitas e templos”. O Estado deve fazer com que todas as religiões “vivam em paz e trabalhem em conjunto e em igual medida para o bem do Estado”. Nesta afirmação, Frederico, em primeiro lugar, colocou todas as religiões em pé de igualdade e sob a autoridade do Estado, de forma que a igualdade das religiões estava implícita ao menos perante a lei. O Estado estava pronto a providenciar mesquitas, igrejas ou templos para todos.

*Em segundo lugar*, a única condição de Frederico com relação a todas as religiões era a seguinte: “na medida em que aqueles que as professam são homens honestos”. Como um rei-filósofo iluminista, Frederico advogava as visões do Iluminismo sobre as virtudes, segundo a qual, estas são, de certo modo, um atributo filosófico e não religioso. Como resultado, ele separou a moralidade da religião. Todas as religiões poderiam potencialmente possuir aquela honestidade que é a marca dos homens razoáveis, mas somente na medida em que eles abandonassem o coração de sua fé em prol da religião natural dos filósofos. *Em terceiro lugar*, para Frederico, o propósito da tolerância religiosa era utilizar as religiões “para o bem do Estado”. Deve-se notar que Frederico estipulou

que elas todas deveriam agir assim “em conjunto e em igual medida”. A função da religião retornou à função da Roma pré-cristã, isto é, fornecer o cimento social e apoiar o Estado.

*Em resumo*, o que se sucedeu foi: *primeiramente*, o Estado reivindicou ser a corporação transcendente e necessária do homem e, desse modo, suplantou Cristo como o soberano bem como a igreja como a instituição com o ministério da salvação. O Estado (e suas escolas) tornaram-se agora o poder salvador. Os resultados foram políticas salvacionistas e educação messiânica (esta última se encontra documentada em minha obra *The Messianic Character of American Education* [O caráter messiânico da educação norte-americana], 1963).

*Em segundo lugar*, o Estado concebe, então, a função da igreja como sendo cada vez menos o serviço a Cristo, e cada vez mais o serviço ao Estado. A igreja teve que justificar sua existência com base na utilidade política, e, caso tal utilidade não fosse percebida, a igreja deveria ser destruída. As revoluções francesa e russa trabalharam de forma extremamente evidente a fim de atingir essa finalidade.

*Em terceiro lugar*, uma vez que o Estado passou a ser a “Grande Comunidade” e corporação suprema, ele começou a insistir que a igreja poderia apenas ser uma corporação subsidiária por virtude de uma concessão por parte do Estado. Nos Estados Unidos, o *Internal Revenue Service* começou a conceder ou negar o *status* de corporação às igrejas. Esse *status* era concedido mediante resignação ao Estado e sujeição às suas condições. A igreja, como corporação, teve, portanto, apenas uma existência limitada — condicional à concessão e aos termos do Estado. As limitações começaram a aparecer com relação à extensão da propriedade que poderia ser isenta dos impostos. Com fins de ilustração, uma igreja deveria possuir determinado espaço para estacionamento; se, contudo, para citar um caso específico ocorrido numa cidade, se houvesse uma pequena parte de um acre além do espaço permitido para o estacionamento ou paisagismo, esse espaço deveria ser tributado!

Portanto, o Estado moderno fez de si mesmo um novo Cristo e uma nova igreja. Ele tomou de empréstimo conceitos bíblicos e valeu-se deles para propósitos anti-cristãs. Claramente, é tempo de os cristãos protestarem — e um tempo para batalha.

## Capítulo 27: Marsílio de Pádua e a religião espiritual

Marsílio (ou Marsiglio dei Mainardni) de Pádua (1290? — 1343), um erudito italiano e professor de filosofia, que após lecionar essa disciplina atuou posteriormente como reitor na Universidade de Paris, foi o autor de um dos livros mais influentes da história ocidental — o *Defensor Pacis* (1322). O *Defensor Pacis*, ou o Defensor da Paz, foi um ataque contra o poder temporal da igreja. Embora seu ataque fosse nominalmente direcionado contra o papado, a igreja, como um todo, foi sujeita ao ataque.

Embora perseguido pelo papado em seus dias, Marsílio na verdade triunfou, eventualmente. Todo o sistema de concordatas possui um fundo marsiliano. Quanto ao protestantismo, a influência de Marsílio foi tão grande que é quase possível chamá-lo de um de seus pais. O pietismo foi uma consequência lógica de sua ênfase. Sua influência em Wycliffe, Jan Hus e Lutero deformaram o pensamento de cada um deles. Em 1535, William Marshall realizou uma tradução da obra para servir de auxílio a Henrique VIII.

Em resumo, a ênfase de Marsílio em assuntos puramente espirituais da igreja levou ao isolamento da igreja de toda relevância para com o mundo material, política, economia, as artes, ciências e muito mais. Exceto para aquelas coisas relacionadas com a experiência do pietismo, o mundo foi entregue ao Estado. A soberania de Cristo sobre todo domínio foi interrompida, e o Estado se tornou o novo deus sobre a quase totalidade da vida. Desde os dias de Marsílio, propagou-se o mito, e é amplamente sustentado, que, durante o período medieval, o papado governou a Europa impiedosamente, tendo a igreja exercido vastos poderes temporais. O fato é que o Sacro Império Romano em geral governava a igreja. Alguns papas reivindicavam poderes imensos, mas quase nenhum os exerceu. Na bula *Unam Sanctam*, de 1302, o ápice das afirmações papais é aparente, mas, mesmo nela, o propósito é substancialmente declarar a liberdade da igreja em relação do Estado e anunciar a igreja como a suprema corte ordenada por Deus para os apelos nesta terra. Os historiadores que expressam seu sentimento de consternação para com Bonifácio VIII e sua bula são menos vociferantes para com o ultraje em Anagni (1302). A França prendeu o papa devido a seus ataques (em *Clericis Laicos*) na tributação do clero por parte de príncipes seculares; tanto Felipe IV, da França, e a Coroa inglesa eram, no momento então vigente, ofensores, por arrecadar fundos para suas guerras. Um mês após sua apreensão e aprisionamento, Bonifácio morreu. Eis o ápice do poder papal. Bonifácio declarara a liberdade da igreja em termos medievais, é claro, e isto foi intolerável para os poderes de sua época. É importante que compreendamos a tese de *Defensor Pacis*, a fim de avaliarmos a influência de Marsílio.

*Primeiramente*, Marsílio fundamentou a jurisdição sobre o mundo material e o Estado antes sobre a *razão* do que sobre a *revelação*. Os objetivos do Estado são, portanto, racionais e se assentam em fins morais igualmente racionais, e não na verdade revelada. Essa posição transportou o Estado do governo intelectual da teologia para o governo intelectual da filosofia. Há, nessa atitude, claros ecos dos reis-filósofos de Platão.

*Em segundo lugar*, Marsílio concebia o Estado como o poder coercitivo cuja função é regular e exercer o controle sobre os conflitos. O poder supremo é, portanto, a natureza e marca do Estado. Entre a visão racional-moral do Estado e sua tese coercitiva, não se estabelece nenhuma conexão real, a não ser o Estado como poder soberano. Marsílio buscou toda doutrina possível para separar o Estado de qualquer supervisão e correção morais por parte da igreja. Desse modo, para ele, o Estado como poder absoluto, era o verdadeiro sal da terra e preservador da sociedade.

*Em terceiro lugar*, Marsílio também apresentou a doutrina republicana voluntarista do Estado — o Estado não sendo racional nem coercitivo, mas definido pela vontade do povo. Marsílio procurava toda justificação possível para o Estado que o separasse da igreja e de Cristo.

A história subsequente nos apresenta todas essas três doutrinas em ação, e as revoluções adotam uma ou outra delas. Em cada uma delas, a soberania se encontra no Estado, e não em Cristo, embora cada uma dessas doutrinas tenha uma ênfase divergente. Na visão do Estado como *razão*, os reis-filósofos são soberanos; no Estado *coercitivo*, são os mais fortes; e na visão *republicana*, o poder soberano pertence à totalidade do povo.

João de Paris carregou essa lógica a um passo mais adiante. Ele asseverava a autonomia da natureza e da moralidade com relação à graça e religião; também advogava que o homem pode, por meio da razão natural, alcançar a verdadeira moralidade, e “as virtudes morais obtidas podem ser aperfeiçoadas sem as virtudes teológicas, nem são por elas aperfeiçoadas a não mediante uma perfeição accidental”. Segue-se, portanto, que, “mesmo sem Cristo como governante, existe a verdadeira e perfeita justiça que é exigida do Estado, visto que este é instruído a viver de acordo com a virtude moral adquirida, a qual é acidentalmente aperfeiçoada por quaisquer outras virtudes”. Não apenas a Igreja, mas também Cristo foram feitos irrelevantes para a boa sociedade e virtude.

Marsílio não possuía suspeita alguma com relação às virtudes naturais do povo nem para com os poderes coercitivos do Estado nas mãos dos reis-filósofos. Portanto, não somente era um herdeiro dos gregos, de Platão e Aristóteles, mas também um tipo do acadêmico ou professor cuja utopia no papel tem pouca relação com a realidade histórica. Embora, tecnicamente, *Defensor Pacis* não está relacionado com os escritos utópicos da

Renascença e do Iluminismo, Marsílio foi, em grande medida, seu pai espiritual, ou ao menos um deles.

Conforme Gewirth notou, “a concepção de poder político sustentada por Marsílio é monista, unilinear e, em última instância, ilimitada”. Teorias hobbesianas e rousseauianas da soberania procedem de Marsílio. A separação moderna entre cristianismo e políticos também remonta a ele.

Não deveria, pois, nos surpreender o fato de que Marsílio acreditava numa inclinação à moralidade hereditária, uma moralidade que era uma parte genética do *status* de classe. Ademais, Marsílio também foi um dos pais do antinomianismo. Para emancipar o Estado de Cristo, era necessário eliminar o caráter vinculativo da lei de Cristo, a Bíblia e especialmente a lei mosaica. Cristo, sustentava Marsílio, apresentou uma nova lei evangélica — uma lei espiritual. O caminho, portanto, estava aberto para que um novo soberano — o Estado — exigisse que fosse concedido um *status* preceptivo à sua própria lei. O que quer que tivesse permanecido da lei e qualquer que fosse a lei apresentada por Cristo, estas somente tinham poder vinculativo no domínio de uma vida futura, e não nesta vida.

De acordo com Marsílio,

Porém houve também certos mandamentos da lei mosaica que deveriam ser observados para o *status* do mundo futuro, por exemplo, aqueles relacionados aos sacrifícios ou penhores ou ofertas para a redenção dos pecados, especialmente os ocultos, os quais são cometidos por meio de atos imanentes; e ninguém era compelido, mediante a dor ou punição do presente mundo, a observar esses mandamentos. Análogos a esses mandamentos são os conselhos e mandamentos da Nova Lei, pois Cristo nem desejou nem ordenou que alguém fosse compelido a observá-los neste mundo, embora ele tenha dado o mandamento geral de que as leis humanas sejam observadas, mas sob a pena e dor a serem infligidas sobre os transgressores no outro mundo. Destarte, os transgressores da lei humana com maior frequência pecam contra a lei divina, e não o contrário.

Um exemplo que ilustra o que essa visão de Marsílio significa: aos olhos de Deus, é mais grave praticarmos o aborto quando o Estado o proíbe do que quando a igreja o proíbe, pois trata-se, então, de um pecado contra o Estado, o poder soberano. Marsílio também concedeu um sentido humanista para os termos “posse” e “senhorio” (*dominium*) e, assim, separou-os de Deus, fornecendo-lhes um sentido material e social.

Quando George Washington, em seu *Discurso de despedida*, alertou acerca da separação entre moralidade e religião, ele estava se dirigindo contra os herdeiros de Marsílio, que triunfaram na Revolução Francesa, eram expressivos no deísmo, e estavam recebendo cada vez mais seguidores. Hoje em dia vivemos na desordem criada por eles. É, pois, imperativo que as igrejas se separem do mundo e pensamento de Marsílio. O pensamento “espiritual” de incontáveis líderes eclesiásticos cheira a anti-cristianismo de Marsílio.

## Capítulo 27: O movimento conciliar

Ao longo dos séculos daquilo que chamamos de Idade Média, os estados da Europa e o Sacro Império Romano em geral controlavam ou buscavam o controle sobre a igreja. O resultado disso foi o estrangulamento da justiça. O senhor regional ou local, ou ainda o rei, controlavam as cortes de justiça e o acesso do homem a Deus e à igreja. Começando com Hildebrando, o papado lutou contra isso. Os sucessos por ele obtidos se deveu, em parte, à fé do povo e a sua fome por justiça. O papado buscou se emancipar do Estado e ser a suprema corte de justiça contra ele. Seus sucessos em ambas as tentativas foram reais, embora limitados.

Os problemas internos da igreja prejudicaram sua própria causa. Tais problemas se tornaram especialmente flagrantes com o Grande Cisma, que culminou, por um tempo, em três papas, cada um deles afirmando ser o verdadeiro. Houve convocações para um concílio ecumênico a fim de resolver a questão. Por fim, um concílio representativo se reuniu em Constança — o ápice do movimento conciliar.

O Concílio de Constança (1414-1418) se reuniu para supostamente reformar e unificar a igreja. Teve sucesso na unificação da igreja ocidental, mas fracassou na tarefa da reforma. Assegurou a abdicação de todos os três papas então vigentes e a eleição de Martinho V. João XXIII foi deposto por pressões exercidas e acusações levantadas contra ele. Bento XIII (Pedro de Luna) foi também deposto, e Gregório XII abdicou. Jan Hus foi condenado e queimado na fogueira, bem como Jerônimo de Praga. A igreja foi, assim, unificada.

As “reformas” foram apenas renovações irrelevantes de decretos de longa data e em geral ineficazes: condenando o abuso de isenções e dispensas e também a simonia. Os cânones relacionados à modéstia das vestimentas para o clérigo também foram renovados.

O movimento conciliar foi por um longo período promovido como a grande esperança para a reforma da igreja e da civilização. Os protestantes não foram os primeiros a voltarem seu olhar reformista para a igreja primitiva; na verdade, estavam simplesmente ecoando um tema medieval comum. A maior parte dos movimentos reformistas ao longo dos séculos invocaram a igreja primitiva. O uso protestante dessa ideia fez com que os católicos se afastassem dela, e os levou a enfatizar ideias contrapostas, dentre elas a tradição. Contudo, antes dessa época, o ideal da igreja

primitiva foi, repetidas vezes, utilizado por várias ordens com o intuito de reformar a igreja. Então, por que sua falha em Constança?

O fracasso no Concílio de Constança não pode ser compreendido separadamente do fato de sua convocação pelo imperador Sigismundo, rei da Hungria, rei da Alemanha e imperador do Sacro Império Romano. O Concílio de Niceia foi também convocado por um imperador, Constantino, mas este simplesmente se assentou e permitiu que os oficiais eclesiásticos resolvessem os problemas. Porém, com Sigismundo foi diferente.

*Primeiramente*, embora Sigismundo fosse um dos homens mais articulados de seu tempo, e visto por alguns como alguém quase heroico, seu caráter era repleto de defeitos. Ele concedeu um salvo-conduto para Jan Hus e posteriormente o anulou com base supostamente teológicas, nomeadamente, que ninguém é obrigado a manter a fé com um herege. Além disso, Sigismundo, o grande reformador da igreja, era um “caloteiro”. De acordo com o cronista Ulrich von Richental, após o longo concílio, os cidadãos de Constança, cujos preparativos e hospitalidade haviam sido notáveis, apresentaram dois livros de contas a Sigismundo, solicitando que fossem pagos. Sigismundo prometeu pagar, mas jamais o fez. Há ainda outra questão mais grave: estadismo e nacionalismo — duas forças atuando como se fossem uma. O movimento conciliar tinha em mente mais do que a reforma apenas; embora alguns teóricos estivessem com intenções séria, vários proponentes do poder conciliar almejavam o controle sobre a igreja. Wycliffe e Hus, ambos vigorosos defensores da graça, infelizmente eram, em certa medida, seguidores de Marsílio, e, portanto, fechados para a causa dos príncipes. Nenhum dos dois foram condenados (Wycliffe postumamente, é claro) pela influência de Marsílio, mas, sim, por outras razões. Os governantes colocavam uma distância entre eles e os reformadores como Wycliffe, Hus e Jerônimo de Praga, mas de modo algum condenavam o pensamento de Marsílio.

O nacionalismo talvez estivesse apenas em seus primórdios em Constança, mas os representantes no Concílio votavam como nações, não como uma só igreja. Isto foi, em parte, um movimento para descentralizar a igreja, entretanto, foi ao mesmo tempo um movimento para centralizar o Estado. Os vários Estados em Constança se reuniram sob os títulos de cinco nações, cada um com seu ponto de encontro designado. Sua principal unidade se encontrava sob a persuasão do imperador, e não sob a igreja. Embora o Concílio de Constança tenha reestabelecido a unidade do papado, ele ignorou o motivo<sup>1</sup> da igreja primitiva que era essencial ao movimento conciliar. Conforme Mundy assinalou, em Constança, “o papado restaurou seu poder sobre o clero mediante a concessão de partes da igreja a príncipes seculares”.

---

<sup>1</sup> No sentido de fator motivador e impulsionador de uma ação (Nota do Tradutor).

A cruzada imperial contra os hussitas nos anos subsequentes fracassou, e Martinho V, confrontado com o descrédito tanto do império quanto do papado, convocou outro concílio, que se reuniu em Basileia em 1431 sob a direção de um novo papa que sucedeu a Martinho V após sua morte repentina. Eugênio IV foi menos exitoso com relação ao concílio convocado para restaurar a união entre as igrejas grega e romana e para reformar a igreja. Quando o baixo clero convidou os hussitas para virem e discutirem uma solução amigável, Eugênio IV dissolveu o concílio. Todavia, o concílio negou que um papa tivesse o direito de dissolvê-lo e afirmou antes o direito do concílio em depor papas. Em 1439, o Concílio de Basileia elegeu um antipapa, um erro que posteriormente teve repercussões; em um segundo momento mais refletivo, poucos o seguiram. Na França, em 1438, o rei Carlos VII convocou o Concílio de Burges, para o qual o Papa Eugênio IV e os pais do Concílio de Basileia enviou os delegados. Foi nesse período que as Sanções Pragmáticas de Burges foram formuladas e adotadas. Elas declaravam que a autoridade de um concílio geral era superior à do papa; ordenou-se que nenhuma bula papal entrasse em vigor na França até que o rei assim exigisse; a coleta de *annates*<sup>2</sup> dos prelados franceses e o preenchimento dos ofícios eclesiásticos na França por parte do papa foram proibidos. As Sanções Pragmáticas formaram a base da Igreja Galicana por trezentos anos, com alguns lapsos de aplicação.

Contudo, em Burges desenvolveu-se um importante argumento que teve grande impacto. Os partidários do papa afirmaram que, ao depor um papa, o Concílio de Basileia lançou o fundamento para a deposição de todos os reis. “A oposição conciliar foi incapaz de combater esse argumento”. Algumas gerações depois, a rainha Elizabete da Inglaterra buscou evitar uma execução legal da rainha Maria da Escócia, a despeito da ameaça que esta última representava à sua coroa, devido ao precedente que assim estabelecer-se-ia. Antes, Elizabete, como alternativa, induziu o assassinato de Maria.

Mundy afirmou: “o programa de reforma em Constança foi arruinado pelo conflito entre as nações”. Isto foi parcialmente verdadeiro. Mais importante ainda, as nações teriam muito a perder de uma igreja reformada e poderosa; afinal, isso estabeleceria a igreja como um desafio maior às suas reivindicações. O motivo da reforma foi em larga medida relegado e, no melhor dos casos, reduzidos a ninharias como as vestimentas eclesiásticas. O maior feito do movimento conciliar foi sua afirmação de superioridade sobre o papado e o Colégio dos Cardeais. O movimento conciliar morreu porque fracassou em reformar a igreja. Mas teve sucesso em estabelecer a primazia do imperador e das nações. A monarquia papal dentro da igreja foi formalmente reconhecida no devido tempo, embora, na prática, cada chefe de Estado atuava como o cabeça da igreja dentro de seu domínio. O mundo de Henrique VIII — o que se reconhece menos abertamente —

---

<sup>2</sup> Tributo anual concedido ao papado no referido momento histórico (Nota do Tradutor).

nasceu em Constança. Por esse motivo, os monarcas católicos e o imperador do Sacro Império Romano, tendo assinado concordatas com Roma na época da Reforma, não teve interesse na “reforma” como tal. Tais monarcas que não possuíam esses poderes sentiram-se atraídos pela Reforma. A Contrarreforma teve como função primordial a obstrução da influência protestante, isto é, reformas suficientes a fim de manter as igrejas nacionais na linha. O mundo de Marsílio triunfou em ambos os lados, com a oposição apenas dos calvinistas e com a dissensão dos seguidores rigorosos do papa.

## Capítulo 28: A Inquisição

A Inquisição tem sido há longo tempo um sinônimo de tortura, perversidade organizada e abuso da religião. As obras de Henry Charles Lea, em particular *The Inquisition of the Middle Ages* [A Inquisição da Idade Média] (1888), nos forneceram imensos detalhes de seus horrores.

Nos últimos anos, contudo, essa impressão duradoura começou a desvanecer por uma série de razões. Dentre os motivos centrais está, *primeiramente*, o fato óbvio de que os campos de trabalho forçado, as torturas, os assassinatos em massa e várias outras coisas promovidas pelos estados modernos, bem como os males do Nacional Socialismo, fez com que, em comparação, a Inquisição empalidescesse. Tendo em vista suas monstruosas perversidades, o século XX tem poucas bases para condenar os males passados. *Em segundo lugar*, vários estudos demonstraram que a Inquisição se viu frente a frente com males bastante reais: cultos inclinados a sacrifícios humanos, canibalismo e outras práticas. Desse modo, o historiador Jeffrey Burton Russell, que começou com a visão habitual sobre o período medieval, confessou sua mudança de perspectiva em seu *Witchcraft in the Middle Ages* [Feitiçaria na Idade Média] (1972). Além disso, algumas das premissas de Lea foram recentemente questionadas, conforme relata Richard Kieckhefer em *Repression of Heresy in Medieval Germany* [A Repressão de Heresias da Alemanha Medieval] (1979). Entretanto, um mal não é escusável em razão de ser um mal menor. A Inquisição teve início *formalmente* em 1233 quando o papa Gregório IX comissionou alguns dominicanos para investigarem os albigenses no sudeste da França. Não podemos, contudo, interpretar esses seus princípios com base em suas práticas posteriores. Ao mesmo tempo, não podemos negligenciar as origens civis na Inquisição tardia. Na França, a heresia albigense foi por um tempo um problema grave para a Coroa. Dessa forma, em 1226, Luís VIII decretou a punição civil para pessoas excomungadas, e não poucos atos reais precederam a Inquisição tardia. A heresia religiosa se inclinava a se associar com tumulto político e social, sendo, portanto, uma preocupação para os governantes devido a razões políticas, e não teológicas. Como Kieckhefer resumiu: “Quer realmente heréticos ou não, degenerados religiosos eram vistos como uma ameaça para a sociedade”.

Devemos lembrar que somente a aprovação papal protegia por vezes as novas ordens católicas de hostilidades repressivas. Historiadores católico-romanos há tempos assinalaram que, oficialmente, a igreja não sentenciava os hereges à morte ou à fogueira; ela simplesmente os considerava culpados de heresia, e o Estado fazia o resto. O Estado normalmente estava ansioso para executar os hereges. Amiúde, apenas uma pequena

minoria daqueles que foram julgados pela igreja por heresia eram realmente excomungados. A apreensão das propriedades das pessoas condenadas foi um grande estímulo para a ação do Estado. Por qualquer desvio religioso ou político, um homem culpado tinha seus bens confiscados.

Talvez possamos compreender mais profundamente a “razão” (assim como o erro) da Inquisição ao olhar para seus paralelos modernos. Os marxistas e os socialistas em geral concebem o capitalismo como maligno; destarte, todos aqueles que são capitalistas, e todos aqueles cujas ações podem ser remotamente chamadas de capitalistas são condenados, aprisionados ou executados. De semelhante modo, várias pessoas nos Estados Unidos veem o comunismo como um mal; é evidente que inúmeros comunistas estiveram envolvidos em atividades subversivas; alguns ainda considerariam mesmo a hipótese de que se deveria lidar e condenar todos os comunistas, sem exceção. O mesmo pode ser dito com relação aos antissemitas, membros da Ku Klux Klan, nazistas, fascistas, “moonies”<sup>1</sup> e outros grupos. Definitivamente o mesmo foi dito na Idade Média acerca dos albigenses, por exemplo. Eles eram dualistas; desprezavam a *carne* e, portanto, colocavam toda sexualidade — conjugal, adúltera, homossexual, bestial e incestuosa — no mesmo nível. Alguns demonstravam seu desprezo pela moralidade cristã praticando formas ilícitas de sexualidade. Desprezavam as autoridades; desdenhavam o asseio pessoal; e de modo algum eram as pessoas da música e do divertimento que o mito moderno acerca deles propaga. Segundo Ladurie sintetizou: “Já que tudo era proibido, um ato não era pior do que o outro”.

Em suma, em cada um dos casos acima, uma vez que determinada posição, perspectiva ou grupo são vistos como malignos, todos dentro do grupo são julgados dignos de condenação. A lei, quando piedosa, condena atos, e não opiniões privadas. Embora seja verdade que há uma nítida relação entre fé e vida, entre crenças, opiniões, ideias e ações, somente Deus é capaz de julgar o ato ainda não realizado — isto é, a crença. Como resultado, o assassinato e o adultério no coração são chamados de iniquidades pelas Escrituras (Mateus 5.21-28), mas apenas os atos assassinos e adúlteros podem ser julgados pelas cortes civis.

O Estado, todavia, na medida em que cresceu em poder, também aumentou suas demandas por uniformidade e conformidade. Já vimos nos Estados Unidos deste século XX tanto segregação quanto integração legalizada; casamentos inter-raciais banidos e legalizados. Em todo caso, o que se evitou foi a livre associação em termos de premissas religiosas.

---

<sup>1</sup> Termo popular e geralmente de caráter pejorativo utilizado para se referir aos membros da Igreja da Unificação nos Estados Unidos, fundada em 1954 pelo controverso líder sul-coreano Sun Myung Moon, o “Reverendo” Moon. A designação “moonie”, conforme é claro, advém do nome do líder (Nota do Tradutor).

Ao mesmo tempo, deparamo-nos com uma permissividade crescente com relação a atos imorais (isto é, atos que não estão nos termos da lei bíblica) e uma ausência de permissividade com relação à liberdade cristã (isto é, a perseguição de igrejas cristãs, suas escolas e agências).

Retornando, agora, à Inquisição, o inquisidor Nicolas, bispo de Nazaré, concedeu a Jan Hus um certificado de sua ortodoxia antes que Hus se dirigisse ao Concílio de Constança. Ora, este Concílio foi notável pelo fato de ter sido dominado por autoridades civis e acadêmicos. O imperador Sigismundo, que dera a Hus um salvo-conduto, provou-se seu maior inimigo. Sigismundo, tendo imaginado que os tchecos deixaram a sessão do Concílio, declarou:

Vós ouvistes de inúmeros e graves crimes que não somente foram provados contra Hus por parte de testemunhas confiáveis, mas foram também por ele confessados. Creio que cada um desses crimes é passível de morte. Se ele [Hus] não se retratar, sou da opinião que deveria ser queimado. Mas ainda que ele faça aquilo que lhe é dito, mesmo que ele se retrate, não creiam nele. Eu não devo acreditar nele. Aconselho que não lhe seja permitido lecionar ou pregar no Reino da Boêmia.

Sigismundo e o Concílio foram os mesmos que sentiram a necessidade de defender, contra as acusações de Hus, a veracidade do papado de João XXIII. Qualquer outra pessoa além de João XXII teria pago seus crimes com sua vida. Antes do Concílio de Constança, testemunhas atestaram que João XXIII havia envenenado seu predecessor, o papa Alexandre V; que havia comprado seu ofício cardeal; que não orava nem jejuava; que era um assassino, um envenenador, um herege que havia negado a ressurreição da carne e a imortalidade; que, por 6.000 *gulden*<sup>2</sup>, indicou, como preceptor da Ordem de São João, uma criança de cinco anos de idade; que ele havia vendido extrema-unções, absolvições, indulgências e assim por diante, contabilizando setenta e dois artigos de acusações específicas. João XXIII foi preso somente por um curto período, ignorado e declarado como um antipapa. Antes de sua morte, João XXIII foi novamente um clérigo de alto-escalão.

Dispensado de seu ofício, João XXIII não representou um problema para o imperador. Hus e suas opiniões, contudo, constituíram uma ameaça à unidade do reino de Sigismundo. Há pouca diferença, *nos princípios*, entre a condenação de Hus por Sigismundo e pelo Concílio de Constança e a confiscação dos monastérios e fundações inglesas por parte de Henrique VIII. Vários protestantes condenam a queima de Hus e

---

<sup>2</sup> A moeda de ouro do período medieval da Alemanha (do alto-alemão médio *guldin*) (Nota do Tradutor).

aprovam a confiscação de mosteiros levada a cabo por Henrique VIII; e vrios católicos veem a queima de Hus como uma triste necessidade e o ato de Henrique VIII como uma perversidade. Ambos, contudo, ao agirem assim, se capitularam ao princípio. O Estado não está interessado num poder dissidente nem num poder reformador; ambos constituem um mal para o Estado e um obstáculo para sua inclinação ao poder soberano. Por conseguinte, o Estado é o grande inquisidor da história e o maior poder inquisitorial. É claramente verdade que os Estados da história por vezes usaram a igreja, ou convenceram-na acerca da legitimidade de suas posições, de modo que a igreja foi condescendente com tais atividades. Em 1839, o Marquês de Custine, em suas viagens pela Rússia, percebeu a grande piedade do povo russo. Ao mesmo tempo, notou também o cativo e o opróbrio da Igreja Ortodoxa, reduzida ao *status* de uma igreja nacional ao serviço do Estado. Ele observou: “Igrejas nacionais criam cidadãos; a Igreja Universal cria homens”. Quando o Estado triunfa sobre e usa a igreja, a lei estatal substitui a lei divina, pois a fonte da lei reside sempre no poder soberano. Onde o poder soberano é Deus, a lei bíblica prevalece. Quando o poder soberano é o Estado, a lei humanista governa. O resultado é o triunfo da mentalidade inquisitorial.

O governo absoluto de Deus é a fonte de toda a criação e de todos eventos. O Concílio de Jerusalém declarou: “[O] Senhor, que faz estas coisas conhecidas desde a fundação do mundo” (Atos 15.18). Devido a sua predestinação, presciência e providência, o Deus triúno não necessita adentrar na história com coerção a fim de cumprir sua vontade. Quando o Estado representa o papel de um deus, ele não possui outra alternativa a não ser a coerção a fim efetuar sua vontade. Os resultados disto constituem a história.

## Capítulo 29: A onda do futuro

O presente não somente é inseparável do passado, mas também, em geral, é melhor compreendido com base nele.

Quando Constantino, o Grande, começou a favorecer o cristianismo, o paganismo no Império Romano estava morrendo. O *status* oficial dos cultos pagãos e o apoio financeiro proveniente do Império concederam ao paganismo uma existência artificial. Quando Constantino suspendeu o apoio financeiro das religiões, os templos pagãos rapidamente declinaram, visto que os pagãos não estavam habituados a sustentá-los nem eram numerosos aqueles que estavam dispostos a isso. As crenças pagãs continuaram como superstições, crenças idiossincráticas, e não uma fé governante. Alguns cristãos por vezes demandavam o fechamento de todos os templos pagãos; Constantino, todavia, rejeitou tais apelos. As palavras que utilizou ao rejeitar os pedidos recomendá-lo-iam a qualquer libertariano moderno, assim como àqueles que creem na liberdade religiosa. Por meio de édito, Constantino declarou:

Mais uma vez, que ninguém use, em detrimento de outrem, aquilo que talvez tenha recebido em convicção de sua verdade; mas, antes, que todos, se assim possível, apliquem aquilo que compreenderam e aprenderam para o benefício de seu próximo; se, pelo contrário, não é possível, que se abandone, pois, essas tentativas. Pois uma coisa é tomar para si o esforço em busca da imortalidade; outra é compelir outros a fazerem isso por medo da punição.

Os únicos templos fechados por Constantino foram *Aphaca*, na antiga Palestina, e em *Aegae* em Heliópolis (Baalbek), na Fenícia, e as razões para isso estavam relacionadas com a manutenção da moralidade pública, uma vez que ambos os templos estavam há um longo tempo associados com licenciosidade. Os templos eram parte de um culto moribundo. Alguns bispos mantiveram os problemas vivos ao levantarem ações contra eles, no entanto, uma forma mais prática se encontrava em operação. Os templos abandonados estavam caindo em ruínas, e as pessoas dos locais começaram a despojá-los de seus materiais de alvenaria, estatuário, bronze e outros elementos valiosos. O próprio Constantino se valeu desses materiais para construir Constantinopla; em sua perspectiva, os templos foram *legitimamente* usados, pois eram propriedades estatais — não estando mais em uso, seus materiais foram transportados para serem reusados em Constantinopla. Os sacerdotes pagãos, destituído de suas ocupações, tornaram-se um

problema em tabernas, bordéis, teatros e outros lugares, sendo regularmente conduzidos à corte.

Desse modo, quando Juliano, o Apóstata, subiu ao trono, seus esforços para restaurar o paganismo foram fúteis. Seu impulso motivador era menos uma crença nos deuses pagãos do que um profundo ódio pelo cristianismo. O único suporte público que conseguiu obter foi, pois, uma força negativa — o ódio pelo cristianismo — o anseio de sacerdotes pagãos sórdidos por recursos públicos, e um amor pelos antigos templos.

Juliano imitou Constantino ao exigir reparação — todos aqueles que espoliaram as propriedades, terras ou materiais de alvenaria dos templos deveriam restitui-los. No caso dos confiscos das propriedades da igreja por parte dos antigos pagãos, o que houve foi de fato expropriação. Contudo, os templos pagãos haviam sido extensivamente abandonados; aqueles que usaram seus materiais e os objetos em seu interior fizeram-no *pragmática*, e não *religiosamente*; portanto, seus materiais não estavam exclusivamente em posse de cristãos. Em algumas áreas, deve-se ressaltar, os templos pagãos ainda permaneciam abertos e alguns até mesmo prosperavam. Com Juliano, os pagãos foram encorajados a insultar os cristãos e suas propriedades, o resultado disto foi a violência. Juliano, que se concebia como um rei-filósofo, logo depois tornou-se o mestre dos delatores, rufiões e parasitas sicofantas.

Ao mesmo tempo, a legislação de Juliano buscou prejudicar o cristianismo. *Em primeiro lugar*, foram abolidas as isenções de tributos. O argumento cristão de que o reino de Cristo e a igreja são imunes aos controles estatais foi negado. Instituiu-se regulamentos insultantes, os quais implicavam que as igrejas eram potenciais ameaças à moralidade pública, e homens e mulheres foram proibidos de se reunirem no mesmo local. Tal regra visava a destruição do culto público.

*Em segundo lugar*, foram instituídos controles educacionais. Os *clássicos* poderiam ser ensinados apenas por pagãos, o que significou a introdução de professores pagãos em escolas cristãs. Além disso, o currículo teve que incluir obras anticristãs. Um dessas obras exigidas foi o texto anticristão e forjado *Atos de Pilatos*, leitura obrigatória para todas as escolas.

*Em terceiro lugar*, criou-se uma imitação pagã da igreja, com arcebispos em todas as cidades e vilarejos, trabalhando sob subsídios estatais. Juliano reconheceu que a literatura clássica era essencial à perspectiva pagã e anticristã. A igreja adotou extensivamente essas obras alheias. Assim, Juliano exigiu que os pagãos lecionassem esses materiais em todas as escolas; ademais, imitando a igreja, havia um *clero pagão* em todas as comunidades. Juliano era um membro da sociedade secreta de Mitra, a qual há tempos imitava as formas cristãs ao mesmo tempo em que se opunha ao cristianismo.

*Em quarto lugar*, Juliano convocou novamente os líderes e bispos arianos exilados e, restabelecendo-os, trouxe desse modo ordem legal e doutrina para a igreja.

O comentário de Smith sobre a estratégia se dirige incisivamente ao ponto:

De fato, o ataque de Juliano ao cristianismo é o modelo para vários ataques por parte dos ditadores modernos. A obstrução do maquinário das igrejas, uma cruzada contra a corrupção e um programa educacional anticristão são os principais instrumentos na política dos atuais governos anticristãos. A cerimônia de iniciação nazista dos jovens deliberadamente parodiava o rito de confirmação luterano. Com frequência, os comunistas tomavam o poder como forma de reação a um regime corrupto e ineficiente. Vários ditadores africanos modernos, por exemplo, Nkrumah, insistiram na implementação do culto ao chefe do Estado nas escolas por meio de canções semi-religiosas. Trata-se de um método formidável de ataque.

A observação de Smith acerca dos ataques marxistas se esforça para atenuar a questão, mas, à parte disto, seu comentário é válido. A metodologia de Juliano se encontra bastante presente em nosso meio. É arguta, porém, em sua essência, negativa. Contrapõe a fé com ódio; embora seus resultados sejam perversos, em última análise fracassa.

Há ainda outro aspecto curioso acerca da estratégia de Juliano. Inimigos do cristianismo buscam há tempos explorar o antissemitismo por suas próprias razões. Juliano, de início, favoreceu os judeus. Ordenou a reconstrução de Jerusalém e do templo, durante muitos anos proibida, para o grande entusiasmo dos judeus. Visto que, com relação ao templo, Cristo dissera que não ficaria pedra sobre pedra (Mateus 24:2), sua reconstrução seria, na concepção de Juliano, uma refutação de Cristo.

O projeto de construção, todavia, se deparou com problemas. Em 362 d.C., terremotos violentos causaram danos severos nas cidades então existentes da Palestina, nivelando topograficamente várias delas e deixando mudanças permanentes na crosta terrestre. E então surgiram outros graves problemas. Próximo às fundações do templo, bolas de fogo subiram à superfície, carbonizando alguns trabalhadores e impossibilitando, portanto, o trabalho. Não há explicação conhecida para o fenômeno, no entanto, levou ao abandono do projeto.

Há um aspecto da vida de Juliano que mencionamos e que, em sua juventude, Libânio afirmou ser a esperança de muitos, a saber, que Juliano assumiria o poder para evitar o colapso da civilização e para remediar seus males. Tratava-se, pois, de uma

esperança negativa. Falar acerca da preservação de uma civilização é admitir que ela está entrando em colapso. O passado jamais está tão morto do que quando tentamos preservá-lo, pois neste caso estamos nos envolvendo em questões de ressurreição — algo que somente Deus pode fazer. Atualmente, muitos estão tentando preservar o passado: inúmeros conservadores, liberais, marxistas, *New Englanders*, sulistas e outros — todos estes envolvidos nessa tarefa inútil. O passado está vivo somente quando construímos sobre ele. Na crise eclesiástica e estatal hodierna, os estatistas cristãos e estatistas humanistas que simplesmente anseiam por um retorno ao *status quo* de sua imaginação não têm futuro. Aqueles romanos que espoliavam os antigos templos a fim de adornarem suas casas tinham mais discernimento do que Juliano; pois vivem no domínio da realidade — a realidade presente. Os cristãos que começaram a aplicar a Palavra de Deus para cada área da vida e pensamento começaram também a moldar o futuro. Os cristãos não podem, em boa fé ou consciência, ser Julianos.

## Capítulo 30: Moralidade e Estado

Conforme vimos, Marsílio de Pádua (1290?-1343) apresentou uma tríplice justificação do Estado como a ordem essencial e total da sociedade. *Em primeiro lugar*, ele fundamentou o Estado na razão, e não na revelação; transferiu o Estado do governo da teologia para a filosofia e da ciência política. Isto significou que os reis-filósofos devem governar sobre a humanidade. *Em segundo lugar*, Marsílio apresentou a supremacia do Estado devido ao seu poder coercitivo *supremo*, cuja competência é regular e controlar a revolta e dissensão por meio de seu poder. *Em terceiro lugar*, para Marsílio, o Estado era a voz e a vontade do povo, de maneira que representava a verdadeira voz do homem.

Como F.W. Bussel assinalou, essa teoria era democrática no nome, porém imperialista, na prática. Declarar que o Estado é a voz do povo — a voz do homem — é negar a legitimidade a qualquer oposição, especialmente quando as pessoas são vistas como sendo naturalmente boas, e o Estado é visto como a expressão da razão e da ordem racional. Desse modo, a oposição ao Estado torna-se a expressão da insensatez e perversidade. A igreja pode, no melhor dos casos, ser um súdito ou satélite do Estado civil, quando não um inimigo devido aos seus pressupostos alheios ao Estado. Não deve nos surpreender, portanto, que, a serviço de Luís IV, da Bavária, Marsílio se tornou um perseguidor da igreja, tendo sido recompensado com um arcebispado, assim como seu associado, João de Jandum. As raízes do pensamento de Marsílio eram pagãs; como Aristóteles, ele concebia o Estado como a comunidade ética e a fonte do julgamento ético. Destarte, era necessário eliminar a possibilidade de interferência por parte da igreja; de maneira que esta foi, pois, relegada a um domínio espiritual antinomiano. Sem a lei de Deus, a igreja não possuía base para condenar o Estado, já que este último se tornara, então, a fonte da lei. A igreja foi limitada aos ritos, experiências místicas e expressões emocionais. Acerca de Marsílio, Bussell afirmou:

Marsílio, que juntamente com Egídio [ou Frei Gil de Roma] seguiu Aristóteles ao traçar a política a partir da família ou agregado familiar, deseja reabilitar o Estado como o lar da política familiar, no antigo espírito dos tempos clássicos. Ele, aparentemente, também segue o filósofo grego ao dividir as seis funções (três produtivas, três protetoras): *agricultura, o artesanato e o comércio bancário*, no que diz respeito à vida física; os deveres de *juiz, soldado e sacerdote* tanto para a vida natural quanto para a vida espiritual. O sacerdócio é apenas outro departamento do Estado,

estabelecido e controlado pelo povo. O propósito de Marsílio — a demolição dos fundamentos para a interferência *clerical* na política — não poderia ter ocorrido a Aristóteles naquele tempo no qual não havia contrapeso ao absolutismo secular — ou, melhor, naquele tempo o rei divino Alexandre uniu em sua pessoa os fatores que, na época de Marsílio, contrastam e disputam entre si.

Portanto, não nos surpreende que, na mesma medida em que se desenvolveu a centralização do poder no Estado, desenvolveu-se também a Inquisição. Nos seus anos iniciais, a Inquisição se empenhou para solapar o poder dos bispos, os quais frequentemente protegiam os grupos hereges da violência, a fim de promover a unidade no Estado ou império. Ora, o Estado viu na Inquisição uma ferramenta valiosa — uma que é ainda usada sob outros nomes e com outras formas de compelir a conformidade ao Estado. Isso deveria ter feito os historiadores, ao longo do século, parar e refletir sobre o fato de que vários dos governantes mais vigorosos no uso da Inquisição dificilmente eram crentes. Um exemplo antigo e importante disto foi o imperador da dinastia Hohenstaufen, Frederico II, que, embora fosse um óbvio e flagrante livre pensador, *decretou* morte, desterro e confisco dos hereges dentro do império (1220-1230). Frederico influenciou o papado nessa mesma direção. Notavelmente, a ordem dominicana também foi usada. Isso, portanto, serviu a uma dupla finalidade. *A primeira*, o uso de monges solapou a independência semifeudal dos bispos. Desse modo, promoveu-se a centralização do poder no Vaticano. Tempos antes, um ímpeto semelhante em prol da centralização levou o papado a abençoar a invasão de Guilherme, o Conquistador, à Inglaterra, em 1066; uma forte igreja inglesa foi subjugada a uma administração e controle mais restritos tanto sob o papado quanto sob a Coroa.

A hostilidade inicial do Vaticano para com a perseguição de hereges foi assim superada, impulsionando a centralização do poder em Roma e o enfraquecimento dos poderes episcopais.

A centralização do poder no Vaticano facilitou o controle da igreja por parte do Estado ou império. Em vez de ter que lidar com vários abades e bispo, havia agora somente o papa para se controlar.

*Em segundo lugar*, ao mesmo tempo o Estado beneficiava-se grandemente por meio da Inquisição, visto que esta ajudava a fragmentar os poderes de forças dissidentes na ordem civil, por exemplo, os bispos e os hereges. A Inquisição teve menos êxito nos estados germânicos, onde ambos, príncipes e bispos, estavam menos dispostos a verem os poderes imperiais e papais receberem uma vantagem. Houve também um fator financeiro; visto que as possessões de um herege condenado estavam sujeitas ao confisco,

príncipes iníquos desenvolveram um zelo em descobrir heresias em todas as partes. A riqueza dos estados confiscados que foi acumulada pelos reis era um incentivo não insignificante ao zelo inquisitorial. Quando o papado, após 1252, também reivindicou uma porção dos despojos, tornou-se mais fácil ainda para a Inquisição encontrar pessoas culpadas. Entretanto, os governantes seculares foram sempre mais zelosos para receberem bens confiscados. É digno de nota o fato que, na Inquisição espanhola, a mais severa de todas, foram proibidos os apelos à corte de Roma — não se permitia nenhuma misericórdia por parte do papa.

O Estado de Marsílio, portanto, desde muito cedo tornou-se coerção absoluta. Onde a razão e coerção são identificadas como, de igual modo, atributos e natureza do Estado, é sempre a coerção que prevalece. Em Maquiavel, a razão se tornou declaradamente aquilo que havia sido anteriormente na maioria dos estados: razões do Estado, uma justificação do que quer que o Estado fizesse como inerentemente correta, porque o recebimento, controle e retenção do poder e da supremacia são prioridades para o Estado.

Tendo em vista que, nessa linha de pensamento, o Estado é a primeira e última ordem, o homem se torna uma criatura do Estado. Na fé bíblica, o homem é criação de Deus e, juntamente a igreja, Estado e todas as demais coisas, está sob Deus e seu ser é determinado por Deus — daí a predestinação. Para o pensamento moderno, o homem é a criatura do Estado. Isto é nítido numa afirmação do sociólogo austro-polonês Ludwig Gumplowicz (1838-1909):

Não é o homem em si que pensa, mas sua comunidade social; a fonte de seus pensamentos se encontra no *meio social* no qual vive, a atmosfera social que ele respira, sendo ele, portanto, incapaz de pensar algo além daquilo de que as influências de seu ambiente social que se concentram em seu cérebro necessitam...

Isso implica, é claro, a predestinação por parte do Estado. Gumplowicz, positivista e amigo próximo de Lester Ward, também sustentava: “minha doutrina é que a justiça é o interesse do mais forte”.

Os idealistas filosóficos da época moderna também advogavam, juntamente com Marsílio, que o Estado é a moralidade. E isso é evidente em Thomas Hill Green (1836-1882), que afirmava:

Um direito contra a sociedade como tal, um direito de agir sem referência às necessidades ou o bem da sociedade, é uma

impossibilidade, tendo em vista que toda direito depende de alguma relação social, e um direito contra qualquer grupo de homens associados depende da associação, em algum pé de igualdade, com eles ou com outros homens... Se concebemos o Estado como o mantenedor e harmonizador das relações sociais... o indivíduo não pode ter direito contra o Estado: sua lei deve ter, para ele (o indivíduo), autoridade absoluta... nenhum exercício de poder, por mais abstratamente desejável para a promoção do bem humano que seja, pode ser reivindicado como direito a menos que haja alguma consciência de sua utilidade, que seja comum e compartilhada tanto pela pessoa que está reivindicado quanto aqueles a quem se reivindica. Não se trata de uma questão se se deve ou não exigir como um direito — simplesmente não é possível reivindicar a não ser com base nessa condição.

Uma vez que, para Green, o Estado é a ordem moral, nenhuma ação pode ser moral, a não ser por referência às necessidades ou bem da sociedade. Por vezes, na Antiguidade pagã, o Estado afirmava que o aborto era um mal e, por outras, um bem — ambos os julgamentos tendo sido realizados com base nas necessidades da sociedade. Para Green, a referência à lei de Deus tal como revelada na Bíblia é indefensável; o ponto de referência é a ordem social e o Estado.

Bernard Bosanquet (1848-1923) não concebia o Estado sendo limitado pela moralidade, porque, para ele, o Estado era a moralidade. O idealismo hegeliano encontrou expressão plena na filosofia de Bosanquet, o qual sustentava:

O Estado-nação... é a maior organização que possui a *experiência comunitária* necessária para fundamentar uma *vida comunitária*. Eis a razão pela qual é reconhecido como absoluto em poder sobre o indivíduo, bem como seu representante e defensor nos negócios do mundo exterior. É óbvio que somente pode haver apenas um poder absoluto como esse em relação a qualquer pessoa... e... sua destituição de uma lealdade somente pode ser efetuada com a aceitação de outra... O Estado-nação como ideia ética é, pois, uma fé e um propósito — podemos dizer uma *missão*, não fosse a palavra tão restrita e agressiva... A nação moderna é antes uma história e uma religião do que uma ideia nítida.

Os positivistas descartaram a ideia de moralidade como um absurdo metafísico; os idealistas filosóficos identificaram-na com o Estado. Os resultados de ambos os casos foram os mesmos. O julgamento moral se tornou nulo e inválido tanto num caso como no outro. Se o Estado é a moralidade encarnada, então como é possível criticá-lo? E também, se não há moralidade, como o Estado pode ser criticado? Desse modo, nenhuma crítica ou oposição válidas contra o Estado é, então, possível.

Conforme pensadores positivistas mexicanos advogavam: “O clero e as forças militares existem para servir a nação, isto é, o povo”. No México, sustentava-se que a moralidade pertence ao campo social, ao Estado, e não à igreja. O mesmo é verdade com relação à educação. O Estado veio a fim de substituir a igreja. Como Zea assinalou: “Na verdade, tanto os liberais quanto os positivistas eram sectários; ambos lutavam pelo poder espiritual”. O Estado, como verdadeira ordem do homem, sequestrou a liberdade e os poderes humanos, de forma que Gabino Barreda pode dizer: “os direitos da sociedade são mais importantes do que os direitos do homem”.

Em vários casos entre igreja e Estado julgados nos tribunais norte-americanos nas décadas de 1970 e 1980, ficou claro que os oficiais do Estado acreditam que somente o Estado possui direitos e que seus poderes coercitivos são bons e além de qualquer crítica.

## Capítulo 31: Liberdade e o Estado

Não somente é a moralidade transferida de Deus e sua lei para o Estado e seus decretos de lei, mas também a *liberdade*. Quer seja um Estado marxista ou um democrático, a liberdade é, hoje, geralmente tratada como um atributo antes do Estado do que do povo como indivíduos. Essa liberdade permitida aos homens é uma liberdade *sob o Estado*, e não sob Deus. Retomando o raciocínio de Gumplowicz, deparamo-nos com uma afirmação patente acerca do fato de que o homem, sendo uma criatura do Estado, não pode ser livre:

Que o homem seja um ser livre é uma simples fantasia... A premissa dos “direitos humanos inalienáveis” se assenta sobre a mais irracional autodivinização do homem e sobre a superestima do valor da vida humana, e ainda sobre uma concepção completamente equivocada da única base possível da existência do Estado. Essas liberdades e igualdade fantasiosas é incompatível com o Estado e é uma completa negação dele.

Na teologia bíblica, a liberdade absoluta de Deus é uma premissa básica: Deus não pode ser controlado ou governado por nada fora de si mesmo. Todavia, esta é a premissa das doutrinas humanistas do Estado: a liberdade absoluta do Estado.

Ao mesmo tempo, o Estado reivindica os poderes coercitivos finais e radicais. Pode-se notar, com efeito, que há limitações, nos Estados Unidos e em outros países, para esses poderes coercitivos, no entanto são autolimitações. Ato do Congresso ou do Parlamento podem, a qualquer momento, alterar ou remover esses limites. Sem a limitação da fé em Deus e uma aliança com e sob ele, o Estado é aquele que determina, de modo absoluto, seus próprios poderes. A cada ano que passa, vemos uma extensão desses poderes. Nos Estados Unidos da América, independentemente da plataforma de moderação, reforma ou limitações do poder por meio da qual os presidentes e membros do Congresso tenham sido eleitos, houve um constante aumento da coerção e um decréscimo da liberdade.

No México, houve um nítido desenvolvimento da teologia do Estado, visto que os intelectuais mexicanos tiveram mais êxito na implementação de suas filosofias. A economia mexicana esteve, de longe, completamente defasada quando comparada a qualquer elemento nos Estados Unidos, mas sua política foi mais dominada pelos intelectuais e teóricos e, portanto, mais à frente dos Estados Unidos e Canadá no que tange as implicações do humanismo. Ora, assim como os cristãos acreditavam numa

ordem final, a plena e perfeita comunidade criada por Deus, também os humanistas acreditam em sua própria ordem final — a “Grande Comunidade” do homem. Portanto, no México, os principais pensadores estavam dispostos a permitirem um simulacro de liberdade religiosa, com a condição de que as igrejas não fizessem nada para influenciar ou alterar a ordem social. Destarte, para Gabino Barreda:

Um indivíduo deveria pensar e crer conforme lhe agrada, contanto que seus pensamentos e crenças não alterem a ordem social. A missão da educação pública não é simplesmente ensinar; mas possibilitar a ordem pública.

Embora expressa de for a menos franca, essa é a posição de várias agências estatais e federais nos Estados Unidos, em particular nas décadas de 1970 e 1980. A liberdade religiosa somente foi sustentável quando e onde o cristianismo não possuía influência na ordem social. Quando o movimento da escola cristã começou a transportar a fé da irrelevância para a relevância, a perseguição começou. Tornou-se óbvio que a tão alardeada liberdade religiosa significava, para inúmeras autoridades do Estado, a liberdade de praticar a religião somente no espaço compreendido entre as duas orelhas de um homem.

Os marxistas concebem a liberdade como um conceito utilizado por determinada classe social para sua própria vantagem. Os positivistas mexicanos sustentam que algo é livre quando segue seu curso natural e não se depara com obstáculos. Esse algo, pois, segue a lei de seu ser. De acordo com essa definição, um rio descendo uma montanha é livre. Contudo, quando aplicado ao homem, essa doutrina tem algumas consequências interessantes, porque a liberdade está, então, claramente relacionada com a doutrina do homem. Se o homem é a criatura de Deus, então a liberdade se encontra somente *sob a autoridade* de Deus. Se, contudo, o homem é um animal em evolução, cujo ser é determinado por impulsos e forças naturalistas, então a religião é uma restrição dramática de sua liberdade.

Portanto, para Gabino Barreda, o indivíduo não é livre para fazer o que deseja. Antes, “a liberdade deve ser subordinada aos interesses da sociedade, nomeadamente, aos interesses da nação mexicana”. E uma liberdade *laissez-faire* deve ser vista, pelo contrário, como sendo desordem, e não liberdade. “A liberdade do indivíduo deve ser subordinar à ordem social”. Nesse caso, a liberdade não está sob Deus, mas sob o Estado. “Desse modo, o Estado deveria intervir, como um instrumento da sociedade, na educação moral dos mexicanos. Deve preparar os mexicanos para que possam ser bons funcionários públicos ao estimular seus sentimentos altruísticos”. Por essa razão, Barreda poderia dizer, “os direitos da sociedade são mais importantes do que os direitos do homem”. Por conseguinte, Barreda pode propor uma ditadura civil a fim de promover a liberdade.

A igualação de razão e moralidade com o Estado é lugar-comum para o pensamento humanista. (Uma variação é sua igualação ao homem autônomo). Tal perspectiva produz *um novo farisaísmo*. Em sua fé farisaica, o Estado, como o *grande bem*, julga todos os outros segmentos da sociedade. Defende-se, pois, que o Estado e sua soberania constituem a ordem necessária para vida, de fato, a ordem salvadora. A dissensão para com o Estado torna-se, pois, o verdadeiro mal. Nenhum crime, a não ser o não-conformismo, é visto como o principal problema.

Consequentemente, na União Soviética os criminosos não são vistos como os grandes ofensores. Pelo contrário, é o dissidente de qualquer tipo, especialmente o cristão ou o dissidente libertariano. O testemunho universal de ex-prisioneiros nos campos de trabalho forçado é que os criminosos tinham um *status* privilegiado, sendo comumente usados para aterrorizar os prisioneiros políticos. A única ofensa desses prisioneiros políticos, quando havia uma, é sua dissidência real ou falsa. Delinquentes depravados não ameaçam a filosofia política do Estado, mas dissidentes, sim, sendo consequentemente tratados com maior severidade.

Vemos alguns passos tomados na mesma direção nos Estados Unidos. Na medida em que a habilidade do Estado em lidar com o crime, e também sua preocupação em fazê-lo, diminui, seu zelo pela punição dos dissidentes recrudescer. A perseguição das igrejas e de escolas cristãs independentes apontam claramente para seu zelo em limitar a liberdade. Portanto, várias pessoas se deparam com uma dupla limitação em sua liberdade. Em cidades maiores, a liberdade de movimento, especialmente após o cair da noite, é limitada devido à liberdade do elemento criminoso. Ao mesmo tempo, as liberdades religiosa e pessoal das pessoas comuns são crescentemente restringida por reivindicações estatistas e pelo crescimento do poder do Estado.

Bussell assinalou como, na Europa medieval, o império retomou a lei romana (no século XII) a fim de destruir a liberdade da igreja. A lei romana “não era capaz de conceber uma *diarquia* na qual ambos as partes respeitassem os limites dos departamentos sagrados e profanos”. Por volta de 1453, Bussell afirma, os ideais do mundo medieval estavam mortos, e o estadismo, no controle. A selvageria da era moderna se encontrava em andamento, e o *Renascimento do paganismo* foi também a *renovação da tirania e barbarismo*.

A despeito da ascensão dos estados nacionais, o Sacro Império Romano e seu sonho permaneceram. Maximiliano I (1459-1519), chamado de “o supremo cavaleiro da época”, é, como Sigismundo, bem visto por vários historiadores. Contudo, conforme sabemos de uma carta à sua filha, Margarete, Maximiliano teve a esperança de receber o trono papal com a morte do papa, e por vezes pensou em depor o papa Júlio II. Além

disso, Maximiliano sonhou com o “bem” que poderia realizar utilizando as riquezas da igreja em prol do império.

Não havia e não há restrições para o sonho do Estado moderno. Aquilo que Maximiliano sonhou, Henrique VIII efetivamente realizou, e também Luís XIV e outros monarcas com suas igrejas estatais. Com as Revoluções Francesa e Russa, o Estado fez de si mesmo a igreja e salvador do homem. Como a igreja e salvador verdadeiros do homem, o Estado moderno iniciou uma guerra — ora aberta, ora oculta — contra a igreja e também contra a liberdade humana. A única liberdade desejada pelo Estado moderno é a sua própria. Conforme percebemos, a liberdade do homem foi separada de Deus e da criação segundo sua imagem e transformada num fato natural — liberdade para seguir nosso curso natural. Uma consequência religiosa disso foi a revolução sexual. Outra consequência, porém anterior a esta última, é aquela magistralmente sumarizada por Hallowell: “A comunhão com a natureza substitui a comunhão com Deus como a fonte de inspiração e verdadeira iluminação”. William Wordsworth foi um dos primeiros exemplos disso. O movimento ambientalista possui, portanto, profundas raízes religiosas.

Essa “liberdade natural”, todavia, não possibilita qualquer liberdade para o homem a não ser um desafogar sexual e estético de seus impulsos. O “fazer do seu próprio jeito” é uma consequência lógica da religião de Wordsworth. Significa submissão, e não resistência, às forças da história, sendo, portanto, a morte da liberdade, que é um motivo antinaturalista.<sup>1</sup> Visto que a doutrina bíblica da liberdade é antinaturalista e sobrenatural, somente Cristo pode nos tornar livres (João 8.36). Somos feitos livres por meio de um ato sobrenatural de regeneração. Uma vez que nosso curso natural sofreu os efeitos da Queda, a liberdade natural é pecar e morrer. A história da verdadeira liberdade não pode ser conhecida ou escrita à parte de Jesus Cristo. Inevitavelmente, o Estado humanista moderno é anticristão e avesso à liberdade.

---

<sup>1</sup> No sentido de que se opõe à cosmovisão naturalista e/ou materialista (Nota do Tradutor).

## Capítulo 32: Intercessão

Um texto bíblico frequentemente compreendido de modo equivocado é 1 Timóteo 2.1-2:

Antes de tudo, pois, exorto que se use a prática de súplicas, orações, intercessões, ações de graças, em favor de todos os homens, em favor dos reis e de todos os que se acham investidos de autoridade, para que vivamos vida tranquila e mansa, com toda piedade e respeito.

É um texto bastante usado por aqueles que defendem uma submissão incondicional às autoridades civis. É importante lembrar, no entanto, que esse texto representa uma ofensa à Roma, e conflita com seus magistrados. Perowne, analisando os pontos de conflito entre Roma e a igreja, cita esse versículo como um deles. Quanto à “atitude dos cristãos para com o Estado”, Perowne afirma, “o fato era, em resumo, que embora estivessem prontos e desejosos de orar *por* César, e, conforme seu Mestre lhes ensinara, a dar a ele (César) as coisas que lhe pertenciam, eles, no entanto, se recusavam a orar *para* César. Essa atitude simplesmente confirmou a crença de que eram uma organização sediciosa e subversiva”.

Com isso em mente, o texto assume um novo sentido. Talvez alguém se lembre do musical *Um Violinista no Telhado* (1971), quando indagam ao rabino qual a melhor maneira de orar pelo czar. O rabino responde: “Deus abençoe o Czar... e mantenha-o bem longe de nós!”. As palavras de Paulo, contudo, são bastante positivas. Devemos orar pelos governantes para que vivamos vida tranquila e mansa, com toda piedade e respeito; a ordem e paz civis dependem do justo exercício da autoridade. Devemos dar graças por todo bom governo que o governante civil nos concede. Entretanto, nossas orações pelas autoridades civis envolvem também *intercessões* por eles. A palavra grega para intercessão é *enteuxis*, um termo técnico para se referir à aproximação de um indivíduo ao rei. No versículo, no entanto, o rei é tratado como uma alma carente, e o cristão intercessor, como um poder superior que intercede ao Grande Rei por ele! O cristão possui acesso contínuo ao grande intercessor que está à direita de Deus, Jesus Cristo, que “pode salvar totalmente os que por ele se chegam a Deus, vivendo sempre para interceder por eles” (Hebreus 7.25). Em suma, orar *por* César era uma afronta a ele e uma grave diminuição de sua autoridade. Retomando a situação presente, podemos citar um incidente. O reverendo Robert McCurdy, um pastor batista em East Point, Georgia (uma parte da grande Atlanta), publicou uma nota do folheto da igreja convocando orações em prol do fim do *Internal Revenue Service*, que se concede como a única entidade capaz de

validar a solicitação de uma igreja para ser reconhecida como tal. O *Internal Revenue Service* dá aos contribuintes que devem algum dinheiro um determinado número de “dias de graças” para realizarem o pagamento. Sua reação ao pedido de orações por parte do pastor McCurdy foi a publicação de uma severa nota de protesto!

Também, citando casos do presente, Juan Luis Segundo, um teólogo da libertação, definiu o socialismo nos seguintes termos:

Damos o nome de socialismo a um regime político no qual a propriedade dos meios de produção é retirada dos indivíduos e entregue a instituições superiores cujo interesse é o bem comum.

As “instituições superiores” são as agências do Estado. Ora, o Estado é visto como uma agência que transcende a ganância e limitações dos indivíduos “privados” e “cujo interesse é o bem comum”. O Estado substitui Deus como o poder transcendente que se encontra acima e além dos interesses mesquinhos dos homens. Assim, o Estado torna-se um deus na terra.

Os “interesses” do Estado são, por natureza, bons, já que, desde Platão, uma grande corrente filosófica identifica política e ética. Como Willoughby assinalou vários anos atrás:

Numa filosofia política como essa, a ideia de que o Estado existia simplesmente, ou mesmo principalmente, para a proteção dos direitos privados de seus cidadãos evidentemente não encontrou espaço. Antes, sustentou-se que, sem o Estado, o indivíduo não teria direitos, absolutamente — nem sequer os direitos naturais ou morais, pois sem a educação e a ordem fornecidos pelo Estado, o indivíduo não teria disposição nem a oportunidade para levar uma vida moral e racional.

Uma consequência posterior que se seguiu dessa ideia expandida com relação ao escopo do Estado foi a transformação da política e ética numa só ciência, praticamente. Conforme veremos posteriormente, nos escritos de Platão ambos eram completamente idênticos. Aristóteles fazia distinção entre os dois, mas em conformidade com os princípios que temos afirmado, transformou a política a ciência mestre, sendo a ética uma de suas subdivisões. Destarte, ele explicitamente declara que sua *Ética a Nicômaco* é um tratado político, sendo nada mais do que a introdução a seu tratado sobre *Política*, propriamente falando.

Nem Platão nem Aristóteles estavam desbravando novos caminhos com suas ideias. Eles estavam formulando a prática grega em termos de seus próprios objetivos específicos. Willoughby cita Felix Dahn a fim de confirmar isso:

A questão não era tanto que o Estado intervinha em quase todas as coisas, mas, sim, que tudo era absorvido no Estado. A religião era a *religião do Estado*, e qualquer um que anunciasse novos deuses deveria tomar o cálice fatal<sup>1</sup>. A família era somente um meio para os fins do Estado. O Estado podia proibir o comércio e movimentação econômica com países estrangeiros e restringir a completa atividade da economia dos indivíduos; não reconhecia nenhuma sociedade, a não ser a si mesmo. O Estado era simplesmente a consequência lógica da mesma ideia política que prescrevia à música suas melodias, aos instrumentos, seus tons, chegando mesmo a proibir aos helenos a leitura de Homero.

O ponto é perfeitamente compreendido: “tudo era absorvido no Estado”. A mesma absorção está novamente acontecendo, ou já aconteceu, como no caso dos estados marxistas. O pressuposto destes com relação à infalibilidade do Estado, e a virtual estupidez de todos os que divergem, como Mill assinalou há mais de um século atrás. No mundo ocidental, vários pensadores liberais e jacobinos sustentaram uma teoria alternativa que nos apresentam, em última análise, uma conclusão similar. Nesta teoria, existe uma entidade que epitoma a virtude e é, contudo, ao mesmo tempo, o elemento oprimido. Esta entidade é “o povo”. Os marxistas usam o mesmo conceito, mas identificam “o povo” com uma classe social particular. “O povo” representa os oprimidos e os bons, os quais buscam efetuar sua perfeita concretização no Estado. Se o Estado frustra essa concretização, segue-se que é mal, fascista, reacionário ou uma entidade semelhantemente monstruosa. Contudo, prioritariamente e *no princípio* é “o povo”, e este, sendo o verdadeiro *logos* da história, busca se encarnar no Estado. Em vez de Deus, “o povo” é a base e fonte do poder. Tudo aquilo que não é do, pelo e para o povo é mal. Segundo Halle notou:

Atualmente, quando o Premier da União Soviética endereçou seu discurso ao Presidente dos Estados Unidos, ele se compromete a expressar a perspectiva do “povo soviético” no assunto em questão. Quando o Presidente dos Estados Unidos, por sua vez, responde, ele apresenta a réplica do “povo americano” aos conteúdos da nota do Premier. No ano de 1945, em São Francisco, sessenta indivíduos, revestidos da autoridade de vários estados soberanos, alguns destes aquilo que chamamos de ditaduras e outros que chamamos democracias liberais, compuseram e

---

<sup>1</sup> Referência a Sócrates que, condenado por anunciar novos deuses e assim desvirtuar os jovens, foi sentenciado a tomar um cálice de cicuta (Nota do Tradutor).

acordaram um documento que assim se inicia: “Nós, os povos das Nações Unidas...”.

O Preâmbulo da Constituição dos Estados Unidos invoca o mesmo mito maligno de “Nós, o povo”. “O povo” não é uma entidade corporativa com uma vontade corporativa; é uma ideia, não um fato da vida, nem uma entidade. Basear nossa vida política num mito é atrair todo tipo de mal em nome do mito. Conforme assinalado por Halle, “Tanto os procedimentos liberais quanto os jacobinos são pautados na premissa de que, dentre as formas de ser no mundo existente, há uma entidade pessoal chamada de ‘o povo’”. Dada a identificação do “povo” como uma entidade, qualquer charlatão político, escroque, fariseu, impostor e hipócrita pode, então, denunciar todos os oponentes como “inimigos do povo”. Podemos, de fato, identificar o *Judas político* como um homem que “fala pelo povo”. Robespierre adorava proclamar na Assembleia Francesa: “O povo é a lei”, mas aqueles que dentre “o povo” discordassem com Robespierre eram decapitados. Dois jacobinos, d’Herbois e Fouche, publicaram um edito que assim se inicia: “Tudo é permitido àqueles que agem na direção revolucionária”. Nada era permitido àqueles que, por definição, não pertenciam ao *Povo* e, por conseguinte, não faziam parte da Revolução.

Na década de 1960, o movimento juvenil abraçou a ilegalidade e a violência em nome do “povo”. O movimento de congelamento nuclear, ambientalismo, economia de crescimento zero, crescimento zero da população, aborto, homossexualismo e muito outros foram defendidos em nome do “povo”. Em nome dele, sim, qualquer coisa serve. Eis o grande nome do poder no mundo moderno. Os cristãos ofendiam Roma ao não invocar César, mas orar a Deus. De semelhante modo, o humanismo invoca o nome do “povo” e ofende-se quando os cristãos se recusam a se submeterem à vontade do “povo” tal como expressa no Estado. As igrejas cristãs, suas escolas, pastores e pais são levados à corte porque dissentem, por motivos religiosos, da submissão ao novo deus. (Ouvi juízes repreenderem cristãos por citarem as Escrituras, uma vez que não reconheciam a autoridade de Deus). A forma como os homens posicionar-se-ão nessa guerra depende, em larga escala, de sua doutrina da intercessão. Se o poder cuja Palavra-lei deve ser obedecida e para quem se intercede é o Estado ou “povo”, então os cristãos que se opõem a isso estão claramente errados. Mas se somente Deus é Senhor, e os cristãos possuem um intercessor no trono, então o Estado e os defensores do “povo” estão equivocados — e serão julgados.

## Capítulo 33: Processão<sup>1</sup>

Uma doutrina essencial não desaparece quando os homens a negligenciam; o que ocorre é somente uma sua outra e ilegítima manifestação numa diferente esfera. Isto é real no caso da doutrina da processão, atualmente raramente discutida ou lembrada. Seu sentido, a nível da Trindade, aparece mais claramente em João 15:26: “Quando, porém, vier o Consolador, que eu vos enviarei da parte do Pai, o Espírito da verdade, que dele procede, esse dará testemunho de mim”. A processão do Espírito Santo trata acerca de sua obra. Como o Espírito da verdade e do poder, ele procede do Pai e do Filho ao crente, a fim de lhe comunicar a verdade e poder. A sabedoria também é dada (1 Coríntios 2.12-16). A essência da processão, portanto, é a manifestação e comunicação de dons pelo poder supremo àqueles por ele favorecidos. Tais dons, no entanto, podem ser manifestos negativamente, isto é, como julgamento. As procissões da Antiguidade foram, no mais das vezes, parte tanto da vida política quanto religiosa. Roma, por exemplo, tinha entradas triunfais para conquistadores vitoriosos; erigiam-se arcos com o intuito de celebrar o evento, e honras divinas eram conferidas aos conquistadores. O Domingo de Palmas comemora uma grande procissão, a entrada triunfal de Cristo em Jerusalém. A procissão de Cristo à cruz foi um exemplo de procissão romana de julgamento, e também uma comunicação de poder num sentido negativa, condenatório. Por séculos, na maior parte do mundo, execuções eram precedidas por procissões ao patíbulo ou ao bloco de decapitação. Numa procissão, o poder supremo poderia honrar ou degradar uma pessoa, ou ainda anunciar sua vitória e autoridade numa demonstração pública. O transporte da arca do Senhor no Antigo Testamento era uma procissão. Em culturas pagãs, as procissões frequentemente exigiam o transporte dos produtos agrícolas, a fim de manifestar a fertilidade com a qual o deus abençoava os homens, e as mesmas procissões talvez tenham sido os meios de celebração dos movimentos dos corpos celestiais. A origem tanto do drama quanto da dança se encontra nas procissões pagãs. Uma forma de procissão purificatória que ainda desperta interesse é o caminhar sobre o fogo; os

---

<sup>1</sup> A tradução do capítulo não contempla a analogia pretendida por Rushdoony entre a doutrina da *processão* do Espírito Santo – conforme estabelecida no Credo Niceno-Constantinopolitano: “Creio no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e *procede do Pai e do Filho*; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: ele que falou pelos profetas” – e *procissão*, isto é, paradas militares ou desfiles religiosos que, portando um ícone ou estandarte, buscam não somente a manifestação do poderio militar (ou espiritual), mas também estabelecer, como via simbólica, a conquista ou entrada numa determinada área ou cidade, ou ainda a subjugação dos conquistados sob a autoridade que conduz a procissão. Na língua inglesa, o termo *procession*, título do capítulo, é utilizado para ambos. É necessário, pois, que o leitor, no decorrer do texto, leve em conta a ambivalência original do termo.

poderes reinantes dão testemunho público ao devoto ao conduzi-lo com segurança por meio do fogo. As procissões tiveram sua origem tanto no Antigo Testamento e na Antiguidade pagã; eram uma parte de todas as culturas.

As procissões, portanto, tornaram-se uma parte da vida da igreja. Três tipos de procissões têm sido comuns. *O primeiro tipo*, algumas procissões são de pessoas ou dignitários e seus empregados, e ninguém mais. *O segundo*, outras procissões foram imagens e ícones carregados pelo séquito. *O terceiro*, ainda outras procissões foram as que carregavam a hóstia. Há um quarto e extraordinário tipo de procissão, feito para propósitos especiais, como nos tempos de fome, praga, guerra, desastre, ações de graças, e, por vezes, para carregar relíquias. Tal tipo de procissão buscava o favor de Deus ao honrá-lo, ou agradecê-lo pela graça manifesta.

Ao mesmo tempo, as procissões estatais, atualmente chamadas de desfiles, continuaram. Na era cristã, assumiram, por volta da era medieval, uma aparência de forma bíblica. O rei ou imperador adentrava uma cidade como um portador de Cristo, com as multidões aclamando-o: “Bendito é aquele que vem em nome do Senhor” (Mateus 21.9). Muito depois, James Nayler, o líder *Quaker*, não apenas imitou Cristo em sua aparência, mas também entrou em Bristol numa simulação da Entrada Triunfal de Cristo.

A procissão é, portanto, a expressão de um povo por meio da qual sua crença no poder supremo é feito visível. É, em geral, uma ocasião de júbilo, porque é uma expressão visível de seu favor sob e em aliança com o poder supremo. Durante grande parte da história, o Estado reivindicou ser a manifestação desse poder, e, por conseguinte, todas as demais procissões foram proibidas. Somente um único poder público poderia existir. Na família, e antes no santuário familiar, o pai era o poder privado; no entanto, poderia existir somente uma única procissão pública.

Na era medieval, havia, a princípio, dois tipos de procissões — a procissão real, civil; e a procissão eclesiástica. Posteriormente um terceiro se desenvolveu também um terceiro tipo, a procissão acadêmica. A universidade começou a conceber a si mesma como a voz de Deus e da razão falando tanto à Igreja quanto ao Estado, e assim surgiu as procissões cujos participantes trajavam suas togas professorais, bem como a doutrina da liberdade acadêmica. Esta doutrina afirma a independência da comunidade acadêmica de qualquer responsabilidade para com a igreja, Estado ou comunidade. E vê a autoridade derradeira assentada sobre a elite intelectual da universidade; e tanto em suas procissões e em sua doutrina da imunidade das consequências de Deus e do homem, estabelece a tese implícita da procissão: é o ponto focal do poder e autoridade, ou ao menos deveria ser.

A resposta pública às procissões é indicativa da fé pública. Na era moderna, as procissões eclesíásticas são cada vez menos relevantes na maior parte das áreas, e, na verdade, uma matéria de curiosidade em alguns casos. O local do poder é visto como em toda parte. Contudo, a época moderna tem notado a pompa e a circunstância ligadas às procissões reais, revistas militares e desfiles políticos, visto que o humanismo tem contemplado o Estado como a fonte do poder. O desfile moderno substituiu as procissões da igreja. Ora, sem dúvida o antigo entusiasmo para com os desfiles está arrefecendo, porque o Estado, embora mais poderoso do que nunca, é crescentemente um falso deus.

Até aqui lidamos com a procissão formal. Deve-se lembrar, contudo, que a procissão não está limitada a uma marcha ou desfile formais. Os atletas da antiga Grécia usavam uma coroa de louros para indicar aquele poder que a ele foi processado. Ele era um herói, uma manifestação do poder. O atleta moderno possui um papel semelhante. Pode haver algum ressentimento para com o agricultor e o homem de negócios que fazem muito dinheiro, mas raramente para com o atleta ou ator de sucesso.

Líderes políticos e sociais carismáticos são os melhores exemplos em nosso tempo. Eles são um foco da manifestação visível do favor e poder adorados por milhões de pessoas.

Neste ponto, é necessário discutir a direção da *processão*. Na Bíblia, a processão é de Deus para o homem. O Espírito Santo procede do Pai e do Filho para a terra, para o homem. A processão é inteiramente pela graça de Deus, não ligada, portanto, à vontade do homem. Somos ditos dos redimidos que são feitos filho de Deus em poder, aqueles “os quais não nasceram do sangue, nem da vontade da carne, nem da vontade do homem, mas de Deus” (João 1.13). Perante Deus, as nações como coisa que não é nada (Isaías 40.15-17); ele as levanta e as abate de acordo com sua vontade. A doutrina bíblica da processão parte de Deus para o homem.

Todas as demais doutrinas da processão veem, em certo grau ou na totalidade, a direção como partindo do homem para Deus, ou ao menos partindo do homem para cima. A Torre de Babel foi uma doutrina da processão concretizada em pedra, uma edifício em escadas exaltando o homem à divindade. Entende-se a enteléquia do ser como manifestando a si própria num salto do ser, um ímpeto ascendente, que concentra os poderes latentes do homem.

A *processão* está relacionada aos sacramentos, na medida em que é um sinal visível de um fato do ser. Se essa visão acerca do ser é humanista, a processão manifestará a força e poder humanos. Se somente Deus é o Senhor, a processão celebrará seu ser, graça e justiça.

A *processão/procissão* cristã tem se retraído em nossa época. Nenhuma ênfase em desfiles rituais pode alterar o fato. Acima de tudo o mais, a *processão* é pessoal: o Espírito Santo é enviado pelo Pai e pelo Filho ao povo fiel da aliança. Restaurar a *processão/procissão* cristã significa, *primeiramente*, que o Senhor Deus é novamente gracioso e misericordioso para com seu povo errante, perdoando seus pecados. *Em segundo lugar*, o homem da aliança obedece, em fidelidade, o mandato da *processão/procissão*. A *processão* não transmite uma experiência vazia. Antes, ordena a marcha para a conquista de todas as coisas em nome e poder de Cristo. Nosso Senhor ordenou que a Igreja se movesse somente em termos do poder da *processão*: “mas recebereis poder, ao descer sobre vós o Espírito Santo, e sereis minhas testemunhas tanto em Jerusalém como em toda a Judéia e Samaria e até aos confins da terra” (Atos 1.8).

Em nossa época, a *processão* do Estado se encontra no centro de todas as coisas, no entanto é uma manifestação cada vez mais falida. Ao Estado falta, atualmente, o poder da autoridade moral; daí tê-la substituído pela força bruta. E é esta força bruta que é usada para tentar controlar as igrejas e escolas cristãs. Contudo, assim como a coerção aumenta, a aprovação pública do Estado diminui. Um poder moralmente falido tem pouco para apresentar em desfile, a não ser armas de fogo.

As filosofias da fé moderna se encontram em bastante evidência: teologia do processo, evolução, a grande cadeia do ser<sup>2</sup> e mais. Todas se encontram igualmente falidos.

---

<sup>2</sup> Segundo Arthur Lovejoy, em seu livro *A grande cadeia do ser*, a evolução literalmente fez com que a cadeia vertical e ascendente do imaginário medieval (em cujo cume se encontra Deus) tombasse na horizontal, fazendo com que evolução implicasse também em hierarquização (Nota do Tradutor).

## Capítulo 34: O “ateísmo” da igreja primitiva

Visto que tendemos a projetar o presente no passado, frequentemente vemos o conflito de Roma com o cristianismo como uma perseguição da religião. Como analisamos anteriormente, o interesse de Roma era que todas as religiões fossem lícitas ou licenciadas e controladas. Contudo que a religião não subvertesse a autoridade e poder de César, Roma estava apenas incidentalmente preocupada com o conteúdo de uma nova religião.

O cristianismo foi acusado de ser um culto ateu — e Roma odiava o ateísmo como uma força subversiva. A prontidão de Roma em acreditar que os cristãos eram culpados de incesto e canibalismo era devida à sua convicção de que os ateus eram capazes de qualquer coisa. Eusébio, em sua *História Eclesiástica* (Livro V), fornece-nos o relato da perseguição de cristãos em Lyons. Anteriormente, os judeus haviam sido acusados de ateísmo. Agora, os cristãos se tornaram os alvos. Justino, o Mártir, disse que os cristãos eram chamados de ateus porque se posicionavam contra as forças demoníacas de seu tempo e contra sua corrupção moral. Os cristãos afirmavam que os deuses dos pagãos eram “demônios malvados e ímpios”<sup>1</sup>. Justino acrescentou: “Por isso, também nós somos chamados de ateus; e, tratando-se desses supostos deuses, confessamos ser ateus. Não, porém, do Deus verdadeiríssimo, pai da justiça, do bom senso e das outras virtudes, no qual não há mistura de maldade”. Justino criticou ríspidamente o filósofo cínico Crescente (ou Crescêncio), que acusou os cristãos de ateísmo:

Eu mesmo espero ser vítima das ciladas de algum desses demônios aludidos e ser cravado no cepo, ou pelo menos das ciladas de Crescente, esse amigo da desordem e da ostentação. Não merece o nome de filósofo um homem que, sem saber uma palavra sobre nós, nos calunia publicamente, como se nós, cristãos, fôssemos ateus e ímpios, espalhando essas calúnias para congratular-se e agradar a multidão transviada. De fato, se ele nos persegue sem ter encontrado a doutrina de Cristo, é homem absolutamente mau e que se coloca muito abaixo do próprio vulgo dos ignorantes, os quais com frequência se preservam de falar do que não entendem e, principalmente, de levantar falsos testemunhos; se leu, não entendeu a sua sublimidade; se a entendeu e age assim para

---

<sup>1</sup> As citações de Justino foram retiradas da versão brasileira de sua *Apologia*, lançada pela Editora Paulus na Coleção Patrística (Nota do Tradutor).

ninguém suspeitar que ele é cristão, então é ainda mais miserável e mau, pois se deixa vencer pela opinião vulgar e irracional e pelo medo.

Temos aqui um ponto demasiado importante para que seja negligenciado. Um filósofo cínico é a última pessoa que esperaríamos, hoje, que acusasse os cristãos de impiedade e ateísmo. O que esses termos significavam para Crescente e para os homens de sua época? Piedade significava, acima de tudo, uma submissão respeitosa à autoridade estatal; um romano piedoso era um homem devoto e sempre obediente ao Estado romano. Os cristãos sabiam que sua piedade era mais verdadeira e superior, mas, para os romanos, assim como para os gregos, os cristãos eram de fato ímpios.

Clemente de Alexandria buscou demonstrar que o cristão é o único *gnóstico*<sup>2</sup> verdadeiro, “somente ele é realmente piedoso”. Com relação à acusação de ateísmo, ele declarou: Aquele, então, que está persuadido de que Deus é onipotente, e que aprendeu os mistérios divinos de seu Filho unigênito, como pode ser um ateu (*atheos*)? Pois é ateu aquele que crê que Deus não existe. E é supersticioso aquele que teme os demônios; que deifica todas as coisas, tanto a madeira quanto a pedra; e aquele que reduz o espírito e o homem que possui a vida da razão à servidão. Clemente de Alexandria redefine o ateísmo a fim de dar a este um conteúdo cristão que não possuía anteriormente. O que era, portanto, o ateísmo aos gregos e romanos?

Encontramos a chave para a questão em Eusébio, na medida em que ele nos apresenta o registro de um interrogatório de um grupo de cristãos realizado por Emiliano, o governador. Um dos cristãos, Dionísio, relatou o acontecimento numa carta a Hermamão:

---

<sup>2</sup> O conceito de *gnose* de Clemente de Alexandria, embora tenha lhe rendido olhares oblíquos e suspeitosos ao longo da história do pensamento cristão, não tem relação alguma à ideia de um conhecimento místico (e exterior à Revelação) ou uma sapiência ritual e iniciático mediante os quais o indivíduo pode se elevar de sua condição material “inferior”, alcançando um estado de plenitude (*pleroma*). Na verdade, segundo Giovanni Reale, Clemente opõe a verdadeira gnose (a cristã) à gnose herética, a qual seria essencialmente uma usurpação, como várias outras heresias. A gnose cristã (lembrando apenas que o termo gnose significa “conhecimento”) é o fruto de uma sistematização – que é levada a cabo em sua “trilogia”: *Exortação aos Gregos*, *O Pedagogo* e *Stromata* – que tenta utilizar, em prol da fé cristã, o chamado “o tesouro encerrado” (Justino, o Mártir, por exemplo, cunhou o conceito das “sementes do Logos” espalhadas pelas obras dos mais distintos pensadores) nas concepções filosóficas. Para a gnose herética, a conciliação entre ciência (isto é, no sentido clássico do termo) e fé cristã era uma impossibilidade. No entanto, Clemente de Alexandria entende que o verdadeiro cristão, e por conseguinte o *verdadeiro gnóstico*, concilia a fé (*pistis*) com o conhecimento (*gnosis*). Criticando alguns posicionamentos cristãos opostos à filosofia (como o de Tertuliano e Taciano, este último um gnóstico cujas ideias serão refutadas no já citado *Stromata*), Clemente afirma que a própria negação ou a construção discursiva em oposição à filosofia são já, em si mesmas, filosofia. De maneira que, num *reductio ad absurdum*, ele demonstra que qualquer ataque sistematizado à filosofia só pode ser feito mediante artifícios e técnicas filosóficas (Nota do Tradutor).

Tendo mandado entrar Dionísio, Fausto, Máximo, Marcelo e Queremão, Emiliano, na qualidade de governador, disse: “Informei-vos oralmente acerca da generosidade de nossos senhores para convosco. De fato, eles vos ofereceram a possibilidade de escapar se quiserdes voltar ao que é segundo a natureza, adorar os deuses protetores do império e conseqüentemente esquecer os costumes contrários a esta mesma natureza. Que dizeis diante de tudo isto? Espero, portanto, que não sereis ingratos a seus sentimentos humanitários, visto que vos exortam a praticar o que é melhor”. Dionísio replicou: “Nem todos adoram todos os deuses, mas cada qual adora aqueles nos quais acredita. Nós, portanto, veneramos e adoramos o Deus único, criador do universo, o mesmo que concedeu o império aos amados de Deus, Valeriano e Galieno Augustos, e é a ele que rezamos incessantemente pelo império, a fim de permanecer inabalável”. Emiliano, na qualidade de governador, lhes disse: ‘Ora, se ele é Deus, quem, vos impede de adorá-lo juntamente com os deuses segundo a natureza? Pois recebestes ordem de venerar os deuses, deuses que todos reconhecem”. Dionísio respondeu: “Nós não adoramos a nenhum outro”. Emiliano, na qualidade de governador, falou-lhes: “Vejo que sois simultaneamente ingratos e insensíveis à benevolência de nossos Augustos. Em consequência disso, não ficareis nesta cidade, mas sereis enviados às partes da Líbia, ao lugar denominado Kephro. Escolhi este lugar, obedecendo ao mandamento de nossos Augustos. Jamais vos será lícito, nem a vós, nem a outros fazer reuniões ou entrar nos locais chamados cemitérios. Se, de outro lado, algum de vós aparecer fora do lugar que determinei ou for descoberto em reunião, por si mesmo expõe-se ao perigo. Prestai, portanto, a devida atenção. Retirai-vos, pois, para o lugar aonde fostes mandados”.<sup>3</sup>

Vemos aqui claramente a mentalidade totalitária. Emiliano acredita que está sendo gracioso ao permitir que os cristãos se submetam às suas demandas, e os chama de “ingratos” por persistirem em sua fé. Mais importante, Emiliano o que o ateísmo significava em Roma: era a recusa em adorar os deuses da natureza, isto é, as forças

---

<sup>3</sup> As citações da *História Eclesiástica*, de Eusébio de Cesareia, foram retiradas da versão brasileira editada pela Editora Paulus (Nota do Tradutor).

naturais. A ideia cristã de Deus era “contrária à natureza”. E aqui chegamos ao ponto focal — para o paganismo, a divindade era *um poder inerente à natureza*, que se manifestava em grandes homens, em heróis, mas, de modo supremo, no Estado. No Estado, homens e deuses se realizam. Um homem apátrida (sem Estado) não era, de modo algum, um homem, e um deus sem Estado era uma contradição em termos. O poder se focalizava no Estado; e a ideia de um Deus separado e transcendente à ordem humana era um anátema. Todos os cultos pagãos que se infiltraram em Roma, como o mitraísmo, eram cultos em busca de um Estado. O cristianismo, ao anunciar o Deus triúno totalmente separado do Estado e totalmente acima dele em autoridade, era *ateísta*; negava o Estado e seus deuses. O cristianismo fez o Deus triúno a fonte de todo poder, autoridade e legitimidade, ao passo que Roma sustentava que somente ela tornava os deuses legítimos, já que o poder e a autoridade pertenciam a ela. Roma, portanto, reconheceu o Deus sobrenatural do cristianismo como o inimigo de seus fundamentos e de seu poder.

Há, hoje, um conflito semelhante. O Estado humanista moderno, embora não se valendo do mesmo termo, concebe os cristãos como ateístas de fato, uma vez que creem num Deus sobrenatural a quem os “cientistas” consideram inexistentes e nada mais do que uma superstição. John Dewey, em *A Common Faith* [Uma fé comum], fez eco à hostilidade de Emiliano ao cristianismo como sendo este um inimigo de uma verdadeira ordem social naturalista.

A autoridade do Estado como a ordem natural suprema é solapada pela fé cristã. Crescente e outros no Império Romano não ignoravam os conteúdos da Bíblia. Para eles, o temor ao Estado era a única força moral persuasiva ao homem. Se, pelo contrário, o homem fosse colocado sob o governo de um Deus remoto e invisível, o que, então, restringiria o homem do incesto e canibalismo? Assim raciocinavam os gregos e romanos. Para eles, portanto, a igreja era o inimigo do homem, da ordem social, do Estado, da moralidade e dos deuses. A isto chamavam de *ateísmo*.

## Capítulo 35: Estadismo como fato religioso (1)

Fox, num estudo sobre a Índia pré-industrial, percebeu que o tipo de governo civil então existente poderia ser descrito em termos do conceito contemporâneo de Estado:

R. E. Frykenberg notou que o conceito ocidental do Estado não é facilmente aplicado às formas de governo na Índia tradicional. O Estado na teoria política ocidental goza de um monopólio da força coercitiva na sociedade, sendo também o centro das decisões administrativas e da revisão judicial. Frykenberg sugere que políticas tradicionais no sul da Ásia jamais possuíram tais poderes centralizados. Antes, a administração, polícia e atividades civis frequentemente eram dispersas, por vezes permanecendo com os senhores locais independentes ou virtualmente autônomos, e também por vezes com grupos de parentesco ou funcionários civis.

O mesmo, contudo, pode ser dito da Europa antes da Revolução Francesa. Em teoria, os governantes reivindicam o “direito divino” e poder absoluto. Na prática, seus poderes eram limitados, e unidades locais possuíam uma variedade de poderes independentes. Embora não raro seus tributos não chegavam às proporções exigidas pelo Estado moderno, também pode se dizer acerca dos líderes pré-revolucionários que, num todo, eles mais taxavam do que governavam. Na França, as várias casas religiosas, isto é, mosteiros, com seus extensivos programas educacionais e de bem-estar, foram suprimidos. Todas as fontes de caridade foram apreendidas pelo Estado entre 1789 e 1793.

Muito antes, o reino germânico não apenas *não* era um Estado, mas, de acordo com Strayer, “foi, em alguns casos, a completa antítese de um Estado moderno”. O reino germânico era baseado não no Estado como uma entidade, mas “nas lealdades às pessoas, não a conceitos abstratos ou instituições impessoais”. Em resumo, “a segurança provinha da família, da vizinhança e do senhor feudal, e não do rei”.

Mesmo após a origem e desenvolvimento do Estado, houve um tempo, em grande parte desde a Revolução Francesa, que existiam exércitos designados e permanentes. A tributação não era organizada nem remotamente com o rigor com que é utilizado no século XX. O Estado era essencialmente a corte pessoal de um rei e seus associados.

O desenvolvimento da Estado moderno é um fato religioso e anticristão. O comentário Strayer é especialmente importante: “Um Estado existe principalmente nos

corações e mentes de seu povo; caso eles não creem em sua existência, exercício lógico nenhum o trará à vida”.

É importante compreender essa mudança dos governos mais essenciais da família, comunidade e igreja para o Estado. Tal mudança é religiosa. Ralph sumarizou claramente essa mudança quando esta se tornou o foco intelectual na Renascença: “Juntamente com outros pensadores de sua época, Erasmo, More e Maquiavel compartilhavam uma convicção de que, sem qualquer mudança na natureza humana ou qualquer alteração drástica das instituições, a ordem política poderia ser utilizada para servir a fins humanos almejados”. Com o renascimento do pensamento helênico, a doutrina pagã do Estado foi reintroduzida no pensamento europeu. A Reforma e a Contrarreforma represaram esse paganismo por um tempo, mas após 1660 tornou-se, mais uma vez, e de modo crescente, dominante. Com o Iluminismo, foi um poder evidente. Acerca do cristianismo ocidental, Mirgeler afirmou:

Após ter se empenhado — também, mas ainda rigorosamente — à uma enorme custa moral, social e política, a fim de fazer com que o homem e seu mundo fossem permanentes, o Iluminismo subitamente, e com grande *pathos*, se apresentou com a afirmação de que o homem natural (Rousseau), e mesmo o judeu (Lessing) e o selvagem (Seume), fossem homens superiores: em outras palavras, que o esforço milenar do cristianismo ocidental produziu apenas um resultado negativo.

Em resumo, sustenta-se que o cristianismo foi um impedimento para a boa vida, não um meio para ela; assim, o Estado buscou estabelecer uma distância entre si mesmo e o cristianismo. Anteriormente, na Europa medieval e na Reforma, o indivíduo cristão era visto como a unidade necessária para uma boa sociedade; agora, porém, era o impedimento. É irônico que essa ideia do Estado secular seja tão popular em vários círculos evangélicos, uma vez que nega que a conversão seja necessária antes que um homem e sua sociedade possam se tornar moralmente sólidos. O Estado moderno popularizou *slogans* que têm como propósito a erosão do governo não-estatista e o desenvolvimento do poder estatal. Max Beloff chamou atenção para isto no tocante à Áustria no tempo da Revolução Francesa:

Tanto a liberdade como a igualdade foram dispositivos mediante os quais o Estado pode ser fortalecido. Se judeus e protestantes fossem ser libertos da perseguição e encorajados a virem para a Áustria, talvez fosse possível rivalizar o sucesso econômico que,

segundo acreditava-se, a tolerância havia trazido à Prússia. Se o servo pudesse ser livre e autorizado a escolher sua ocupação, a indústria adquiriria novas fontes de mão-de-obra. Igualdade significa a destruição dos agrupamentos e ordens nas quais a ordem legal e social se dividia, de modo que todos os cidadãos deveriam ser igualmente subordinados a uma burocracia fortalecida, e todos igualmente tributários ao tesouro real.

Desse modo, o Estado moderno se empenhou primeiramente para libertar os indivíduos da igreja, família, governantes locais e tradições, a fim de se fortalecer às custas deles, e, subsequentemente, tendo posto isto concretizado, começou a se fortalecer contra os indivíduos, que se encontravam então desprovidos de suas proteções e instituições tradicionais. A radicalidade dessa destruição dos antigos governos cristãos é visível quando observamos o que aconteceu aos mosteiros beneditinos. Por longo tempo uma fonte de prosperidade e afins, dos quase 1500 no ano de 1789, restaram apenas trinta em 1814, e mesmo estes possuíam cada vez menos pessoas, e forma despojados de seus espólios.

A Revolução Francesa proclamou, em 1789, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, mas em seguida começou a espezinhar todos os direitos como nenhum outro regime anterior havia feito. Igualdade, fraternidade, os direitos do povo, liberdade, terra para o povo, pão e outros têm sido os *slogans* revolucionários que levaram à negação justamente de suas afirmações. Nos anos de 1790, “as duas grandes armas do Estado moderno”, o alistamento militar (proposto na França) e o imposto de renda (originariamente britânico) foram criados.

No *Ancien Régime*, as reivindicações estatais ao poder absoluto se encontravam ainda em forma embrionária e em formas insignificantes de etiqueta. Portanto, quando as refeições de Luís XIV eram conduzidas pelos corredores de Versailles, costumava-se levantar o chapéu em saudação e arrastar suas penas no chão. Após a Revolução Francesa, o totalitarismo tornou-se mais substancial. O Estado começou a se tornar contérmino à sociedade — o que implicou em controlar ou suprimir todos os outros poderes e governos na sociedade.

As raízes disto remontam ao século XIII, quando as decisões finais referentes aos objetivos sociais começaram a ser feitas pelos governos civis. Afirmava-se que a igreja era cada vez mais “somente uma sociedade privada sem poderes públicos ou deveres”. A liderança passou, portanto, da igreja para o Estado.

O objetivo do Estado é o antigo sonho pagão e platônico de um monopólio do poder. Por meio de sua pretensão à soberania e à jurisdição universal sobre todas as coisas dentro de seu domínio, o Estado moderno busca, de fato, ser um deus caminhando sobre a terra. A fé bíblica numa multiplicidade de governos sob a autoridade Deus é, pois, negada. O autogoverno do indivíduo, e os governos da família, igreja, escola, vocação e sociedade são todos subvertidos em prol do poder unitário do Estado.

Consideremos novamente o comentário de Strayer: “Um Estado existe principalmente nos corações e mentes de seu povo; caso eles não creem em sua existência, exercício lógico nenhum o trará à vida”. O Estado moderno está tremendamente vacilante. Diz-se que, nos Estados Unidos, a porcentagem de eleitores tem caído, nas eleições presidenciais, desde os dias de Woodrow Wilson. O Estado moderno é “um deus que fracassou”. Quando os cristãos novamente enxergarem os direitos reais absolutos de Cristo, o Rei, a ameaça do Estado ruirá.

## Capítulo 36: Estadismo como fato religioso (2)

Conforme vimos, o Estado é uma entidade religiosa. Joseph R. Strayer afirmou que “um Estado existe principalmente nos corações e mentes de seu povo; caso eles não creem em sua existência, exercício lógico nenhum o trará à vida”. Por que determinado Estado deveria ter certos limites? É a “raça” que define o Estado? Os Estados Unidos certamente não são constituídos de uma raça específica, se é que podemos usar esta palavra. A França inclui uma variedade de povos, e a Grã-Bretanha é composta de gaélicos e ingleses, numa união não muito harmônica. Será, então, a linguagem? Nos Estados Unidos, além das línguas indígenas, temos o espanhol como uma língua oficial do Novo México, e uma variedade de europeus e asiáticos ferrenhamente apegados às suas línguas nativas. Na França, os bretões preferem sua linguagem ao francês, e a Grã-Bretanha tem suas minorias falantes do gaélico. Mas se a língua e a raça não são importantes, por que a Alemanha não anexa a Alemanha Oriental e Ocidental<sup>1</sup>, Áustria e outros territórios, ou os Estados Unidos não anexam o Canadá, e a França, grande parte da Suíça, e assim por diante? Fronteiras nacionais são linhas artificiais, e não realidades divinamente dadas que possuem uma inevitabilidade natural sobre si.

Além disso, o Estado não pode ser identificado com governo. É *uma* forma de governo dentre várias, sendo as principais formas o autogoverno do indivíduo, a família, a igreja, a escola, as vocações, a sociedade e, então, o governo civil. Dentro de cada uma dessas esferas, há muitas outras variedades de governos. Destarte, dentro do mundo do comércio, há o governo dos mercados de ações e *commodities*. Neste âmbito, contratos orais feitos com ou sem testemunhas são geralmente mantidos, embora cinco minutos após uma ligação telefônica, uma mudança no preço de uma *commodity* possa custar a um homem grandes somas de dinheiro; todavia, o contrato é mantido. Por muito tempo, o direito consuetudinário predominou em várias sociedades. Em algumas partes dos Estados Unidos, como nos montes Ozarks, alguns grupos religiosos restringiam o casamento e o divórcio à igreja, recusando-se a reconhecer qualquer papel válido, nesse ponto, por parte do Estado; e isto permaneceu até fins da década de 1950.

Isto, todavia, não significa que essas formas variáveis de governo necessariamente geram um bom governo. Dizer isto seria cair na mesma falácia que o estadismo, a saber, a crença que alguma instituição possa gerar um bom governo para indivíduos malignos. Entretanto, ao menos cada um estando em sua própria esfera forneceu freios e

---

<sup>1</sup> É preciso lembrar que esta obra de Rushdoony foi escrita antes da Queda do Muro de Berlim (Nota do Tradutor).

contrapesos contra os demais. A Constituição dos Estados Unidos um elemento de freios e contrapesos em seus ramos: executivo, legislativo e administrativo. Estes, contudo, funcionavam apenas quando o governo federal era pequeno, sendo apenas uma variedade de governo dentre muitas. Atualmente, no entanto, todos esses três ramos afirmam serem o governo, uma afirmação radicalmente falsa.

Mas isto não é tudo. O Estado não mais se contenta em ser aquela forma de governo que é um ministro [isto é, um servo] de justiça sob Deus. Antes, afirma ser o suserano ou deus da sociedade. Busca subordinar todas as outras jurisdições sob a sua própria, como se o Estado representasse a benevolência desinteressada e fosse, portanto, o juiz apropriado sobre todas as coisas. Quando existem vários governos, a corrupção de um só não é *necessariamente* a corrupção de todos. Entretanto, quando o estadismo triunfa, as pequenas corrupções são substituídas por uma *corrupção massiva* do Estado, um mal que permeia o todo da sociedade.

A questão com relação ao Estado é, pois, religiosa. O mal é um problema para toda a sociedade. A corrupção do pecado afeta a pessoa humana e todas as suas instituições. A família é estabelecida por Deus, mas o pecado pode transformá-la num inferno. Recentemente, um garoto assassinou seu pai. O pai havia forçado a mãe à prostituição, estuprado repetidas vezes suas filhas e agredido seu filho. Havia também induzido todos seus filhos às drogas e à pornografia. Nas mãos de um homem como esse, a família é evidentemente um espaço maligno. Do mesmo modo se dá com a igreja, Estado e escola nas mãos de réprobos. A ideia de que o Estado pode ser o suserano e o árbitro moral entre os homens, outros governos e instituições é uma das mais nefastas ilusões da história. É uma ilusão religiosa que busca escapar da necessidade de Deus. Seu antigo clássico é *A República*, de Platão; sua expressão atual, o Estado moderno.

O que se encontra em questão é se a unidade governamental fundamental na terra é (ou não) o homem redimido em Cristo, ou o Estado como um deus caminhando pela terra. Há, por trás dessa questão essencial, as indagações: “O pecado encontra sua verdadeira cura somente em Cristo ou somente no Estado? Como a boa vida é possível para os homens? Pode o Estado providenciar a justiça sem Cristo e sua Palavra-lei? Ou o fim lógico do Estado, como os dos irregenerados, é ser um inferno na terra?”.

Devemos afirmar que o indivíduo, a igreja, o Estado e todas as outras formas de governo podem somente manifestar o pecado original, a vontade de serem seu próprio deus. Pode haver, e é necessário que haja, um *disestablishment* da igreja, mas não uma separação da religião e o Estado. É somente uma questão de qual religião há de prevalecer.

O Estado moderno é anticristão em sua origem, concepção e administração. Anteriormente, vimos as implicações do pensamento de Marsílio de Pádua. Walter Ullman, no livro *The Individual and Society in the Middle Ages* [O Indivíduo e a Sociedade na Idade Média], chamou atenção para os fundamentos humanistas do Estado em Marsílio e outros pensadores, e como foram desenvolvidos por este mesmo Estado. Acreditava-se que as leis eram leis válidas por consentimento; por meio desta doutrina, a lei de Deus não era, portanto, genuinamente uma lei, porque aqueles que lhe estavam sujeitos não deram seu consentimento. Ao invés do poder e soberania terem origem no Deus que se encontra acima de nós, passou-se a acreditar que provinham ambos do homem que jaz aqui embaixo, na terra. Independentemente da desigualdade natural dos homens, Marsílio advogou que, dentro da esfera do governo civil, não havia distinção entre os homens. Marsílio também colocou o controle da igreja nas mãos dos homens, conforme E. A. Goertner, em *Peter and Caesar* [Pedro e César], assinalou. Igreja e Estado estavam ambos, portanto, sob a autoridade do homem, e não da de Cristo. Ademais, o controle do clero foi dado ao Estado, de modo que a ordem natural pudesse predominar sobre a sobrenatural. Com efeito, a Igreja era vista como uma instituição humana. A posição de Marsílio era uma espécie de averroísmo político; o Estado humanista de Aristóteles fora revivido — e Marsílio era um aristotélico professo. O pensamento de Marsílio fez com que o cristianismo fosse visto, no mínimo, irrelevante, quando não um estorvo. No entanto, não podemos entender Marsílio como sendo a inspiração para Maquiavel, Erasmo, More, Hobbes e outros. Todos juntamente foram parte de um deslocamento do cristianismo para o humanismo, de Deus para o homem, do homem redimido para o homem natural<sup>2</sup>. O pensamento representado por Marsílio era vigente em sua época.

O renascimento do pensamento helênico implicou na prioridade da ordem natural. Eventualmente, o sobrenatural foi relegado a um papel menor, e subsequentemente foi negado. George Grote (1794-1871), historiador inglês, educador e político, escreveu seu *History of Greece* [História da Grécia], obra composta de vários volumes que deu atenção devota a todos os detalhes da cultura e história gregas. Turner descreveu a atitude de Grote como uma “vingança contra os modelos de associação humana que não os laços de cidadania”. Sua visão da sociedade era a de indivíduos essencialmente atomizados sob o Estado. Concebia as relações familiares como sendo perniciosas ao corpo político, e busca uma “nova gênese do homem e do cidadão” sob a democracia, que era, para ele, “um veículo para a transformação moral”. Os vitorianos acreditavam que os antigos gregos possuíam uma virtude natural que permitia uma boa sociedade. Matthew Arnold e outros viam o humanismo grego como a esperança do homem. A educação inglesa para a elite

---

<sup>2</sup> Devo a William Bentley Ball as informações acerca dos estudos realizados por Ullman e Goertner, bem como pelas cópias de seus materiais.

era principalmente em grego e latim, aplicadamente irrelevante para o mundo moderno a fim de ser relevante para a fé humanista.

Portanto, o Estado era visto como a esperança e salvação do homem. As incontáveis sociedades secretas na Grã-Bretanha e América do Norte dedicavam-se a esta fé: o ser humano, por meio de seus próprios esforços, e mediante o Estado, poderia refazer o indivíduo e a sociedade. As consequências foram guerras e as políticas do século XX — a era mais tenebrosa do homem.

## Capítulo 37: Estadismo como fato religioso (3)

O Estado moderno está em continuidade com a *República*, de Platão, e a *Política*, de Aristóteles. Na *República*, não há leis, apenas os reis-filósofos cujo planejamento soberano constitui a fonte de toda a lei. Na perspectiva do pensamento helênico, é necessário que homens da elite governem, visto que “o acaso e os acidentes... legislam tudo por nós”, sendo, por conseguinte, necessário declarar o reino da razão. Na perspectiva de Platão, “deus” se encontra no nível do acaso e dos acidentes como a cega irracionalidade do ser. Os “guardiães” são necessários para que se controle os homens e a sociedade. A justiça procede não de Deus, mas da razão; Deus, portanto, não revela uma lei. Em si mesma, a virtude é a ordem racional.

É esta perspectiva que subverteu o período medieval e o mundo moderno. Já que a lei não procede de Deus, a soberania e o governo também não. Dado o crescente respeito medieval pelo pensamento helênico, a ordem natural foi vista como a ordem determinativa, e a grande ordem natural, por sua vez, é o Estado. O governo e a predestinação do ser humano foram transferidos de Deus para o homem.

Na Inglaterra, o rei Henrique II, nas *Constituições de Clarendon*, declarou seus “direitos” sobre a igreja. As *Constituições* (1164) aumentou ainda mais a extensão do poder civil existente sobre a igreja. Opondo-se a isto, Thomas Becket afirmou a liberdade da igreja. Para ele, as questões básicas eram: *em primeiro lugar*, a inviolabilidade da propriedade eclesiástica; *em segundo lugar*, eleições canônicas para os altos cargos da igreja, isto é, com a mínima interferência real; *em terceiro lugar*, liberdade para os líderes eclesiásticos deixarem o país à vontade, para obedecerem às convocações do papa, ou consultarem o papa, ou levar apelos a ele; *em quarto lugar*, liberdade para assumirem sés não ocupadas prontamente; *em quinto lugar*, o controle da propriedade eclesiástica e jurisdição eclesiástica por parte dos bispos; *em sexto lugar*, acesso livre ao país aos nuncios apostólicos enviados pelo papa; *em sétimo lugar*, reconhecimento, por parte do rei, da autoridade papal sobre toda a igreja na Inglaterra; e, *em oitavo e último lugar*, liberdade da interferência e controle por parte dos barões. Dois anos depois, em 1166, Henrique II emitiu o *Assize*<sup>1</sup> de Clarendon, que conteve a primeira legislação civil acerca de heresia desde a era romana. Foi o Estado que exigiu uniformidade e subserviência, tanto

---

<sup>1</sup> *Assize* eram cortes ou conselhos realizados periodicamente nas regiões da Inglaterra e no País de Gales até 1972, quando foram abolidas e substituídas pela Crown Court, a mais alta corte de primeira instância para casos criminais. Os *assizes* exerciam jurisdição civil e criminal, assumindo os casos mais sérios, ao passo que as ofensas menores eram julgadas pelos juizes de paz nas sessões do magistrado.

da igreja como de todos os indivíduos. Winston afirmou: “A linguagem mesma do *Assize* testificava o estado geral de anarquia e a uma tendência a instituir o governo tirânico”. O Estado, naquele tempo e hoje, está mais interessado no poder e controle do que na paz e liberdade.

Contudo, o Estado tinha a seu favor o crescente humanismo da sociedade promovido grandemente pelo renascimento do pensamento grego e romano. A Renascença foi a culminação do declínio do pensamento e vida medievais tardios<sup>2</sup>. Petrarca resumiu a nova perspectiva com um lema adotado de Terêncio: “Sou humano, e nada que é humano me é estranho”. As letras humanistas substituíram então a teologia como a verdadeira base do conhecimento; e a história — a história clássica — foi “promovida como um instrumento para a renovação ou salvação da sociedade”. Foi o renascimento do *Classicismo* que levou Erasmo, em fevereiro de 1517, a escrever acerca de sua esperança de uma idade de ouro próxima.

Desde então, o sonho de uma idade de ouro por meio do planejamento se tornou cada vez mais proeminente no pensamento ocidental. Projetos estatais são vistos como os grandes passos rumo a uma utopia humanista. As remoções de cortiços nos recentes anos têm sido vistas como salvação. Nos termos desta fé, Robert Weaver, antigo administrador da *Housing and Home Finance Agency* [Agência Financeira de Casas e Habitações] norte-americana, disse certa vez que, com a remoção das favelas e o trabalho das agências sociais, “pode-se realizar milagres” nas vidas das famílias. Peter Morris, um “cientista social” inglês, observou: “Nas palavras de Robert Weaver, o que se realiza não é a recriação de um modo de vida, sem ratazanas, imundície e superpopulação, mas, sim, um milagre — um choque de iluminismo que, semelhante a uma conversão religiosa, transforma uma pessoa dum dia para o outro”.

A mudança, no entanto, há de acontecer por meio da “*revolução*”, conduzida pelo Estado ou por outrem, de acordo com o humanismo. Franz Fanon apelou para a violência como a esperança da sociedade; ele enxergava a violência como “antes uma afirmação de sentido do que um ato de destruição”. O que Fanon afirmou abertamente, os legisladores advogavam implicitamente, e a legislação social na era moderna é crescentemente projetada para fazer violência à sociedade. A legislação por parte do Estado humanista é uma forma de estado de guerra contra o homem e sociedade.

Como Owen Chadwick apontou: “é impossível uma sociedade sem lei”. Quando a legislação passou às mãos do Estado, a secularização teve início. “A Reforma transformou toda a vida secular numa vocação a Deus. Foi uma espécie de batismo do mundo secular”. Contudo, visto que a legislação se tornou por completo uma função estatal, a Reforma e a

---

<sup>2</sup> Isto é, o período comumente chamado na historiografia de “Baixa Idade Média” (Nota do Tradutor).

Contrarreforma foram solapadas. No Iluminismo, as filosofias humanistas triunfaram, e a secularização humanista entrou em ação. Embora o Iluminismo tenha afetado os *líderes da sociedade*, a secularização humanista afetou a muitos. Esse secularismo significou uma abordagem radicalmente imanentista; a determinação é realizada pelo homem dentro da história, e não por Deus. Em 16 de novembro de 1878, o deputado conservador, Conde de Mun [Adrien Albert Marie], dirigindo-se à Câmara dos Deputados de Paris, afirmou: “A Revolução... estabelece a razão humana como Soberano, no lugar da lei de Deus. Disto decorre todo o resto — especialmente o orgulho e a rebelião que é a fonte do Estado moderno.<sup>3</sup> O Estado tomou posse de todas as coisas, o Estado se tornou vosso Deus”. Ora, tal Estado não é capaz de tolerar nada com vontade ou governo próprio. E isto foi afirmado abertamente por um republicano anticlerical na França, em 1880: “Qualquer coisa que tenha uma forte vida moral possui também vontade própria. Qualquer coisa que possua vontade própria atrapalha o governo”. Desde os dias de Tertuliano até o presente, a vigorosa vida moral dos cristãos e igrejas fiéis não tem sido uma recomendação para os estadistas zelosos. Uma forte unidade moral de homens gera um forte centro de força e governo independente do Estado. Há, portanto, uma hostilidade ao elemento moral, e uma indulgência para com o imoral. Para Hegel, para os reis de antigamente, e para os burocratas de hoje, “o dever supremo do Estado é ‘perpetuar a si mesmo’”.

Tendo em vista que o Estado concebe a si mesmo como o suserano de todos que se encontram dentro de seu território, ele se torna cada vez mais intolerante para com qualquer elemento dissidente, especialmente aquele que insiste numa ordem transcendental. O verdadeiro cristão deve insistir nos direitos reais de Cristo, o Rei; afinal, ele crê na lei de Deus; reconhece a necessidade de obedecer e agradar a Deus, e não ao homem, e age com base em seu chamado efetuado por Deus. O cristão possui aquilo que o Estado moderno detesta: uma dupla cidadania, no Estado local e no Reino de Deus; nesta dupla cidadania, o Reino de Deus tem prioridade e deve governar sobre o reino local.

Existe, portanto, um estado de guerra entre as ordens civis modernas e o Reino de Cristo. Aqueles que se recusam a reconhecer essa guerra tornar-se-ão suas primeiras vítimas.

---

<sup>3</sup> Curiosamente, o historiador e político holandês Guillaume Groen van Prinsterer, em sua obra *Christian Political Action in an Age of Revolution* [A Ação Política Cristã Numa Era de Revolução], afirma algo semelhante: “Em sua essência, a Revolução é um fato histórico único e imenso: a invasão da mente humana por parte da doutrina da soberania absoluta do homem, tornando-o, assim, a fonte e centro de toda verdade, por meio da substituição da revelação e lei divinas pela razão e vontade humanas. A Revolução é a história da filosofia irreligiosa do século passado” (Aalter/Holanda: Wordbridge Publishing, 2015, p. 40) (Nota do Tradutor).

## Capítulo 38: O Vaticano e o conflito

Um fator essencial para a compreensão da problemática igreja e Estado é a percepção do fato de que o Estado não somente combateu a igreja, mas também agiu a fim de subvertê-la. Vimos que Marsílio (ou Marsiglio) de Pádua escreveu contra a igreja, tendo sido um promovedor do estadismo. Ele e João de Jandum estavam sob proteção do imperador Luís IV, o Bávaro, em sua batalha contra a igreja. A influência de Marsílio pode ter convencido Luís IV a marchar em direção à Roma. O franciscano Pedro de Corvara foi coroado como um antipapa sob o título de Nicolau V, e Marsílio foi nomeado vigário papal (*in temporalibus*) de Roma e arcebispo de Milão. O homem que Luís (ou Ludwig) coroou papa, Nicolau V (1447-1455), pouco fez para reformar a igreja. Antes, ele iniciou aquilo que a Renascença deu continuidade, isto é, fazer da igreja um centro artístico. Ele importou artistas e eruditos para tornar Roma um centro cultural. Tendo sido anteriormente sobrepujada e desdenhada pelas cidades catedrais da França, Inglaterra e Itália, Roma traçava, agora, um curso bastante diferente daquele traçado pelos papas que lutaram pela liberdade da igreja. “Cultura” e estadismo começaram a substituir o cristianismo no qual a fé cria e governa a sociedade. Vimos também como o Concílio de Constança estava interessado mais em controlar o papado e a igreja do que em reformá-los. Eventualmente, prelados e sacerdotes tornaram-se mais atores do que homens de Deus, e o culto da igreja se tornou mais altas pompas do que adoração genuína. Nesse processo, o colégio cardinalício também se transformou na ferramenta dos monarcas em vez da voz da igreja.

Por conseguinte, após a Reforma e a Contrarreforma, a igreja se tornou progressivamente mais fraca, e o Estado, mais forte. Tanto católico quanto protestantes se refugiaram no pietismo e em preocupações eclesiais, institucionais e devocionais. O papa Bento XIV (1740-1758), um papa mais vigoroso do que os demais de sua era, em sua longa encíclica, *A Quo Primum*, dedicou-se, dentre outras coisas, a atacar a Igreja da Armênia por aderir à lei mosaica, e, em particular, às leis dietéticas.

No século XIX, os papas começaram novamente a lidar com a questão da igreja e Estado. O papa Gregório XVI (1831-1846) emitiu uma encíclica sobre o tema em 17 de maio de 1835 — a *Commissum Divinitus*. Esta encíclica foi uma resposta à assembleia em Baden (ou Bade) que buscou conceder à “autoridade civil o poder aprovar ou se opor à celebração dos sínodos diocesanos; inspecionar os sínodos; supervisionar os seminários ou confirmar o sistema de funcionamento interno destes últimos conforme estabelecido pelos bispos; remover os clérigos de seus deveres eclesiais; governa a instrução

religiosa e moral do povo; e, finalmente, regulamentar tudo que, segundo afirmam, pertence à disciplina externa da igreja, embora estas coisas possam ser de natureza ou caráter espiritual e possam dizer respeito ao culto a Deus e à salvação das almas”.

Pio IX (1846-1878) se posicionou vigorosamente na ofensiva contra os inimigos da igreja e oponentes da supremacia papal. Sua encíclica, *Incredibili afflictamur*, de 17 de setembro de 1863, se opôs à tentativa da República de Nova Granada<sup>1</sup> de controlar a Igreja. *Maximae Quidem* (14 de agosto de 1864) foi dirigido a uma tentativa semelhante na Bavária. O problema, conforme a encíclica *Quanta Cura* (8 de dezembro de 1864) deixa claro, era que o Estado advoga ter direito “[à] propriedade dos bens possuídos pelas Igrejas, Ordens religiosas e outros lugares piedosos”<sup>2</sup>. Este era o problema crescente por toda parte na Europa. Na Polônia e na Rússia, o clero era de fato aprisionado e pilhados. *Etsi Multa*, em 21 de novembro de 1873, lidou com o problema que a igreja confrontava na Itália, Alemanha, Suíça. Em *Vix Dum a Nobis*, de 7 de março de 1874, lidou-se com a tentativa por parte da Áustria de controlar a igreja, e em *Quod Nunquam*, 5 de fevereiro de 1875, a parte culpada foi a Prússia.

No *Sílabo dos Erros*, 1864, Pio IX catalogou e condenou as heresias humanistas da época. Ele viu claramente que o momento histórico tentou destituir a igreja de suas prerrogativas e liberdade. Por outro lado, ele se empenhou em reiterar cada reivindicação da igreja contra os governos civis e outros ramos da igreja; e, no Concílio Vaticano I (1869-1870), pronunciou a doutrina da infalibilidade papal. Os ultramontanistas levaram as reivindicações papais até seus limites: o papa, Pio IX em particular, foi chamado “Rei dos reis”; hinos do breviário romano que se referiam a Deus foram dirigidos a Pio IX; “o período semi-oficial do Vaticano, *La Civiltà Catholica* [A Civilização Católica] tomaram a liberdade de escrever: ‘Quando o papa medita, é Deus quem pensa nele’. O bispo Berteaud de Tulle descreveu o papa como ‘a Palavra (de Deus) que se fez carne, vivendo entre nós’”. O bispo de Genebra tratou sobre a tríplice encarnação de Deus Filho: em Jesus, na Eucaristia e no Papa. Pio IX foi chamado “redentor” e “Deus na terra”. São João Bosco afirmou: “Jesus colocou o papa no mesmo nível que Deus”. Atribuiu-se poderes miraculosos a Pio IX. Em 1866, Pio IX aplicou a si mesmo as palavras de Cristo: “Eu sou o caminho, e a verdade, e a vida”. Por estes meios, Pio IX tornou ridícula a posição da igreja romana; aos olhos de muitos, o centro da atenção foi transferido da liberdade da igreja para as extravagantes declarações do papado. Isto facilitou a apresentação do Estado como o braço da razão libertadora contra uma antiga ordem reacionária e opressiva. De acordo com a observação de um acadêmico católico, o ideal para a igreja tornou-se presentemente uma confiança num super-papa, e a uma devoção ao papa. “A vida da

---

<sup>1</sup> Nome dado à Colômbia antes de 1886 (Nota do Tradutor).

<sup>2</sup> Conforme tradução realizada pelos próprios grupos católicos-romanos disponível em: <<http://www.montfort.org.br/bra/documentos/enciclicas/quantacura/>> (Nota do Tradutor).

Igreja Católica desde então tem sido profundamente perturbada por isso”. O Concílio Vaticano II foi, em parte, uma reação a isso. Sem se referir ao Vaticano I, o Vaticano II enfatizou, nas palavras de Tillard, “que a Igreja de Deus, vista em sua universalidade, é a *comunhão* das igrejas locais ou particulares”. Sem renúncia alguma das afirmações anteriores, isso marca uma ênfase há longo tempo familiar àqueles de confissão congregacional ou batista.

O papa Leão XIII (1878-1903) defrontou-se com a *Kulturkampf*<sup>3</sup> de Bismark, na Alemanha, e sua influência na Suíça, assim como um estadismo zeloso em *virtualmente* todos os países. Em *Inscrutabili Dei Consilio* (21 de abril de 1878), ele criticou as “leis [que subvertem] a divina constituição da Igreja Católica... e o confisco dos bens que serviam para sustentar os ministros da Igreja e os pobres”,<sup>4</sup> bem como a remoção das instituições de caridade do controle da igreja. Ele ainda lembrou as autoridades civis “que o ensino de Cristo é, como Agostinho costumava dizer, a grande salvação do país quando as pessoas conformam a ela seus atos”. A segurança e tranquilidade do Estado estão ligadas à segurança e à paz da igreja. A constituição cristã do Estado, por sua vez, foi o tema de *Immortale Dei* (1º de novembro de 1885). Leão XIII condenou os conceitos humanistas da autoridade do Estado. A verdadeira autoridade é inseparável da profissão de fé pública do cristianismo. Todos os homens encaram o julgamento de Deus, e, portanto, todas as áreas da vida devem ser governadas por Deus. Isto significa que a verdadeira religião é necessária, e isto, diz o papa, “o próprio Jesus Cristo instituiu e deu à sua Igreja a missão de guardar e propagar”. Deus estabeleceu dois poderes: o eclesiástico e o civil. Cada um deles deve ter consideração pela natureza e poder do outro. A religião é um interesse público e não pode ser relegada ao juízo privado, ao menos não mais do que o pode o governo civil. A tentativa do Estado de reduzir a igreja ao *status* de associação privada comum é um ato de arrogância. “Pretender sujeitar a Igreja ao poder civil no exercício do seu ministério é a um tempo uma grande injustiça e uma grande temeridade”. O povo não é a fonte de autoridade; “a origem do poder público deve atribuir-se a Deus, e não à multidão”. Deve-se atribuí-lo como proveniente de Deus através da Igreja Católica, diz Leão XIII em *Officio Sanctissimo* (22 de dezembro de 1887): “A ela [a Igreja Católica] ele deu o comando tudo que revelara aos homens e estabelecera como o único intérprete,

---

<sup>3</sup> Termo alemão que significa “Guerra cultural” ou “luta de culturas”. É o nome que se deu ao conflito, ocorrido no período de 1871 a 1887, entre o chanceler Otto von Bismark e a Igreja Católica, quando o governante tentou submeter a instituição ao controle estatal. O termo foi cunhado por Rudolf Virchow, que elogiou a coragem e resistência dos católicos. Dentre as atitudes tomadas por Bismarck está a supervisão estatal das escolas religiosas, a dissolução da ordem dos Jesuítas ao longo de toda a Alemanha, e o rompimento das relações diplomáticas com o Vaticano. É interessante notar que um dos gatilhos para a atitude do chanceler foi a proclamação, em 1870, do dogma da infalibilidade papal em matérias de moral e fé quando *ex cathedra* (Nota do Tradutor).

<sup>4</sup> Conforme a tradução oficializada pelo próprio Vaticano, disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html)>.

juiz e preceptora, a mais sábia e infalível, da verdade, cujos preceitos os estados, assim como os indivíduos, devem ouvir e aceitar”. A tolerância religiosa foi, então, condenada, e Leão declarou, na encíclica *Libertas* (20 de junho de 1888), que foi uma escusa usada pelos liberais para recusar a permitir que a Igreja Católica fosse livre. A moralidade, afirmou Leão XIII, em *Au Milieu des Sollicitudes* (16 de dezembro de 1892), adentra em cada ato humano, e significa uma ordem de dependência da verdade. Visto que a verdade procede de Deus, um Estado secular abandona a verdade ao abandonar. A hostilidade ao cristianismo por parte do Estado é, pois, uma estrada perigosa. Em 1º de novembro de 1900, Leão, em *Tametsi Futura Prospicientibus*, atacou a fé que rejeita a realeza de Cristo e “coloca o homem no cume de todas as coisas e declara que a natureza humana deve reinar suprema”. A supremacia do homem se fundamenta inteiramente no egoísmo, e não no amor de Deus como manifesto no Cristo:

Decerto o homem pode ser rei, por meio de Jesus Cristo: mas somente sob a condição de que ele, *primeiramente*, obedeça a Deus, e diligentemente anseia seu governo de vida na lei de Deus. Mediante a lei de Cristo, queremos dizer não apenas os preceitos naturais da moralidade e a Antiga Lei, todos os quais Jesus Cristo aperfeiçoou e coroou por sua declaração, explanação e sanção; mas também o resto de sua [de Cristo] doutrina e suas próprias instituições peculiares. Destas, a principal é sua Igreja. Com efeito, tudo aquilo que Cristo instituiu estão plenamente contidos em sua Igreja.<sup>5</sup>

A religião e a política não podem ser separadas — sustentou Leão em *Cum Malta* (8 de dezembro de 1882), e aqueles que assim fazem separam a esfera política de sua saúde e prosperidade. Um relacionamento sadio entre os dois poderes — o civil e eclesiástico — pertence tanto ao interesse do Estado quanto ao da igreja (*Nobilissima Gallorum Gens*, de 8 de fevereiro de 1884). Desde que autoridade para governar provém de Deus, “quem quer que governe é ministro de Deus”, e deve reconhecer a fonte de sua autoridade (*Humanum genus*, de 20 de abril de 1884). A fonte de todo poder humano está em Deus.

Porém, a fim de que a justiça possa ser conservada no governo, é de suma importância que aqueles que governam o Estado compreendam que o poder político não foi criado para a vantagem de qualquer indivíduo provado; e que a administração estatal

---

<sup>5</sup> No caso, uma vez que Rushdoony está parafraseando, com fins de análise, o pensamento de Leão XIII no documento supracitado, o termo “Igreja” é intencionalmente grafado com a inicial em maiúscula, pois é uma referência (e um modo habitual no âmbito católico) de se referir à Igreja Católica Apostólica Romana, a qual, conforme algumas frases adiante, e segundo a teologia de Roma, contém a plenitude do Corpo de Cristo.

deve ser conduzida para o benefício daqueles que foram entregues ao seu cuidado, e àqueles para os quais tal administração foi outorgada (*Diuturnum*, 29 de junho de 1881).

Em Leão XIII, a Igreja Católica teve um papa erudito que, após séculos de retraimento extensivo, apresentou muito clara e firmemente as declarações da igreja contra o estadismo. Sem o rancor da autopromoção de Pio IX, Leão desenvolveu um fundamento substancial para a resistência das correntes do estadismo humanista. Resistência, contudo, requer mais do que liderança. A infiltração das correntes do liberalismo em todas as igrejas eventualmente minaria as melhores forças de resistência.

Certamente Pio X (1903-1914), ao convocar a restauração de todas as coisas em Cristo, em *E Supremi* (4 de outubro de 1903), tocou a nota certa. Contudo, seu pontificado foi marcado por um retorno à intransigência de Pio IX. Ele viu a comissão de Jeremias 1:10 como se fosse a sua própria: “Olha que hoje te constituo sobre as nações e sobre os reinos, para arrancares e derribares, para destruíres e arruinares e também para edificares e para plantares”. Ele também declarou que “o caminho para se alcançar Cristo não é difícil de se encontrar: é a Igreja”. Em *Vehementer Nos* (11 de fevereiro de 1906), Pio X criticou, dentre outras coisas, duas afirmações então correntes: *primeiramente*, que o Estado deve estar separado da igreja; e, *em segundo lugar*, que o Estado não deve reconhecer nenhuma fé ou igreja em particular. A separação da igreja e Estado foi o tema da encíclica *Une Fois Encore* (6 de janeiro de 1907). Em *Pascendi Dominici Gregis*, de 7 de setembro de 1907, Pio lidou com as doutrinas modernistas, dentre as quais “o princípio de que, em questões temporais, o Estado possui domínio absoluto”. Disto se seguiu “que quando o crente, não inteiramente satisfeito apenas com seus atos religiosos privados, passa aos atos externos, por exemplo a administração ou recepção dos sacramentos, estes estarão sob o controle do Estado. O que será, portanto, da autoridade eclesiástica, que somente pode ser exercida por meio de atos externos? Obviamente estará completamente debaixo do domínio do Estado”. Diferentemente dos desafios passados à liberdade da igreja, a tirania moderna negou as doutrinas cristãs da verdade e justiça e, desse modo, constituiu-se como uma ameaça ainda maior, de acordo com a encíclica *Editae Saepe* (26 de maio de 1910). Nesse ponto, Pio X foi ao coração da questão. Liberais protestantes e católicos estavam cegos para o fato de que a fé essencial da sociedade havia se alterado para uma premissa não-cristã; as virtudes que prezavam, devido à sua educação cristã, não possuíam raízes na nova cultura. Todas as coisas agora tinham sentidos novos e alheios, de modo que a verdade e a justiça, tal como as pessoas conheciam na Cristandade, haviam sido postas de lado.

O papa Bento XV (1914-1922), em seu apelo à paz — *Ad Beatissimi Apostolorum*, de 1º de novembro de 1914 —, declarou que o coração do presente mal estava no coração da sociedade humana, no abandono dos preceitos do cristianismo. *O paganismo*

*renascera*, Bento declarou na encíclica *Humani Generis Redemptionem*, de 15 de junho de 1917, e atribuiu a culpa pelo renascimento do paganismo ao fracasso da pregação:

As causas desses males são várias e variadas: ninguém, contudo, irá negar o fato deplorável de que os ministros da Palavra não aplicam a isso um remédio apropriado. Terá a Palavra de Deus, então, cessado de ser aquilo que foi descrito pelo Apóstolo, viva e eficaz, e mais cortante do que qualquer espada de dois gumes? Se essa arma não produz, em toda parte, seu efeito, a culpa certamente recai sobre aqueles ministros do Evangelho que não a manejam como deveriam. Pois ninguém pode sustentar que os Apóstolos estivessem vivendo em tempos melhores do que os nossos, que encontraram mentes mais prontamente dispostas ao Evangelho ou que eles se depararam com menos oposição à lei de Deus.

Devemos notar que Bento XV aplicou a fé de modo prático de várias maneiras; durante a Primeira Guerra Mundial, ele estabeleceu, no Vaticano, um escritório internacional de pessoas desaparecidas; e estava ativamente interessado na assistência às crianças pobres na Europa Central. Bento XV demonstrou um amor à Bíblia e defendia fortemente a pregação bíblica.

Pio XI (1922-1939), em *Iniquis Afflictisque*, de 18 de novembro de 1926, falou contra a perseguição da Igreja Católica no México; a igreja fora desestabilizada e separada do Estado, e tanto padres como religiosos foram proibidos de estabelecerem e conduzir escolas elementares. Padres estrangeiros e religiosos foram expulsos do México. Em 31 de dezembro de 1928, Pio XI, em *Rappresentanti in Terra*, tratou sobre a educação cristã como um importante direito da igreja e família, e não uma área do controle estatal. (Ele também se opôs à educação conjunta de ambos os sexos). A educação dos jovens pertence tanto à igreja quanto o Estado, ele sustentava, o que significava escolas controladas pela igreja e subsidiadas pelo Estado. Não basta à escola fornecer alguma instrução religiosa: “é necessário que todo o ensino, a organização integral da escola e seus professores, ementas e livros de ensino em cada ramificação, sejam regulamentados pelo espírito cristão sob a direção e supervisão maternal da Igreja”. E foi neste ponto a fraqueza da abordagem do Vaticano se tornou óbvia. O Estado moderno foi crescentemente um poder humanista e anticristão cujas políticas encarnam uma doutrina soteriológica radicalmente diferente. O Vaticano tratou e negociou como se estes fossem estados constituintes tradicionais dentro da Cristandade que estivessem temporariamente em erro. O resultado foi uma política de negociação que somente mascarou um constante recuo. Ao mesmo tempo, as encíclicas papais deram demasiada

atenção antes aos interesses eclesiásticos e pietistas do que à teologia do estadismo humanista e à posição cristã. O desejo de estabelecer concordatas com esses poderes estatais significou um processo de acomodação muito semelhante à política *Détente*<sup>6</sup> (ou de distensão) com a União Soviética. A *Détente* não eliminou o conflito: simplesmente o mascarou; e assim também se deu com o desejo do Vaticano por concordatas durante os anos até 1939. Pio XI estava deveras consciente dos sofrimentos da igreja em vários países, no entanto confiou na diplomacia em vez do confronto. Os poderes estadistas mantiveram a igreja no domínio deles e sujeita às suas (dos estados) concordatas, sem, contudo, eles mesmos se sentirem sujeitos.

Em *Mit Brennender Sorge* (14 de março de 1937), Pio XI demonstrou sua percepção do que o nacional socialismo alemão (nazismo) implicava. Ele declarou: “O crente possui o direito absoluto de professar sua Fé e viver segundo seus preceitos. As leis que impedem esta profissão e prática de Fé se opõem à lei natural”. Bento XV atribuiu a culpa pela fraqueza da igreja na pregação não-bíblica; outros papas foram analistas extremamente competentes da oposição, mas falharam, como Bento, em perceber as fontes do poder da igreja. Pio XI, em *Divini Redemptoris* (19 de março de 1937), expôs o mal do comunismo ateu. O Vaticano assumiu a posição de negação que também marcou os políticos conservadores das democracias ocidentais: críticas sagazes e vigorosas com relação à oposição, mas escassez em dinâmica de uma fé positiva e ativa. A última encíclica de Pio XI, *Ingravescentibus Malis*, de 29 de setembro de 1937, foi acerca do rosário. De modo semelhante a outros, depositava grande confiança em expectativas pietistas, declarando:

O Santo Rosário, ademais, não apenas serve admiravelmente para vencer os inimigos de Deus e da Religião, mas é também um estímulo e um acicate para a prática das virtudes evangélicas que ele instila e cultiva em nossas almas. Acima de tudo, nutre a Fé Católica, que floresce novamente por meio da meditação devida nos santos mistérios, e eleva as mentes à verdade que nos é revelada por Deus.

Quando o mundo se encaminhou para a Segunda Guerra Mundial, ofereceram-se rosários para os católicos, e os protestantes estavam buscando o arrebatamento e profundamente comprometidos com a eficácia das efusões piedosas.

---

<sup>6</sup> *Détente* é termo francês que significa distensão ou relaxamento. Nos círculos que discutem política internacional, *Deténte* diz respeito ao clima de apaziguamento e redução das tensões entre as duas superpotências da década de 70, União Soviética e os Estados Unidos, e que tem início quando Richard Nixon assume a presidência da América que inaugura, segundo seu próprio entender, a era das negociações com o bloco soviético (Nota do Tradutor).

Deve-se acrescentar que Pio XI, em *Quas Primas*, de 11 de dezembro de 1925, tratou acerca da realeza de Cristo,

O fundamento sobre que pousa esta dignidade e poder de Nosso Senhor, define-o exatamente S. Cirilo de Alexandria, quando escreve: “Numa palavra, possui o domínio de todas as criaturas, não pelo ter arrebatado com violência, senão em virtude de sua essência e natureza” (*In Lucam*, 10). Esse poder dimana daquela admirável união que os teólogos chamam de “hipostática”. Portanto, não só merece Cristo que anjos e homens O adorem como a seu Deus, senão que também devem homens e anjos prestar-Lhe submissa obediência como a Homem. E assim, só em força dessa união, a Cristo cabe o mais absoluto poder sobre todas as criaturas, posto que, durante sua vida mortal, renunciasse ao exercício desse domínio. Mas haverá, outrossim, pensamento mais suave do que refletir que Cristo é nosso Rei não só por direito de natureza, mas também a título de Redentor? Lembrem-se os homens esquecidos de quanto custamos a nosso Salvador. “Não fostes resgatados a preço de coisas perecíveis, prata e outro, mas com o sangue precioso de Cristo, como de cordeiro sem mancha nem defeito” (1Pe 1.18-19). Já nos não pertencemos, pois que deu Cristo por nós “tão valioso resgate” (1Co 6.20). Até nossos corpos são “membros de Cristo” (1Co 6.15).

Na carta encíclica *Quadragesimo Anno*, de 15 de maio de 1931, Pio XI tratou sobre a reconstrução da ordem social. Esta importante encíclica apontou nitidamente para um problema de dimensões consideráveis. A ascensão do capitalismo introduziu um novo fato ao mundo ocidental; sua ascensão coincidiu com a ascensão do liberalismo; algumas das raízes do capitalismo se encontram no liberalismo, mas muitas outras, na cultura medieval e da Reforma. O Vaticano via o livre mercado com certos traços de suspeita e com uma apreciação relutante<sup>7</sup>. Havia uma falta de apreciação pelo papel da sociedade numa

---

<sup>7</sup> Como versa o próprio documento: “A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e económica, e da consequente apostasia da fé católica para muitos operários é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar das más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. D'aqui aquela sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que, se em todos os tempos arrastou os homens a quebrar a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas actuais condições económicas arma à fragilidade humana laços ainda mais numerosos. Com efeito a incerteza da economia e mais ainda a sua complicação exigem dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua; em consequência algumas consciências calejaram de tal maneira, que julgam lícitos todos os meios de aumentar os lucros e

cultura; o padrão tradicional de igreja, Estado e associações trabalhistas aparentemente era mais seguro. Portanto, embora lutasse contra o Estado corporativista, o papa foi incapaz de apresentar o livre mercado como uma alternativa sustentável contra a regulação estatal. Por conseguinte, ao enfrentar a crise econômica da Grande Depressão, Pio XI, em *Nova Impendet* (2 de outubro de 1931), não apresentou uma resposta válida, apenas uma convocação à “Cruzada da piedade e do amor”. As instituições de caridade tornaram-se de fato ativas, mas os pensadores católicos e os pensadores protestantes não analisaram, absolutamente, o intervencionismo estatal na economia e em seus sistemas monetários que conduziram à Grande Depressão.

A ênfase de Pio XII incidiu sobre a reforma interna da Igreja Católica e no desenvolvimento da piedade católica. Seu pontificado, de 1939 a 1958, abarcou alguns dos anos mais repletos de eventos significativos na história mundial. Embora diplomaticamente ativo com relação ao Nacional Socialismo e o comunismo, suas contribuições intelectuais e dogmáticas à questão da igreja e Estado foram limitadas. Após Pio XII, o papado adentrou uma nova fase, com bispos exercendo maior liberdade.

Seria um grande equívoco inferir que Pio XII não estava consciente das questões teológicas entre igreja e Estado. Seu forte foi a diplomacia, e foi por meio dela que tentou resolver os problemas de sua época. Seus sucessores, embora de modo nenhum não diplomáticos, exploraram outros canais.

A consciência acerca dessa questão (igreja x Estado), bem como a importância da liberdade, tornou-se nítida em sua primeira encíclica, *Summi Pontificatus*, em 20 de outubro de 1939, a qual versa sobre a unidade da sociedade humana:

45. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser dirigido e subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações. E dá-se isso quando tal domínio ilimitado seja atribuído ao Estado, como mandatário da nação, do povo ou até de uma classe, ou quando o Estado o pretende, como senhor absoluto, independentemente de qualquer mandato.

46. Com efeito, se o Estado se arroga e dispõe das iniciativas privadas, estas, que são governadas por delicadas e complexas

---

defender contra os vaivens da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos esforços e canceiras. A facilidade dos lucros, que oferece a anarquia do mercado, leva muitos a darem-se ao comércio desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; os quais, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência, que desconcertam todos os cálculos dos produtores”. Disponível no site oficial do Vaticano em: <[https://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19310515\\_quadragesimo-anno.html](https://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html)>.

normas internas, que garantem e asseguram alcançar o fim que lhes é próprio, veem-se danificadas com desvantagem do bem público, por serem destacadas do seu ambiente natural, ou seja da responsabilidade ativa particular.<sup>8</sup>

Pio XII estava mais consciente das questões essenciais do que a maioria de seus contemporâneos.

Ao lidar com a opressão da igreja pelo comunismo chinês, Pio XII, em sua última encíclica, *Ad Apostolorum Principis*, de 29 de junho de 1958, afirmou que “o cristianismo jamais opôs ou obstruiu o que é verdadeiramente útil e vantajoso a um país”. Ele dá a César o que é de César, mas não o que pertence a Deus:

Deve-se, porém, acrescentar que se o cristão, por dever de consciência, deve às autoridades humanas [*César*, no original] o que lhes pertence, a autoridade humana não pode exigir dos cidadãos o obséquio naquilo que é devido a Deus e não a ela; ainda menos pode exigir-lhes a obediência incondicionada quando quer usurpar os direitos soberanos de Deus, ou obriga os fiéis a agir em contraste com seus deveres religiosos, ou a afastar-se da unidade da Igreja e da sua hierarquia legítima.<sup>9</sup>

O pontificado de Pio XII foi marcado por um governo fortemente pessoal de um diplomata experiente. Foi um incansável opositor do ateísmo e socialismo em todas suas formas, mas lutou como um *diplomata*.

Dada a aguda crise mundial desde 1958, deveríamos esperar uma confrontação e um desafio ainda maiores por parte dos papas ao estadismo ateu e anticristão das nações. As encíclicas de João XXIII (1958-1963), de Paulo VI (1963-1978), e de João Paulo II, desde 1978 (João Paulo I não publicou nenhum) são surpreendentemente fracas nesse tocante. A questão igreja e Estado é negligenciada, assim como é comunismo (exceto por Paulo VI, em *Ecclesiam Suam*, 6 de agosto de 1964, seções 101-103). Paulo IV, nesta mesma encíclica, tratou acerca do ateísmo (seção 104), e em *Populorum Progressio*, de 26 de março de 1967 (seção 39), falou brevemente do ateísmo. Pouco mais foi dito desde 1958.

Em *Ecclesiam Suam*, Paulo VI levantou a seguinte questão: “a adaptabilidade da missão da Igreja à vida dos homens num dado momento, ou lugar, numa dada cultura e

---

<sup>8</sup> Conforme tradução oficial disponibilizada no sítio virtual do Vaticano. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xii\\_enc\\_20101939\\_summi-pontificatus.html](http://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_20101939_summi-pontificatus.html)>. (Nota do Tradutor).

<sup>9</sup> Conforme tradução oficial disponibilizada no sítio virtual do Vaticano: <[https://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xii\\_enc\\_29061958\\_ad-apostolorum-principis.html](https://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_29061958_ad-apostolorum-principis.html)>. (Nota do Tradutor).

situação social”.<sup>10</sup> Eis a chave: adaptação. Ela se esquivou de considerações estratégicas para a teologia da libertação, uma forma de marxismo teológico. As mudanças supostamente revolucionárias na igreja frequentemente se assemelhavam mais à capitulação e recuo do que à mudança. João Paulo II, em *Redemptor Hominis* (4 de março de 1979), demonstrou evidências de seu existencialismo anterior ao declarar que “todas as vidas da Igreja levam ao homem”<sup>11</sup>. A igreja, afirma ele, deve se empenhar “a vida humana se torne cada vez mais humana”<sup>12</sup>, uma afirmação que é um eco longínquo do antigo critério de que toda vida humana deva ser santificada. A vida e alma do homem, declarou João Paulo II, pertencem a ele — novamente uma fuga da doutrina segundo a qual o homem é criação e propriedade de Deus. João Paulo II introduziu na vida dogmática da igreja premissas radicalmente existencialistas, declarando, nessa mesma encíclica, o seguinte:

O homem, na plena verdade da sua existência, do seu ser pessoal e, ao mesmo tempo, do seu ser comunitário e social — no âmbito da própria família, no âmbito de sociedades e de contextos bem diversos, no âmbito da própria nação, ou povo (e, talvez, ainda somente do clã ou da tribo), enfim no âmbito de toda a humanidade — este homem é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no cumprimento da sua missão: ele é a primeira e fundamental via da Igreja, via traçada pelo próprio Cristo e via que imutavelmente conduz através do mistério da Encarnação e da Redenção.<sup>13</sup>

Mais adiante, ele afirma: “porque o homem — todos e cada um dos homens, sem exceção alguma — foi remido por Cristo; e porque com o homem — cada homem, sem exceção alguma — Cristo de algum modo se uniu, mesmo quando tal homem disso não se acha consciente”, segue-se que “este homem [é] a via da Igreja”, e é a “via que se encontra, de certo modo, na base de todas aquelas vias pelas quais a Igreja deve caminhar”. O homem substituiu a Cristo como a via, e Cristo tornou-se, agora, o princípio existencial, e não o Senhor de outrora.

---

<sup>10</sup> Conforme tradução oficial disponibilizada no sítio virtual do Vaticano. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-vi\\_enc\\_06081964\\_ecclesiam.html](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_06081964_ecclesiam.html)>. (Nota do Tradutor).

<sup>11</sup> Conforme tradução oficial disponibilizada no sítio virtual do Vaticano. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_04031979\\_redemptor-hominis.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_04031979_redemptor-hominis.html)>. (Nota do Tradutor).

<sup>12</sup> Trata-se originalmente de uma citação extraída da encíclica *Populorum progressio*, 21: AAS 59 (1967) 267 s, de Paulo VI (Nota do Tradutor).

<sup>13</sup> Seção 14 de *Redemptor Hominis* (Nota do Tradutor).

Esses três papas também demonstraram certa confusão em sua análise de questões econômicas. João Paulo II, em *Laborum Exercens* (14 de setembro de 1981), assinalou que não poderia existir “título legítimo” à propriedade a não ser que sirva para o trabalho<sup>14</sup>. Anteriormente, em *Pacem in Terris*, de 11 de abril de 1963, João XXIII fez a convocação a uma comunidade mundial sem a fé cristã como premissa. *Pacem in Terris* enfatizou os direitos do homem, e vislumbrou mais esperança numa comunidade mundial do que em Jesus Cristo. A Igreja Católica estava alterando seus fundamentos — uma receita para o desastre.

Previamente, nesta obra (Capítulo 35), vimos que, no século XIII, de acordo com Strayer, a lealdade e confiança dos indivíduos foi transferida da família, comunidade e igreja para o Estado. Na França, isto tornou-se nítido em fins do século XIII no reinado de Filipe, o Belo, “o sumo sacerdote da religião da monarquia”. Filipe se enxergava como um bom católico, todavia concebia o Estado como central, o rei como o vigário de Cristo, com relação ao qual a oposição era um sacrilégio. Ele acreditava que, como vigário de Cristo, possuía poderes curativos. Em seu conflito com o papado, ele teve grande vantagem. Vários bispos, bem como plebeus, o apoiaram. Ademais, o rei podia recompensar um homem melhor e mais prontamente do que o papa — e também prejudicá-lo de forma mais imediata. Filipe reivindicou o direito de controlar todas as coisas que se encontravam dentro de seu domínio, inclusive a igreja. Ele foi capaz de substituir o intransigente papa Bonifácio VIII pelo subserviente Clemente V. Bonifácio VIII é lembrado pelas suas declarações presentes na bula *Unam Sanctam* (18 de novembro de 1302), com suas altas reivindicações para o papado. Historiadores humanistas e protestantes parecem não estar cômicos de que papas como Bonifácio VIII frequentemente compensavam sua impotência ou fraqueza com declarações extravagantes. Bonifácio, certamente não um papa exemplar, foi condenado por um concílio convocado por Filipe, preso por uma força militar, teve seu palácio papal saqueado, sobrando, pois, um homem arruinado que morreu um mês após seu retorno à Roma.

---

<sup>14</sup> Na tradução oficial do Vaticano: “Por outras palavras, a propriedade, segundo o ensino da Igreja, nunca foi entendida de maneira a poder constituir um motivo de contraste social no trabalho. Conforme já foi recordado acima, a propriedade adquire-se primeiro que tudo pelo trabalho e para servir ao trabalho. E isto diz respeito de modo particular à propriedade dos meios de produção. Considerá-los isoladamente, como um conjunto à parte de propriedades, com o fim de os contrapor, sob a forma do « capital », ao « trabalho » e, mais ainda, com o fim de explorar o trabalho, é contrário à própria natureza de tais meios e à da sua posse. Estes não podem ser possuídos contra o trabalho, como não podem ser possuídos para possuir, porque o único título legítimo para a sua posse — e isto tanto sob a forma da propriedade privada como sob a forma da propriedade pública ou coletiva — é que eles sirvam ao trabalho; e que, conseqüentemente, servindo ao trabalho, tornem possível a realização do primeiro princípio desta ordem, que é a destinação universal dos bens e o direito ao seu uso comum”. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_14091981\\_laborem-exercens.html](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html)>.

Bento XI, seu sucessor, viveu apenas onze meses após ter assumido o pontificado, com rumores de que fora envenenado. Após um ano de conflitos, os cardeais se resignaram à escolha de Filipe, a saber, Clemente V, que posteriormente se instalou em Avinhão, dando início ao longo “Cativeiro Babilônico” dos papas. Na realidade, fosse em Avinhão ou Roma, eles eram controlados sempre que possível, por vezes de maneira brutal. Os papas marionetes como Clemente V promoviam a si mesmos, tornavam-se patronos das artes, e eram comumente subservientes a algum monarca.

O estadismo é a nova religião da humanidade, a qual controlou a igreja sempre que possível. Por séculos, os monarcas e príncipes foram favoráveis ao cristianismo, mas tomando este como servo do Estado. Após a Revolução Francesa, o cristianismo foi progressivamente separado do Estado e perseguido. O resultado disto tem sido o conflito.

A tragédia é quando os líderes eclesiásticos adotam a fé do inimigo e chamam-na de libertação.

## Capítulo 39: Rumo ao renascimento do Governo

No mundo moderno, o Estado fez de si mesmo o provedor do homem; seu objetivo é providenciar a estabilidade do *berço ao túmulo*, bem como a “justiça social”. Devemos lembrar que outras agências por vezes assumiram também esse papel. Na China antiga, o governo efetivo não era o imperador, mas o sistema familiar. Ele fornecia a religião básica — a adoração dos ancestrais; as cortes familiares administravam aquilo que religiosamente se acreditava ser justiça, e a família também provia a estabilidade social. Tudo isto era acompanhado por ideias e práticas religiosas alheias à fé bíblica, todavia a China antiga era governada pelo sistema familiar mais efetivamente do que pelas autoridades civis. Mais frequentemente os governantes civis antes dificultavam do que promoviam o governo efetivo.

Os monastérios medievais eram comumente um “Estado” mais funcional do que o rei da região. Decarreaux observou acerca do monastério que “a propriedade eclesiástica já havia adquirido as linhas gerais de um pequeno estado soberano”. O monastério, em geral, tinha início com uma terra doada — um latifúndio. As terras eram normalmente periféricas e não desenvolvidas; mediante uma excelente administração, tornaram-se mais ricas do que as propriedades circundantes. Os monastérios comumente possuíam cem ou duzentos monges. Possuíam também servos adquiridos, que “eram parte da ‘família’ monástica’ e não raro com melhores condições do que no serviço leigo”. Pequenos donos de terra independentes buscavam reiteradas vezes proteção monástica e estadia, assim como algumas aldeias. Os monastérios emprestavam dinheiro a essas pessoas a juros menores do que os usurários profissionais. A produção excedente era vendida pelos monastérios a preços mais baixos do que os cobrados por outros. Toda a caridade se encontrava nas mãos da igreja, e os monastérios se encarregavam de sua maior parte. Viajantes e peregrinos eram abrigados; enfermarias cuidavam dos doentes, e o aprendizado, em vários níveis, foi preservado e mantido. Ao mesmo tempo, os monastérios enfrentaram o confisco por parte dos reis, ou abades que lhes foram impostos por um senhor ou rei.

Não deveríamos nos surpreender que William Cobbett, escrevendo sobre o confisco de monastérios por Henrique VIII, deveria conceber isto como um grande desastre para o povo comum da Inglaterra. A destruição foi a destruição que os sabotadores de Henrique não pouparam sequer a Abadia de Hyde, fundada pelo rei Alfredo. Nem mesmo a tumba de Alfredo foi poupada. O Estado estava determinado a ser o governo essencial do homem.

O conflito entre igreja e Estado tem continuado desde os dias de Roma. A batalha viu altos e baixos da liberdade cristã, mas, juntamente a tudo isto, houve um avanço na consciência das implicações do conflito.

Da perspectiva institucional, houve perdas. No interior tanto da igreja quanto do Estado, houve um aumento constante do poder das burocracias. Quando se deu o “cativeiro” do papado em Avinhão, os papas eram menos incisivos nos vetos às políticas dos reis. Eles se voltaram para o interior da igreja a fim de controlar o clero, desenvolveram uma burocracia, e centralizaram o poder no papado. Houve benefícios nisto, na medida em que as universidades e o ensino foram promovidos, algumas ordens foram reformadas, promoveu-se práticas uniformes e a lei canônica foi fortalecida. Contudo, quão profundamente a mentalidade burocrática se assenhoreou ficou visível quando o papado retornou à Roma. O irresponsável Urbano VI foi tão terrível para a igreja, e sua eleição, tão questionável, que alguns cardeais se reuniram a fim de conceber algum tipo de restrição ao papa. Eles estavam preocupados com a legitimidade do argumento, e redigiram suas opiniões e descobertas acadêmicas e, por meio disto, asseguraram suas prisões, torturas e mortes.

É digno de nota que houve um grande aperfeiçoamento da administração e burocracia da igreja no papado de Bórgia, Alexandre IV, na segunda metade do século XV. Não houve reforma moral no tempo de Alexandre, no entanto houve um considerável avanço nos controles administrativos.

Na época da Reforma, a igreja se encontrava em retirada nos conflitos com os estados. O governo estava sendo transferido da família e igreja para o Estado. Os príncipes protestantes frequentemente se rebelavam contra Roma a fim de adquirirem a liberdade que os grandes estados católicos haviam conquistado em relação aos estados católicos menores.

Acerca da Idade Média, Ozment afirmou que não houve tal *época de dominação da igreja*. A igreja se encontrava na defensiva; era uma instituição preparada para o combate que “venceu batalhas, mas perdeu guerras”. A Reforma representou um avanço teológico, assim como a Contrarreforma significou uma revitalização de uma igreja claudicante e enfraquecida. A era da Reforma concedeu — mesmo em meio ao crescente estadismo — algumas grandes oportunidades para a ação contra o anterior e gradual afastamento das antigas normas cristãs. “Tantos os dízimos quanto as ofertas desapareceram”, escreveu Lutero ao príncipe Johann Friedrich, em 31 de outubro de 1525. Em muitos casos, tanto nos círculos protestantes quanto nos católicos, o clero se tornou, não raro, bastante carente. Por algum tempo, os calvinistas se encontravam quase inteiramente sozinhos na sua oposição ao Estado.

Na Inglaterra, os puritanos retomaram o antigo posicionamento de confrontação. Os puritanos representavam não uma ordem subsidiada por um príncipe, mas, sim, uma ordem criada com base na fé ousada de muitos. Eles também enfatizaram e efetuaram uma reforma moral. Richard Baxter escreveu que, durante cinquenta e seis anos de contato próximo com congregações não-conformistas, somente um caso de fornicação chegou ao seu conhecimento. O transgressor fora disciplinado e, quando Baxter escreveu anos depois, fora restaurado à comunhão. Na América, o puritanismo não possuía semelhantes em questão de transparência moral. A razão para isto foi que as colônias essencialmente seguiram o padrão inglês de presença obrigatória aos cultos mais a identificação de cidadania e membresia eclesiástica. Ser um inglês significava ser um súdito da Coroa e um membro da Igreja da Inglaterra por nascimento, e não por profissão de fé. Isto significava que vários imigrantes que vieram em busca de riquezas ou como uma sentença de prisão estavam na igreja, embora não fizessem parte verdadeiramente dela. O controle de comportamento desses indivíduos foi um problema recorrente para a igreja.

Com a Constituição dos Estados Unidos e a Primeira Emenda, houve uma brecha de liberdade que estimulou o evangelismo, assim como a responsabilidade financeira para com a congregação. Por trás da colonização envolvida na Primeira Emenda, Declaração de Direitos de 1689 e a Constituição foram alguns pressupostos. O Estado, a igreja e a consciência individual possui, cada um em seu lugar, uma medida de autoridade. Todos os três, todavia, possuem um superior comum — o Deus triúno. Essas autoridades humanas, independentemente de suas afirmações, não possuem direito algum de estabelecer os limites a seus poderes, visto que isto é prerrogativa de Deus.

Desde a redação da Primeira Emenda, o Estado, a igreja e o indivíduo negaram, em graus diferentes, seu superior comum, o Deus triúno. Os resultados foram um considerável enfraquecimento da igreja, um Estado que faz o papel de um deus, e indivíduos cujas ações não reconhecem nem toleram qualquer poder superior, tampouco Deus. Se a igreja não percebe que sua autoridade é transcendental, proveniente de Deus e não do homem, e de certo modo estabelecida em Jesus Cristo, segue-se que ela é prontamente absorvida pelo poder estatal. E daí cai no ecumenismo humanista demonstrado por Sergio Mendez Arceo, bispo de Cuernavaca, no México, durante o Concílio Vaticano II. A igreja deveria ser, sustentava ele, uma comunidade aberta inclusive para judeus e maçons. Desde então, o bispo Arceo se tornou ainda mais inclusivo!

Em meio a essa decadência, algumas contracorrentes notoriamente assomam. Citaremos somente algumas. *Primeiramente*, há uma ascensão do fundamentalismo com uma crescente dedicação fiel e nítida à fé. Escolas cristãs, missões aos necessitados, a delinquentes juvenis, a criminosos e a uma variedade de outras causas implicam num

retorno à antiga catolicidade cristã da fé e vida. Tribunais de arbitragem e desenvolvimentos semelhantes evidenciam que o fundamentalismo é uma força regente.

*Em segundo lugar*, os fundamentos intelectuais para um retorno do cristianismo ao governo estão sendo assentados [lançados]. Nesta área, a *Chalcedon Foundation* [Fundação Chalcedon] tem sido a pioneira, reconstruindo sobre os antigos fundamentos.

*Em terceiro lugar*, o Estado moderno exerce cada vez mais *poder* e cada vez menos *governo*. À medida em que o poder do Estado cresce, as liberdades das pessoas, assim como as seguranças de suas vidas e propriedades, diminuem. O Estado moderno é cada vez mais um poder *tributário* do que um poder *governante*. O declínio das políticas messiânicas é inegavelmente evidente. Em maio de 1984, um democrata, na Pensilvânia, indagado acerca das eleições primárias presidenciais nos Estados Unidos, demonstrou seu desalento para com os candidatos. Com relação a Mondale, ele afirmou: “Eu acabei votando em Hart nas eleições primárias, apenas para prejudicar o sistema e ver se a convenção talvez se tornasse um beco sem saída e eles pudessem surgir com um ‘salvador’. Infelizmente creio que estou procurando por uma pessoa ideal, e estou certo de que ela não existe”. Em 1932, os americanos elegeram Franklin Delano Roosevelt como presidente numa campanha em que o candidato e os democratas conduziram sob o *slogan*: “Expulse os gastadores”. Em seguida instituíram o mandato mais massivamente perdulário da história americana até hoje. As administrações subsequentes em geral também foram fiéis desse mesmo modo às suas promessas.

O Estado está combalido e agonizante. É necessário que o governo renasça. E isto somente pode acontecer quando os homens governem a si mesmos e suas esferas sob a autoridade de Deus, quando, paulatinamente, retiram o governo das mãos do Estado e restaurem ao homem sua responsabilidade e liberdade de ser, em cada esfera da vida, um poder partícipe e governante. Anteriormente, demonstramos que, na maioria dos países hoje, o problema não é mais a “igreja e estado” no sentido clássico, isto é, uma única igreja contra um único Estado. Há atualmente uma multiplicidade de igrejas, e o resultado tem sido benéfico para o cristianismo. Deve-se acrescentar que a necessidade atual é de desenvolvimento (e, em algumas áreas, *redesenvolvimento*) de uma multiplicidade de agências e instituições governamentais. Nada é mais perigoso ou nocivo para um governo do que se restringir ao Estado.

O Estado tributa a fim de governar, e a tributação se torna seu maior instrumento de poder e controle. Após determinado ponto, o governo sadio decresce na proporção em que os tributos aumentam, visto que o crescimento de seus controles, regulamentações, jurisdição e poder se transformam no objetivo central e implícito do Estado. O homem médio hoje em dia é tributado numa escala inimaginável tanto no período medieval quanto antes deste século XX, exceto, conforme Knowles notou, por aqueles que, na

Idade Média, estavam nas mãos de onzeneiros. As vítimas dos onzeneiros fizeram suas dívidas devido à situação, e não devido ao Estado.

O Estado se valeu de seus poderes ao longo dos séculos para compelir várias coisas fora do domínio legítimo do governo civil. Nossa preocupação é a compulsão em ser parte ou membro de uma igreja particular. O mesmo poder foi frequentemente usada *contra* o cristianismo ou contra a igreja, e por vezes contra ambos. Dessa forma, na Inglaterra, sob o reinado de Guilherme Rufo, judeus convertidos foram obrigados a retornarem ao judaísmo. Isto foi feito sob instigação e pagamento de judeus influentes, e o próprio rei Guilherme se viu diante da possibilidade de se tornar judeu. Tal uso do Estado foi lugar-comum ao longo dos séculos. Destarte, segundo Burckhardt, na Pérsia, no império de Sapor II (310-382 d.C.), os judeus, que eram bastante influentes na Pérsia, participaram numa grande perseguição e matança de cristãos. Tanto os cristãos como os judeus usaram o Estado, em diferentes períodos históricos, a fim de alcançar objetivos malignos, e os governantes exploraram essas animosidades. Este tipo de situação, juntamente com os recorrentes estreitos laços financeiros dos judeus com os monarcas, levou posteriormente a massacres aos judeus. Segundo a observação de Ames:

Um rei prudente se rejubilaria assistindo os usurários judeus tornarem-se ricos para, então, taxá-los. Sob o reinado de Henrique II, por exemplo, o homem mais rico no reino era um judeu, Aarão de Lincoln, e manteve Henrique quase sempre com crédito. Em 1187, avaliou-se que os judeus possuíam um quarto da riqueza móvel do reino, e deles somente eram as moradas de pedra, ao lado da do rei, no reino. Inevitavelmente os devedores cristãos consideraram que riqueza dos credores se assentava sobre sua miséria. E toda vez que se dava uma revolta, esta terminava no despojamento das casas dos agiotas — na queima dos registros de dívidas.

O mesmo tipo de privilégio levou posteriormente a uma semelhante hostilidade irracional e destrutiva contra a igreja. Nem judeus nem a igreja possuíam liberdade na maior parte do tempo. Os monarcas consideravam cada concessão como um privilégio a ser explorado, e os resultados foram desastrosos tanto para judeus como para a igreja cristã.

Segundo Burckhardt observou alguns anos atrás, “em primeiro lugar e mais importante de tudo... o que as nações desejam, implícita ou explicitamente, é poder”. Os monarcas medievais não legaram dívidas nacionais à posterioridade em nenhum grau digno de consideração. Isto foi obra do “Estado moderno centralizado, dominando e determinando a cultura, adorado como um deus e reinando como um sultão”. Nos anos

recentes, não apenas os marxistas, mas também outros humanistas conceberam o Estado como a nova fonte e o centro da religião. Os filósofos idealistas ingleses, por exemplo, defendiam, nas palavras de Hallowell, que “o Estado não é limitado pela moralidade — ele é a moralidade”. A título de ilustração, lembremos que Bosanquet escreveu o seguinte:

O Estado-nação como ideia ética é, pois, uma fé e um propósito — podemos dizer uma missão, não fosse a palavra tão restrita e agressiva... A nação moderna é antes uma história e uma religião do que uma ideia nítida.

Outro acadêmico moderno afirmou: “Trata-se de uma marca distintiva do Estado o fato de que não há autoridade externa e superior a si mesmo”.

A não ser que o Estado esteja sob o Deus triúno, não há esperança para a liberdade tanto para igreja quanto para os homens. Se o Estado é seu próprio deus e sua própria fonte de moralidade, segue-se que ele não pode cometer erros, e ninguém possui, pois, o direito ou liberdade para divergir ou desafiar o Estado.

De semelhante modo, se o Estado é equiparado ao governo, logo não há liberdade para o homem, já que a liberdade é inseparável do autogoverno sob a autoridade de Deus.

Desse modo, a comunidade cristã deve declarar a prioridade da Palavra-lei de Deus como compulsória para o todo da vida, incluindo igreja, Estado e escola. Os cristãos devem mais uma vez assumir o governo na educação, bem-estar, saúde e outras esferas. E o *dízimo* é essencial a esse governo. Em alguns momentos no passado, o conflito entre igreja e Estado foi um conflito *institucional*, por vezes em busca de poder, e amiúde por razões de jurisdição dignas de honra. Todavia, é mais do que uma disputa jurisdicional agora: é um conflito religioso e uma guerra até à morte. O Estado humanista moderno é o deus mais zeloso da história, e não tolerará rivais. Daí sua guerra contra o cristianismo. Neste conflito, contudo, o Estado se deparou com um poder bem maior do que ele próprio. Enquanto os poderes humanistas deste mundo “conspiram contra o SENHOR e contra o seu Ungido”, planejando subverter sua lei e governo, “ri-se aquele que habita nos céus; o Senhor zomba deles” (Salmo 2.4). Ele despedaçará seus inimigos com uma vara de ferro. Agora, pois, ó reis, sede prudentes; deixai-vos advertir, juízes da terra. Servi ao SENHOR com temor e alegrai-vos nele com tremor. Beijai o Filho para que se não irrite, e não pereçais no caminho; porque dentro (Salmo 2.10-12).

## Epílogo

Em 1984, uma recorrente controvérsia veio novamente à tona. O presidente Ronald Reagan anunciou que indicaria William A. Wilson como seu representante pessoal no Vaticano. Atitudes semelhantes já haviam sido tomadas por parte de presidentes como Franklin D. Roosevelt, Harry Truman, Richard Nixon, Gerald Ford e James Carter. Antes de 1867, por cerca de vinte anos, os Estados Unidos tiveram relações diplomáticas com os Estados Papais, as quais tiveram fim com a unificação da Itália e o término do poder civil papal. Uma lei de 1867 proibiu o uso de fundos federais para custear um oficial no Vaticano. A lei foi revogada antes da nomeação de Reagan, quando o senador Richard G. Lugar, um republicano do estado de Indiana, introduziu uma emenda ao *State Department appropriations bill* [Departamento Estatal de lei orçamentária anual]. Vários protestantes, e especialmente os fundamentalistas, se revoltaram. O dr. Cline E. Hall indagou: “Por que o governo dá tratamento preferencial a determinado grupo religioso, seja ele a Igreja Católica Romana, a Igreja Ortodoxa Russa, a convenção Batista do Sul, Conselho Nacional de Igrejas, ou o templo de Hare Krishna na Virgínia Ocidental?”.

A pergunta é excelente. Par respondê-la, consideremos o fato de que essa atitude foi tomada por Reagan num ano eleitoral. Foi um apelo óbvio para o voto católico. Um embaixador no Vaticano não serve a grandes propósitos na cena diplomática; serve a um propósito político bastante real na cena americana no seu efeito premeditado sobre eleitores americanos católicos. Por que não um embaixador aos batistas, caso estes quisessem? — alguém perguntou. A resposta é que tal pessoa existe. O presidente Reagan possui um gabinete não-oficial de líderes fundamentalistas que se reúnem periodicamente na Casa Branca, especialmente nos anos eleitorais. Esses homens recebem um elevado *status* não-oficial para obter seu apoio. Esse gabinete não-oficial não assegurou a soltura do pastor Everett Sileven de uma prisão no Nebraska, nem influencia medida administrativa alguma. Pelo contrário, as lealdades dos líderes fundamentalistas para com Reagan foram cuidadosamente nutridas.

Em qualquer associação entre dois poderes, o poder superior em geral explora o menor. Os Estados Unidos, ao estabelecer relações com o Vaticano e com os líderes fundamentalistas, está buscando, primariamente, vantagem política. Não pretendem com isso estender a liberdade cristã e nada fez para esta finalidade. O declínio da liberdade religiosa sob o mandato de Reagan, de 1980 a 1984, foi marcante. Nem todos os males podem, entretanto, ser atribuídos à administração Reagan, nem, contudo, podemos lhe atribuir ações positivas e favoráveis. Humanamente falando, os Estados Unidos é um poder maior do que as igrejas, e não fará concessão alguma a estas, a menos que seja forçado a isso.

Os problemas não são novos. Na Guerra Civil, o governo federal, por meio das cortes, concedeu títulos às igrejas presbiterianas locais. A assembleia geral, entretanto, aprovou a infame Resolução *Gardner Springs* exigindo um juramento de lealdade da parte de todos os pastores para com os Estados Unidos. Os pastores nos Estados Confederados tiveram que deixar e formar uma nova denominação. Nos estados de fronteiras, os pastores se viram com congregações com lealdades divididas e não estavam dispostos a comprometer a unidade da igreja para uma causa outra que não Cristo. Esses pastores foram afastados por lei e várias igrejas, fechadas. Com essa ação, a doutrina católico-romana da posse e controle centralizados de todas as igrejas foi usada para promover um propósito político. O desprezo de Lincoln pela liberdade religiosa era notório. Desde então, esta decisão tem sido usada para privar as congregações dissidentes de todos seus bens, a única exceção sendo, por meio de uma manobra legal, a separação de algumas igrejas da *Presbyterian U.S.A.* [Presbiteriana dos Estados Unidos da América] para formar a *Presbyterian Church of American* [Igreja Presbiteriana da América] (PCA).

Durante a Segunda Guerra Mundial, o controle das igrejas se tornou a prática padrão em algumas ditaduras. Uniões eclesiásticas foram promovidas a fim de tornar o controle de todas as igrejas o mais extenso e centralizado possível.

Desde então, o controle das igrejas aumentou em alguns países. Nos Estados Unidos, as cortes demonstram uma ignorância calculada do sentido da Primeira Emenda e uma fé inquestionável no senhorio ou soberania do Estado. Há uma ausência radical de

qualquer preocupação honesta para com a liberdade religiosa. Somente o poder eleitoral da igreja é temido ou respeitado. A resposta do dr. Cline Hall é que o tempo de Hare Krishna na Virgínia Ocidental não possui poder político e, portanto, pouca estima para o Estado. Se, no entanto, os batistas tornarem-se um bloco eleitoral e poder organizado e autoconscientes, eles teriam um representante federal designado a eles — caso quisessem um!

Em vários países, as igrejas representam a grande área de liberdade dos controles estadistas. Esta é uma condição que o Estado moderno considera intolerável e está determinado a mudar.

O grande aliado do Estado nessa luta é, amiúde, a própria igreja. O humanismo de vários líderes eclesiásticos torna-os aliados diligentes dos objetivos estadistas.

Outro fator é a corrupção interna das igrejas. Certamente, o escândalo da reputação do banco do Vaticano foi uma forte evidência disso. Por trás da fachada do banco havia uma aliança de maçons nos altos ofícios eclesiásticos, e também da Máfia, fascistas, comunistas e oportunistas. A tentativa do papa João Paulo I de “limpar a casa” no Vaticano levou à sua morte, de acordo com certo escritor. Certamente João Paulo II manteve a antiga ordem corrupta, e, em 27 de novembro de 1983, abolindo a decisão de que os maçons estão sujeitos à excomunhão automática.

Não há razão para não acreditar que os mesmos males se encontra nas maiores — e também em algumas pequenas — igrejas protestantes. Minha própria experiência, viagens e conversas com líderes eclesiásticos apontam em direção a essas mesmas associações execráveis. Decerto, a maçonaria é bastante poderosa em parte considerável das igrejas protestantes, e segundo assinala Knight, a KGB soviética descobriu que tentáculos maçônicos se infiltram facilmente e são importantes para os campos de influência de seus membros. E também homossexuais se tornaram expressivos e públicos em seus trabalhos em várias igrejas.

A despeito destes e outros problemas, uma mudança maior está a caminho. Os leigos são ativos na fé; a família cristã tem se fortalecido; grupos de “minorias” e várias etnias estão rapidamente assumindo a liderança dentro da igreja e estendendo o alcance

do Reino. A batalha é real, mas as promessas de vitórias são imensas. Os reinos deste mundo tornar-se-ão, de fato, os reinos de nosso Senhor e do seu Cristo, e esta é a vitória que vence o mundo: a nossa fé (Apocalipse 11.15; 1 João 5.4).

## Apêndice: A separação marxista entre Igreja e Estado

Uma compreensão da doutrina marxista da separação entre igreja e Estado é urgentemente necessária, visto que há uma crescente confusão entre a visão marxista e a antiga posição americana.

No mundo marxista, como evidenciado na União Soviética, a separação de igreja e Estado significa que a igreja deve ser totalmente separada de cada área da vida e pensamento. Não se pode permitir que ela eduque ou influencie a educação, tampouco o Estado. Visto que as crianças são vistas como propriedade do Estado, a igreja não pode influenciá-las ou ensiná-las. Em todas as esferas, a igreja é isolada do mundo e da vida de sua época, exigindo-lhe, assim, que seja irrelevante e impotente. Na perspectiva marxista, a separação da igreja e Estado é um grande obstáculo legal e uma penalidade imposta à igreja. É, com efeito, uma separação da relevância, do poder de influência e da liberdade de atuação.

Na visão histórica americana, a Primeira Emenda impõe todas as restrições sobre o governo federal, que é impedido de estabelecer, governar, controlar ou regulamentar a igreja. A concepção marxista agrilhoa a igreja; a visão americana manietta o Estado.

Nos últimos anos, o Estado, o Congresso, as cortes e os vários presidentes demonstraram, em graus distintos, uma adesão à visão marxista. Assim como o poder estadista invadiu todas as demais esferas da sociedade, da mesma forma, agora, se infiltra na igreja. Assegura-se que o Estado possua jurisdição total sobre cada esfera, e as cortes, nesse passado recente, tem regulamentado absurdidades como códigos de vestimentas escolares e o comprimento do cabelo dos rapazes. Nenhuma preocupação é tão trivial para que seja ignorada pelas cortes em seu zelo por jurisdição totalitária. Embora não sejam marxistas, compartilham da crença marxista na jurisdição estatal absoluta. E provavelmente estão se encaminhando na mesma direção.

Isto não deveria nos surpreender. Dada a crença humanista no homem ou no Estado como supremos, qualquer liberdade ou poder reivindicado pela igreja são vistos como irrelevantes ou inaceitáveis. O humanista está simplesmente sendo fiel à sua fé, aos seus pressupostos.

O fato lamentável é que muitos líderes eclesiásticos compartilham da visão marxista. Para eles, a separação da igreja e Estado significa que a igreja jamais deve se envolver com algo que seja do âmbito político. Amiúde leitores me informam acerca de pastores e líderes eclesiásticos que não permitem menção ao aborto, homossexualismo,

eutanásia ou qualquer assunto semelhante nos púlpitos ou mesmo dentro das dependências da igreja. Tais assuntos, insistem eles, são “políticos” e “violam” a separação entre igreja e Estado. Eles reivindicam o título de *ortodoxia* para sua confusão, covardia e heresia.

Os profetas, os antigos pregadores de Deus, foram ordenados pelo Senhor a proclamar a Palavra-lei de Deus com relação a todas as coisas, e para corrigir e repreender reis e governadores. Quando nosso Senhor promete a seus discípulos que eles, por sua causa, serão levados à presença de governadores e de reis, “para lhes servir de testemunho, a eles e aos gentios” (Mateus 10.18), ele não quis dizer que eles iriam, então, renegar a fé, piscar os olhos para o aborto e homossexualismo, e permanecerem mudos com relação aos pecados do Estado!

Não há limites para a extensão do governo, lei e controle soberano de Deus. Portanto, não pode haver limites à extensão do testemunho da igreja, sua pregação e sua responsabilidade ordenada por Deus.